

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL**

ATO Nº 274/05

O Exmº Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o DECRETO GOVERNAMENTAL Nº 955-S, de 12/05/05, e publicado no “Diário Oficial” de 13/05/05,

R E S O L V E:

DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições subordinadas ao Poder Judiciário no dia 23 de maio do corrente (segunda-feira), em razão da data alusiva à Colonização do Solo Espírito-Santense.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 17 de maio de 2005.

**Desembargador ADALTO DIAS TRISTÃO
PRESIDENTE**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL**

COMUNICADO

De ordem do Exmº Sr. Desembargador Adalto Dias Tristão, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, comunico que **haverá expediente normal nas repartições subordinadas ao Poder Judiciário no dia 27/05/2005, Sexta-Feira.**

**ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
Diretor Geral**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO Nº 261/05 - EXONERAR o Sr. **GETÚLIO JUNKER FONSECA JUNIOR** do cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotado na Diretoria Do Fórum do Juízo de Pedro Canário, de 1ª Entrância.

ATO Nº 262/05 - EXONERAR o Sr. **ITALO BRASIL WYATT** do cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotado na Diretoria Do Fórum do Juízo de Montanha, de 1ª Entrância.

ATO Nº 263/05 - NOMEAR a Sra. **ELAINE CRISTINA SILVA CORDEIRO** no cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotada na Diretoria Do Fórum do Juízo de Pedro Canário, de 1ª Entrância.

ATO Nº 264/05 - NOMEAR o Sr. **GETÚLIO JUNKER FONSECA JUNIOR** no cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotado na Diretoria Do Fórum do Juízo de Montanha, de 1ª Entrância.

ATO Nº 265/05 - EXONERAR a Sra. **ROGERIA COUTINHO SANTOS ROSA** do cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotada na 1ª Vara Criminal do Juízo de Guarapari, de 3ª Entrância.

ATO Nº 266/05 - NOMEAR o Sr. **ALLYSON MARCELO SANT'ANA** no cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotado na 1ª Vara Criminal do Juízo de Guarapari, de 3ª Entrância.

ATO Nº 267/05 - EXONERAR a Sra. **KARLA AGUIAR MUNALDI** do cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotada na 1ª Vara Cível e Comercial do Juízo de Colatina, de 3ª Entrância.

ATO Nº 268/05 - NOMEAR o Sr. **NELCIMAR CHRISTO** no cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotado na 1ª Vara Cível e Comercial do Juízo de Colatina, de 3ª Entrância.

ATO Nº 269/05 - EXONERAR a Sra. **MARTA VIEIRA FIRMINO** do cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotada na Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registro Público e Meio Ambiente do Juízo de Vila Velha, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

ATO Nº 270/05 - NOMEAR a Sra. **LARISSA TARDIN CARDOSO** no cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotada na Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registro Público e Meio Ambiente do Juízo de Vila Velha, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

ATO Nº 271/05 - EXONERAR o Sr. **FERNANDO PIMENTEL CAETANO** do cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotado na 1ª Vara de Órfãos e Sucessões do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

ATO Nº 272/05 - NOMEAR o Sr. **GEORGE RODRIGUES VIANA** no cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotado na 1ª Vara de Órfãos e Sucessões do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

ATO Nº 273/05 - EXONERAR a Sra. **HELENA MARIA SILVEIRA CAMILLO DE SÁ** do cargo em comissão de Secretário de Juízo, do Juízo da Serra, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

PUBLIQUE - SE
Vitória-ES, 17 de maio de 2005.

DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO
PRESIDENTE

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 209/2005 - CONCEDER ao Sr. **MARCOS ROSI MARINHO**, Técnico Judiciário Função Analista de Banco de Dados deste Egrégio Tribunal de Justiça, o Adicional de Assiduidade no percentual de 6,81 % (seis inteiros oitenta e um centésimos por cento), referente ao decênio de 17/03/95 a 16/03/05, a partir de 17/03/05, nos termos do artigo 108 e parágrafos da Lei Complementar 46/94, modificada pela Lei Complementar nº 141/99, conforme consta no processo nº 200500084111 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.
Vitória-ES, 12 de maio de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 210/2005 - CONCEDER à Srª. **VALESKA VILLASCHI SARLO WILKEN**, Assistente Técnico Judiciário I deste Egrégio Tribunal de Justiça, o Adicional de Tempo de Serviço no percentual de 5 % (cinco por cento), a partir de 10/03/2005, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 92/96, conforme consta do processo nº 200500129381 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.
Vitória-ES, 12 de maio de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 211/2005 - CONCEDER ao Sr. **RODRIGO ESTEVES GOMES**, Técnico Judiciário Função Analista de Suporte deste Egrégio Tribunal de Justiça, o Adicional de Assiduidade no percentual de 6,81 % (seis inteiros oitenta e um centésimos por cento), referente ao decênio de 17/03/95 a 16/03/05, a partir de 27/03/05, nos termos do artigo 108 e parágrafos da Lei Complementar 46/94, modificada pela Lei Complementar nº 141/99, conforme consta no processo nº 200500091829 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 12 de maio de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

ESTAGIÁRIA: LIVIA SCHWAB BALDI

DURAÇÃO: 13/05/05 A 31/12/05

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.101.02.122.07002022 - **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.**

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 13 de Maio de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIA: MÔNICA LOPES DE PAULA

DURAÇÃO: 13/05/05 A 31/12/05

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.101.02.061.0022.2023 - **MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE FÓRUMS.**

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 13 de Maio de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO VILA VELHA - UVV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO: PEDRO SOUZA MORAES DE JESUS

DURAÇÃO: 11/05/05 A 31/12/05

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.101.02.061.0022.2023 - **MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE FÓRUMS.**

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 12 de Maio de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIA: ANA LÍVIA RIBEIRO RORIZ

DURAÇÃO: 09/05/05 A 31/12/05

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.101.02.061.0022.2023 - **MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE FÓRUMS.**

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 12 de Maio de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITO-SANTENSES - FAESA

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO: VICTOR BONICEN DA SILVA

DURAÇÃO: 13/05/05 A 31/12/05

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO “DJ” DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.101.02.061.0022.2023 - **MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE FÓRUNS.**

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 13 de Maio de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescinde, a pedido, o **CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**, a partir de 13/05/05, celebrado entre o Egrégio Tribunal de Justiça e o estudante do curso de Direito **RAPHAEL MACIEL DE PAULA PRADO.**

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 12 de Maio de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescinde, a pedido, o **CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**, a partir de 01/04/05, celebrado entre o Egrégio Tribunal de Justiça e a estudante do curso de Direito **ANDRÉA CRISTINA BARCELLOS COVRE.**

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 12 de Maio de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão nº 027/05

Processo nº TJ- 343/05

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de recarga de toners para impressoras laser para atender a Diretoria de Compras deste Tribunal de Justiça.

O Pregoeiro do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo torna público, para efeito do disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, o resultado do Pregão de que tratam os autos do processo em referência, **ADJUDICANDO**, conseqüentemente seus objetos a licitante vencedoras do respectivo Itens conforme se segue:

LOTE ÚNICO - BSCI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.-ME, no valor total global de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais).

Vitória/ ES, 06 de maio de 2005.

PAULO CARVALHO JORGE
Pregoeiro / Presidente da CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO

Edital de Pregão nº 027/05

Processo nº TJ- 343/05

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de recarga de toners para impressoras laser para atender a Diretoria de Compras deste Tribunal de Justiça.

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, para efeito do disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02, o resultado do Pregão de que tratam os autos do processo em referência.

Vitória/ ES, 10 de maio de 2005.

Des. ADALTO DIAS TRISTÃO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão nº 030/05

Processo nº TJ- 432/05 e apenso

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e de copa e cozinha para atender às necessidades de diversos setores do Tribunal de Justiça e Fóruns.

O Pregoeiro do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo torna público, para efeito do disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, o resultado do Pregão de que tratam os autos do processo em referência, **ADJUDICANDO**, conseqüentemente seus objetos a licitante vencedoras do respectivo Itens conforme se segue:

LOTE 01 - COMERCIAL DANY LTDA-ME, no valor total de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

LOTE 02 - VITÓRIA BRASIL MERCANTIL LTDA., no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Vitória/ ES, 09 de maio de 2005.

PAULO CARVALHO JORGE
Pregoeiro / Presidente da CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO

Edital de Pregão nº 030/05

Processo nº TJ- 432/05 e apenas

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e de copa e cozinha para atender às necessidades de diversos setores do Tribunal de Justiça e Fóruns.

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, para efeito do disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02, o resultado do Pregão de que tratam os autos do processo em referência.

Vitória/ES, 12 de maio de 2005.

Des. ADALTO DIAS TRISTÃO
Presidente

SECRETARIA DO PLENO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25/05/2005 QUARTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 9H, PODENDO ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 100050008315

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES
EXCEPTE.: ANTÔNIO RAIMUNDO DE SOUZA E OUTRO
ADVGO: EM CAUSA PRÓPRIA

EXCEPTO.: EMINENTE DESEMBARGADOR

RELATOR: : DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

LUCIENE VERVOLET FEU ROSA
SECRETÁRIA DO PLENO

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 HABEAS CORPUS Nº 100040006155

COLATINA - 2ª VARA FAMÍLIA

PACTE.: MARCIO ANTONIO SOUZA PEICHINHO

IMPETRANTE: SILVIA MARIA C F LAVAGNOLI

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V FAMILIA DE COLATINA

RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR

JULGADO EM 15/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

PACIENTE: MÁRCIO ANTÔNIO SOUZA PEICHINHO

IMPETRANTE: SILVIA MARIA CAIADO FRAGA LAVAGNOLI

AUTORIDADE COATORA: EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE COLATINA

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

A C Ó R D Ã O

E M E N T A

HABEAS CORPUS PREVENTIVO - INADIMPLEMENTO PARCIAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - OBRIGAÇÃO ALIMENTAR NO DECORRER DA TRAMITAÇÃO DA AÇÃO REVISIONAL - INCABÍVEL RESTRIÇÃO DO DIREITO DE LOCOMOÇÃO - ORDEM CONCEDIDA. 1. A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR TEM POR NATUREZA ASSEGURAR A SOBREVIVÊNCIA DO ALIMENTANDO, DAÍ PORQUE A CARTA FEDERAL ADMITE ATÉ, EXCEPCIONALMENTE, A POSSIBILIDADE DE PRISÃO CIVIL.

2. NO ENTANTO, DÉBITOS PRETÉRITOS, DEVEM SER PERSEGUIDOS MEDIANTE PROCESSO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, SENDO INCABÍVEL A IMPOSIÇÃO DE PRISÃO CIVIL.

3. ORDEM CONCEDIDA PARA PREVENIR A DECRETAÇÃO DA PRISÃO CIVIL DO ALIMENTANTE-PACIENTE.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE HABEAS CORPUS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA MENCIONADAS,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

VITÓRIA (ES), 15 DE MARÇO DE 2005

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO RELATOR.

2 HABEAS CORPUS Nº 100040009332

BAIXO GUANDU - 1ª VARA

PACTE.: JOAO BATISTA DA CRUZ

IMPETRANTE: MERCINIO ROBERTO GOBBO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BAIXO GUANDU

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 22/02/2005 E LIDO EM 26/04/05

HABEAS CORPUS Nº 100040009332

PACIENTE: JOÃO BATISTA DA CRUZ

IMPETRANTE: MERCÍNIO ROBERTO GOBBO

AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BAIXO GUANDU

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

CIVIL - PROCESSUAL CIVIL - HABEAS CORPUS PREVENTIVO - PRISÃO CIVIL - ALIMENTOS - DÉBITO PRETÉRITO.

A PRISÃO CIVIL DO ALIMENTANTE SÓ PODE SER DECRETADA COM REFERÊNCIA À EXECUÇÃO DAS TRÊS ÚLTIMAS PENSÕES ALIMENTÍCIAS EM ATRASO. CASO CONTRÁRIO, A DECRETAÇÃO DE PRISÃO CIVIL SE AFIGURA ILEGAL, DEVENDO SER CONCEDIDA A ORDEM DE LIBERDADE, EM SEDE DE HABEAS CORPUS. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE HABEAS CORPUS, EM QUE É PACIENTE JOÃO BATISTA DA CRUZ, IMPETRANTE MERCÍNIO ROBERTO GOBBO E AUTORIDADE COATORA O EXMº SR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BAIXO GUANDU,

ACORDA A COLENDAS 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR,

VITÓRIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029015294

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE...: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

AGVDO...: V N H F (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO(A): ROBERTO AMON BASTOS

AGVDO...: WALERIA CRUZ NOLETO SCHWARTZ

ADVOGADO(A): ROBERTO AMON BASTOS

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 01/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024029015294

AGRAVANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGRAVADOS: V.N.H.F. E OUTRA

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - MEDIDA LIMINAR - DEFERIMENTO - REQUISITOS AUSENTES - RECURSO PROVIDO. 1. AUSENTES OS REQUISITOS AUTORIZATIVOS DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA (FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA), REVOGA-SE A MEDIDA LIMINAR A SEU TEMPO DEFERIDA, OBJETO DA IRRESIGNAÇÃO MANIFESTADA VIA AGRAVO DE INSTRUMENTO. 2. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E V.N.H.F. E OUTRA,

ACORDA A COLENDAS 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

VITÓRIA, 1 DE MARÇO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, DAR O PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039001789

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL

AGVTE...: LUIZ GUILHERME XAVIER CARRERA

ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): EDUARDO NEVES GOMES

ADVOGADO(A): EUCLERIO DE AZEVEDO S JUNIOR

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO

ADVOGADO(A): ROSEMARY M DE PAULA

ADVOGADO(A): SEDNO ALEXANDRE PELISSARI

ADVOGADO(A): TATIANA M KARNINKE

ADVOGADO(A): VANESSA GASPARINI

AGVTE...: GILMA MOFATI VICENTE CARRERA

ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): EDUARDO NEVES GOMES

ADVOGADO(A): EUCLERIO DE AZEVEDO S JUNIOR

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO

ADVOGADO(A): ROSEMARY M DE PAULA

ADVOGADO(A): SEDNO ALEXANDRE PELISSARI

ADVOGADO(A): VANESSA GASPARINI

AGVTE...: CLINICA ODONTOLOGICA PRIMAVERA LTDA..

ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): EDUARDO NEVES GOMES

ADVOGADO(A): EUCLERIO DE AZEVEDO S JUNIOR

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO

ADVOGADO(A): ROSEMARY M DE PAULA

ADVOGADO(A): SEDNO ALEXANDRE PELISSARI

ADVOGADO(A): VANESSA GASPARINI

AGVDO...: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): ERICA PIRES MARCIAL

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 01/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024039001789

AGRAVANTE: LUIZ GUILHERME XAVIER CARRERA E OUTROS

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - INDEFERIMENTO DE PLANO - POSSIBILIDADE. O JUIZ DA CAUSA, VALENDO-SE DE CRITÉRIOS OBJETIVOS, QUE DEVEM SER APONTADOS PARA TANTO, PODE ENTENDER QUE A PARTE DISPÕE DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUPOORTAR AS DESPESAS DO PROCESSO, NÃO FAZENDO JUS, VIA DE CONSEQUÊNCIA, AOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº . 1.060/50, AINDA QUE REGULARMENTE POSTULADOS

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES LUIZ GUILHERME XAVIER CARRERA E OUTROS E BANCO BRADESCO S/A, ACORDA A COLENDAS 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

VITÓRIA, 1 DE MARÇO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR O PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039009527

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL

AGVTE...: BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADVOGADO(A): CELSO DE LIMA BUZZONI

ADVOGADO(A): FABIO A MORITA

ADVOGADO(A): MARIA CATARINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MAURICIO IZZO LOSCO

ADVOGADO(A): ODIVAL FONSECA JUNIOR

ADVOGADO(A): ROSANE ARENA MUNIZ

AGVDO...: RITA MARIA DE SOUZA ME

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO STEFANON

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO

ADVOGADO(A): WANDERSON CORDEIRO CARVALHO

RELATOR SUBS...: ALDARY NUNES JUNIOR

JULGADO EM 16/11/2004 E LIDO EM 26/04/05

AGRAVANTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

AGRAVADA: RITA MARIA DE SOUZA

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

ACÓRDÃO

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PRELIMINAR DE PRESIDENTE

AUSÊNCIA DE REGULARIDADE FORMAL - REJEITADA - MÉRITO - RELATOR:

PREVENÇÃO DA COMPETÊNCIA - INOCORRÊNCIA - CONEXÃO - PROCURADOR DE JUSTIÇA

OCORRÊNCIA - RECURSO IMPROVIDO.

1 - A FALTA DE AUTENTICAÇÃO DAS PEÇAS QUE INSTRUEM A PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO NÃO COMPROMETE A ADMISSIBILIDADE RECURSAL, MORMENTE QUANDO A PARTE RECORRIDA NÃO IMPUGNA A VERACIDADE DO CONTEÚDO DO DOCUMENTO. PRELIMINAR REJEITADA.

2 - A CITAÇÃO VÁLIDA NÃO INDUZ À PREVENÇÃO QUANDO NÃO SE TRATAR DE HIPÓTESE DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL, A TEOR DO AGVTE...: SUPORT

DISPOSTO NO ART. 219, DO CPC.

3 - CONEXÃO ENTRE AÇÕES EM QUE CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SE APRESENTA COMO ADVOGADO(A): DEBORA FONSECA E CUNHA

MESMO OBJETO E MESMA CAUSA DE PEDIR, NA ESTEIRA DE RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

REITERADOS JULGADOS.

4 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. VISTOS, RELATADOS E AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 035029002157

DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO DE AGRVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, INSTRUMENTO, EM QUE SÃO PARTES BANCO ABN AMRO REAL S/A E PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUPORT

RITA MARIA DE SOUZA,

ACORDA A COLENDAS 1ª CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA AGRAVADO: TERMINAL DE VILA VELHA S/A

E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE REGULARIDADE FORMAL E, NO ACÓRDÃO

MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA (ES), 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE REGULARIDADE FORMAL E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

6 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049003759

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AGVTE...: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO(A): HENRIQUE ROCHA FRAGA

ADVOGADO(A): TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA

AGVDO...: AGE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA..

ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO MARETO CALIL

ADVOGADO(A): RONALDO PAVAN

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 22/02/2005 E LIDO EM 26/04/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024049003759

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

AGRAVADA: AGE - SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA...

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CERTIDÃO POSITIVA, COM EFEITO DE NEGATIVA, DE TRIBUTOS - REQUISITOS - NÃO PREENCHIMENTO.

1 - A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA, COM EFEITO DE NEGATIVA, DE TRIBUTOS, A TEOR DO ART. 206, DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTOS DO TRIBUTÁRIO NACIONAL, SOMENTE PODERÁ OCORRER QUANDO O DÉBITO FISCAL ESTIVER SUFICIENTEMENTE GARANTIDO POR PENHORA OU QUE SUA EXIGIBILIDADE (DO DÉBITO FISCAL) ESTEJA SUSPensa.

2 - RECURSO PROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE VITÓRIA E AGE - SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA...,

ACORDA A COLENDAS 1ª CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

VITÓRIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

7 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35029002157

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

AGVTE...: SUPORT

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MOREIRA

AGVDO...: TERMINAL DE VILA VELHA S/A

ADVOGADO(A): DEBORA FONSECA E CUNHA

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 08/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 035029002157

AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUPORT

AGRAVADO: TERMINAL DE VILA VELHA S/A

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - NULIDADE DA DECISÃO AGRAVADA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - VIOLAÇÃO AO ART. 93, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA -

OCORRÊNCIA.

DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA MOTIVAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS, INSCULPIDO NO INCISO IX, DO ART. 93, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, É GARANTIA INDISPENSÁVEL AO ESTADO DE DIREITO

DO COROLÁRIO NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. A VIOLAÇÃO A ESTA REGRA IMPÕE A NULIDADE DA

DECISÃO ATACADA. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES

SUPORT E TERMINAL DE VILA VELHA S/A,

ACORDA A COLENDAS 1ª CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, ANULAR A

DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

VITÓRIA, 08 DE MARÇO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, ANULAR A

DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47039001517

SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL

AGVTE...: PREMAV PREMOLDADOS E SERVICOS LTDA..

ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO(A): LUIZ F Z F SIMONI

ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO G GUARCONI DUARTE

AGVDO...: POSTO EDU LTDA..

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BARBOSA

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 01/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 047039001517

AGRAVANTE: PREMAV PREMOLDADOS E SERVIÇOS LTDA...

AGRAVADO: POSTO EDU LTDA...

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - TUTELA ANTECIPADA - PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS A ENSEJAR SEU

DEFERIMENTO - RECURSO DESPROVIDO. É LÍCITO AO JUIZ DEFERIR

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA QUANDO A PARTE INTERESSADA DEMONSTRAR, "QUANTUM SATIS", OS REQUISITOS LEGAIS PARA SUA CONCESSÃO. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES PREMAV PREMOLDADOS E SERVIÇOS LTDA... E POSTO EDU LTDA..., ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

VITÓRIA, 01 DE MARÇO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

9 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 49049000059

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AGVTE.: MAURICIO SANTIAGO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ANA MARY ZACCHI

AGVDO.: PAULO ALBERTO LAVARIZE

ADVOGADO(A): JOSE VICENTE GONCALVES FILHO

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 01/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 049049000059

AGRAVANTE: MAURÍCIO SANTIAGO SANTOS

AGRAVADO: PAULO ALBERTO LAVARIZE

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - NULIDADE DA DECISÃO IMPUGNADA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - INOCORRÊNCIA - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - INDEFERIMENTO DE PLANO - POSSIBILIDADE.

1 - NÃO HÁ QUE SE FALAR EM NULIDADE SE A DECISÃO JUDICIAL AINDA QUE DE FORMA CONCISA, ENCONTRA-SE SUFICIENTEMENTE MOTIVADA.

2 - O JUIZ DA CAUSA, VALENDO-SE DE CRITÉRIOS OBJETIVOS, QUE DEVE DECLINAR PARA TANTO, PODE NEGAR À PARTE OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SE ENTENDER TIVER ELA (PARTE) CONDIÇÕES DE SUPORTAR AS DESPESAS DO PROCESSO, NEGANDO-LHE, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 1.060/50.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES MAURÍCIO SANTIAGO SANTOS E PAULO ALBERTO LAVARIZE,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR; NO MÉRITO, POR IDÊNTICA VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

VITÓRIA, 01 DE MARÇO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR; NO MÉRITO, POR IDÊNTICA VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 55039000041

COMARCA DE MARECHAL FLORIANO

AGVTE.: CONSTRUTORA PORPINO LTDA..

ADVOGADO(A): EDUARDO AZEVEDO FURLANETE

ADVOGADO(A): JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

AGVDO.: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): VALMIR SANTOS DE ALMEIDA

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 22/02/2005 E LIDO EM 26/04/05

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 055039000041

AGRAVANTE: CONSTRUTORA PORPINO LTDA...

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - NULIDADE - CERCEAMENTO DE DEFESA - AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA PENHORA - INOCORRÊNCIA. 1 - CONSTITUI FORMALISMO EXACERBADO, NÃO CONDIZENTE COM O PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DO PROCESSO, EXIGIR QUE UMA MESMA PESSOA NATURAL ASSINE DUAS VEZES O MESMO MANDADO, COM A FINALIDADE DE CARACTERIZAR SUA INTIMAÇÃO (DA PESSOA NATURAL) E, TAMBÉM, A DA PESSOA JURÍDICA A QUE ELA (PESSOA NATURAL) REPRESENTA.

2 - RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES CONSTRUTORA PORPINO LTDA... E BANCO DO BRASIL S/A,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

VITÓRIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 8009000269

COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

APTE.: ESTRELA ORGANIZAÇÕES DE PETROLEO LTDA..

ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO(A): JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI

ADVOGADO(A): LUCIA M RORIZ VERISSIMO PORTELA

APDO.: MARIA IZABEL EMERICK

ADVOGADO(A): AMARILDO DE LACERDA BARBOSA

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

REVISOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 23/02/2005 E LIDO EM 26/04/05

APELAÇÃO CÍVEL Nº 008009000269

APELANTE: ESTRELA ORGANIZAÇÕES DE PETRÓLEO LTDA...

APELADA: MARIA IZABEL EMERICK

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL- EMBARGOS À EXECUÇÃO - PRAZO - CONTAGEM. 1 - O PRAZO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO COMEÇA A FLUIR A PARTIR DA JUNTADA DA CARTA PRECATÓRIA AOS AUTOS RESPECTIVOS E NÃO DA INTIMAÇÃO DA PENHORA, NOS TERMOS DO ART. 241, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

2 - APELO PROVIDO. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES ESTRELA ORGANIZAÇÕES DE PETRÓLEO LTDA... E MARIA IZABEL EMERICK,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA IMPUGNADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

VITÓRIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, ANULAR SENTENÇA IMPUGNADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 21000220364

COMARCA DE GUARAPARI

APTE...: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): JORGINA ILDA DEL PUPO

ADVOGADO(A): JOSE MIGUEL RIBEIRO VIONET

ADVOGADO(A): MIRIAN DE ALMEIDA CASSA

APDO...: DENISE DOS SANTOS SIMOES

ADVOGADO(A): ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA

ADVOGADO(A): RENATO MIGUEL

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

REVISOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 23/02/2005 E LIDO EM 26/04/05

APELAÇÃO CÍVEL Nº 021000220364

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

APELADA: DENISE DOS SANTOS SIMÕES

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO MONITÓRIA - CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE - PROVA ESCRITA.

1 - SE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO CREDOR À SUA PETIÇÃO INICIAL SE CONFIGURAREM INSUFICIENTES PARA A COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO POSTULADO, NÃO SE HÁ COMO ACOLHER AÇÃO MONITÓRIA. 2 - APELO DESPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES BANCO DO BRASIL S/A E DENISE DOS SANTOS SIMÕES,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

VITÓRIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000066928

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE...: BCN BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A

ADVOGADO(A): EURICO SAD MATHIAS

ADVOGADO(A): RENATO MACIEL KOCK

ADVOGADO(A): WANDERSON CORDEIRO CARVALHO

APDO...: DECORAÇÕES PAIVA MATOS LTDA..

ADVOGADO(A): ADNA ALVES AVANCINI

ADVOGADO(A): EDMUNDO OSWALDO S ESPINDULA

ADVOGADO(A): MARIO NATALI

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

REVISOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 22/02/2005 E LIDO EM 26/04/05

APELAÇÃO CÍVEL Nº 024000066928

APELANTE: BCN BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A

APELADO: DECORAÇÕES PAIVA MATOS LTDA...

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - RESPONSABILIDADE CIVIL - PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO DE CRÉDITO - IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO - INOCORRÊNCIA - INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL - INOCORRÊNCIA. 1 - EVENTUAL DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO PODE SER LEGITIMAMENTE SANADO NA SEGUNDA INSTANCIA.

2 - É POSSÍVEL AO AUTOR FORMULAR PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL SEM INDICAR, DESDE LOGO, O VALOR POSTULADO, DEIXANDO AO ARBÍTRIO DO JUIZ A FIXAÇÃO DE TAL VALOR. 3 - O DANO MORAL PURO (AQUELE QUE NÃO TEM REPERCUSSÃO NA ESFERA PATRIMONIAL DA VÍTIMA) NÃO NECESSITA SER COMPROVADO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES BCN BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A E DECORAÇÕES PAIVA MATOS LTDA...,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

VITÓRIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24970014312

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE...: MA TERRA FI

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS NASCIF AMM

ADVOGADO(A): LARISSA FARIA MELEIP

ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO MARETO CALIL

ADVOGADO(A): SERGIO LUIS ALVES PEREIRA

APDO...: BANCO BEMERINDUS SO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): CARLOS MARCIO F DE CARVALHO

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

REVISOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 22/02/2005 E LIDO EM 26/04/05

APELAÇÃO CÍVEL Nº 024970014312

APELANTE: MA TERRA FI

APELADO: BANCO BEMERINDUS DO BRASIL S/A

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

CIVIL - PROCESSO CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO - ONEROSIDADE EXCESSIVA - TAXA DE JUROS PRATICADA POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

1 - PARA SER APLICADA A TEORIA DA IMPREVISIBILIDADE, NECESSÁRIO QUE AS PARTES CONTRATANTES, NO MOMENTO EM QUE CELEBRAM A AVENÇA, NÃO POSSAM PREVER ALTERAÇÃO DECORRENTE DE EVENTO EXTRAORDINÁRIO.

2 - O DECRETO Nº 22.626/33 NÃO SE APLICA ÀS TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS COBRADOS NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR INSTITUIÇÕES QUE INTEGRAM O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES MA TERRA FI E BANCO BEMERINDUS DO BRASIL S/A,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

VITÓRIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,

QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR O RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO AO APELO.

15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24980105118

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: ZENEIDE BARBOSA DOS SANTOS ROSINDO

ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

APTE.: MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

APDO.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA MONICA

ADVOGADO(A): NEI LEAL DE OLIVEIRA

RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR

JULGADO EM 20/10/2004 E LIDO EM 26/04/05

APELANTE: ZENEIDE BARBOSA DOS SANTOS ROSINDO E OUTRO

APELADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA MÔNICA

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

A C Ó R D Ã O

E M E N T A

APELAÇÃO CÍVEL - INÉPCIA DA INICIAL - APELO CONHECIDO E DESPROVIDO.

INEPTA A INICIAL QUANDO O AUTOR, AO DEMANDAR EM DESFAVOR DE CONDOMÍNIO, REQUER A CITAÇÃO DA PESSOA FÍSICA DO SÍNDICO E NÃO DO CONDOMÍNIO, REPRESENTADO PELO SÍNDICO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM QUE É APELANTE ZENAIDE BARBOSA DOS SANTOS ROSINDO E OUTRO E APELADO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA MÔNICA.

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

VITÓRIA (ES), 20 DE OUTUBRO DE 2004.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990126153

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: DISTRIBUIDORA DROGARIA INDEPENDENCIA LTDA..

ADVOGADO(A): ROMARIO MARTINS DE OLIVEIRA

APDO.: IRMANDADE DA SANTA CASA MIS DE VITÓRIA

ADVOGADO(A): MARINELMA CANAL

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

REVISOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 01/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

APELAÇÃO CÍVEL Nº 024990126153

APELANTE: DISTRIBUIDORA DROGARIA INDEPENDÊNCIA LTDA...

APELADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - RECURSO - DESISTÊNCIA.

HOMOLOGA-SE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, ANTE O EXPRESSO REQUERIMENTO FORMULADO PELAS PARTES LITIGANTES.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES DISTRIBUIDORA DROGARIA INDEPENDÊNCIA LTDA... E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA.

VITÓRIA, 01 DE MARÇO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 30910016382

COMARCA DE LINHARES

APTE.: LAGRISA LINHARES AGROPECUARIA S/A

ADVOGADO(A): IZILDA MARIA ARCARI BORGES

ADVOGADO(A): MARNE SEARA BORGES JUNIOR

APDO.: MARIA DONDONI FELIPE

ADVOGADO(A): MARIA JOSE LUCINDO DE ALMEIDA

APDO.: A F (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO(A): MARIA JOSE LUCINDO DE ALMEIDA

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

REVISOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 23/02/2005 E LIDO EM 26/04/05

APELAÇÃO CÍVEL Nº 030910016382

APELANTE: LAGRISA LINHARES AGROPECUÁRIA S/A

APELADOS: MARIA DONDONI FELIPE E OUTRO

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - RESPONSABILIDADE CIVIL - APELAÇÃO

CÍVEL - PRELIMINARES DE INTEMPESTIVIDADE E VIOLAÇÃO AO

PRINCÍPIO DA IDENTIDADE FÍSICA DO JUIZ - REJEITADAS - AUSÊNCIA

DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ESSENCIAIS À CARACTERIZAÇÃO

DA RESPONSABILIDADE CIVIL - ÔNUS DA PROVA.

1 - A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TEM O CONDÃO DE INTERROMPER A FLUÊNCIA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO.

2 - O AFASTAMENTO DO JUIZ QUE INSTRUIU O FEITO, AINDA QUE PARA VARA DA MESMA COMARCA, PERMITE A SEU SUBSTITUTO JULGAR O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 132, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

3 - A COMPROVAÇÃO DO FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO PLEITEADO INCUMBE, VIA DE REGRA, AO REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 333, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

4 - APELO PROVIDO. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES LAGRISA LINHARES AGROPECUÁRIA S/A E MARIA DONDONI FELIPE E OUTRO,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO.

VITÓRIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35000043097

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

APTE.: SIMONE EL HELOU

ADVOGADO(A): JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA

APDO.: RUY SIMPLICIO BITTENCOURT

ADVOGADO(A): EDUARDO T PEREIRA

ADVOGADO(A): JAQUES MARQUES PEREIRA

APDO.: RITA DE CASSIA CEGLIAS BITTENCOURT

ADVOGADO(A): EDUARDO T PEREIRA

ADVOGADO(A): JAQUES MARQUES PEREIRA

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

REVISOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 08/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

APELAÇÃO CÍVEL Nº 035000043097

APELANTE: SIMONE EL HELOU

APELADOS: RUY SIMPLICIO BITTENCOURT E OUTRA

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

CIVIL - CONTRATO DE CESSÃO DE QUOTAS DE SOCIEDADE EMPRESARIAL- VÍCIO CONTRATUAL - INOCORRÊNCIA - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO - INOVAÇÃO DA CAUSA DE PEDIR EM SEDE RECURSAL - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. 1 - SENDO CAPAZES AS PARTES, LÍCITO O OBJETO E REALIZADO POR FORMA NÃO DEFESA EM LEI, NÃO SE VERIFICA A EXISTÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO CONTRATUAL.

2 - A DÚVIDA, OU A INSUFICIÊNCIA DE PROVA, QUANTO AO FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO DO AUTOR DA AÇÃO JUDICIAL, IMPLICARÁ NA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 333, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

3 - O DIREITO BRASILEIRO VEDA O NOVUM IUDICIUM NO RECURSO DE APELAÇÃO, PORQUANTO O JUÍZO RECURSAL É DE CONTROLE, NÃO DE CRIAÇÃO (REVISIO PRIORIAE INSTANTIAE). EM CONSEQUÊNCIA, O ART. 517, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTERDITA A ARGUIÇÃO SUPERVENIENTE, NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE FATO NOVO.

4 - MESMO ESTANDO A PARTE AMPARADA PELOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, É POSSÍVEL SUA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 12, DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES SIMONE EL HELOU E RUY SIMPLICIO BITTENCOURT E OUTRA, ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR; NO MÉRITO, POR IDÊNTICA VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO.

VITÓRIA, 08 DE MARÇO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR; NO MÉRITO, POR IDÊNTICA VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

19 REMESSA EX-OFFICIO Nº 14049000541

COLATINA - CARTÓRIO REGISTRO CÍVEL - MARILÂNDIA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1A V FAZ PUBL COLATINA

* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 14049000541

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDO.:

MARCIO TEIXEIRA FERNANDES FILHO

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

REVISOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 22/02/2005 E LIDO EM 26/04/05

REMESSA NECESSÁRIA/APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 014049000541

REMETENTE: EXMº SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE COLATINA

APELANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APELADO: MARCIO TEIXEIRA FERNANDES FILHO

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - EXAME SUPLETIVO - NEGATIVA DE REALIZAÇÃO - LIMITE DE IDADE - ARTIGO 38, DA LEI FEDERAL Nº 9.394/96 - ILEGALIDADE - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 208, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. O ART. 38, DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, AO CONDICIONAR A REALIZAÇÃO DO EXAME SUPLETIVO À IDADE DO CANDIDATO, AFRONTA O ART. 4º, DA MESMA LEI, ASSIM COMO VIOLA O DISPOSTO NO ART. 208, INCISO V, DA CARTA FEDERAL.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DA REMESSA NECESSÁRIA, EM QUE SÃO PARTES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E MARCIO TEIXEIRA FERNANDES FILHO, ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA. VITÓRIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

20 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24020120507

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS FAZ PUBL EST DE VITÓRIA

PORTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): JOCELAN ALVES CORRÊA

PORTE: DIOMEDIA PEREIRA LIMA BARBOSA SENA

ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA

PORTE: EUDES BARBOSA SENNA

ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA

PORTE: NILDA MARIA BARBOSA PECHINCHA

ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA

PORTE: DINEIA SILVA BARROSO

ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA

PORTE: MARIA ALADIA DUARTE MELO

ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA

PORTE: MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES

ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA

PORTE: SOLANGE BRAGA SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA

PORTE: RITA DE CASSIA DA FONSECA CORDEIRO

ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA

PORTE: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA

ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA

PORTE: FRANCISCO FIORESE

ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA

PORTE: NATHAN GUILHERME ANDRADE DA SILVA

ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA

PORTE: ZINAH GUILHERME FELICIO

ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA

PORTE: IPAJM INST PREV ASS JERONIMO MONTEIRO

ADVOGADO(A): JOCELAN ALVES CORRÊA

* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24020120507

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDO.: DINEIA SILVA BARROSO

APDO.: DIOMEDIA PEREIRA LIMA BARBOSA SENA

APDO.:

EUDES BARBOSA SENNA

APDO.: FRANCISCO FIORESE

APDO.: MARIA ALADIA DUARTE MELO

APDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES

APDO.: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA

APDO.: NATHAN GUILHERME ANDRADE DA SILVA

APDO.: NILDA MARIA BARBOSA PECHINCHA
APDO.: RITA DE CASSIA DA FONSECA CORDEIRO

APDO.: SOLANGE BRAGA SANTOS SILVA

APDO.: ZINAH GUILHERME FELICIO

RELATOR SUBS.: ALDARY NUNES JUNIOR

REVISOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 15/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS DA

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA/ES

APELANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APELADOS: DINÉIA SILVA BARROSO E OUTROS

RELATOR: DES. SUBSTITUTO ALDARY NUNES JUNIOR

A C Ó R D ã O

E M E N T A

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO - DESCABIMENTO DA EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADO VIGÊNCIA DA E.C. Nº 20/98- APELO DESPROVIDO E REMESSA CONHECIDA, COM A MANTENÇA DA SENTENÇA DE 1º GRAU. 1. INCABÍVEL A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADO NA VIGÊNCIA DE E.C. Nº 20/98.

2. APELO IMPROVIDO, COM O CONHECIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA PARA MANTER IN TOTUM A SENTENÇA DE 1ª INSTÂNCIA. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE REMESSA NECESSÁRIA COM APELAÇÃO CÍVEL EM QUE É APELANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APELADOS DINÉIA SILVA BARROSO E OUTROS,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA, JULGANDO PREJUDICADA A REMESSA.

VITÓRIA (ES), 15 DE MARÇO DE 2005

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA JULGANDO PREJUDICADA A REMESSA.

21 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24950092833

COMARCA DA CAPITAL - JUIZO DE VITÓRIA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1A V F P EST VITÓRIA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): CHRISTIANO DIAS LOPES NETO

PARTE: EDMILSON MIRANDA

ADVOGADO(A): FLAVIA BRANDAO MAIA PEREZ

* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24950092833

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDO.: EDMILSON MIRANDA

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

REVISOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 23/02/2005 E LIDO EM 26/04/05

REMESSA NECESSÁRIA/APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 024950092833

REMETENTE: EXMº SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE VITÓRIA

APELANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APELADO: EDMILSON MIRANDA

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL- JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - PRÉVIO DEFERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVA PELO JUIZ DE DIREITO.

O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE VIOLA O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA QUANDO, HAVENDO O JUIZ

DE DIREITO DEFERIDO A PRODUÇÃO DE PROVA, ACABA POR JULGAR ANTECIPADAMENTE A LIDE.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DA REMESSA NECESSÁRIA, EM QUE SÃO PARTES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E EDMILSON MIRANDA,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, PRELIMINARMENTE, ANULAR A SENTENÇA IMPUGNADA.

VITÓRIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE E PRELIMINARMENTE, ANULAR A SENTENÇA IMPUGNADA.

22 REMESSA EX-OFFICIO Nº 40019000120

COMARCA DE PINHEIROS

REMTE.: JUIZ DE DIREITO COMARCA PINHEIRO

PARTE: MUNICÍPIO DE PINHEIROS

ADVOGADO(A): HERMES ANTONIO SUSSAI

PARTE: SINDICATO SERV PUBL MUN P SINSEMP

ADVOGADO(A): HELIO DA COSTA LEITE

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 22/02/2005 E LIDO EM 26/04/05

REMESSA NECESSÁRIA Nº 040019000120

REMETENTE: EXMº SR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PINHEIROS

PARTE: S: MUNICÍPIO DE PINHEIROS E SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHEIROS - SINSEMP

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ACÓRDÃO

E M E N T A

CONSTITUCIONAL - APELAÇÃO CÍVEL- MANDADO DE SEGURANÇA - DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E CONFEDERATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS FILIADOS A SINDICATO.

DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E CONFEDERATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS FILIADOS A SINDICATO TEM AMPARO NO ART. 8º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DA REMESSA NECESSÁRIA, EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE PINHEIROS E SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHEIROS - SINSEMP,

ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA CONCEDER A SEGURANÇA.

VITÓRIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA CONCEDER A SEGURANÇA.

23 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 4019000134

COMARCA DE ANCHIETA

EMGTE.: MARIA TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO(A): CASSIO DRUMOND MAGALHAES

ADVOGADO(A): MARIA MIRANDA DE SOUZA POCAS

EMGTE.: LEANDRO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): CASSIO DRUMOND MAGALHAES

ADVOGADO(A): MARIA MIRANDA DE SOUZA POCAS

EMGTE.: HELOISIO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): CASSIO DRUMOND MAGALHAES

ADVOGADO(A): MARIA MIRANDA DE SOUZA POCAS
EMGTE.: C T R (MENOR IMPÚBERE)
ADVOGADO(A): CASSIO DRUMOND MAGALHAES
ADVOGADO(A): MARIA MIRANDA DE SOUZA POCAS
EMGDO.: BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA
ADVOGADO(A): FLAVIO CHEIM JORGE
ADVOGADO(A): JOSE LUIZ PIRES DE O DIAS
ADVOGADO(A): LUCIANA ABOUDIB SANDRI
ADVOGADO(A): MARCELO ABELHA RODRIGUES
ADVOGADO(A): WANDER DE PAULA ROCHA JUNIOR
RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA
JULGADO EM 01/03/2005 E LIDO EM 26/04/05
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 004019000134
EMBARGANTES: MARIA TEIXEIRA RODRIGUES E OUTROS
EMBARGADO: BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A
RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
ACÓRDÃO
EMENTA
PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - AUSÊNCIA - PREJUÍZO - INEXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO - PRETENSÃO DE REEXAME DE MATÉRIA DE MÉRITO.
1 - A ANULAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS, EM VIRTUDE DA FALTA DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, SOMENTE DEVE SER DECRETADA, A PRINCÍPIO, QUANDO TAL FALTA IMPORTAR PREJUÍZO PARA A PARTE CUJOS INTERESSES CABIA AO "PARQUET" PROCESSUALMENTE VELAR. 2 - OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONSUBSTANCIAM INSTRUMENTO PROCESSUAL APTO A SUPRIR OMISSÃO DO JULGADO OU DELE EXCLUIR QUALQUER OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. A CONCESSÃO DE EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SOMENTE PODE OCORRER EM HIPÓTESES EXCEPCIONAIS, EM CASOS DE ERRO EVIDENTE. ASSIM, NÃO SE PRESTAM A REVISAR ENTENDIMENTO MATERIALIZADO DE FORMA CLARA, COERENTE E CONGRUENTE. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE APELAÇÃO, EM QUE SÃO PARTES MARIA TEIXEIRA RODRIGUES E OUTROS E BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A,
ACORDA A COLENDIA 1A. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE A PRELIMINAR SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E ANULAR O JULGAMENTO DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.
VITÓRIA, 1 DE MARÇO DE 2005.
PRESIDENTE
RELATOR:
PROCURADOR DE JUSTIÇA
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE A PRELIMINAR SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E ANULAR O JULGAMENTO DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

VITÓRIA, 16/05/05

MARIA DA PENHA C. NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/05/2005 TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS,

PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1059000073

COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CLASSE 1º GRAU: DECLARATORIA CIVIL
AGVTE.: PAULO RAMON CABRAL DE SOUZA
ADVOGADO(A): DALZA AFFONSO BARBOSA
AGVDO.: MARIA DE LOURDES ASSIS SOUZA
ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11039001943

CACH ITAPEMIRIM - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL
AGVTE.: MARBRASA - MARMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CLAUDIO BALDANZA
ADVOGADO(A): ARTHUR STEPHAN SILVA DE MELO
AGVDO.: AILTON CABRAL
ADVOGADO(A): AUGUSTO CESAR DA FONSECA ALMEIDA
ADVOGADO(A): JOSE IRINEU DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12039003251

CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: COBRANCA CIVIL
AGVTE.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL
ADVOGADO(A): RODOLPHO RANDOW DE FREITAS
AGVDO.: ISRAEL PEREIRA
ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO GRACELI
ADVOGADO(A): WALESKA C FERREIRA ROCHA
RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12039003590

CARIACICA - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES
CLASSE 1º GRAU: ALIMENTOS CIVIL
AGVTE.: JOSE HORACIO FILHO
ADVOGADO(A): ALEXANDRE MARÇAL PEREIRA
ADVOGADO(A): BRENDA C MODENESI BENEVIDES
ADVOGADO(A): FREDERICO LUIS SCHAUDEIR PIMENTEL
ADVOGADO(A): RAFAEL CARAO LUCAS
ADVOGADO(A): TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA
AGVDO.: LUCIANA MAFORTE PAULA
ADVOGADO(A): ELISABETH ERLACHER RAMOS
AGVDO.: L E M P (MENOR IMPÚBERE)
ADVOGADO(A): ELIZABETH ERLACHER RAMOS, DEF PÚBLICO
RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12059000476

CARIACICA - 1ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA CIVIL
AGVTE.: CLAUDIO VICENTINI RIBEIRO
ADVOGADO(A): ADRIANO FRISIO RABELO
ADVOGADO(A): RAINALDO MARCOS DE OLIVEIRA
AGVDO.: MARCELO CESCONETTO ME
ADVOGADO(A): BEATRIZ LOUREIRO ROCHA
ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
ADVOGADO(A): NATALHA NEVES BURIAN
ADVOGADO(A): SIRLEI DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): VANESKA AZEREDO VALADAO
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049011729

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA CIVIL

AGVTE.: BERNADETE GOMES ESPINDULA
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE ZAMPROGNO
 ADVOGADO(A): ANA IZABEL VIANA GONCALVES
 ADVOGADO(A): DANIELLE PINA DYNA
 ADVOGADO(A): NEUZA ARAUJO DE CASTRO
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): JOCELAN ALVES CORRÊA
 RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049012172

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR
 AGVTE.: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 ADVOGADO(A): CICERO B PORTUGAL
 ADVOGADO(A): ELISANGELA VASCONCELOS CALMON
 ADVOGADO(A): FABIANA LIBANIO ROCHA
 ADVOGADO(A): FRANCIANNE QUARTO SILVEIRA
 ADVOGADO(A): JULIANA GAVA
 ADVOGADO(A): MARCELO PAGANI DEVENS
 ADVOGADO(A): ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI
 ADVOGADO(A): SACHA C N COELHO
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): KLAUSS COUTINHO BARROS
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059000844

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO
 CLASSE 1º GRAU: AÇÃO ACIDENTARIA
 AGVTE.: SONIA BEATRIZ DE FARIA
 ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO(A): EUCLERIO DE AZEVEDO S JUNIOR
 ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
 ADVOGADO(A): ROSEMARY M DE PAULA
 ADVOGADO(A): SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
 AGVDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO(A): ROSEMBERG ANTONIO DA SILVA
 RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059001347

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
 AGVTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADO(A): TERESA CRISTINA PASOLINI
 AGVTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN
 ADVOGADO(A): TERESA CRISTINA PASOLINI
 AGVDO.: MARTA LEAL ZAGANELLI
 ADVOGADO(A): ANTONIO SERGIO BROSEGUINI
 ADVOGADO(A): MARCELO PEREIRA MATTOS
 RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48059000439

SERRA - 4ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL
 AGVTE.: MAKRO ATACADISTA S/A
 ADVOGADO(A): ANNA PAULA PIRES BARBOSA
 ADVOGADO(A): BIANCA PUMAR COELHO
 ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA
 ADVOGADO(A): FLAVIO CHEIM JORGE
 ADVOGADO(A): MARIA IZABEL ANDRADE LIMA CARDOZO
 AGVDO.: SANDRO RIBEIRO CERQUEIRA
 ADVOGADO(A): JADILZA BARCELOS ROCHA
 RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 69039000208

MARATAIZES - VARA CÍVEL

CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): KLAUSS COUTINHO BARROS
 AGVDO.: RADIO MARATAIZES FM LTDA.
 ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 6040001619

ARACRUZ - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
 CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL
 APTE.: MUNICÍPIO DE ARACRUZ
 ADVOGADO(A): ERNESTO ANTONIO PIONA
 APDO.: JOSE CASTELAR GOVEA NASCIMENTO
 ADVOGADO(A): FRANCISCO GUILHERME M A COMETTI
 ADVOGADO(A): JOSE PAULO ROSALEM
 ADVOGADO(A): RODRIGO LEONARDO PIGNATON COMETTI
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 REVISOR: SUBS. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11030729088

CACH ITAPEMIRIM - 4ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: REPARAÇÃO DE DANOS CIVIL
 APTE.: ESELSA
 ADVOGADO(A): IMERO DEVENS
 ADVOGADO(A): IMERO DEVENS JUNIOR
 ADVOGADO(A): ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI
 APDO.: EZIEL SHERRER
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE V MAITAN
 RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
 REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11030738543

CACH ITAPEMIRIM - 5ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: COBRANCA CIVIL
 APTE.: ENNES DAMASO DE CARVALHO
 ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO GOUVEA DERCY
 ADVOGADO(A): NEY SANTOS VIANNA
 APDO.: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA.
 ADVOGADO(A): ELIMARIO POSSAMAI
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 REVISOR: SUBS. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11990277649

CACH ITAPEMIRIM - 3ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS À EXECUÇÃO CIVIL
 APTE.: /APDO REZA FORTE PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA.
 ADVOGADO(A): WILSON MARCIO DEPES
 APTE.: /APDO BANDES ES
 ADVOGADO(A): BRUNA CARRAFA BESSA
 ADVOGADO(A): CAROLINA LEMOS PICANÇO
 ADVOGADO(A): DANIEL LOUREIRO LIMA
 ADVOGADO(A): FABRICIO CARDOSO FREITAS
 ADVOGADO(A): ROBERTA RASSELLI ZANETE
 RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
 REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12030030998

CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: ANULATÓRIA CIVIL
 APTE.: CARDINALI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 ADVOGADO(A): FRANCINE FAVARATO LIBERATO
 ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
 ADVOGADO(A): IARA QUEIROZ
 APDO.: FABIO PINHEIRO ROCHA ME (START REFRIGERAÇÃO)
 ADVOGADO(A): ANDERSON ALMEIDA SANTOS
 ADVOGADO(A): FLAVIO CHEIM JORGE
 ADVOGADO(A): IARA QUEIROZ

ADVOGADO(A): JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO
ADVOGADO(A): MARCELO ABELHA RODRIGUES
ADVOGADO(A): NILTON BASILIO TEXEIRA
ADVOGADO(A): RACHEL DE ANCHIETA PIMENTEL
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12030090794

CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: RESCISÃO CONTRATUAL
APTE.: CONTINENTAL BANCO S/A
ADVOGADO(A): GILVAN LUIS DA SILVA
ADVOGADO(A): KATIANY MARA DE SOUZA
APDO.: JOAO BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO(A): NUMMILA RENATA B RIBEIRO
ADVOGADO(A): RODNEY DA SILVA BERGER
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 13030008224

CASTELO - 1ª VARA
CLASSE 1º GRAU: REVISIONAL
APTE.: H C B (MENOR IMPÚBERE)
ADVOGADO(A): NICOLAU RIZZO
APTE.: H C B MENOR IMPÚBERE
ADVOGADO(A): NICOLAU RIZZO
APTE.: VANUSA CASAGRANDE BRAVIN
ADVOGADO(A): NICOLAU RIZZO
APDO.: PAULO CESAR BRAVIM
ADVOGADO(A): MERCEDES LUZORIO VASCONCELLOS
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 14030001151

COLATINA - 1ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: NULIDADE CIVIL
APTE.: JONAS SIQUEIRA
ADVOGADO(A): ELIAS BATISTA
APTE.: CIDALIA SIQUEIRA
ADVOGADO(A): ELIAS BATISTA
APTE.: ADEMIR ROQUE SIQUEIRA
ADVOGADO(A): ELIAS BATISTA
APTE.: LUCIA HELENA VIEIRA PAULINI
ADVOGADO(A): ELIAS BATISTA
APDO.: JOAO SIQUEIRA
ADVOGADO(A): DEVACIR M Z JUNIOR
APDO.: MARIA DA PENHA ZAMPROGNO SIQUEIRA
ADVOGADO(A): DEVACIR M Z JUNIOR
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 16020000069

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CLASSE 1º GRAU: COBRANCA CIVIL
APTE.: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO(A): DOUGLAS CARLOS DA SILVA
ADVOGADO(A): ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS
ADVOGADO(A): KATHE REGINA A MENEZES
APDO.: ANA RITA MARETO DA MOTA
ADVOGADO(A): SAMUEL ANHOLETE
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010073211

VITÓRIA - VARA DE FALENCIA E CONCORDATA
CLASSE 1º GRAU: FALENCIA COMERCIAL
APTE.: FORNECEDORA COMERCIAL MAR LTDA.

ADVOGADO(A): HUDSON M CARNEIRO
ADVOGADO(A): WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JUNIOR
APDO.: CONSTRUTORA TERRABRASIL LTDA.
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010156198

VITÓRIA - VARA DE FALENCIA E CONCORDATA
CLASSE 1º GRAU: FALENCIA COMERCIAL
APTE.: GERDAU S/A
ADVOGADO(A): CARLOS AFONSO HORTMANN
ADVOGADO(A): MILTON MONTEIRO DE BARROS
ADVOGADO(A): REJANE MARIA SEFERIN DAROS
ADVOGADO(A): RENATA COELHO SARMENTO
APDO.: STOK FERRO LTDA-ME
ADVOGADO(A): GUSTAVO MACIEL TARDIN
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24020153755

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: COBRANCA CIVIL
APTE.: COLEGIO NACIONAL LTDA.
ADVOGADO(A): CARLOMAN DE MORAES GUIMARAES
ADVOGADO(A): GILMERREZ XAVIER NUNES
ADVOGADO(A): JUSSARA S CORREIA LIMA
APDO.: RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ M PORTELA
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030048292

VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: BUSCA E APREENSÃO CIVIL
APTE.: VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO SIC LTDA.
ADVOGADO(A): EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO
ADVOGADO(A): EDUARDO NEVES GOMES
ADVOGADO(A): JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
ADVOGADO(A): KATIA REGINA POLEZE
ADVOGADO(A): MARCELO BRASIL CANUTO
ADVOGADO(A): MELISSA RIBEIRO OLIVEIRA
ADVOGADO(A): PATRICIA VIEIRA SOARES
APDO.: JOLISVALTER MOURA MARINATO
RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
REVISOR: SUBS. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030048706

VITÓRIA - 2ª VARA DE FAMÍLIA
CLASSE 1º GRAU: ALIMENTOS CIVIL
APTE.: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PAULO
ADVOGADO(A): ADRIANO OLIMPIO CABRAL
ADVOGADO(A): THELMO DE SOUZA
APDO.: A L O P (MENOR IMPÚBERE)
ADVOGADO(A): LUCIANA MENDES FAISSAL, DEF PÚBLICO
APDO.: A R O P (MENOR IMPÚBERE)
ADVOGADO(A): LUCIANA MENDES FAISSAL, DEF PÚBLICO
APDO.: ROBERTO PAULO
ADVOGADO(A): LUCIANA MENDES FAISSAL, DEF PÚBLICO
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030093454

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL
APTE.: SAMIRA RAYDAR
ADVOGADO(A): ALEMER JABOUR MOULIN
ADVOGADO(A): LUCIANA MERCON VIEIRA

APDO.: CREDICAR S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
ADVOGADO(A): ANA ROSA VANNUCCI BEEKE
ADVOGADO(A): CRISTINA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): MARCELO MIGNONI DE MELO
ADVOGADO(A): RUITHER JOSE VALENTE AMORIM
RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
REVISOR: SUBS. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030172886

VITÓRIA - 7ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: BUSCA E APREENSÃO CIVIL
APTE.: JAIME MEIRELLES
ADVOGADO(A): SANDRA RIBEIRO VENTORIM
APDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADO(A): EDNEIA VIEIRA
ADVOGADO(A): MARIANNA FERRARI XAVIER
RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
REVISOR: SUBS. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039014493

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS CIVIL
APTE.: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO(A): GUSTAVO FERNANDO DE ANDRADE
ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DE C NEVES
ADVOGADO(A): RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARAES
ADVOGADO(A): SERGIO BERMUDEZ
APDO.: HUGOLANDIA S/A
ADVOGADO(A): ALEXANDRA FRANCISCO
ADVOGADO(A): DENISE PECANHA SARMENTO
ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO GONCALVES LEAL
ADVOGADO(A): MARIA LUISA DE CARLI
ADVOGADO(A): ORLANDO DIAS
RELATOR SUBS.: DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
REVISOR: SUBS. DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24970105805

VITÓRIA - 3ª VARA DE FAMÍLIA
CLASSE 1º GRAU: DISSOLUÇÃO SOCIEDADE DE FATO CIVIL
APTE.: JOSE ROSA DE MORAES
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BATISTA
ADVOGADO(A): ORLANDINO GOMES DE OLIVEIRA
APDO.: GERCINA MARIA DE FARIA
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DA COSTA CURTO
ADVOGADO(A): LUCIANO PALASSI
ADVOGADO(A): TEMER JURGIUS CHAOR JABOUR
RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
REVISOR: SUBS. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24970162467

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL
APTE.: PAULO DE ANDRADE
ADVOGADO(A): ALESSANDRA PADUA MODENESI
ADVOGADO(A): KLAUSS COUTINHO BARROS
ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES
APDO.: BANCO BCN S/A
ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO STEFANON
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO
ADVOGADO(A): WANDERSON CORDEIRO CARVALHO
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990004491

VITÓRIA - 4ª VARA DE FAMÍLIA
CLASSE 1º GRAU: SEPARAÇÃO JUDICIAL CIVIL
APTE.: MARIA CLARA COSTA FRAGA

ADVOGADO(A): CARLA MILEIPE FESTA
ADVOGADO(A): HOMERO JUNGER MAFRA
APDO.: MARITZA SIMOES FRAGA
ADVOGADO(A): ANDREA CRISTINA COSTA ALVES
ADVOGADO(A): ANGELO RONCALLI DO E S COSTA
ADVOGADO(A): EVA VASCONCELOS RANGEL
APDO.: ALINE SIMOES FRAGA
ADVOGADO(A): ANDREA CRISTINA COSTA ALVES
ADVOGADO(A): ANGELO RONCALLI DO E S COSTA
ADVOGADO(A): EVA VASCONCELOS RANGEL
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010107163

VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR
APTE.: RISTORANTE CAPITANO LTDA.
ADVOGADO(A): RONALDO FAUSTINI
APDO.: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): ADILSON GUIOTTO TORRES
ADVOGADO(A): ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA
ADVOGADO(A): ANA LUCIA COELHO DE LIMA
ADVOGADO(A): ANDREA NEVES REBELLO
ADVOGADO(A): CLAUDINE SIMOES MOREIRA
ADVOGADO(A): EMIR JOSE TESCH
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE A DOS S SOARES
ADVOGADO(A): GUSTAVO CANI GAMA
ADVOGADO(A): JOSE MIGUEL RIBEIRO VIONET
ADVOGADO(A): PAULO CESAR BUSATO
ADVOGADO(A): RENATA SIMON FERNANDES
ADVOGADO(A): RONALDO GIARETTA
ADVOGADO(A): SAMILE CASSARE
ADVOGADO(A): UDNO ZANDONADE
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35030105700

VILA VELHA - 2ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS À EXECUÇÃO CIVIL
APTE.: RUZERTE DE PAULA GAIGHER
ADVOGADO(A): EDUARDO SAAD ROMANO
ADVOGADO(A): IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR
APDO.: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): AREOVALDO COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): CLAUDIO MARCIO ALDRIGUES AMARAL
ADVOGADO(A): ELIEL GOMES LEAL
ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35049002054

VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: IMISSÃO DE POSSE
APTE.: VILMA ANANIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ELIANE MARIA TARDIN
ADVOGADO(A): LUCIO ALEXANDRE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MIGUEL BELLINE NETO
APDO.: MAURO CESAR MACHADO
ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL
ADVOGADO(A): KAROLINA LIMA CARDOSO
APDO.: NEUSIMAR QUINTELA MACHADO
ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL
ADVOGADO(A): KAROLINA LIMA CARDOSO
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990083079

VILA VELHA - 2ª VARA CÍVEL

CLASSE 1º GRAU: AÇÃO MONITORIA
 APTE.: BANCO RURAL S/A
 ADVOGADO(A): FRANCINE FAVARATO LIBERATO
 ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
 ADVOGADO(A): IARA QUEIROZ
 ADVOGADO(A): SABRINA BORNACKI SALIM
 APDO.: ARLINDO MAGNO BASTOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): MOISES SASSINE EL ZOGHBI
 APDO.: SUPRAGAS COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA.
 ADVOGADO(A): MOISES SASSINE EL ZOGHBI
 RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
 REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 42049000013

RIO NOVO DO SUL - 1ª VARA
 CLASSE 1º GRAU: RESSARCIMENTO
 APTE.: GRACIMAR DA SILVA
 ADVOGADO(A): ELZA PIRES DE SOUZA TAVARES
 APDO.: MILTON KOITI MORIGAKI
 ADVOGADO(A): JERIZE TERCIANO ALMEIDA
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 REVISOR: SUBS. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 47030000658

SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: REINTEGRAÇÃO DE POSSE CIVIL
 APTE.: BENEDITO DE SALES SOUZA
 ADVOGADO(A): EURICO SAD MATHIAS
 APDO.: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO BANESTES S/A
 ADVOGADO(A): CARLOMAR SILVA G DE ALMEIDA
 ADVOGADO(A): CLAUDIA VALLI CARDOSO
 ADVOGADO(A): FABIANO DE CHISTO DE PES TALLON
 ADVOGADO(A): FERNANDA ALVES DE M MENEGUSSI
 ADVOGADO(A): FRANKLIN DELMAESTRO
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS SAID
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 REVISOR: SUBS. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48030040397

SERRA - 3ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: DEPOSITO CIVIL
 APTE.: FABIO ROBERTO GAMA
 ADVOGADO(A): CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR
 ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS ROSSI TINELLI
 APDO.: BANCO DIBENS S/A
 ADVOGADO(A): CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
 ADVOGADO(A): CARLOS FELYPE TAVARES PEREIRA
 ADVOGADO(A): MARCELO VACCARI QUARTEZANI
 ADVOGADO(A): PATRICIA P BROSMONSCHEKEL
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 REVISOR: SUBS. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

39 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 63059000016

COMARCA DE LARANJA DA TERRA
 CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL
 APTE.: EDMAR BECKER
 ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA
 APTE.: MARLY BECKER
 ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA
 APDO.: MARLI FURTADO APOLINARIO
 ADVOGADO(A): DIVONE MARTINS BERGER DE OLIVEIRA
 RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

40 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 69980025196

MARATAIZES - VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: REINTEGRAÇÃO DE POSSE CIVIL
 APTE.: ETELVINA RAMOS DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): LAUDECI VITÓRIA SCHERRER
 APDO.: AUREA COUTINHO DO NASCIMENTO NETA
 ADVOGADO(A): EDMILSON GARIOLLI
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 REVISOR: SUBS. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

41 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 13039000347

CASTELO - 1ª VARA
 CLASSE 1º GRAU: PROCEDIMENTO SUMÁRIO
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1A V CÍVEL COMARCA DE CASTELO
 PARTE: MUNICÍPIO DE CASTELO
 ADVOGADO(A): MERCEDES LUZORIO VASCONCELLOS
 PARTE: ADAUTO PIANISSOLA
 ADVOGADO(A): ALESSANDRA ARAUJO SPERANDIO
 ADVOGADO(A): CASSIA SUYAN MOTA RIBEIRO
 PARTE: EGYDIO PIANISSOLA
 ADVOGADO(A): ALESSANDRA ARAUJO SPERANDIO
 ADVOGADO(A): CASSIA SUYAN MOTA RIBEIRO
 * APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 13039000347
 APTE.: MUNICÍPIO DE CASTELO
 ADVOGADO: MERCEDES LUZORIO VASCONCELLOS
 APDO.: ADAUTO PIANISSOLA E OUTRO
 ADVOGADO: ALESSANDRA ARAUJO SPERANDIO
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 REVISOR: SUBS. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

42 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 15030008427

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CONC DA BARRA
 PARTE: COSME DE ALMEIDA NOVAIS
 ADVOGADO(A): PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
 PARTE: HUMBERTO MONTEIRO MAURICIO
 ADVOGADO(A): PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
 PARTE: GENIEL PAULO DE BRITO
 ADVOGADO(A): PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
 PARTE: JOSE LUIZ VASCONCELOS
 ADVOGADO(A): PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
 PARTE: ALMIR MAIA MACHADO
 ADVOGADO(A): PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
 PARTE: RILDO DE OLIVEIRA PESTANA
 ADVOGADO(A): PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
 PARTE: ADEMAR PEREIRA LIMA
 ADVOGADO(A): PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
 PARTE: ALICE FERREIRA ESTAVAO
 ADVOGADO(A): PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
 PARTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUN DE CONC DA BARRA
 RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
 REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

43 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 35010106322

VILA VELHA - VARA DE FAZENDA MUN EST REG PUB
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 ESTADUAL VILA
 PARTE: MARIA DAS GRACAS SENA
 ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA BALTAZAR CARDOSO CREMASCO
 ADVOGADO(A): ELIAS BALTAZAR
 ADVOGADO(A): MARIA MADALENA SELVATICE BALTAZAR
 PARTE: MUNICÍPIO DE VILA VELHA
 PARTE: ANA MARIA MOREIRA MARCELINO
 ADVOGADO(A): ELIAS BALTAZAR
 PARTE: DELZA FERREIRA BARROS
 ADVOGADO(A): ELIAS BALTAZAR
 PARTE: MARLI DA PENHA VENTURIM
 ADVOGADO(A): ELIAS BALTAZAR
 PARTE: REGINA MARIA DE PAULA KOEHLER

ADVOGADO(A): ELIAS BALTAZAR
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

44 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 35990104776

VILA VELHA - VARA DE FAZENDA MUN EST REG PUB
CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
REMTE.: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUBL MUN EST REG PUBL V VELHA
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO(A): ADRIANO FRISSE RABELO
PARTE: JOSE AGOSTINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LIBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO
ADVOGADO(A): NERLITO SAMPAIO N JUNIOR
ADVOGADO(A): SANDRO PERUCHI CAMPAGNARO
* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 35990104776
APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: ADRIANO FRISSE RABELO
APDO.: JOSE AGOSTINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LIBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO
RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
REVISOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

VITÓRIA, 16/05/2005

FERNANDA MARIA F. FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO:

01- NO PROCESSO Nº 11059000361 - AGRADO DE INSTRUMENTO

MARCO ANTÔNIO MION, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 006239 ES RENATO PIZZOLATTO
004819 ES UBALDO MOREIRA MACHADO
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA
LTDA., ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 10042 ES ALEX DE FREITAS ROSETTI
10262 ES EDERSON HENRIQUE DEVENS ALMEIDA
AS PARTES POR SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM
CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 47/48 DOS AUTOS, E,
AO AGRAVADO, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 527, V,
DO CPC.

02- NO PROCESSO Nº 24059003731 - AGRADO DE INSTRUMENTO

IACEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 066319 SP JOSÉ CARLOS COSTA
002977 ES GLECINEI DE OLIVEIRA BRITO
AO AGRAVANTE, POR SEUS ADVOGADOS PARA NO PRAZO DE LEI,
DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 67/68 DOS
AUTOS.

03- NO PROCESSO Nº 24059003905 - AGRADO DE INSTRUMENTO

RCP CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA., ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 9338 ES LEONARDO CARVALHO DA
SILVA
004892 ES PAULO CESAR CAETANO
AO AGRAVANTE, POR SEUS ADVOGADOS PARA NO PRAZO DE LEI,
DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 105/107 DOS
AUTOS.

04- NO PROCESSO Nº 24059003996 - AGRADO DE INSTRUMENTO

BANCO ABN AMRO REAL S/A, ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 478A ES PAULA MARCILIO TONANI
MATTEIS ARRUDA

000479AES ANTÔNIO CARLOS M DE ARRUDA JR
MUNICÍPIO DE VITÓRIA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADVOGADO: DR. 000102AES ANTÔNIO JOAQUIM MAGNAGO
AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM
CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 73/76 , DOS AUTOS, E,
AO AGRAVADO, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 527, V,
DO CPC.

05- NO PROCESSO Nº 24059004218 - AGRADO DE INSTRUMENTO

CENTRAL DE ALARMES LTDA., ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 000160 ES ALEXANDRE MARIANO
FERREIRA
7023 ES DULCELANGE AZEREDO DA SILVA
AO AGRAVADO, PARA DAR CUMPRIMENTO AOS EFEITOS DO ART. 527,
V, DO CPC.

06 - NO PROCESSO Nº 24059004499 AGRADO DE INSTRUMENTO

GRAMERCY PARTICIPAÇÕES LTDA., ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 008978 ES ESIO JOSÉ BARBOSA
MARCHIORI FILHO
006799 ES MARCO CESAR GONÇALVES BORGES
JUSSIMAR JOSÉ PACHECO, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADVOGADO: DR. 4948 ES SANDRA HELENA DE SOUZA
AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM
CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 115/118 DOS AUTOS, E,
AO AGRAVADO, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 527, V,
DO CPC.

07- NO PROCESSO Nº 24059004622 - AGRADO DE INSTRUMENTO

ROBSON MENDES NEVES, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADVOGADO: DR. 006942 ES LUIS FERNANDO NOGUEIRA
MOREIRA
AGESANDRO DA COSTA PEREIRA, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADVOGADO: DR. 005879 ES GUSTAVO VARELLA CABRAL
AS PARTES POR SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM
CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 334 DOS AUTOS, E, AO
AGRAVADO, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 527, V, DO
CPC.

08- NO PROCESSO Nº 48059000520 - AGRADO DE INSTRUMENTO

CST COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 000942 ES IMERO DEVENS
005234 ES IMERO DEVENS JUNIOR
008392 ES MARCELO PAGANI DEVENS
JOÃO BATISTA FILHO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 004367 ES JOÃO BATISTA DALAPICOLA
SAMPAIO
009624 ES JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
AS PARTES POR SEUS ADVOGADOS PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM
CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 96/97 DOS AUTOS, E,
AO AGRAVADO, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 527, V,
DO CPC.

VITÓRIA, 16 DE MAIO DE 2005.

FERNANDA MARIA F. FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÕES

INTIMO:

1 NO PROCESSO Nº 13049000105 - AGRADO REGIMENTAL AGV
INSTRUMENTO

BANCO DO BRASIL S/A, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 006922 ES ADILSON GUIOTTO TORRES
005846 ES ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA
004338 ES ANDREA NEVES REBELLO
006543 ES EMIR JOSÉ TESCH
003294 ES JOSÉ MIGUEL RIBEIRO VIONET
006825 ES LUIZ PRETTI LEAL
008797 ES PAULO CESAR BUSATO
001614 ES SELCO DALTO
AO AGRAVADO, POR SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE LEI,
DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DO R. DESPACHOS DE FLS. 152/157 E
159/160 DOS AUTOS, DO E. DES. RELATOR.

**2 NO PROCESSO Nº 24030122279 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL**

MARCIA CURITIBA CORRÊA, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 10496 ES PAULO OSCAR NEVES MACHADO
A EMBARGADA, POR SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE LEI, DAR
CIÊNCIA AOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 239 DOS AUTOS, DO
E. DES. RELATOR. (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS
INFRINGENTES).

**3 NO PROCESSO Nº 24960154367 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP.
CÍVEL**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007030 ES ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
AO EMBARGADO, POR SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE LEI,
DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 100 DOS AUTOS,
DO E. DES. RELATOR. (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS
INFRINGENTES).

**4 NO PROCESSO Nº 24960172963 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP.
CÍVEL**

DETRAN ES, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 003434 ES GISELA VARGAS BRUNOW
003315 ES NATANAEL BAPTISTA CRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 003315 ES NATANAEL BAPTISTA CRUZ
AOS EMBARGADOS, POR SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE LEI,
DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 154 DOS AUTOS,
DO E. DES. RELATOR. (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS
INFRINGENTES).

5 NO PROCESSO Nº 30059000320 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

CAIXA SEGURADORA S/A, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 10853 ES ANDRE SILVA ARAÚJO
11363 ES EULER DE MOURA SOARES FILHO
11362 ES ALBERTO EUSTAQUIO P SOARES
11364 ES RITA ALCYONE S NAVARRO
I B S (MENOR PÚBERE), ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 10939 ES EGISTO SILVA NICOLETTI
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 10939 ES EGISTO SILVA NICOLETTI
AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM
CIÊNCIA AOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 181/182 DOS AUTOS,
E, AO AGRAVADO, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 527, V,
DO CPC.

6 - NO PROCESSO Nº 35049001544 AGRAVO DE INSTRUMENTO

YASUDA SEGUROS S/A, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 328B ES ANDREA FONTES MELO PERES
10137 ES KARINA DEBORTOLI
AO AGRAVANTE, POR SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE LEI,
DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 176/178 DOS
AUTOS.

7 - NO PROCESSO Nº 48059000397 AGRAVO DE INSTRUMENTO

CST COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO, ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 008392 ES MARCELO PAGANI DEVENS
000942 ES IMERO DEVENS
005234 ES IMERO DEVENS JUNIOR
10674 ES JULIANA GAVA
9686 ES FRANCIANNE QUARTO SILVEIRA
JOSÉ IVO SCARPATTI, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 004367 ES JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
004443 ES ERNANDES GOMES PINHEIRO
007386 ES ROZALINDA NAZARETH S SCHERRER
008573 ES SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
007583 ES EUCLERIO DE AZEVEDO S JUNIOR
AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM
CIÊNCIA AOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 735/736 DOS AUTOS,
DO E. DES. RELATOR.

8 NO PROCESSO Nº 50059000070 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

MUNICÍPIO DE VIANA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 4888 ES GERALDO VIEIRA JUNIOR
ADILSON BANDEIRA DIAS, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 003719 ES ALDANO LEMOS DO NASCIMENTO
AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM
CIÊNCIA AOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 75/78 DOS AUTOS, E,
AO AGRAVADO, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 527, V,
DO CPC.

VITÓRIA, 17 DE MAIO DE 2005.

**FERNANDA MARIA F. FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
24/05/05 TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS,
PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES
SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS
ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.**

01 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049014160

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: DECLARATORIA CIVIL
AGVTE.: ESPÓLIO DE CESAR DEMONER
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTA
ADVOGADO(A): RICARDO TAUFFER PADILHA
AGVTE.: TEREZINHA DE LOURDES FERREIRA DEMONER
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTA
ADVOGADO(A): RICARDO TAUFFER PADILHA
AGVDO.: BANCO ECONOMICO S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO(A): ANTONIO LUIZ HORTA
ADVOGADO(A): EDMILSON ROSINDO FILHO
ADVOGADO(A): JOSE BELATO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): JOSE FONSECA DUARTE
ADVOGADO(A): JOSE SAVIO SETTE CÂMARA
ADVOGADO(A): LEOPOLDO MAGNANI
ADVOGADO(A): MARCO TULIO NOGUEIRA HORTA
ADVOGADO(A): PAULO AFONSO LARA
ADVOGADO(A): RAUL LARA MACHADO
RELATOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

02 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049017379

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANCA
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
 AGVDO.: SEA WORLD NAVEGAÇÃO E OPERADORA PORTUARIA LTDA
 ADVOGADO(A): ANDREZA VETTORE SARETTA
 ADVOGADO(A): SAULO J DUARTE
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

03 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059001149

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANCA
 AGVTE.: CETURB GV COMPANHIA DE TRANSP URBANOS DA GRANDE
 VITÓRIA
 ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 ADVOGADO(A): MARCELLA RIOS GAVA
 AGVDO.: GEFERSON FRANÇA DA SILVA
 ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA BRUNO
 ADVOGADO(A): MARIA AMELIA BARBARA BASTOS
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

04 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059001362

VITÓRIA - 3ª VARA DE FAMÍLIA
 CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR
 AGVTE.: LUCIANO LEAO BORGES
 ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
 AGVDO.: A H L B (MENOR IMPUBERE)
 ADVOGADO(A): JOEL GUIMARAES GOMES
 ADVOGADO(A): MARIA M M MAGNAGO
 AGVDO.: L H L B (MENOR IMPUBERE)
 ADVOGADO(A): JOEL GUIMARAES GOMES
 ADVOGADO(A): MARIA M M MAGNAGO
 AGVDO.: ROZILETE HEIDERICH
 ADVOGADO(A): JOEL GUIMARAES GOMES
 ADVOGADO(A): MARIA M M MAGNAGO
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

05 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059002295

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: ORDINARIA CIVIL
 AGVTE.: UNIMED VITÓRIA
 ADVOGADO(A): BRENDA BITRAN RIBEIRO
 ADVOGADO(A): GLADYS JOUFFROY BITRAN
 ADVOGADO(A): MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB
 AGVDO.: DURVAL ANTONIO ANDREATTA
 ADVOGADO(A): FABIANA FERREIRA
 ADVOGADO(A): GEYSE GORZA ALMEIDA
 ADVOGADO(A): LARISSA NUNES CALADO
 AGVDO.: ADAIR LORENCINI
 ADVOGADO(A): FABIANA FERREIRA
 ADVOGADO(A): GEYSE GORZA ALMEIDA
 ADVOGADO(A): LARISSA NUNES CALADO
 AGVDO.: CLERIO LUIZ ANDREATTA
 ADVOGADO(A): FABIANA FERREIRA
 ADVOGADO(A): GEYSE GORZA ALMEIDA
 ADVOGADO(A): LARISSA NUNES CALADO
 AGVDO.: MGP MARMORES E GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS LTDA
 ADVOGADO(A): FABIANA FERREIRA
 ADVOGADO(A): GEYSE GORZA ALMEIDA
 ADVOGADO(A): LARISSA NUNES CALADO
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

06 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 28049000111

COMARCA DE IÚNA

CLASSE 1º GRAU: AÇÃO POPULAR CONSTITUCIO
 AGVTE.: MUNICÍPIO DE IRUPI
 ADVOGADO(A): WAGNER DE FREITAS HOTT
 AGVTE.: UILSON DE CASTRO SOUZA
 ADVOGADO(A): WAGNER DE FREITAS HOTT
 AGVDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL DE SOUZA LIMA
 ADVOGADO(A): LARA KRASSITSCHKOW FIGUEIREDO
 ADVOGADO(A): NILTON MARTINS FIGUEIREDO
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

07 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35059000840

VILA VELHA - 2ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO
 AGVTE.: LUZIANA DE CALIO RIZI
 ADVOGADO(A): GERALDO RODRIGUES VASCONCELOS
 AGVTE.: MARCOS VINICIUS RIZI RAMOS
 ADVOGADO(A): GERALDO RODRIGUES VASCONCELOS
 AGVDO.: RIZA PEIXOTO LASMAR
 ADVOGADO(A): ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL
 ADVOGADO(A): ANDREA MARQUES G RICCO
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

08 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48059000264

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 CLASSE 1º GRAU: ANULATORIA CIVIL
 AGVTE.: SORVETERIA TROPICALIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS HOMEM
 ADVOGADO(A): LILIAN SOUTO DE OE OLIVEIRA
 AGVTE.: COMERCIAL ROVENA LTDA
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS HOMEM
 ADVOGADO(A): LILIAN SOUTO DE OE OLIVEIRA
 AGVTE.: ELIANA MARIA MARINHO ME
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS HOMEM
 ADVOGADO(A): LILIAN SOUTO DE OE OLIVEIRA
 AGVTE.: BAMBINA PIZZARIA LTDA
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS HOMEM
 ADVOGADO(A): LILIAN SOUTO DE OE OLIVEIRA
 AGVDO.: MUNICÍPIO DA SERRA
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

09 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 100040020164

VITÓRIA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
 CLASSE 1º GRAU: ORDINARIA CIVIL
 AGVTE.: COLEGIO BATISTA SHEPARD
 ADVOGADO(A): FERNANDO LUIZ DE S LEAL
 AGVDO.: ITAMAR MOREIRA
 ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 AGVDO.: G N M (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO(A): ITAMAR MOREIRA
 RELATOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11020603210

CACH ITAPEMIRIM - 5ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: COBRANCA CIVIL
 APTE.: JOSE CARLOS AMARAL
 ADVOGADO(A): JOAO CARLOS ASSAD
 APTE.: ELIZETI MARIA FIORIO AMARAL
 ADVOGADO(A): JOAO CARLOS ASSAD
 ADVOGADO(A): SAULO BATISTA CALASANS DOS SANTOS
 APDO.: BANCO NACIONAL S/A
 ADVOGADO(A): JOSE HENRIQUE DAL PIAZ
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
 REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11030758244

CACH ITAPEMIRIM - 3ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: FALENCIA COMERCIAL

APTE.: IKK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): ALEXANDRE FERRAZ GUARINO
ADVOGADO(A): ANTONIO AMERICO BRANDI
APDO.: GRANSANTOS GRANITOS E MARMORES LTDA
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ DE BARROS ALVES
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12020012634

CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL
CAUTELAR
CLASSE 1º GRAU:
APTE.: MINASLAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO(A): DORIO ANTUNES DE SOUZA
ADVOGADO(A): JOSE PERES DE ARAUJO
APDO.: MINASGAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDA
ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 13019000275

COMARCA DE CASTELO
CLASSE 1º GRAU: ORDINARIA CIVIL
APTE.: MUNICÍPIO DE CASTELO
ADVOGADO(A): MERCEDES LUZORIO VASCONCELLOS
APTE.: MARIA DA ROCHA FEJOLE
ADVOGADO(A): ANA MARY ZACCHI
APDO.: JOSEFINA GUIZARDI PRAVATO
ADVOGADO(A): ANA MARY ZACCHI
APDO.: AUGUSTA DA S MOREIRA
ADVOGADO(A): ANA MARY ZACCHI
APDO.: LUCIA HELENA B MOREIRA
ADVOGADO(A): ANA MARY ZACCHI
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 14059000266

COLATINA - 3ª VARA CÍVEL
OBRIGAÇÃO DE FAZER CIVIL
CLASSE 1º GRAU:
APTE.: UNIMED VALE DO RIO DOCE COOP TRAB MEDICO
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO
ADVOGADO(A): SANDRO COGO
APDO.: SANDER ALOISIO SALVADOR
ADVOGADO(A): HELOISA HELENA M DALLA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010024867

VITÓRIA - 7ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS CIVIL
APTE.: ALICIO GONÇALVES XAVIER
ADVOGADO(A): FIORAVANTE DELLAQUA
APTE.: ELZA BARBIERI XAVIER
ADVOGADO(A): FIORAVANTE DELLAQUA
APDO.: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO(A): GILMAR ZUMAK PASSOS
ADVOGADO(A): JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO
ADVOGADO(A): LUCIANA MERCON
ADVOGADO(A): TATIANA TEIXEIRA DE A SILVA
ADVOGADO(A): VICTOR V FRAGA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010111623

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL

APTE.: RICARDO RODDE
ADVOGADO(A): NELSON GERALDO ROCHA
APDO.: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ P CARREIRA
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DE FREITAS
ADVOGADO(A): ELIAS NONATO DA SILVA
ADVOGADO(A): SOFIA V FILGUEIRAS
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24020064655

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: REPARAÇÃO DE DANOS CIVIL
APTE.: DADALTO S/A
ADVOGADO(A): MARCIA ALESSANDRA CORRÊA
ADVOGADO(A): RODRIGO RABELLO VIEIRA
ADVOGADO(A): VALDER COLARES VIEIRA
APDO.: ELANE MARA PIMENTEL DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO(A): CLAUDIA BORGES COLCERNIANI
* APELAÇÃO ADESIVA Nº 24020064655
APTE.: ELANE MARA PIMENTEL DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: CLAUDIA BORGES COLCERNIANI
APDO.: DADALTO S/A
ADVOGADO: MARCIA ALESSANDRA CORRÊA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030005268

VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL
APTE.: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS ESCELSA SA
ADVOGADO(A): ELISANGELA VASCONCELOS CALMON
ADVOGADO(A): FABIANA LIBANIO ROCHA
ADVOGADO(A): FRANCIANNE QUARTO SILVEIRA
ADVOGADO(A): JULIANA GAVA
ADVOGADO(A): MARCELO PAGANI DEVENS
ADVOGADO(A): MAURICIO MESQUITA
ADVOGADO(A): ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI
APDO.: TRANSPORTADORA TRANSALFA TRANSPORTES DE CARGA LTDA
ADVOGADO(A): CAROLINA LEMOS PICANÇO
ADVOGADO(A): DANIEL LOUREIRO LIMA
ADVOGADO(A): FABRICIO CARDOSO FREITAS
Nº 24030005268
* APELAÇÃO ADESIVA
APTE.: TRANSPORTADORA TRANSALFA TRANSPORTES DE CARGA LTDA
ADVOGADO: CAROLINA LEMOS PICANÇO
APDO.: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS ESCELSA SA
ADVOGADO: ELISANGELA VASCONCELOS CALMON
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030012876

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: ORDINARIA CIVIL
APTE.: CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS
ADVOGADO(A): JUNIA FRANCA TELESIM DE ASSIS
ADVOGADO(A): SEBASTIÃO BRAGA
APDO.: MARLUCIA WUTKE SCHELEMBERG
ADVOGADO(A): HAHNEMAN DOLLINGER COSTA
ADVOGADO(A): JOSE ELIAS COLNAGO JUNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24059000778

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANCA
APTE.: JORDAN GONCALVES LAZARINE
ADVOGADO(A): ALCIMAR NASCIMENTO
ADVOGADO(A): ARI FONTES DE OLIVEIRA
APDO.: DIRETOR DO CENTRO SUPLETIVO DE VITÓRIA
ADVOGADO(A): INEXISTENTE
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24059003632

VITÓRIA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
CLASSE 1º GRAU: AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PENAL/CIVIL
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
P. INT. ATIVA LAURO LUIZ GONÇALVES
P. INT. ATIVA LIEGE CORTAT SIMONETTI
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30059000445

LINHARES - 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
CLASSE 1º GRAU: ORDINARIA CIVIL
APTE.: TEXACO DO BRASIL S/A PRODUTOS PETROLEO
ADVOGADO(A): DANIELA LOUREIRO SANTOS
ADVOGADO(A): DIOGO DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO(A): FERNANDA MACHADO SANTOS
ADVOGADO(A): JULIANO MERÇON VIEIRA CARDOSO
ADVOGADO(A): RENZO GAMA SOARES
APDO.: AUTO POSTO COQUEIRO LTDA
ADVOGADO(A): ALDO HENRIQUE DOS SANTOS
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35020219974

VILA VELHA - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS A EXECUÇÃO CIVIL
APTE.: ANTONIO ROBERTO MAGALHAES ME
ADVOGADO(A): EURICO SAD MATHIAS
APDO.: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): ADILSON GUIOTTO TORRES
ADVOGADO(A): ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA
ADVOGADO(A): ANDREA NEVES REBELLO
ADVOGADO(A): EMIR JOSE TESCH
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE A DOS S SOARES
ADVOGADO(A): LUIZ PRETTI LEAL
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35030197509

VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: REINTEGRAÇÃO DE CARGO ADMINISTRAT
APTE.: BCN LEASING E ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO STEFANON
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO
ADVOGADO(A): WANDERSON CORDEIRO CARVALHO
APDO.: ULTRA RAPIDO CAMILO DOS SANTOS LTDA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 38030004014

NOVA VENÉCIA - 1ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: REINTEGRAÇÃO DE POSSE CIVIL
APTE.: ANTONIO BETTIM
ADVOGADO(A): CELSO LUIZ CAMPOS
ADVOGADO(A): ELVIS CUNHA FARIAS
ADVOGADO(A): RICARDO CAMATTA BIANCHI
APTE.: MARIA DA PENHA DOBROWOLSKY BETTIM
ADVOGADO(A): CELSO LUIZ CAMPOS
ADVOGADO(A): ELVIS CUNHA FARIAS
ADVOGADO(A): RICARDO CAMATTA BIANCHI

APDO.: ADELAIDE BETTIM
ADVOGADO(A): JOSE DE ANDRADE FARIAS
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 42030000691

COMARCA DE RIO NOVO DO SUL
CLASSE 1º GRAU: IMISSÃO DE POSSE
APTE.: GENILDA GOMES KOBİ
ADVOGADO(A): GUILHERME VIANA RANDOW
APDO.: BANCO DO ESTADO DO ESP SANTO BANESTES S/A
ADVOGADO(A): JOSE ALOISIO PEREIRA SOBREIRA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

27 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 6040024728

ARACRUZ - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANCA
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARACRUZ
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO(A): KLAUSS COUTINHO BARROS
PARTE: DADALTO S/A
ADVOGADO(A): LUCIANA SOUZA DIAS
* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 6040024728
APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: KLAUSS COUTINHO BARROS
APDO.: DADALTO S/A
ADVOGADO: LUCIANA SOUZA DIAS
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

28 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24010102010

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANCA
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZ PUB EST DE VITÓRIA
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO(A): JOCELAN ALVES CORRÊA
PARTE: PAULO LUIZ MARTINS
ADVOGADO(A): GILMAR LOZER PIMENTEL
* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24010102010
APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: JOCELAN ALVES CORRÊA
APDO.: PAULO LUIZ MARTINS
ADVOGADO: GILMAR LOZER PIMENTEL
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

29 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24030113344

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANCA
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZ PUBL MUNICIPAL DE VITÓRIA
PARTE: IPAMV
ADVOGADO(A): HELOISA MARIA BARCELLOS RANGEL
PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO ROSENBERG
PARTE: MARIA JUDITH SENOS LUCAS
ADVOGADO(A): GIOVANNI ROCHA DAS NEVES
* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24030113344
APTE.: IPAMV E OUTRO
ADVOGADO: HELOISA MARIA BARCELLOS RANGEL
APDO.: MARIA JUDITH SENOS LUCAS
ADVOGADO: GIOVANNI ROCHA DAS NEVES
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
REVISOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

30 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 50040012002

VIANA - VARA FAZENDA EST MUN E REG PÚBLICOS

CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANCA
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA
PUBLICA ESTADU
PARTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ADVOGADO(A): PAULO CESAR CUNHALIMA DO NASCIMENTO
PARTE: JOAO BATISTA NOVAES
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA CERUTTI PINTO
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

VITÓRIA, 16/05/05

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO:

01- NO PROCESSO Nº 24059004101 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
ROSILENE GONÇALVES PERDIGÃO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVOGADOS: DRS. 008303 ES ALEXANDRE DE LACERDA
ROSSONI
10567 ES CLAUDIA FERREIRA GARCIA
PARA CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC.

02- NO PROCESSO Nº 46059000037 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
JOSÉ FRANCISCO TAVARES BASTOS, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADVOGADO: DR. 113708BRJ EVARISTO ALMEIDA DA SILVA
PARA CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC

03- NO PROCESSO Nº 12059000773 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
IMOBILIÁRIA UNIVERSAL LTDA., ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADVOGADO: DR. 007240 ES LOURIVAL COSTA NETO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR.

VITÓRIA, 16 DE MAIO DE 2005.

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

QUARTA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO:

1 NO PROCESSO Nº 12059000500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
NOSSOLAR IMOVEIS LTDA., ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 5783 ES VITÓRIA EDITH DE ARAUJO PINA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC
DECISÃO DE FLS. 175/178.

2 NO PROCESSO Nº 24059004465 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
ALEXANDRE AUGUSTO RUSCHI FILHO, ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVS. DRS. 001567 ES GLADYS JOUFFROY BITRAN
003895 ES MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB
11194 ES LUCIANA DEZAN BERTOLLO
ANA MARIA ROCHA RUSCHI, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 001567 ES GLADYS JOUFFROY BITRAN
003895 ES MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB
11194 ES LUCIANA DEZAN BERTOLLO
MARIA APARECIDA RUSCHI BECHARA, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 001567 ES GLADYS JOUFFROY BITRAN
003895 ES MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB
11194 ES LUCIANA DEZAN BERTOLLO
MARIA BEATRIZ RUSCHI E LUCHI, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 001567 ES GLADYS JOUFFROY BITRAN
003895 ES MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB
11194 ES LUCIANA DEZAN BERTOLLO
VERA LUCIA RUSCHI DE ARAGAO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 001567 ES GLADYS JOUFFROY BITRAN
003895 ES MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB
11194 ES LUCIANA DEZAN BERTOLLO
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC DECISÃO DE FLS.41.

3 NO PROCESSO Nº 30059000411 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
JUNAL JUPARANA MOTOS LTDA., ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 006263 ES ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC
DA DECISÃO DE FLS.114/115.

4 NO PROCESSO Nº 35059001285 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
MARIA PASSAMANI DO CARMO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007888 ES AMELIA GOMES DE SOUZA
007936 ES EDIONIR A LOSS
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC
DESPACHO DE FLS. 62.

5 NO PROCESSO Nº 45059000013 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
BANCO BRADESCO S/A, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 006615 ES PEDRO PAULO PESSI
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC
DESPACHO DE FLS.59.

VITÓRIA, 16 DE MAIO DE 2005

LARISSA SCHAIDER PIMENTEL CORTES
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO:

1 NO PROCESSO Nº 12029001075 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
BPACORINI SPA, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 005234 ES IMERO DEVENS JUNIOR
008382 ES MARCELO PAGANI DEVENS
SILOCAF DO BRASIL S/A, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 032868 RJ LUIZ EDUARDO LESSA SILVA
104782 RJ RODRIGO P BUENO
007521 ES VALESCA R B MOSCHEN
COMERCIO IND BRASILEIRAS COIMBRA S/A, ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 005462 ES SERGIO CARLOS DE SOUZA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR
DE FLS.294.

2 NO PROCESSO Nº 24049012958 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO AEV ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA, ONDE É EMBARGADO POR SEUS ADVS. DRS. 10192 ES PATRICIA NUNES ROMANO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS.108.

3 NO PROCESSO Nº 24059004085 - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCO MACEDO AMARAL, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 007962 ES ANA IZABEL VIANA GONCALVES 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO 9428 ES DANIELLE PINA DYNA 002465 ES NEUZA ARAUJO DE CASTRO **LEONIDIO KLITZEKE**, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 007962 ES ANA IZABEL VIANA GONCALVES 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO 9428 ES DANIELLE PINA DYNA 002465 ES NEUZA ARAUJO DE CASTRO **JOSE BATISTA DA SILVA**, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 007962 ES ANA IZABEL VIANA GONCALVES 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO 9428 ES DANIELLE PINA DYNA 002465 ES NEUZA ARAUJO DE CASTRO **JOZINA DA CRUZ CUSTODIO**, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 007962 ES ANA IZABEL VIANA GONCALVES 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO 9428 ES DANIELLE PINA DYNA 002465 ES NEUZA ARAUJO DE CASTRO **IZAIAS DAS NEVES FACCO**, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 007962 ES ANA IZABEL VIANA GONCALVES 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO 9428 ES DANIELLE PINA DYNA 002465 ES NEUZA ARAUJO DE CASTRO **JANDIRO RAMOS DA SILVA**, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 007962 ES ANA IZABEL VIANA GONCALVES 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO 9428 ES DANIELLE PINA DYNA 002465 ES NEUZA ARAUJO DE CASTRO **JEFFERSON ALBANEZ FIRME**, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 007962 ES ANA IZABEL VIANA GONCALVES 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO 9428 ES DANIELLE PINA DYNA 002465 ES NEUZA ARAUJO DE CASTRO **JORGE PAIVA**, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 007962 ES ANA IZABEL VIANA GONCALVES 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO 9428 ES DANIELLE PINA DYNA 002465 ES NEUZA ARAUJO DE CASTRO **MANOEL AFONSO FILHO**, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 007962 ES ANA IZABEL VIANA GONCALVES 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO 9428 ES DANIELLE PINA DYNA 002465 ES NEUZA ARAUJO DE CASTRO **MARIA BENEDITA CARDOSO MANOEL**, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 007962 ES ANA IZABEL VIANA GONCALVES 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO 9428 ES DANIELLE PINA DYNA 002465 ES NEUZA ARAUJO DE CASTRO **MARIA CARMEN COSME**, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 007962 ES ANA IZABEL VIANA GONCALVES 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO 9428 ES DANIELLE PINA DYNA 002465 ES NEUZA ARAUJO DE CASTRO **JURANDI DA COSTA TOMAZ**, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 007962 ES ANA IZABEL VIANA GONCALVES 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO

9428 ES DANIELLE PINA DYNA 002465 ES NEUZA ARAUJO DE CASTRO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS.93/94.

4 NO PROCESSO Nº 30059000221 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DETRAN/ES, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 10134 ES MARCELO MEIRELLES NASCIMENTO 8461 ES ADELIA DE JESUS OLIVEIRA 10788 ES ELAINE DUARTE LUCAS 10745 ES LUCIANO VIEIRA 10271 ES VANESSA GASPARINI PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS.35/37.

5 NO PROCESSO Nº 48020072863 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO VERSATIL NEGOCIOS E SERVICOS LTDA., ONDE É EMBARGADO POR SEUS ADVS. DRS. 105893 RJ FABIANO CARVALHO DE BRITO 86385 MG LUCIANO VIANA NASSAR 522A ES BRUNO OLIVEIRA CARDOSO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS.360.

6 NO PROCESSO Nº 48059000553 - AGRAVO DE INSTRUMENTO ZURIETE LOPES BARRETO, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 009344 ES HAHNEMAN DOLLINGER COSTA 009120 ES ADRIANA MARIA RONDINA 009181 ES ERIKA SEIBEL PINTO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS.79/80.

7 NO PROCESSO Nº 62059000059 - AGRAVO DE INSTRUMENTO UNIMED SUL CAPIXABA COOP TRAB MEDICO, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 001599 RJ JOAO APRIGIO DE MENEZES PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS.114/115.

8 NO PROCESSO Nº 100040011544- AÇÃO RESCISÓRIA SENTENÇA DE 1º GRAU WALDETE BRAGANCA VIEIRA, ONDE É REQUERENTE POR SEUS ADVS. DRS. 004473 ES SERGIO BITTENCOURT 002828 ES JALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA **W BRAGANCA & CIA LTDA. - ME**, ONDE É REQUERENTE POR SEUS ADVS. DRS. 004473 ES SERGIO BITTENCOURT 002828 ES JALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS.263.

VITÓRIA, 16 DE MAIO DE 2005

LARISSA SCHAIDER PIMENTEL CORTES
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 24970126264 - EMBARGOS INFRINGENTES EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

BANDES ES, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 005453 ES VALMIR SANTOS DE ALMEIDA
PARA CUMPRIR O ART. 531 DO CPC.

VITÓRIA, 16 DE MAIO DE 2005

LARISSA SCHAIDER PIMENTEL CORTES
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020029797

VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL
REQTE.: JUCILANDE ROCHA BORGES
ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO 4A V CÍVEL DE VITÓRIA
LITIS. PASSIVO: PAULINO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: IMERO DEVENS
ADVOGADO: IMERO DEVENS JUNIOR
ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS
LITIS. PASSIVO: ALCIDES MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: IMERO DEVENS
ADVOGADO: IMERO DEVENS JUNIOR
ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS
RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
JULGADO EM 05/04/2005 E LIDO EM 26/04/05
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. RESCISÃO DE
PROMESSA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL. DESOCUPAÇÃO
PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO ACOLHIDA.
PROCESSO EXTINTO.
PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO ACOLHIDA.
DIANTE DA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA PARA REVER SENTENÇA
TRANSITADA EM JULGADO, UMA VEZ QUE O IMPETRANTE DEVERIA SE
VALER DA MEDIDA CABÍVEL QUE, NO CASO, NÃO É O MANDADO DE
SEGURANÇA E SIM A AÇÃO RESCISÓRIA. PROCESSO EXTINTO, SEM
APRECIACÃO DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 267, VI DO CPC.
**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA
CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, ACOLHER
PRELIMINAR ARGUÍDA, PARA EM DECORRÊNCIA JULGAR EXTINTO
FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO
EMINENTE RELATOR.**

2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039013503

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
AGVTE.: OLGA BAYERL VITA
ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS L S GRATZ
ADVOGADO(A): REGINA COELI F BAGLIOLI
AGVDO.: I P A J M
ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA BORGES
RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
JULGADO EM 29/03/2005 E LIDO EM 26/04/05
EMENTA: PROCESSO CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO
DE SEGURANÇA - PENSÃO POR MORTE - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
SEM REMUNERAÇÃO - BENEFÍCIO GARANTIDO ATÉ OS 24 ANOS - ART
6º, §2º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 109/97-

INAPLICABILIDADE DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004-N DE 09/06/99
- DIREITO ADQUIRIDO - RECURSO PROVIDO.
NÃO HÁ QUE SE FALAR EM APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 0004-N, DATADA DE 09 DE JUNHO DE 1999, QUE SUSPENDEU
BENEFÍCIOS RELATIVOS À PENSÃO POR MORTE AOS MAIORES DE 21
ANOS, VISTO QUE A IMPETRANTE, AO TEMPO DA EDIÇÃO DA
INSTRUÇÃO, JÁ ESTAVA ACOBERTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº
109/97, GARANTINDO-LHE, ATRAVÉS DO SEU § 2º, DO ART. 6º, O
BENEFÍCIO PRETENDIDO ATÉ OS 24 ANOS DE IDADE. CRISTALINO O
DIREITO ADQUIRIDO DA IMPETRANTE.
**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA
CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR
PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR.**

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049007412

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO(A): KLAUSS COUTINHO BARROS
AGVDO.: ZAGRAN ZAGO GRANITOS LTDA
ADVOGADO(A): MARIO CESAR CAMILATO
ADVOGADO(A): ROGERIO ALVES MOTTA
RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
JULGADO EM 15/03/2005 E LIDO EM 26/04/05
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024049007412
AGRAVANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADA: ZAGRAN ZAGO GRANITOS LTDA.
RELATORA: A EXMA. DES. SUBST. CATHARINA MARIA NOVAES
BARCELLOS
A C Ó R D Ã O
EMENTA - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FISCALIZAÇÃO DO FISCO
ESTADUAL - SUSPENSÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES -
PAGAMENTO DE ICMS - IMPOSSIBILIDADE - ATO ABUSIVO E ILEGAL
DA AUTORIDADE COATORA - RECURSO IMPROVIDO.
I - O FISCO NÃO PODE UTILIZAR-SE DE MEIOS COERCITIVOS PARA
QUE O CONTRIBUINTE PAGUE SEUS TRIBUTOS, GERANDO A
IMPOSSIBILIDADE DESTES EM REALIZAR SUAS ATIVIDADES
COMERCIAIS. CABE AO FISCO ACIONAR A EMPRESA JUDICIALMENTE,
COM OBJETIVO DE SATISFAZER SEU CRÉDITO, AO INVÉS DE
INVIABILIZAR ARBITRARIAMENTE, COMO FORMA DE COERÇÃO, O
EXERCÍCIO DE SUA ATIVIDADE COMERCIAL.

AVISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS DO AGRAVO DE
INSTRUMENTO Nº 024049007412, NO QUAL É AGRAVANTE ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E AGRAVADA ZAGRAN ZAGO GRANITOS LTDA.
ACORDA, A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL, DE CONFORMIDADE
COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM
ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
VITÓRIA (ES), 15 DE MARÇO DE 2005.

PRESENTE

RELATORA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA
CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR
PROVIMENTO AO RECURSO.**

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35049003326

VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL
AGVTE.: DENISAR ANTONIO SIMOURA
ADVOGADO(A): NEY EDUARDO SIMOES
AGVDO.: MIRANDA IRMAO COMERCIO INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO(A): LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI
ADVOGADO(A): MARCELO GALVEAS TERRA
RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
JULGADO EM 05/04/2005 E LIDO EM 26/04/05

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFERIMENTO DE LIMINAR NOS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR. PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÃO DAS BENFEITORIAS NO IMÓVEL LOCADO. AGRAVO DESPROVIDO.

AGRAVO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA, NO SENTIDO DE RESGUARDAR O BEM EM QUESTÃO, NO INTUITO DE OBTER SEGURANÇA QUE TORNE ÚTIL E POSSÍVEL A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. ADEMAIS, A DOCTRINA É UNÂNIME NO ENTENDIMENTO DE QUE A PROVIDÊNCIA DE NATUREZA CAUTELAR ESTÁ ESCORADA NO INTERESSE PROCESSUAL DE AGIR PELO PERIGO DA DEMORA NA CAUSA PRINCIPAL, DE MODO A EVITAR QUE O PREJUÍZO SEJA IRREPARÁVEL, SEM SE PREOCUPAR COM A CERTEZA DO PROVIMENTO JURISPRUDENCIAL AO FINAL DA CAUSA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

5 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47049000673

SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL

AGVTE.: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

ADVOGADO(A): JERONYMO DE BARROS ZANANDREA

ADVOGADO(A): LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA

AGVDO.: ZSE- ZEVAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ADVOGADO(A): JOSE BENTO DE O TIRADENTES

AGVDO.: ZEVAL JOSE LOSS

ADVOGADO(A): JOSE BENTO DE O TIRADENTES

RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

JULGADO EM 05/04/2005 E LIDO EM 26/04/05

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. INDENIZAÇÃO.

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REJEIÇÃO DA DENUNCIAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELA SEGURADORA. PRECLUSÃO. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. AGRAVO IMPROVIDO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO, HAJA VISTA QUE, NO PRESENTE CASO, A SEGURADORA/AGRAVANTE APRESENTOU CONTESTAÇÃO, COM OFERECIMENTO DE DEFESA QUANTO AO MÉRITO, ENSEJANDO ASSIM, SITUAÇÃO ESPECIAL, DEVENDO-SE REPUTAR PRECLUSA A APRECIAÇÃO DO ALEGADO DEFEITO. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

6 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48039002281

SERRA - FAZENDA PUBL ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE

AGVTE.: INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA ANDRAS LTDA-ME

ADVOGADO(A): HENRIQUE ROCHA FRAGA

AGVDO.: SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DA SERRA

ADVOGADO(A): JOAO FRANCISCO PETRONETTO

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

JULGADO EM 22/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA ORDEM DE DESATIVAÇÃO DA EMPRESA - ILEGALIDADE DO ATO PRESENÇA DOS REQUISITOS DO INCISO II, DO ART. 7º, DA LEI 1.533/51 - RECURSO PROVIDO - DECISÃO REFORMADA.

DEVE SER REFORMADA A DECISÃO DE PISO QUE DENEGA A LIMINAR EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA QUANDO PRESENTES OS REQUISITOS QUE AUTORIZAM A SUSPENSÃO DO ATO ATACADO, COM FULCRO NO DISPOSTO DO INCISO II, DO ART. 7º, DA LEI 1.533/51, MORMENTE QUANDO RELEVANTE A FUNDAMENTAÇÃO DA ORA AGRAVANTE E CERTA A INEFICÁCIA DA MEDIDA CASO SE AGUARDE O JULGAMENTO FINAL DO MANDAMUS, UMA VEZ QUE, DECRETADA A PARALISAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, AINDA QUE TEMPORÁRIA, INDUBITAVELMENTE TERÍAMOS A OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, QUIÇÁ IRREPARÁVEIS, PARA A EMPRESA. Ì

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

7 APELAÇÃO CÍVEL Nº 21010307136

GUARAPARI - 2ª VARA CÍVEL

APTE.: SERMAX SERVICOS MAXIMOS LTDA

ADVOGADO(A): FERNANDO DE ABREU JUDICE

ADVOGADO(A): KATIUSKA MARA O ZAMPIER

ADVOGADO(A): RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE

APDO.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO AMARAL FILHO

ADVOGADO(A): JOSE HILDO SARCINELLI GARCIA

ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): SERGIUS DE CARVALHO FURTADO

ADVOGADO(A): VENANCIO IGREJAS FILHO

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

REVISOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

JULGADO EM 22/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - EXIGIBILIDADE DO TÍTULO - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - CONFIGURAÇÃO - RECURSO IMPROVIDO - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA.

1. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO EXEQUENDO - CONTRATO DE MÚTUO - POIS, A CONDIÇÃO SUSPENSIVA CRIADA PELA TESE DA APELANTE, A QUAL EVENTUALMENTE IMPOSSIBILITARIA SUA EXECUÇÃO, INDUZ A OUTRO CONTRATO FIRMANDO ENTRE AS MESMAS PARTES, QUE EMBORA VINCULADOS, APRESENTAM-SE CADA QUAL OBRIGAÇÕES AUTÔNOMAS E INDEPENDENTES.

2. REPUTA-SE LITIGANTE DE MÁ-FÉ (ART. 17, II, DO CPC) A PARTE QUE ALTERA A VERDADE DOS FATOS.

3. RECURSO IMPROVIDO, SENTENÇA MANTIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

8 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24039013693

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

APTE.: GILDO SILVEIRA FERREIRA

ADVOGADO(A): CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): HINO SALVADOR

APDO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

REVISOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

JULGADO EM 22/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - SEGURANÇA DENEGADA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTORIDADE COMPETENTE - OBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL - INCOMUNICABILIDADE DE INSTÂNCIAS - TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - CONFIGURAÇÃO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA.

1) O ART. 125, § 4º, DA CF/88 REFERE-SE À COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL PARA PROCESSAR E JULGAR POLICIAIS MILITARES, NOS CRIMES MILITARES PREVISTOS EM LEI, NÃO SE APLICANDO À HIPÓTESE DOS AUTOS EM QUE SE DISCUTE, VIA MANDAMUS, ATO QUE LICENCIOU O IMPETRANTE DAS FILEIRAS DA PMES, ANTE A CONFIGURAÇÃO DA PRÁTICA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR.

2) CONFORME PRESCREVE O ART. 10, INCISO I, DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DOS MILITARES ESTADUAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APRESENTA-SE COMO COMPETENTE PARA LICENCIAR PRAÇA A BEM DA DISCIPLINA, O COMANDANTE GERAL DA PMES.

3) É VEDADO AO JUDICIÁRIO ADENTRAR NO MÉRITO DO ATO ADMINISTRATIVO, PODENDO, TÃO SOMENTE, AQUILATAR A RESPEITO DA SUA LEGALIDADE, EM SEU DUPLO ASPECTO: FORMAL E MATERIAL.

4) HAJA VISTA A INCOMUNICABILIDADE DE INSTÂNCIAS, INEXISTE VÍCIO NO ATO DE LICENÇA, TOMADO POR AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE, APÓS PROCESSO DISCIPLINAR, ONDE OBSERVOU-SE O DUE PROCESS OF LAW, INDEPENDENTEMENTE DE JULGAMENTO NA ESFERA JUDICIAL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

9 APELAÇÃO CÍVEL Nº 30020013568

LINHARES - 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

APTE.: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO(A): FRANCISCO AFONSO JAWSNICKER

ADVOGADO(A): PAULO LIRIO

APDO.: JAYME DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

ADVOGADO(A): PAULO GILBERTO COELHO RELATOR: SUBS.

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

REVISOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

JULGADO EM 28/09/2004 E LIDO EM 26/04/05

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - DEVOLUÇÃO ERRÔNEA DE CHEQUE SEM PROVISÃO DE FUNDOS - DANO MORAL - CONFIGURADO - INDENIZAÇÃO DEVIDA - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO.

1- É PACÍFICO O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL NO SENTIDO DA CONFIGURAÇÃO DO DANO MORAL, QUANDO A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DEVOLVE CHEQUE DE CORRENTISTA, ERRONEAMENTE MOTIVADO PELA AUSÊNCIA DE FUNDOS.

2- RECURSO DESPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 47049000863

SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL

APTE.: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): ANDREA NEVES REBELLO

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE A DOS S SOARES

ADVOGADO(A): LUIZ PRETTI LEAL

APDO.: VAVERSA - VALE VERDE INDUSTRIAL S/A

ADVOGADO(A): BERNARDO DE SOUZA MUSSO RIBEIRO

ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO(A): LUIZ F Z F SIMONI

ADVOGADO(A): LUIZ JOSE F SIMONI

RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

REVISOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

JULGADO EM 22/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

APELAÇÃO CÍVEL N. 47049000863

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

APELADA: VAVERSA - VALE VERDE INDUSTRIAL S/A

RELATORA: DESª. SUBSTITUTA CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

A C Ó R D Ã O

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROCEDIMENTO DÚPLICE - DECISÃO DA PRIMEIRA FASE CONDENANDO À PRESTAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS POR AQUELE QUE FOI CONDENADO A PRESTÁ-LAS CONSIDERADA INEXISTENTE, POSTO QUE FEITA SEM A FORMA MERCANTIL - SENTENÇA PROFERIDA EM JULGAMENTO ANTECIPADO COM BASE EM DOCUMENTO PRODUZIDO UNILATERALMENTE SEM QUE A PARTE CONTRÁRIA SOBRE ELE SE MANIFESTASSE - PRELIMINAR DE NULIDADE POR AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO REJEITADA - PRELIMINAR DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA ACOLHIDA.

1) A CONSTITUIÇÃO NÃO EXIGE QUE A DECISÃO SEJA EXTENSAMENTE FUNDAMENTADA. O QUE SE EXIGE É QUE O JUIZ OU TRIBUNAL DÊ AS RAZÕES DO SEU CONVENCIMENTO, PORTANTO, NÃO É NULA A SENTENÇA MOTIVADA DE FORMA SUCINTA.

2) EM SENDO AS CONTAS PRESTADAS POR AQUELE QUE FOI CONDENADO A PRESTÁ-LAS NO PRAZO DE 48 HORAS, NÃO ATENDENDO A FORMA MERCANTIL PREVISTA NO ARTIGO 917 DO

CPC, FACE A GRANDE DISPARIDADE DOS SALDOS NAS CONTAS APRESENTADAS PELAS PARTES, DEVE O JUIZ DETERMINAR A

RETIFICAÇÃO DO ATO. A PRESTAÇÃO DE CONTAS POR AQUELE QUE AS EXIGIU SOMENTE É POSSÍVEL QUANDO AQUELE QUE FOI

CONDENANDO A PRESTÁ-LAS NÃO O FIZER NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS DEVIDAMENTE INTIMADO A RETIFICAR A CONTA APRESENTADA

DE FORMA DEFICIENTE, SOB PENA DE CERCEAMENTO DE DEFESA.

3) OUTROSSIM, CONSTITUI CERCEAMENTO DE DEFESA, LEVANDO À NULIDADE PROCESSUAL A PARTIR DO ATO EM QUE OCORREU,

PROFERIR JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, TOMANDO-SE POR BASE OU FUNDAMENTO DA DECISÃO, DOCUMENTO UNILATERAL

PRODUZIDO PELA PARTE QUE EXIGE CONTAS SEM A OITIVA DA QUE PRESTA, MORMENTE QUANDO AS ALEGAÇÕES TOMADAS COMO

VERDADEIRAS SÃO INVEROSSÍMEIS E NÃO SE EMBASAM EM PROVAS. PRELIMINAR DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA

ACOLHIDA;

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTA APELAÇÃO NA QUAL É APELANTE BANCO DO BRASIL S/A E APELADO VAVERSA - VALE VERDE

INDUSTRIAL S/A.

ACORDA, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE,

REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, E ACOLHER A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, PARA ANULAR A

SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA.

VITÓRIA (ES), 22 DE MARÇO DE 2005.

PRESIDENTE

RELATORA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DE SENTENÇA, E ACOLHER A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, PARA ANULAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA.

11 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 7039000653

COMARCA DE BAIXO GUANDU

EMGTE.: JUVENAL ALVARO GUZZO

ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES

EMGTE.: LUIZA GUZZO

ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES

EMGDO.: PAULO ALBERTINO GUZZO

ADVOGADO(A): MERCINIO ROBERTO GOBBO

EMGDO.: ZILDA CASTIGLIONI ROSA GUZZO

ADVOGADO(A): MERCINIO ROBERTO GOBBO

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

JULGADO EM 22/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MERO INCONFORMISMO - IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME DA MATÉRIA VENTILADA NA DECISÃO EMBARGADA - IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1) AUSENTE QUALQUER VÍCIO NA DECISÃO EMBARGADA, NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS, TENDO EM VISTA QUE OS DECLARATÓRIOS NÃO SE PRESTAM AO REEXAME DA MATÉRIA VENTILADA NA DECISÃO RECORRIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

12 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24010110245

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL

EMGTE.: LORENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

ADVOGADO(A): FABRICIO ALVES GHIDETTI

ADVOGADO(A): LEONARDO LAGE DA MOTTA
ADVOGADO(A): MIRIAM BARROS DA MOTTA LEAL
EMGDO.: ROBERTO JOANILHO MALDONADO
ADVOGADO(A): HELIO MALDONADO JORGE
ADVOGADO(A): RODRIGO BARROCA AMORIM
RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
JULGADO EM 22/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO - INEXISTÊNCIA - MERO INCONFORMISMO - VIA INADEQUADA - RECURSO IMPROVIDO.

1. VERIFICANDO-SE A INEXISTÊNCIA DO VÍCIO DE CONTRADIÇÃO APONTADO, É DE SE NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, TENDO EM VISTA QUE TAL VIA NÃO SE PRESTA À ADEQUAR O DECISUM AO ENTENDIMENTO DO EMBARGANTE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

13 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 24039011044

VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL
EMGTE/EMBGDO CENTRO HOSPITALAR GRAN MATER LTDA
ADVOGADO(A): BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO(A): CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO
ADVOGADO(A): MARCELLA RIOS GAVA
EMGDO/EMBGTE BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A
ADVOGADO(A): ALEXANDER LAMOGLIA MACEDO
ADVOGADO(A): ROBSON X DE ARAUJO
ADVOGADO(A): VANESKA AZEREDO VALADAO
ADVOGADO(A): WEBER DO A CHAVES
RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
JULGADO EM 22/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - ERRO MATERIAL - CONFIGURAÇÃO - VÍCIO SANADO - RECURSO PROVIDO.

1. DEVE-SE DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, PARA SANAR O ERRO MATERIAL QUE MACULAVA O JULGADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

14 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 35980119719

VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL
EMGTE.: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): CARLOS RENATO DECOTTIGNIES ZARDINI
ADVOGADO(A): ERICA PIRES MARCIAL
ADVOGADO(A): JOSE DILBERTO FIGUEIREDO
EMGDO.: RN SERVICOS DE LAVANDERIA E TINGIMENTO LTDA
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BISSOLI
ADVOGADO(A): RONI FURTADO BORGIO
ADVOGADO(A): VITOR HENRIQUE PIOVESAN
RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
JULGADO EM 22/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - VÍCIOS - OMISSÃO E OBSCURIDADE - INEXISTÊNCIA - RECURSO IMPROVIDO.

1. VERIFICANDO-SE A INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS - OMISSÃO E OBSCURIDADE - APONTADOS PELO EMBARGANTE, NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS, TENDO EM VISTA QUE OS DECLARATÓRIOS NÃO SE PRESTAM À ADEQUAR O DECISUM AO ENTENDIMENTO DO EMBARGANTE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

15 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 35990068922

VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL

EMGTE.: RUTILEIA ROCANELI

ADVOGADO(A): BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS
ADVOGADO(A): LUIS EDUARDO NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
ADVOGADO(A): PAULO R BUSSULAR

EMGDO.: CHOCOLATES GAROTO S/A

ADVOGADO(A): RODRIGO LOUREIRO MARTINS

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

JULGADO EM 22/03/2005 E LIDO EM 26/04/05

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - INEXISTÊNCIA DO VÍCIO APONTADO - RECURSO IMPROVIDO.

ESTANDO DEMONSTRADO QUE O ACÓRDÃO EMBARGADO MANIFESTOU-SE SOBRE TODOS OS PONTOS DISCUTIDOS, RESTANDO CLARO O ENTENDIMENTO DA CÂMARA ACERCA DA MATÉRIA, HÁ QUE SE NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

16 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 12049000586

CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL

AGVTE.: IVO ROCON

ADVOGADO(A): GIOVANI P IZOTON

ADVOGADO(A): JOSE MARIA IZOTON

AGVDO.: JOSE IZIDORO COSER

ADVOGADO(A): DAIR ANTONIO DAROS

AGVDO.: MARTHA JACOBANSKAS COSER

ADVOGADO(A): DAIR ANTONIO DAROS

AGVDO.: JOSE VARGAS LACERDA AMIGO

ADVOGADO(A): DAIR ANTONIO DAROS

AGVDO.: ROSA FAIAO AMIGO

ADVOGADO(A): DAIR ANTONIO DAROS

AGVDO.: KARLA VARGAS AMIGO

ADVOGADO(A): DAIR ANTONIO DAROS

AGVDO.: FERNANDA VARGAS AMIGO

ADVOGADO(A): DAIR ANTONIO DAROS

RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

JULGADO EM 21/09/2004 E LIDO EM 26/04/05

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 012049000586

AGTE: IVO ROCON

AGDO.: JOSÉ IZIDORO COSER E OUTROS

RELATOR: DES. CARLOS ROBERTO MIGNONE

ACÓRDÃO

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEDIDO DE DESISTÊNCIA.

1. O AGRAVANTE REQUEREU A DESISTÊNCIA DO PEDIDO, HOMOLOGA-SE NA FORMA REQUERIDA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM EPÍGRAFE, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA DESCRITAS,

ACORDA, A COLENDIA QUARTA CÂMARA CÍVEL DESTA EGRÉGIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NA CONFORMIDADE DA ATA DE JULGAMENTO

E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA.

VITÓRIA/ES, 21 DE SETEMBRO DE 2004.

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

DESEMBARGADOR RELATOR

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA.

VITÓRIA, 13/05/05

LARISSA SCHAIDER PIMENTEL CORTES
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.**1 HABEAS CORPUS Nº 100040014720**

COMARCA DE COLATINA

PACTE.: CEZAR ALENCAR SOARES

IMPETRANTE: BEATRICE EUGENIE M DE AGUIAR

IMPETRANTE: PAULO ROBERTO SCALZER

A. COATORA: SR. DR. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLATINA

RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

JULGADO EM 11/05/2005 E LIDO EM 11/05/05

HABEAS CORPUS. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL. IMPOSSIBILIDADE. NÃO ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA. INDEPENDÊNCIA ENTRE AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E PENAL. NULIDADE DO INQUÉRITO POLICIAL. INOCORRÊNCIA. ORDEM DENEGADA, UNANIMIDADE.

1. NÃO HÁ QUE PROSPERAR O ARGUMENTO DE QUE O INQUÉRITO POLICIAL SOMENTE PODERIA TER SEU INÍCIO DETERMINADO APÓS O TÉRMINO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DIANTE DA INDEPENDÊNCIA QUE EXISTE ENTRE AS INSTÂNCIAS PENAL E ADMINISTRATIVA, NÃO HAVENDO QUE DECRETAR-SE SUA NULIDADE FACE TAL ALEGAÇÃO.

2. ORDEM DENEGADA, À UNANIMIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

2 HABEAS CORPUS Nº 100050002656

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL

PACTE.: ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA

IMPETRANTE: ARIANE DE OLIVEIRA FIRMIDO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA

RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

JULGADO EM 11/05/2005 E LIDO EM 11/05/05

HABEAS CORPUS. ART. 288 DO CÓDIGO PENAL. 1. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. AUSÊNCIA DE DENÚNCIA E AÇÃO PENAL. ALEGAÇÃO PREJUDICADA. OFERECIMENTO DA DENÚNCIA. 2. INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO PARA JULGAR O CRIME DE HOMICÍDIO. PREJUDICADO. DENÚNCIA CAPITULADA APENAS NO ART. 288 DO CÓDIGO PENAL. 3. VIOLAÇÃO AO ART. 5º, §2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DECRETO 678/92. INOCORRÊNCIA. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ART. 312 DO CPP. LIBERDADE PROVISÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. 4. CONDUTA PESSOAL FAVORÁVEL DO ACUSADO REQUISITO INSUFICIENTE PARA A CONCESSÃO DO WRIT. 5. PRINCÍPIO DA CONFIANÇA NOS JUÍZES. 6. ORDEM DENEGADA. UNANIMIDADE.

1. RECEBIDA A DENÚNCIA PELO JUÍZO COMPETENTE, RESTA SUPERADA A ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO POR AUSÊNCIA DE DENÚNCIA E AÇÃO PENAL.

2. UMA VEZ CAPITULADA A DENÚNCIA APENAS QUANTO AO CRIME DE FORMAÇÃO DE QUADRILHA, É DESCABIDA A ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO PARA JULGAMENTO DO CRIME DE HOMICÍDIO, JÁ QUE A AÇÃO PENAL NÃO REFERE-SE À TAL TIPO LEGAL.

3. PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 312 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, CONFIGURADO ESTÁ O ÓBICE À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA LIBERDADE PROVISÓRIA.

4. A EXISTÊNCIA DE CONDUTA PESSOAL FAVORÁVEL DO ACUSADO É INSUFICIENTE PARA A CONCESSÃO DO WRIT, DESDE QUE PRESENTES OS ELEMENTOS QUE LEGITIMAM A CONSTRIÇÃO DO ACUSADO.

5. COMO VERSA O PRINCÍPIO DA CONFIANÇA NOS JUÍZES, OS MAGISTRADOS, QUE ESTÃO PRÓXIMOS À CAUSA, TÊM MELHORES CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE OU NÃO DA SEGREGAÇÃO PREVENTIVA, QUANDO CONFRONTADA COM O CASO CONCRETO.

6. ORDEM DENEGADA, À UNANIMIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

3 HABEAS CORPUS Nº 100050002672

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL

PACTE.: DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO

IMPETRANTE: JOSE CARLOS DA ROCHA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

JULGADO EM 11/05/2005 E LIDO EM 11/05/05

HABEAS CORPUS. ART. 171, CAPUT (15 VEZES); ART. 171, CAPUT, C/C ART. 14, INCISO II; ART. 180; ART. 304 (15 VEZES) E ART. 288, TODOS DO CÓDIGO PENAL. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. PERDA DO OBJETO. WRIT PREJUDICADO. UNANIMIDADE.

JULGA-SE PREJUDICADO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS, UMA VEZ CESSADO O ALEGADO CONSTRANGIMENTO ILEGAL, ENSEJANDO A PERDA DO OBJETO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

4 HABEAS CORPUS Nº 100050003589

VARA ESPECIAL DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE VITÓRIA

PACTE.: WILSON ROBERTO DOS SANTOS

IMPETRANTE: ROSANE RODRIGUES LOPES

PACTE.: JOSE REGINALDO COSTA RUFINO

IMPETRANTE: ROSANE RODRIGUES LOPES

PACTE.: TANIA DE JESUS MURCA

IMPETRANTE: ROSANE RODRIGUES LOPES

PACTE.: ANDRE ROLIM DE MORAES

IMPETRANTE: ROSANE RODRIGUES LOPES

PACTE.: AMAURY CESAR DE PAULA RODRIGUES

IMPETRANTE: ROSANE RODRIGUES LOPES

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARATAIZES

RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

JULGADO EM 11/05/2005 E LIDO EM 11/05/05

HABEAS CORPUS. ARTIGOS 288, § ÚNICO, 297 E 298, TODOS DO CÓDIGO PENAL. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. ILEGITIMIDADE DA AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O FLAGRANTE. INOCORRÊNCIA. FLAGRANTE RATIFICADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE. ORDEM DENEGADA. UNANIMIDADE.

1. UMA VEZ RATIFICADO O FLAGRANTE PELA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO DE EVENTUAL AÇÃO PENAL, RESTAM SANADOS POSSÍVEIS VÍCIOS DE ILEGITIMIDADE NA HOMOLOGAÇÃO DO FLAGRANTE.

2. ORDEM DENEGADA, À UNANIMIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

5 HABEAS CORPUS Nº 100050003977

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL

PACTE.: DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO

IMPETRANTE: REQUERIDO POR TERCEIROS

A. COATORA: JUIZ DIREITO DA 7ª V CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 11/05/2005 E LIDO EM 11/05/05
HABEAS CORPUS. ART. 171, CAPUT (15 VEZES); ART. 171, CAPUT, C/C
ART. 14, INCISO II; ART. 180; ART. 304 (15 VEZES) E ART. 288, TODOS
DO CÓDIGO PENAL. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. PERDA DE OBJETO.
WRIT PREJUDICADO. UNANIMIDADE.
JULGA-SE PREJUDICADO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS, UMA VEZ
CESSADO O ALEGADO CONSTRANGIMENTO ILEGAL, ENSEJANDO A
PERDA DO OBJETO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA
CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR
PREJUDICADO O PEDIDO.**

6 HABEAS CORPUS Nº 100050004025

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
PACTE.: EDUARDO HENRIQUE ALVES
IMPETRANTE: ELZIMAR LUIZ LUCAS
IMPETRANTE: LUCIANO PENNA LUCAS
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA V CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 27/04/2005 E LIDO EM 11/05/05
DECISÃO. FUNDAMENTAÇÃO. 1. NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, TODAS AS DECISÕES JUDICIAIS DEVEM SER
FUNDAMENTADAS. 2. ORDEM CONCEDIDA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA
CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONCEDER
ORDEM.**

7 HABEAS CORPUS Nº 100050004066

SERRA - 1ª VARA CRIMINAL
PACTE.: ADRIANO GONCALVES HOFMAN
IMPETRANTE: MARCO ANTONIO GOMES
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
JULGADO EM 04/05/2005 E LIDO EM 11/05/05
HABEAS CORPUS - RELAXAMENTO DA PRISÃO DO PACIENTE - ORDEM
PREJUDICADA FACE A PERDA DE SEU OBJETO.
TENDO EM VISTA O RELAXAMENTO DA PRISÃO DO ORA PACIENTE,
RESTA PREJUDICADA A PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS PELA
PERDA DE SEU OBJETO.
JULGADO PREJUDICADO O PEDIDO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA
CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR
PREJUDICADO O PEDIDO.**

8 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 14059000563

COLATINA - 3ª VARA CRIMINAL
RECTE.: TINIM CARDOSO DE CAMPOS
ADVOGADO(A): WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO
RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 11/05/2005 E LIDO EM 11/05/05
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - PRONÚNCIA - HOMICÍDIO -
ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA - IMPOSSIBILIDADE - LEGÍTIMA DEFESA NÃO
CARACTERIZADA - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA NOS CRIMES DE COMPETÊNCIA DO JÚRI
EXIGE UMA PROVA SEGURA E INCONTROVERSA, O QUE NÃO É O
CASO DOS AUTOS.
ASSIM, EM FACE DO CONTEÚDO PROBATÓRIO COLIGIDO NÃO
AUTORIZAR O RECONHECIMENTO DE CAUSA DE EXCLUSÃO DE
ILICITUDE, O MELHOR CAMINHO É SUBMETTER O ATO PRATICADO
PELOS RECORRENTES AO CRIVO DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA
CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR
PROVIMENTO AO RECURSO.**

9 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 35030149062

VILA VELHA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI
RECTE.: /RECDO ANDERSON ESTEVAO BATISTA
ADVOGADO(A): JORGE SANTOS IGNACIO JUNIOR
ADVOGADO(A): TANIA MARIA PEREIRA GONÇALVES
RECTE.: /RECDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
JULGADO EM 11/05/2005 E LIDO EM 11/05/05
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - CRIME DE HOMICÍDIO - RECURSO
INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO POSTULANDO O
REESTABELECIMENTO DA CUSTÓDIA PROVISÓRIA: DECRETAÇÃO DA
PRISÃO PREVENTIVA. RECURSO PREJUDICADO - RECURSO
INTERPOSTO PELA DEFESA - PRELIMINAR DE NULIDADE DA
PRONÚNCIA: REJEIÇÃO. DECISÃO ADEQUADAMENTE FUNDAMENTADA
- MÉRITO - PRONÚNCIA MANTIDA: DUPLICIDADE DE VERSÕES QUE
RESOLVE-SE COM A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO
SOCIETATE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
I - DO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. TENDO O
MAGISTRADO DE PISO DECRETADO A PRISÃO PREVENTIVA DO
ACUSADO, DE FORMA SUPERVENIENTE, AFIGURA-SE COMO
PREJUDICADO O RECURSO MINISTERIAL QUE POSTULA O
REESTABELECIMENTO DA CUSTÓDIA CAUTELAR. RECURSO MINISTERIAL
JULGADO PREJUDICADO.

II - DO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA. APURANDO-SE QUE A
DECISÃO IMPUGNADA ANALISOU TODOS OS ELEMENTOS EXIGIDOS
PARA A PRONÚNCIA DO ACUSADO, MEDIANTE FUNDAMENTAÇÃO
QUE BUSCOU NÃO IMISCUIR-SE DEMASIADAMENTE NAS QUESTÕES E
PROVAS TRAZIDAS AOS AUTOS, COMO FORMA DE NÃO INFLUENCIAR,
IRREGULARMENTE, A OPINIÃO DOS JURADOS, NÃO VERIFICA-SE
QUALQUER NULIDADE A SER DECLARADA. PRELIMINAR REJEITADA.
III - MÉRITO. EM CASO DE DÚVIDA ACERCA DA AUTORIA DO DELITO,
FUNDADA EM DUPLICIDADE DE VERSÕES, DESDE QUE EXISTENTES
INDÍCIOS SUFICIENTES DE SUA CARACTERIZAÇÃO, CABAL A
NECESSIDADE DE SE PRONUNCIAR O ACUSADO.
IV - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
INTERPOSTO PELA DEFESA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA
CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR
PREJUDICADO O RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO
PÚBLICO, E, POR IGUAL VOTAÇÃO, REJEITAR A PRELIMINAR
SUSCITADA, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA
DEFESA.**

10 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030106314

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: ALBERTO CARLOS GIMENES FILHO
ADVOGADO(A): GLORIA REGINA BOZZI MALACARNE, DEFENSORA
PÚBLICA
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 11/05/2005 E LIDO EM 11/05/05
APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES -
DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME PREVISTO NO ART. 12 PARA O
TIPIFICADO NO ART. 16 DA LEI Nº 6.368/76 - MANUTENÇÃO DA
SENTENÇA - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
OS ARTIGOS 12 E 16 DA LEI Nº 6.368/76 SÃO TIPOS MISTOS
ALTERNATIVOS E EM QUE TRÊS DOS PRECEITOS PRIMÁRIOS SE
APRESENTAM COM REDAÇÃO IDÊNTICA - ADQUIRIR, GUARDAR,
TRAZER CONSIGO - SOMENTE NÃO ENSEJANDO DÚVIDA

INTRANSPONÍVEL DE LOCALIZAÇÃO DO CRIME PRATICADO, GRACIAS AO ELEMENTO SUBJETIVO, CONTIDO NO ART. 16, ESPECIFICANDO O DOLO QUANTO À FINALIDADE DO USO PRÓPRIO. QUANTO AO APELADO, EVIDENCIOU-SE QUE A DROGA ERA DE SUA PROPRIEDADE, COM FINALIDADE DE USÁ-LA, TENDO INCLUSIVE CONFESSADO QUE INTENCIONAVA USÁ-LA. ENTÃO, CERTA A MATERIALIDADE, MAS INCERTA A FINALIDADE IMPÕE-SE DESCLASSIFICAR O FATO DE TRÁFICO PARA USO DE ENTORPECENTES, POIS, DEVE-SE LEVAR EM CONTA AS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVEU A AÇÃO CRIMINOSA E A CONDUTA DO AGENTE, PARA QUE OS CRITÉRIOS VALORATIVOS DO ART. 37 DA LEI DE ENTORPECENTES SEJAM APRECIADOS EM SEU CONJUNTO, PREVALECENDO A CLASSIFICAÇÃO PELA ESPÉCIE MAIS BENÉFICA AO RÉU, EM CASO DE DÚVIDA. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

11 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35030094599

VILA VELHA - 2ª VARA CRIMINAL

APTE.: ALEX FABIANO PIMENTEL

ADVOGADO(A): NARCIZO RODRIGUES

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

JULGADO EM 11/05/2005 E LIDO EM 11/05/05

APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO CRIME DE FAVORECIMENTO REAL - AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS - VALIDADE DA PROVA TESTEMUNHAL - TIPICIDADE DAS CONDUTAS DELITIVAS - EXCLUDENTE DE CULPABILIDADE (COAÇÃO MORAL IRRESISTÍVEL) NÃO DEMONSTRADA - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

I - AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. EMPRESTA-SE INEQUÍVOCA VALIDADE, COMO MEIO DE PROVA, AOS DEPOIMENTOS POLICIAIS, QUANDO NÃO HAJA MOTIVO QUE OS TORNEM SUSPEITOS, E ESTEJAM DE ACORDO COM AS DEMAIS PROVAS DOS AUTOS.

II - PERFEITA ADEQUAÇÃO TÍPICA DO CRIME DO ARTIGO 10, DA LEI Nº 9.437/97, VISTO QUE O FATO DE A ARMA DE FOGO PERTENCER A TERCEIRA PESSOA NÃO AFASTA A FIGURA DO PORTE ILEGAL, JÁ QUE O ACUSADO COMPACTUOU COM A OCULTAÇÃO DE PISTOLA NO QUINTAL DE SUA RESIDÊNCIA.

ADEQUAÇÃO TÍPICA DO CRIME DE FAVORECIMENTO REAL, POR ESTAR PROVADO QUE O ACUSADO ANUIU, CONSCIENTEMENTE, PARA QUE TERCEIRO OCULTASSE ARMA DE FOGO, PRODUTO DE CRIME DE ASSASSINATO, A FIM DE SE FURTAR À PERSECUÇÃO CRIMINAL.

III - INOCORRÊNCIA DE COAÇÃO MORAL IRRESISTÍVEL, VEZ QUE NÃO CARACTERIZA A VIS COMPULSIVA, SUFICIENTE PARA ENSEJAR A EXCLUDENTE DO ARTIGO 22, DO CP, A SIMPLES INSISTÊNCIA, NÃO SUPERADA, DE PESSOA AMIGA.

IV - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

12 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48000055953

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL

APTE.: CLAUDEMIR DO NASCIMENTO ZEN

ADVOGADO(A): JOSE PERES DE ARAUJO

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

JULGADO EM 11/05/2005 E LIDO EM 11/05/05

APELAÇÃO CRIMINAL - ESTELIONATO - 1) AUSÊNCIA DE RAZÕES RECURSAIS - RECURSO TEMPESTIVO - CONHECIMENTO - 2) AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS - DECISÃO RECORRIDA EM

CONSONÂNCIA COM AS PROVAS DOS AUTOS - 3) ALTERAÇÃO DA PENA - IMPOSSIBILIDADE. 4) NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

1) UMA VEZ OFERECIDA TEMPESTIVAMENTE A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, A MATÉRIA É DEVOLVIDA IN TOTUM AO JUÍZO AD QUEM, DE DESTARTE, ENTENDE-SE SER DISPENSÁVEL, PARA APRECIACÃO DA PEÇA RECURSAL, A APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES E CONTRA-RAZÕES, SENDO SUFICIENTE A INTERPOSIÇÃO TEMPESTIVA DO APELO.

2) QUANTO AO MÉRITO, RESTOU DEMONSTRADO QUE O APELANTE INDUZIU AS VÍTIMAS EM ERRO, MEDIANTE ARTIFÍCIO E ARDIL, CONSEGUINDO VANTAGEM ILÍCITA EM PREJUÍZO ALHEIO, ENSEJANDO A CONFIRMAÇÃO DA CONDENAÇÃO LHE IMPOSTA.

3) ANALISADA CORRETAMENTE PELO JULGADOR MONOCRÁTICO TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS À FIXAÇÃO DA PENA, DE ACORDO COM OS DITAMES DOS ARTIGOS 59 E 68 DO CP, DEVE SER MANTIDO O ACERTADO DECISUM CONDENATÓRIO.

4) RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

13 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 12049001402

CARIACICA - 2ª VARA CRIMINAL

EMGTE.: FRANCISCO CARLOS ZANON

ADVOGADO(A): CARLA MILEIPE FESTA

ADVOGADO(A): DILCEA MENDONÇA BORGES ZANONI

ADVOGADO(A): GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA

ADVOGADO(A): HOMERO JUNGER MAFRA

ADVOGADO(A): JACYMAR DELFINNO DALCAMINI

ADVOGADO(A): MILTRO JOSE DALCAMIN

ADVOGADO(A): ROLAND LEO CASTELLO RIBEIRO

EMGTE.: JEFFERSON ZANONI

ADVOGADO(A): CARLA MILEIPE FESTA

ADVOGADO(A): DILCEA MENDONÇA BORGES ZANONI

ADVOGADO(A): GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA

ADVOGADO(A): HOMERO JUNGER MAFRA

ADVOGADO(A): JACYMAR DELFINNO DALCAMINI

ADVOGADO(A): MILTRO JOSE DALCAMIN

ADVOGADO(A): ROLAND LEO CASTELLO RIBEIRO

EMGDO.: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESP SANTO

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 11/05/2005 E LIDO EM 11/05/05

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO MODIFICATIVO - IMPROCEDÊNCIA. EMBARGOS REJEITADOS - UNANIMIDADE.

O ACÓRDÃO EMBARGADO É FRUTO DA MELHOR APRECIACÃO DOS ELEMENTOS TRAZIDOS PARA OS AUTOS E ANALISOU SATISFATORIAMENTE TODA A QUESTÃO POSTA EM EXAME, NÃO HAVENDO IRREGULARIDADE A SER SANADA.

ADEMAIS, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO SE DEVEM REVESTIR DE CARÁTER INFRINGENTE DO JULGADO, E COMO NO CASO É ESTE O RECONHECIMENTO QUE NELES SE RECLAMA, COM A CONSEQÜENTE REFORMA DO ACÓRDÃO, FICAM ELES REJEITADOS.

EMBARGOS REJEITADOS, À UNANIMIDADE, MANTENDO-SE OS FUNDAMENTOS DO VOTO EMBARGADO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

VITÓRIA, 16/05/05

**LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/05/05 QUARTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100030031072

VARA ESPECIAL DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE VITÓRIA
REQTE.: JOSÉ CARLOS GRATZ
ADVOGADO(A): CARLA MILEIPE FESTA
ADVOGADO(A): HOMERO JUNGER MAFRA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO V ESP. CENTRAL DE INQUÉRITO VITÓRIA
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

2 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050003811

VILA VELHA - 2ª VARA CRIMINAL
REQTE.: LIOMAR RIBEIRO SILVA MARQUES
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS VOLPATO
ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
REQTE.: LUIZ CARLOS VOLPATO
ADVOGADO(A): LIOMAR RIBEIRO SILVA
ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049006513

VITÓRIA - 5ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO
AGVTE.: FABRICIO HERPS
ADVOGADO(A): GERALDO ANTONIO BITENCOURT
AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

4 - RECURSO EX-OFFICIO Nº 14020018314

COLATINA - 3ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
RECATÉ.: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE COLATINA
RECDO.: RICARDO OTTO
ADVOGADO(A): ADEMIR DE ALMEIDA LIMA
RELATOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

5 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 6059000221

ARACRUZ - VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
RECATÉ.: JOSÉ NILSON DOS SANTOS
ADVOGADO(A): THIEZY C TAVARES MENEGASSI PEDRINI
RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

6 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 14059000571

COLATINA - 3ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
RECATÉ.: ANTONIO FERNANDES MENDES DE SOUZA
ADVOGADO(A): WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO
RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

7 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12200641228

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI
CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL

APTE.: JOES LOPES RABELO

ADVOGADO(A): EDILAMARA RANGEL GOMES

ADVOGADO(A): VINÍCIUS RANGEL GOMES

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SUBS.: DES. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

8 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 15040015560

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

CLASSE 1º GRAU: LEI 9503/97 CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

APTE.: JOÃO DOS ANJOS MARTINS SANTOS

ADVOGADO(A): HELCIO JOAQUIM CORRÊA MESQUITA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

9 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030094296

VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL

CLASSE 1º GRAU: ROUBO - CP PENAL

APTE.: /APDO MARCIO VINICIUS NUNES FURLANI

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE CARNEIRO

APTE.: /APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SUBS.: DES. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

10 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24980170203

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

CLASSE 1º GRAU: LESÃO CULPOSA - CP PENAL

APTE.: /APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APTE.: /APDO LARS SCHIMIDT GRAEL

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS STEIN JUNIOR

APTE.: /APDO CARLOS GUILHERME DE ABREU E LIMA

ADVOGADO(A): ELISANGELA LEITE MELO

RELATOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

11 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35040038255

VILA VELHA - 1ª VARA CRIMINAL

CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76

APTE.: JANAINA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSÉ GUILHERME MACHADO DE VICTA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

REVISOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

12 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 47030028204

SÃO MATEUS - 2ª VARA CRIMINAL

CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL

APTE.: EDUARDO TEIXEIRA BORGES

ADVOGADO(A): JOSÉ GERALDO DE ANDRADE

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

REVISOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

13 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 50030002054

VIANA - 2ª VARA CRIMINAL

CLASSE 1º GRAU: FUGA PENAL

APTE.: ANDERSON COUTINHO SILVA

ADVOGADO(A): EURICO DELANE PERUHYPE PORTUGAL

APTE.: LUCIANO SAMORA DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOÃO BONAPARTE

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

VITÓRIA, 17/05/05

**SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA CRIMINAL

INCLUSÃO DE RESUMO

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉZIA 2ª CÂMARA CRIMINAL REALIZADA NO DIA 27/04/2005;

INCLUA-SE:

PROCESSOS JULGADOS:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 4030009700

COMARCA DE ANCHIETA

CLASSE 1º GRAU U: ATENTADO

APTE: LOCY TOREZANI

ADVOGADO: ARMANDO BELFORT BEZERRA

APDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

"POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O DELITO DE FAVORECIMENTO À PROSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE DES. REVISOR".

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 4030009585

COMARCA DE ANCHIETA

CLASSE 1º GRAU U: ATENTADO

APTE: LOCY TOREZANI

ADVOGADO: ARMANDO BELFORT BEZERRA

APDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

"POR MAIORIA DE VOTOS, ANULAR O PROCESSO A PARTIR DA DENÚNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE REVISOR".

VITÓRIA, 16 DE MAIO DE 2005.

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO AS PARTES INTERESSADAS DA SUBIDA AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DO SEGUINTE FEITO:

1- AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 12020046178

AGVTE: WALTER GOMES FERREIRA

(ADV. DR. CLÓVIS LISBOA SANTOS JÚNIOR)

AGVDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

VITÓRIA-ES, 16 DE MAIO DE 2005.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO AS PARTES INTERESSADAS DA SUBIDA AO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DO SEGUINTE FEITO:

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ESPECIAL NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 12020046178

AGVTE: JOEL SIQUEIRA FREIRE

(ADVS. DRS. ELZIMAR LUIZ LUCAS E LUCIANO PENHA LUCAS)

AGVDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ESPECIAL NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 12020046178

AGVTE: WALTER GOMES FERREIRA

(ADV. DR. CLÓVIS LISBOA SANTOS JÚNIOR)

AGVDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

VITÓRIA-ES, 16 DE MAIO DE 2005.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 021/2005

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, DESEMBARGADOR
FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme artigo 2º da Lei Complementar Estadual 83/96;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar a padronização de procedimentos referentes a sindicâncias e processos administrativos-disciplinares, estabelecendo de maneira clara competência e forma de atuação da comissão processante;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **Alterar** o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, que regula o exercício da função correicional e estabelece as normas de serviço para o foro judicial e extrajudicial, em seu artigo 419, "caput", e § 1º, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 419. O juiz de direito que tiver ciência de irregularidade na serventia sob a sua responsabilidade, deverá requisitar informações prévias ao servidor envolvido, que as prestará, por escrito, ao próprio juízo, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de configurar nova infração, sem prejuízo daquela que lhe é imputada.

§ 1º. Expirado o prazo, apresentadas ou não as informações, o magistrado deverá comunicar a irregularidade, imediatamente, à Corregedoria Geral da Justiça.

Artigo 2º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Vitória, 02 de maio de 2005.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INTIMAÇÃO

Intimo **LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA**, advogado em causa própria, **OAB/ES nº 6.942**, para tomar ciência do r. Despacho, de **fls. 13,15 e 16**, dos autos do **Processo Nº 0505601 - 3553/05**, desta Corregedoria, que recebeu a representação como correição parcial.

Publique-se.
Vitória, 07 de março de 2005.

MONIQUE MARIA LIMA CABRAL MARTINS
Controladora-Geral Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INTIMAÇÃO

Intimo **PEDRO SIMIÃO CORREIA**, por seu advogado **DR. CELSO GOMES DOS SANTOS**, **OAB/ES nº 6.651**, para tomar ciência do Parecer e r. Decisão de **fls. 37/42**, dos autos do **Processo Nº 0505247 - 3551/05**, desta Corregedoria, que não conheceu o pedido de correição parcial, tendo em vista a perda superveniente do objeto da mesma.

Publique-se.
Vitória, 13 de maio de 2005.

MONIQUE MARIA LIMA CABRAL MARTINS
Controladora-Geral Administrativa

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DR. FÁBIO LUIZ MASSARIOL**, MM JUIZ
SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE

CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

CITEM-SE ALEXANDRE FERREIRA SUZANO, BRAS., SOLTEIRO, NATURAL DE VITÓRIA/ES, NASCIDO EM 02/11/1982, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E GELIA FERREIRA SUZANO, COM A PROFISSÃO DE AMBULANTE; **CARLOS ELIAS BARRETO**, BRAS., SOLTEIRO, NATURAL DO RIO DE JANEIRO/RJ, NASCIDO EM 28/11/1981, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E ROSÂNGELA ELIAS BARRETO, COM A PROFISSÃO DE AUXILIAR DE OBRAS; **CARLOS ROBERTO CALIXTO DIAS**, BRAS., SOLTEIRO, NATURAL DE IPATINGA/MG, FILHO DE HONOFRE PEDRO DIAS E EVA CALIXTO DE SOUZA, SEM PROFISSÃO NOS AUTOS E **LUCIANO MENDES DA SILVA**, VULGO “NEGUINHO”, BRAS., NATURAL DE ITABIRA/MG, NASCIDO EM 22/04/1978, FILHO DE PAULO ROBERTO DA SILVA E ÂNGELA MARIA VANTUIL DE PAULA (OU ÂNGELA MARIA VANTUIL DA SILVA), TODOS ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, SITO NO “FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO”, NA RUA BOGOTÁ, S/Nº, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, NO PRÓXIMO DIA 10 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE SEREM QUALIFICADOS, INTERROGADOS, PRODUZIREM SUAS DEFESAS E SE VEREM PROCESSAR ATÉ O FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE REVELIAS, FICANDOS CIENTIFICADOS, AINDA, DE QUE DEVERÃO COMPARECEREM ACOMPANHADOS DE ADVOGADOS, SOB PENA DE SER-LHES NOMEADOS DEFENSORES DATIVOS, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 2.344/05 (012.02.005025-3), QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA OS MESMOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 163, INC. III, DO CP, SENDO QUE ESTE EDITAL É PASSADO PARA QUE OS INTERESSADOS NÃO VENHAM ALEGAR IGNORÂNCIA, O QUAL SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE 05 (MAIO) DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, ESCRVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI.

VERA MARIA SARAIVA FERRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

EDITAL INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

PROC. Nº: 012.020.066.853
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

A **DR.ª MARIA IGNEZ BERMUDEZ RODRIGUES**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE O SR. M.R. E OUTROS, REPRESENTADOS POR SUA GENITORA SR.ª **ELIANA ROSA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO; QUE POR ESTE JUÍZO NA 1ª VARA DE FAMÍLIA, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** DE Nº SUPRA, EM FACE DE **JOSÉ CARLOS AMARO DE JESUS**, FICANDO POR ESTE EDITAL INTIMADA, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267 § 1º DO CPC.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI.

**GIOVANA LAMBERTI GIANORDOLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA**

**EDITAL INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**PROC. Nº: 012.040.059.110
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO**

A **DR.ª MARIA IGNEZ BERMUDEZ RODRIGUES**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE O SR. **VALDEIR DA SILVA** E A SR.ª **MARIA DE LOURDES AMARAL DE MOURA DA SILVA**, BRASILEIROS, CASADOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO; QUE POR ESTE JUÍZO NA 1ª VARA DE FAMÍLIA, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL** DE Nº SUPRA, EM QUE SÃO PARTES **VALDEIR DA SILVA** E **MARIA DE LOURDES AMARAL DE MOURA DA SILVA**, FICANDO POR ESTE EDITAL **INTIMADOS**, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267 § 1º DO CPC.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI.

**GIOVANA LAMBERTI GIANORDOLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA**

LISTA Nº 012/05

**JUÍZA DE DIREITO: MARIA IGNEZ BERMUDEZ RODRIGUES.
PROMOTOR: MARCELO AUGUSTO DA SILVA ANTOLINI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: GIOVANA LAMBERTI GIANORDOLI
ESCREVENTES: HERLY MAIOLI RIBEIRO, RITA DE CASSIA KAUSTSKY
ENDLICH, LENICIA ABREU SALLES**

INTIMO: PARA OS FINS EFEITOS DO ART. 236, COM AS FRANQUIAS DO ART. 1.216 DO CPC.

PROC. Nº 012.050.047.112

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL COM BENS A PARTILHAR, EM QUE SÃO PARTES F.L.C. E E.S.C.

DR. IZAIAS CARDOSO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E/OU INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 09 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

PROC. Nº 012.050.047.385

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL SEM BENS A PARTILHAR, EM QUE SÃO PARTES S.A.S. E D.C.O.S.

DR. CILONI NUNES FERNANDES, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO A SER REALIZADA NO **DIA 09 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:45 HORAS.**

PROC. Nº 012.040.075.736

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR D.F.S. EM FACE DE B.T.S.

DR. HALISSON DA SILVA PIMENTEL, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 30 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:20 HORAS.**

PROC. Nº 012.040.024.676

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR K.T.M. EM FACE DE G.J.M.

DR. LUIZ MÔNICO COMÉRIO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO **DIA 13 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS.**

PROC. Nº 012.040.047.925

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, REQUERIDA POR C.B. EM FACE DE J.C.F.

DR. JOÃO LIEVORI E DR. JORGE LUIS DA SILVA, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PRELIMINAR A SER REALIZADA NO **DIA 09 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS.**

PROC. Nº 012.030.153.782

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, REQUERIDA POR J.L.P.F. EM FACE DE M.N.P.

DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA E DR.ª SIMONE ELENA SOARES, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 09 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS.**

PROC. Nº 012.040.014.412

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, REQUERIDA POR S.E.C.R. EM FACE DE J.A.R.

DR. LINCON DE PAULA, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO **DIA 02 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS.**

PROC. Nº 012.040.067.089

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, REQUERIDA POR S.O.F. EM FACE DE G.S.

DR.ª FRANCISCA DOMINGOS VIEIRA SARTÓRIO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR A SER REALIZADA NO **DIA 02 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:15 HORAS.**

PROC. Nº 012.040.071.685

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR B.M.R. EM FACE DE H.R.N.

DR. AUGUSTO COSTA NETO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 06 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS** E PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DO REQUERIDO, FACE TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 34.

PROC. Nº 012.040.074.093

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDO POR A.A.F. EM FACE DE S.O.

DR. GILMAR DOS SANTOS LOPES, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 14 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS.**

PROC. Nº 012.040.072.923

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR E.S.P. EM FACE DE E.P.N.

DR. ELIJORGE ESTELITA DE SOUZA, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO **DIA 15 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:20 HORAS.**

PROC. Nº 012.050.037.451

AÇÃO DE OFERTA DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR C.H.G.F.V. EM FACE DE J.C.S.G.

DR. JOSÉ LUIZ BOTELHO HERINGER, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 13 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:40 HORAS.**

PROC. Nº 012.040.040.078

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR W.R.R. EM FACE DE J.R.N.

DR. JOSÉ B. DE ANDRADE FILHO E DR.ª CAROLINA MACHADO VARGAS, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO **DIA 02 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS.**

PROC. Nº 012.040.044.435

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR J.A.S. EM FACE DE C.A.A.S.

DR.ª MARIA APARECIDA SILVA CAMPOS, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 14 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS.**

PROC. Nº 012.050.043.699

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR, REQUERIDA POR J.V. EM FACE DE M.G.S.

DR. EDMAR SIMÕES, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E/OU INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 08 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:45 HORAS** E PARA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL QUE PRETENDE PARTILHAR.

PROC. Nº 012.040.048.998

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, REQUERIDA POR M.R.M.V. EM FACE DE L.S.V.

DR. FABIO ANDRE PIRCHINER TORRES, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 14 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

PROC. Nº 012.050.050.785

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL SEM BENS A PARTILHAR, EM QUE SÃO PARTES M.F.T.A. E O.F.A.

DR. GETULIO MARQUES FIGUEIREDO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E/OU INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 13 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:15 HORAS.**

PROC. Nº 012.050.050.256

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR, REQUERIDA POR V.X.S. EM FACE DE I.F.P.S.

DR. ALCINO BORGES SILVA FILHO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO **DIA 16 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS.**

PROC. Nº 012.050.013.247

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, REQUERIDA POR W.D.S. EM FACE DE R.S.

DR.ª ROBERTA VIEIRA PINTO, DA R. SENTENÇA DE FLS. 15/16, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO.

PROC. Nº 012.040.042.181

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR J.C.L.R. EM FACE DE M.L.L.R. **DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS**, DA R. SENTENÇA DE FLS. 28/30, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO COM FUNDAMENTO DO ART. 267,III CPC.

PROC. Nº 012.030.131.283

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR G.J.S. EM FACE DE E.A.S.

DR. ROBSON JACCOUD, DA R. SENTENÇA DE FLS. 48, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO QUE TRAMITA PELO ART. 733 DO CPC.

PROC. Nº 012.040.061.165

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, REQUERIDA POR A.P.S. EM FACE DE M.D.O.S.

DR. ALCIDES JOSÉ GIACOMIN JÚNIOR, DA R. SENTENÇA DE FLS. 26/27, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO.

PROC. Nº 012.040.064.987

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, REQUERIDA POR W.B.S. EM FACE DE J.G.S.

DR. NELSON BRAGA DE MORAIS, DA R. SENTENÇA DE FLS. 32/33, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO.

PROC. Nº 012.050.042.634

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR V.S.P. EM FACE DE G.N.P.

DR. LUIS ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, DA R. SENTENÇA DE FLS. 12/13, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIACÃO DE SEU MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVENIENTE, NA FORMA DO ART. 267, VI DO CPC.

PROC. Nº 012.040.062.007

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, EM QUE SÃO PARTES L.F.S. E M.P.Z.S.

DR. JULIO TAVARES MARIANO, DA R. SENTENÇA DE FLS. 29/30, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA PRECONIZADA PELO ART. 267, VIII C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CPC.

PROC. Nº 012.030.071.182

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, REQUERIDA POR A.N.O. EM FACE DE S.R.P.

DR. ANTONOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA, DO R. DESPACHO FLS. 93, QUE DETERMINOU QUE INFORME SE ESTÁ SENDO CUMPRIDO O ITEM 2 DA R. SENTENÇA DE FLS. 85.

PROC. Nº 012.050.048.326

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR M.G.S. EM FACE DE F.L.L.

DR. CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR, DA R. DECISÃO DE FLS. 15, QUE DETERMINOU A JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA INFORMAÇÕES DO QUANTO PERCEBE O REQUERIDO.

PROC. Nº 012.040.082.203

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR A.C.F.A. EM FACE DE F.C.S.A.

DR. DARCY JOSÉ FASOLO DAVILA, DO R. DESPACHO DE FLS. 33 VERSO, QUE DETERMINOU A ESPECIFICAÇÃO DOS MESES/ANO QUE PRETENDEM EXECUTAR.

PROC. Nº 012.050.047.054

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR J.C.S.H.O. EM FACE DE L.J.S.O.

DR. LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA, DO R. DESPACHO DE FLS. 13, QUE DETERMINOU A JUNTADA DA R. SENTENÇA QUE FIXOU OS ALIMENTOS DEFINITIVOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL.

PROC. Nº 012.050.040.547

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR J.C.S.G. EM FACE DE C.H.G.F.V.

DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 09-VERSO E PARA JUNTAR A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA.

PROC. Nº 012.050.047.294

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, REQUERIDA POR F.M. EM FACE DE J.B.F. E OUTRO

DR. SANTIAGO BARBIERI, DO R. DESPACHO DE FLS. 29-VERSO, QUE DETERMINOU A JUNTADA AOS AUTOS DA CERTIDÃO DE ÓBITO DO SUPOSTO PAI, BEM COMO ESCLARECER SE O MESMO DEIXOU DESCENDENTES.

PROC. Nº 012.020.034.455

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, REQUERIDA POR L.C.M. EM FACE DE M.O.

DR. LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO JUDICIAL JUNTADO ÀS FLS. 52/56.

PROC. Nº 012.040.053.311

AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO, REQUERIDA POR S.C.R.T. EM FACE DE G.B.T.

DR. LINCON DE PAULA E DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA, PARA DIZEREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROC. Nº 012.040.004.132

AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA, REQUERIDA POR M.M.S.F. EM FACE DE M.L.M.

DR. ITAMAR SOUZA CADETE, PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO QUEM FIGURA, NA VERDADE, NO POLO PASSIVO DA AÇÃO.

PROC. Nº 012.030.069.210

AÇÃO DE SOBREPARTILHA, REQUERIDA POR M.F.C. EM FACE DE C.A.G.F.

DR. DOUGLAS ROCHA RUBIM E/OU DR.ª HELENEROSE PARASSOL PEREIRA, DO R. DESPACHO DE FLS. 835, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, SOB PENA DE PERDA DA PROVA.

PROC. Nº 012.050.051.809

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, REQUERIDA POR V.C.L. EM FACE DE L.F.L.

DR.ª ELVIRA MARIA ZARDO, DO R. DESPACHO DE FLS. 33, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, IMPUGNAR OS EMBARGOS.

PROC. Nº 012.040.075.710

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, REQUERIDA POR T.F.S. EM FACE DE J.F.S.

DR.ª FABÍOLA PAVIOTTI DO N. R. CRUZ, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 62 REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

PROC. Nº 012.030.073.378

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, REQUERIDO POR S.A.C.M. EM FACE DE J.P.M.

DR.ª TÂNIA REGINA KROEBEL, PARA DIZER DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA ÀS FLS. 457/463.

CARIACICA/ES, 16 DE MAIO DE 2005.

GIOVANA LAMBERTI GIANORDOLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUARTA VARA CÍVEL DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO A PAULO EDUARDO DE FREITAS RODRIGUES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 020.374.074-24, PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

PROC. Nº 048010055670

O EXMO. SR. **DR. CLÁUDIO ERNESTO SOUZA ALVES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE A **PAULO EDUARDO DE FREITAS RODRIGUES**, QUE ATUALMENTE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE PERANTE ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA QUARTA VARA CÍVEL DA SERRA/ES, PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO** PROPOSTA POR **BANCO ABN AMRO REAL S/A**.

FICA, POIS, **PAULO EDUARDO DE FREITAS RODRIGUES** **INTIMADO** PARA PROVIDENCIAR, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES, QUE IMPORTAM NO VALOR DE R\$ 61,99 (SESSENTA E UM REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PODENDO SER ATUALIZADAS, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 70 DOS AUTOS DA AÇÃO SUPRA MENCIONADA, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA FÓRUM E PUBLICADO, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA O DIGITEI, E EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O CONFERI E SUBSCREVI.

CLÁUDIO ERNESTO SOUZA ALVES
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA DA QUARTA VARA CÍVEL DA SERRA
COMARCA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL DA CAPITAL DO ES

LISTA Nº 006/05

JUIZ DE DIREITO – CLÁUDIO ERNESTO SOUZA ALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - SIMONNE INDUZZI DREWS

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 02/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES.

AÉRCIO BARCELOS MUNIZ
ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA
CÉLIO DE CARVALHO C. NETO
DAIR ANTÔNIO DARÓS
DARCY DALLAPÍCULA
*ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS
ÉLIO CARLOS DA CRUZ FILHO
EUSÉBIO VIZEU ALEXANDRE FERREIRA
FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
FERNANDO SÉRGIO MARTINS
FLÁVIA MOTTA PRETTI
FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA
FRANCISCO CARLOS PIO DE OLIVEIRA
FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL
GILBERTO JOSÉ DE SANTANA JUNIOR
ILDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
ISAAC PANDOLFI
JOSÉ AILTON BAPTISTA JUNIOR
JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
JOSÉ LUIZ BOTELHO HERINGER
JOSÉ ROGÉRIO ALVES
JOSUÉ SILVA FERREIRA COUTINHO
KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA
KATIANY MARA DE SOUZA
KLEBER LUIZ VANELI DA ROCHA
KLICIONY GUERINI BARCELLOS
LENEA BELTRAME ESTEVAM
LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
LUIZ GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES
MARCELO MIGNONI DE MELO
MILTRO JOSÉ DALCAMIN
NEI LEAL DE OLIVEIRA
NEUDSOM JOSÉ DA SILVA
NILSON BRITO TRINDADE
NOÊMIA MARIA LACERDA SCHUTZ
ODIVAL FONSECA JUNIOR
OLIENS WANZELLER
REGINA CÉLIA MELCHIORI PAGI
REJANE MARIA SEFERIN DARÓS
RIVAIL PIMENTEL DA SILVEIRA
RONALDO LOUZADA BERNARDO
ROSANA CARLOS RIBEIRO
SANDRA HELENA DE SOUZA
SEBASTIÃO ARONE COLOMBO
SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
SHEILA DURELES RIBEIRO
STEPHAN EDUARD SCHENEBELI
TARCÍSIO ALVES RODRIGUES PEREIRA
TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO
VALCIMAR PAGOTTO RIGO
WYATT EARP TAYLOR NUNES

PARA FINS DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC, INTIMO:

1) PROC. Nº 048980299597

**ADVOGADO (S) - DR. RIVAIL PIMENTEL DA SILVEIRA E OUTRO
AÇÃO - DEMARCATÓRIA**

REQUERENTE(S) - MANOEL RIBEIRO DE SOUZA E OUTRA
REQUERIDO(S) - LOGASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A E OUTRO
PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

2) PROC. Nº 048040159211

**ADVOGADO (S) - DR. DARCY DALLAPÍCULA
AÇÃO - ALVARÁ**

REQUERENTE(S) - MARLENE CEOLIN STEFANON
PARA AMOLDAR A INICIAL À SUA PRETENSÃO, NO PRAZO DE DEZ (10)
DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

3) PROC. Nº 048040165200

**ADVOGADO (S) - DR. FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA
AÇÃO - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

REQUERENTE(S) - BANCO RURAL S/A

REQUERIDO(S) - DAWNSTEC POWER LTDA
PARA DIZER SE TEM INTERESSE NAS DEMANDAS, TENDO EM VISTA A
DECLARAÇÃO DE FLS. 24 DOS AUTOS, DO BANCO RURAL, ACERCA DE
DÉBITO LIQUIDADADO.

4) PROC. Nº 048050043701

**ADVOGADO (S) - DR. SEBASTIÃO ARONE COLOMBO
AÇÃO - DESPEJO**

REQUERENTE(S) - SEBASTIÃO ARONE COLOMBO
REQUERIDO(S) - JOSÉ CELSO RAMOS
DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA; BEM
COMO PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS,
QUE IMPORTAM NO VALOR DE R\$ 1.241,96 (HUM MIL, DUZENTOS E
QUARENTA E UM REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

5) PROC. Nº 048040051525

**ADVOGADO (S) - DR. MILTRO JOSÉ DALCAMIN E OUTROS
AÇÃO - DESPEJO**

REQUERENTE(S) - JOÃO LUIZ CASTELLO LOPES RIBEIRO
REQUERIDO (S) - POSTO CASTELO LTDA
PARA PROVIDENCIAR O ATUAL ENDEREÇO DE SEU CLIENTE.

6) PROC. Nº 048050030252

**ADVOGADO(S) - DR. ISAAC PANDOLFI E OUTRO
AÇÃO - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

REQUERENTE(S) - VERA LÚCIA MARTINS DE SÁ OLIVEIRA
REQUERIDO(S) - BANCO FINASA S/A
DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 20, QUE INDEFERIU O
PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA; BEM COMO PARA
PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS, QUE IMPORTAM
NO VALOR DE R\$ 100,65 (CEM REAIS, SESENTA E CINCO CENTAVOS).

7) PROC. Nº 048050011419

**ADVOGADO (S) - DRª KATIANY MARA DE SOUZA E OUTROS
AÇÃO - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE(S) - BANCO FINASA S/A
REQUERIDO(S) - ELSON QUEIROZ DA SILVA
PARA INFORMAR SE OCORREU COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL COM O
REQUERIDO E REQUERER SUA HOMOLOGAÇÃO.

8) PROC. Nº 048050046217

**ADVOGADO (S) - DRª LENEAL BELTRAME ESTEVAM E OUTRO
AÇÃO - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE(S) - BANCO ABN AMRO REAL S/A
REQUERIDO(S) - ADRIANA NEUMANN DOMINGAS
DE TODO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 18/19, QUE DETERMINOU A
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO DEVEDOR, ATRAVÉS DO CARTÓRIO
COMPETENTE DESTA JURISDIÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA LIMINAR.

9) PROC. Nº 048050046241

**ADVOGADO (S) - DRª LENEAL BELTRAME ESTEVAM E OUTRO
AÇÃO - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE(S) - BANCO ABN AMRO REAL S/A
REQUERIDO (S) - JOSÉ CARLOS RIBEIRO DELPHINO
DE TODO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 18/19, QUE DETERMINOU A
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO DEVEDOR, ATRAVÉS DO CARTÓRIO
COMPETENTE DESTA JURISDIÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA LIMINAR.

10) PROC. Nº 048040020652

**ADVOGADO (S) - DRª ROSANA CARLOS RIBEIRO
AÇÃO - ALVARÁ**

REQUERENTE(S) - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PORTO
SEGURO
DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 39/63, DA CESAN
(MANIFESTAÇÃO).

11) PROC. Nº 048030125107

ADVOGADO (S) - DR. NILSON BRITO TRINDADE E OUTROS

AÇÃO - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S) - BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO (S) - ROBISON OLIVEIRA DE SOUZA

PARA EMENDAR A INICIAL, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 259, V DO CPC; BEM COMO PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS ACRESCIDAS.

12) PROC. Nº 048050043081

ADVOGADO (S) - DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

AÇÃO - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S) - BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDO (S) - WENDELL DE SOUZA PINTO

DE TODO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 16/17, QUE DETERMINOU A NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO DEVEDOR, ATRAVÉS DO CARTÓRIO COMPETENTE DESTA JURISDIÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA LIMINAR.

13) PROC. Nº 048050009017

ADVOGADO (S) - DR. LUIZ GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES E OUTROS

AÇÃO - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S) - BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO (S) - ANITA BERTHOLD SANTANA

DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC.

14) PROC. Nº 048040029315

ADVOGADO(S) - DR. STEPHAN EDUARD SCHENEEBELI E OUTROS BEM COMO DR. OLIENS WANZELLER

AÇÃO - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE(S) - SUPER MASSA ARGAMASSAS E AREIAS ESPECIAIS LTDA

REQUERIDO(S) - TRANSBERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

15) PROC. Nº 048030025869

ADVOGADO (S) - DRª KATIANY MARA DE SOUZA E OUTROS

AÇÃO - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S) - FINÁUSTRIA CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

REQUERIDO (S) - CARLA NADEGE LOUREIRO MARTINS.

PARA CUMPRIR O QUE RESTOU DETERMINADO NO R. DESPACHO DE FLS. 13, QUE DETERMINOU TRAGA AOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, O DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A MORA DO DEVEDOR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

16) PROC. Nº 048040061342

ADVOGADO (S) - DR. ODIVAL FONSECA JUNIOR E OUTROS; BEM COMO DR. SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

AÇÃO - DESPEJO

REQUERENTE(S) - ANSELMO TELES DE CARVALHO

REQUERIDO(S) - TELES CAR COMÉRCIO E MECÂNICA LTDA.

DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 78, QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTA A AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III DO CPC.

17) PROC. Nº 048050047710

ADVOGADO (S) - DRª KLICIONY GUERINI BARCELLOS E OUTROS

AÇÃO - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S) - BANCO ITAÚ S/A

REQUERIDO(S) - MARIA LÚCIA COELHO DE ARAÚJO

DE TODO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 16/17, QUE DETERMINOU A NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO DEVEDOR ATRAVÉS DO CARTÓRIO

COMPETENTE DESTA JURISDIÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA LIMINAR.

18) PROC. Nº 048000051069

ADVOGADO (S) - DR. WYATT EARP TAYLOR NUNES E OUTRO

AÇÃO - OPOSIÇÃO

REQUERENTE(S) - VIRGÍLIO JOSÉ DA ROCHA FILHO

REQUERIDO (S) - BANCO FORD S/A E OUTRO.

PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 92Vº, DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

19) PROC. Nº 048050034924

ADVOGADO (S) - DR. JOSUÉ SILVA FERREIRA COUTINHO

AÇÃO - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE(S) - D. DALLA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA

REQUERIDO (S) - MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO FONSECA MEDEIROS PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA.

20) PROC. Nº 048040175605

ADVOGADO (S) - DR. JOSUÉ SILVA FERREIRA COUTINHO

AÇÃO - EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE(S) - MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO FONSECA MEDEIROS

REQUERIDO(S) - D. DALLA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA

PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

21) PROC. Nº 048040145319

ADVOGADO (S) - DRª SHEILA DURELES RIBEIRO E OUTROS.

AÇÃO - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S) - BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO (S) - VALQUILLIS JOSÉ CARLINI

DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 31, QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO CELEBRADA PELAS PARTES E JULGOU EXTINTA A AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III DO CPC.

22) PROC. Nº 048990037938

ADVOGADO (S) - DR. NEUDSOM JOSÉ DA SILVA E OUTRA

AÇÃO - EMBARGOS DO DEVEDOR

REQUERENTE(S) - LOURIVAL ALMEIDA E SILVA

REQUERIDO (S) - JOEL MORAIS DA SILVA E OUTRO

PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

23) PROC. Nº 048040150921

ADVOGADO (S) - DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS E OUTROS

AÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERENTE(S) - LEVI FERNANDES DA SILVA

REQUERIDO(S) - SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, JUNTAMENTE COM A PARTE INTERESSADA, COM A FINALIDADE DE ASSINAR TERMO DE PENHORA.

24) PROC. Nº 048040170200

ADVOGADO(S) - DR. JOSÉ ROGÉRIO ALVES; BEM COMO DR. CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA

AÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERENTE(S) - ROGÉRIO CASTELARI LONGUE

REQUERIDO (S) - ESPÓLIO DE PAULO WOLKARTT E OUTRO

DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 18, QUE DETERMINOU A ANUÊNCIA DO CREDOR (BANESTES), PARA POSSIBILITAR A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

25) PROC. Nº 048040033531

ADVOGADO (S) - DR. FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL E OUTROS

AÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERENTE(S) - AMILSON DE OLIVEIRA
REQUERIDO (S) - CIGNA SEGURADORA S/A
PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, JUNTAMENTE COM A PARTE
INTERESSADA, COM A FINALIDADE DE ASSINAR TERMO DE PENHORA

26) PROC. Nº 048040162512

ADVOGADO (S) - DR. CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA
AÇÃO - MONITÓRIA

REQUERENTE(S) - ROGÉRIO CASTELARI LONGUE
REQUERIDO (S) - PRESSEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 20, QUE DETERMINOU A
ANUÊNCIA DO BANESTES NA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS
PARTES.

27) PROC. Nº 048010082260

ADVOGADO (S) - DRª REGINA CÉLIA MELCHIORI PAGI E OUTRO
AÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERENTE(S) - SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
REQUERIDO (S) - ESCON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA E
OUTRO
PARA PROVIDENCIAR O ENDEREÇO DOS REQUERIDOS.

28) PROC. Nº 048050046274

ADVOGADO (S) - DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JUNIOR E OUTRO
AÇÃO - MONITÓRIA

REQUERENTE(S) - CARAPINA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
REQUERIDO (S) - ESTRELA ORGANIZAÇÕES DE PETRÓLEO LTDA
PARA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA AO DISPOSTO NO ARTIGO 259
DO CPC E APÓS PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA
COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS.

29) PROC. Nº 048050026953

ADVOGADO (S) - DRª NOÊMIA MARIA LACERDA SCHUTZ
AÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERENTE(S) - BELENUS DO BRASIL LTDA
REQUERIDO(S) - COMPAR COMERCIAL LTDA
DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA.

30) PROC. Nº 048010084506

ADVOGADO (S) - DRª KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA E OUTROS
AÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERENTE(S) - BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO (S) - SANTA CLARA MINERAÇÃO S/A
DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 107, QUE DEFERIU O
PEDIDO DE FLS. 103, FICANDO O AUTOR OBRIGADO A COMPROVAR
O VALOR REAL DA VENDA TÃO LOGO A MESMA SE EFETIVE.

31) PROC. Nº 048050032639

ADVOGADO (S) - DR. MARCELO MIGNONI DE MELO E OUTROS
AÇÃO - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S) - BANCO FINASA S/A
REQUERIDO (S) - RONALDO JOSÉ DA SILVA
PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. DO SR. OFICIAL
DE JUSTIÇA.

32) PROC. Nº 048050051464

ADVOGADO (S) - DR. RONALDO LOUZADA BERNARDO
AÇÃO - CAUTELAR

REQUERENTE(S) - UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA REQUERIDO (S) - COMERCIAL BOM PASTOR LTDA/ME
DE TODO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 52/55, QUE INDEFERIU O
PEDIDO LIMINAR; BEM COMO PARA DIZER SE PRETENDE O
PROSSEGUIMENTO DO FEITO OU, SE PREFERIR, AMOLDÁ-LO AO
PROCEDIMENTO PREVISTO NA LEI PROCESSUAL CIVIL.

33) PROC. Nº 048000032432

ADVOGADO (S) - DR. JOSÉ LUIZ BOTELHO HERINGER; DRª
TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO E OUTRA; BEM COMO DR. ELI
CARLOS DA CRUZ FILHO E OUTROS.

AÇÃO - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE(S) - ROSA DA SILVA MIRANDA
REQUERIDO (S) - VIAÇÃO SATÉLITE LTDA E OUTRO
DA DESCIDA DOS AUTOS.

34) PROC. Nº 048050008365

ADVOGADO (S) - DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
AÇÃO - DECLARATÓRIA

REQUERENTE(S) - CASA DOS PARAFUSOS LITORAL LTDA
REQUERIDO(S) - IC DER IND. COMÉRCIO DISCOS E REBOLOS.
PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

35) PROC. Nº 048040179169

ADVOGADO (S) - DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
AÇÃO - SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE(S) - CASA DOS PARAFUSOS LITORAL LTDA
REQUERIDO(S) - IC DER IND. COMÉRCIO DISCOS E REBOLOS.
PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

36) PROC. Nº 048030031768

ADVOGADO(S) - DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS E OUTRO
AÇÃO - RESSARCIMENTO DE DANOS

REQUERENTE(S) - ALDITRAN TRANSPORTES LTDA/ME
REQUERIDO (S) - SAN FRANCISCO DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E
INDÚSTRIA PANIFICADOS LTDA.
PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PEDIDOS
PELO SR. PERITO, QUE IMPORTA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).

37) PROC. Nº 048050016939

ADVOGADO(S) - DR. EUSÉBIO VIZEU ALEXANDRE FERREIRA
AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - HELTON EMÍDIO FRAGA BORGES
REQUERIDO(S) - ARTHUR LUNDGRENDS TECIDOS S/A
PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

38) PROC. Nº 048030145410

ADVOGADO(S) - DR. VALCIMAR PAGOTTO RIGO; BEM COMO DR.
CÉLIO DE CARVALHO C. NETO E OUTROS

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - ORACINA DALVA DIAS NOGUEIRA
REQUERIDO(S) - JAIDEMIR LAIBER CALEZANI
PARA A AUDIÊNCIA PARA INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS NA
COMARCA DE SÃO MATEUS/ES, DESIGNADA PARA O **DIA VINTE E**
TRÊS (23) DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS.

39) PROC. Nº 048040036674

ADVOGADO(S) - DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS E OUTROS; BEM COMO
DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA E OUTROS
AÇÃO - ORDINÁRIA

REQUERENTE(S) - ROBERTO TAVARES MOTA
REQUERIDO(S) - BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 120, QUE NOMEOU OUTRO
PERITO EM SUBSTITUIÇÃO; BEM COMO PARA PROVIDENCIAR O
PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS, ESTIMADOS EM R\$ 1.500,00 (HUM
MIL E QUINHENTOS REAIS).

40) PROC. Nº 048040074766

ADVOGADO(S) - DRª REJANE MARIA SEFERIN DARÓS
AÇÃO - ORDINÁRIA

REQUERENTE(S) - UNISUPER DISTRIBUIDORA S/A
REQUERIDO(S) - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REALIZA LTDA E
OUTRO.
PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

41) PROC. Nº 048030140544

ADVOGADO(S) - DR. GILBERTO JOSÉ DE SANTANA JUNIOR E
OUTROS

AÇÃO - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE(S) - JOSÉ GUILHERME DE SOUZA

REQUERIDO(S) - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO.

PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

42) PROC. Nº 048970012315**ADVOGADO(S) - DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA; DR. TARCÍSIO ALVES RODRIGUES PEREIRA E OUTROS; BEM COMO DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA.****AÇÃO - INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE(S) - JOSÉ LINDOMAR JOSINO

REQUERIDO(S) - VIBMAR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 212, QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III DO CPC.

43) PROC. Nº 048040060658**ADVOGADO(S) - DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA****AÇÃO - SUMÁRIA**

REQUERENTE(S) - LINDAURA ROSA DE ASSIS

REQUERIDO(S) - HESIONE RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS.

DA REDUÇÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS DO SR. PERITO, IMPORTANDO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 217.

44) PROC. Nº 048030120074**ADVOGADO(S) - DRª SANDRA HELENA DE SOUZA; BEM COMO DRª ILLDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA.****AÇÃO - INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE(S) - JOELMA COSTA DOS SANTOS

REQUERIDO(S) - DEWSON GIOVANI GATTE

DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 127, QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES E JULGOU EXTINTA A AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III DO CPC.

45) PROC. Nº 048040134123**ADVOGADO(S) - DR. KLEBER LUIZ VANELI DA ROCHA E OUTRO****AÇÃO - COBRANÇA**

REQUERENTE(S) - ANTÔNIO JOSÉ PERINI JUNIOR

REQUERIDO(S) - PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.

PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

46) PROC. Nº 048020084819**ADVOGADO(S) - DR. ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA; DR. FERNANDO SÉRGIO MARTINS E OUTROS.****AÇÃO - INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE(S) - CAROLINA JUNQUEIRA BONESI

REQUERIDO(S) - HOSPITAL METROPOLITANO S/C E OUTROS

PARA INDICAREM O ROL DE SUAS TESTEMUNHAS, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

47) PROC. Nº 048040152828**ADVOGADO(S) - DR. FRANCISCO CARLOS PIO DE OLIVEIRA E OUTRO; BEM COMO DRª FLÁVIA MOTTA PRETTI E OUTROS****AÇÃO - INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE(S) - METALÚRGICA BALDO

REQUERIDO(S) - ES-ALGAR TELECOM LESTE S/A

DE TODO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 370/372, QUE ANTECIPOU PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA NA INICIAL, DETERMINANDO QUE A RÉ SUSPENDA A COBRANÇA MENSAL DAS PARCELAS CONTRATADAS, ATÉ DECISÃO FINAL DESTES JUÍZOS.

48) PROC. Nº 048030100274**ADVOGADO(S) - DR. AÉRCIO BARCELOS MUNIZ****AÇÃO - INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE(S) - MARLENI FRASSON DA SILVA E OUTRO

REQUERIDO(S) - MAX WENDEL ATHAYDE CORREIA

PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, QUE IMPORTAM NO VALOR DE R\$ 586,89 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS).

SERRA/ES, 13 DE MAIO DE 2005.

**SIMONNE INDUZZI DREWS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA 2ª. VARA CRIMINAL DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL****JUIZ: DR. PAULO SÉRGIO BELLUCIO.****ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: SÉRGIO CAMPOS BORGES****PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES.****ESCREVENTES JURAMENTADOS: ANDRESSA MATHILDE ASSAD E FRANCISCO DALBEM.****LISTA 018/05**

INTIMO:

ADVOGADOS:

DR. BRUNO PEIXOTO SANT'ANA

DR. ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES

DR. PAULO CÉSAR GOMES

DR. HAMILTON ARCEIO

DR. FELIPE CÉSAR PACHECO DA SILVA

DRA. ARIANE DE OLIVEIRA FIRMINO,

DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA,

DR. JORGE MARCOS DIAS CERQUEIRA,

DR. ALOÍSIO ANUNCIAÇÃO JÚNIOR E DR. FLÁVIO MARTINS,

DR. ÚLTIMO DE CARVALHO,

DR. JOÃO ASTOR MENDONÇA LISBOA,

DR. PAULO CÉSAR CUNHALIMA DO NASCIMENTO,

DR. ADEMAR GONÇALVES PEREIRA,

DR. NELSON FLÁVIO FIRMINO,

DRA. MARIA LUZIA AMARAL BARBIERE, DR. LEONARDO BARBIERI,

DR. ÉSIO JOSÉ BARBOSA MARCHIORI FILHO,

DR. MAURINO ROBERTO DE SOUZA,

DR. SEBASTIÃO HENRIQUE VAREJÃO RABELLO,

DR. DELSON SANTOS MOTTA,

DR. BENITO BAHIANSE PIMENTEL,

DRA. ELISABETE NARTA RAVANI,

DRA. ARIANE DE OLIVEIRA FIRMIDO

DR. ISAÍAS DA RESSUREIÇÃO DA SILVA

DRA. REGINA CELIA LEITE DA SILVA

DR. DELANO SANTOS CÂMARA

DR. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO

DR. MARCOS MERCELO ROSA NOGUEIRA

DR. LISANDRO DE CASTRO LUGON

DR. ALOÍSIO ANUNCIAÇÃO JÚNIOR

DR. FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL

PROCESSO 048050028843 (AP 3613) - "OPERAÇÃO CAVALO DE AÇO"

ACUSADOS: MARCOS ANDRÉ PEREIRA RODRIGUES, GUSTAVO DE OLIVEIRA, FRANCISCO HÉLIO DE SOUZA, CLÁUDIO SIQUEIRA CAMPOS, JOSÉ AGOSTINHO PIRES E JUSCELI GERI DA SILVA.

FINS: COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2005, ÀS 14 HORAS.

DRA. TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO**PROCESSO 048010076072 (AP 2837/01)**

ACUSADOS: JULIANO DA SILVA COELHO E OUTRO

FINS: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA CONDENATORIA

DRA. ALBA IFIGENIA GONÇALVES STHEL

PROC. 048020117866 (AP 3036/02)

ACUSADO: ALESSANDRO GONÇALVES DOS SANTOS

FINS: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O **DIA 02/06/2005 ÀS 14 HORAS**

DRA. VALDECYR MARIA TREVISAN

PROC. 048020046628 (AP 2951/02)

ACUSADOS: JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS E ALBERTO FERNANDES DA SILVA

FINS: ARTIGO 500, DO CPP

SERRA-ES, 16 DE MAIO DE 2005.

SÉRGIO CAMPOS BORGES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DO JÚRI
COMARCA DA CAPITAL

GABARITO 020/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. SÉRGIO LUIZ DA SILVA

PROMOTORES: DR. FERNANDO HENRIQUE CAMPOS RAMOS E

FERNANDO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARTA RAMOS

ESCREVENTES JURAMENTADAS: MARIA AUXILIADORA M. CASTELLO E MARIA INES LYRIO TEIXEIRA

ADVOGADOS: DR. EDMAR SIMOES DA SILVA - OAB/ES 2181

DR. DENILSON CARLOS DOS SANTOS- OAB/ES 10.309

PROCESSO: 048980237514 (AP 595/98)

ACUSADO: JAILSON FERREIRA AGUIAR E OUTROS

IMPUTAÇÃO: ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, INC. I, IV E V, C/C ART. 121, NA FORMA DO ART. 29, TODOS DO CPB.

FINS: INTIMAR OS DOUTOS DEFENSORES PARA QUE COMPARECAM NO **DIA 13/06/2005 AS 12:00 HORAS**, NO SALÃO DO JURI, NESTE FORUM DES. JOAO MANOEL DECARVALHO, Nº 250, CENTRO, SERRA/ES, A FIM DE PATROCINAREM A DEFESA DO REU JAILSON FERREIRA AGUIAR QUANDO SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JURI, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA REFERENCIADA.

ADVOGADO: DR. JOSE CARLOS NACIF AMM- OAB/ES 1.356

PROCESSO: 048010032729 (AP 883/01)

ACUSADO: JOSE RICARDO DA SILVA

IMPUTAÇÃO: ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, INC. I DO CPB

FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR PARA QUE COMPAREÇA NO SALÃO DO JÚRI , FÓRUM DESEMBARGADOR JOÃO MANOEL DE CARVALHO, 250, CENTRO, SERRA/ES, NO **DIA 07 DE JUNHO DE 2005, AS 12 HORAS**, A FIM DE PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO SUPRA, QUANDO SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI.

ADVOGADO: DR. VITOR VALERIO VERVLOET - OAB/ES 4.611

PROCESSO: 048040007683 (AP 1106/04)

ACUSADO: DEJAIR DE SOUZA OLIVEIRA

FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR DA R. SENTENÇA QUE DESCLASSIFICOU O CRIME NOS TERMOS DO ART. 410 DO CPP , NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA MENCIONADO.

ADVOGADO: DR. ANTONIO CARLOS BORLOTT - OAB/ES 2135

PROCESSO: 048040022914 (AP 1056/03 A)

ACUSADO:CLAUDIO LADISLAU DA SILVA

FINS: INTIMAR O DOUTO DEFENSOR DA R. SENTENÇA QUE IMPRONUNCIU, EM CONFORMIDADE COM O ART. 409, DO CPB, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA MENCIONADO.

SERRA/ES, 16 DE MAIO DE 2005.

MARTA RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
1ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO (POR TRÊS VEZES CONSECUTIVAS)
PELO PRAZO DE TRINTA DIAS

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 14.238 - 048010068111

A **DR.ª CHRISTINA ALMEIDA COSTA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA, COMARCA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A(O) SR.(A). **MARCOS MATTOS**, BRASILEIRO(A), CASADO(A), PEDREIRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA FOI REQUERIDA A AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR **A.L.A.M., M.L.A.M., E.F.A. E L.A.A.** REPRESENTADOS POR **MÁRCIA MARTINS ALVES**.

FICA POIS O(A) REQUERIDO(A) SENHOR(A) **MARCOS MATTOS, CITADO/INTIMADO(A)** PARA COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADO PARA O **DIA 23 DE AGOSTO DE 2005, ÀS 14H30MIN**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, FICANDO CIENTE DE QUE NELA PODERÁ CONTESTAR E PRODUZIR PROVAS, DESDE QUE POR MEIO DE ADVOGADO, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELOS AUTORES NA EXORDIAL, CUJA CÓPIA ESTÁ À DISPOSIÇÃO NESTE CARTÓRIO. FICA AINDA CIENTE DE QUE FORAM ARBITRADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 80% (OITENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO), A TÍTULO DE ALIMENTOS PARA OS AUTORES, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, DEVENDO REPASSAR TAL PERCENTUAL A REPRESENTANTE DOS AUTORES ATÉ O 5º DIA DE CADA MÊS, SOB AS PENAS DA LEI. TUDO EM CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS, FLS. 34.

AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O DIGITEI.

RODRIGO ALBERTO BROTA CORRÊA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
3ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA-ES
COMARCA DA CAPITAL

PARTE AMPARADA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº 04805005491-4 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

A DRª. **MARGARETH ZAGO RABELO**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA, COMARCA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER À SRA. **MARINA DIAS JUSTO**, BRASILEIRA, CASADA, FILHA DE SEBASTIÃO CLARA DIAS E ALDENIRA MOREIRA DIAS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA FOI REQUERIDA A **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, REQUERIDA POR **JADIR FONTES JUSTO**. FICA POIS A REQUERIDA SENHORA **MARINA DIAS JUSTO**, CITADA PARA NO PRAZO DE 15 DIAS RESPONDER A PRESENTE AÇÃO DE DIVORCIO LITIGIOSO, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. TUDO EM CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E PUBLICADO, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O DIGITEI.

IVANIR MARIA FIOROT
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
3ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA-ES
COMARCA DA CAPITAL

A PARTE ESTÁ AMPARADA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº 04804003810-0 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

A DRª. **MARGARETH ZAGO RABELO**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA, COMARCA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AO SR. **TITO LORENÇO DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, PORTEIRO DE PRÉDIO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA FOI REQUERIDA A **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**, REQUERIDA POR **LRP, REP POR SUA GENITORA FABIOLA RODRIGUES PEREIRA**. FICA POIS O REQUERIDO SENHOR **TITO LORENÇO DA SILVA**, CITADO PARA NO PRAZO DE 15 DIAS RESPONDER A PRESENTE **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA NA INICIAL. TUDO EM CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E PUBLICADO, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O DIGITEI.

IVANIR MARIA FIOROT
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO
3ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA-ES
COMARCA DA CAPITAL

PARTE AMPARADA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº 04805005601-8 - AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

A DRª. **MARGARETH ZAGO RABELO**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA, COMARCA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AO SR. **LUIZ ANTONIO GALLI**, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, FILHO DE GINO GALLI E MARIA CORTEZ, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA FOI REQUERIDA A **AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**, REQUERIDA POR **SILVANA DUMONT CAMPOS**. FICA POIS O REQUERIDO SENHOR **LUIZ ANTONIO GALLI**, CITADO PARA NO PRAZO DE 15 DIAS RESPONDER A PRESENTE AÇÃO DE CONVERSÃO DE **SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA NA INICIAL. TUDO EM CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E PUBLICADO, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2004). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O DIGITEI.

IVANIR MARIA FIOROT
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª. VARA DE FAMÍLIA - SERRA/ES

JUÍZA DE DIREITO - EXMA. DRA MARGARETH ZAGO RABELO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - BEL. IVANIR MARIA FIOROT
ESCREVENTES JURAMENTADOS - ALESSANDRA QUEIROZ AGUETE,
AMANDA MARIA BITTENCOURT WEBER, CLAUDECIR LUIS
SARMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 2005

LISTA Nº 18 /2005

INTIMAÇÕES NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ART. 1216 DO CPC.
ABAIXO SEGUE O ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS
DOUTORES ADVOGADOS E ADVOGADAS, INTIMADOS NA FORMA DA
LEI.

DR. ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA - OAB/ES 5309
DRª. ARETUSA POLLIANNA ARAÚJO - OAB/ES 10163
DR. ARTHUR CARLOS LESSA FILHO - OAB/ES 6665
DR. AVELINO EUGÊNIO MIRANDA, OAB/ES 8789
DR. CLAUDIO BORGES NUNES - OAB/ES 6969
DR. CLÁUDIO MEIRELLES MACHADO - OAB/ES 3148
DR. DARLISON WANDER CORREA - OAB/AP 970
DR. GUSTAVO LOBO VERÍSSIMO DA SILVA - OAB/ES 9539

DR. ISAAC PANDOLFI - OAB/ES 10550
 DR. JOSÉ FERNANDO FURLANETTI - OAB/ES 4445
 DR. NÉLIO ALVARENGA NASCIMENTO - OAB/ES 5230
 DR. PAULO ROBERTO RODRIGUES AMORIM - OAB/ES 10541
 DR. PAULO SÉRGIO HELEODORO PAGOTTE - OAB/ES 6911
 DRª ROSANA CARLOS RIBEIRO - OAB/ES 5617
 DR. SANDRO PERUCHI CAMPAGNARO - OAB/ES 7666

INTIMAÇÕES:

DR. ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA - OAB/ES 5309
PROCESSO Nº 048.04.005115-2 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

VMA X PLA - DA R. SENTENÇA DE FLS. 44 QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, REFERENTE À QUANTIA DE R\$ 327,24, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 794, I DO CPC, OU SEJA, PELO INTEGRAL PAGAMENTO. SEM CUSTAS.

DR. DARLISON WANDER CORREA - OAB/AP 970
PROCESSO Nº 048.05005460-9 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

JSN X DWC - DO R. DESPACHO DE FLS. 15, PARA EMENDAR A INICIAL EM 10 DIAS, DESCREVENDO OS BENS ADQUIRIDOS PELO CASAL, BEM COMO ATRIBUINDO VALORES AOS MESMOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

DR. CLAUDIO BORGES NUNES - OAB/ES 6969
PROCESSO Nº 048.04017903-7 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

VJRV X VJRV - DA R. SENTENÇA DE FLS. 46 QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, REFERENTE À QUANTIA DE R\$ 663,00, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 794, I DO CPC, OU SEJA, PELO INTEGRAL PAGAMENTO. DEIXOU DE CONDENAR O REQUERIDO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

DR. ARTHUR CARLOS LESSA FILHO - OAB/ES 6665
PROCESSO Nº 048.04014223-3 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

DDS X AFS - PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DR. ISAAC PANDOLFI - OAB/ES 10550
DR. AVELINO EUGÊNIO MIRANDA, OAB/ES 8789
PROCESSO Nº 048.04013459-4 - DIVÓRCIO DIRETO

ACF X JSF - DO R. DESPACHO DE FLS. 26 QUE SANEOU O PROCESSO FIXANDO COMO PONTO CONTROVERTIDO A COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DA SEPARAÇÃO DE FATO DO CASAL, DESIGNANDO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 31/05/2005, ÀS 15:00 HORAS E AINDA DEFERIU A PROVA ORAL, CONSISTENTE NO DEPOIMENTO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 06.

DR. SANDRO PERUCHI CAMPAGNARO - OAB/ES 7666
PROCESSO Nº 048.05004341-2 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
 DFL X EGF - PARA VISTA DA PROMOÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 22.

DR. CLÁUDIO MEIRELLES MACHADO - OAB/ES 3148
PROCESSO Nº 048.04018027-4 - ORDINÁRIA
 EMM X JJC - DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA AOS AUTOS.

DR. PAULO ROBERTO RODRIGUES AMORIM - OAB/ES 10541
PROCESSO Nº 048.04012413-2 - ORDINÁRIA
 MFCQ X LMFL E OUTRAS - PARA SE MANIFESTAR SOBRE A FALTA DE CITAÇÃO DA REQUERIDA JBL, SEGUNDO SE DEPREENDE A CERTIDÃO DE FLS. 48 VERSO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

DR. JOSÉ FERNANDO FURLANETTI - OAB/ES 4445
PROCESSO Nº 048.05005051-6 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

MCS X AJC - PARA INFORMAR SE PRETENDE AO INVÉS DA SEPARAÇÃO O DIVÓRCIO DIRETO, CONSIDERANDO QUE A REQUERENTE AFIRMA ESTAR SEPARADA DE FATO DO RÉU HÁ MAIS DE 35 ANOS, TEMPO SUFICIENTE PARA A DECRETAÇÃO DO DIVÓRCIO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

DR. NÉLIO ALVARENGA NASCIMENTO - OAB/ES 5230
PROCESSO Nº 048.04016257-9 - EMBARGOS DO DEVEDOR

AJB X LFC - PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PRÉVIAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (FLS. 22), NO PRAZO DE 30 DIAS.

DRª. ARETUSA POLLIANNA ARAÚJO - OAB/ES 10163
PROCESSO Nº 048.04015072-3 - CAUTELAR

APOP X JAPJ - DA R. SENTENÇA DE FLS. 30/31 QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA REQUERIDA ÀS FLS. 29 E JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158, DO CPC. SEM CUSTAS.

DR. PAULO SÉRGIO HELEODORO PAGOTTE - OAB/ES 6911
DRª ROSANA CARLOS RIBEIRO - OAB/ES 5617
PROCESSO Nº 048.04014503-8 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

LOM X SSMF - DA R. DECISÃO DE FLS. 21/22, QUE REJEITOU A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA REFERIDA DECISÃO.

DR. GUSTAVO LOBO VERÍSSIMO DA SILVA - OAB/ES 9539
PROCESSO Nº 048.04012612-9 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

LMCR X LOR - DO R. DESPACHO DE FLS. 87 PARA INFORMAR EM QUE COMARCA FOI AJUIZADA A AÇÃO DE INTERDIÇÃO.

DR. ISAAC PANDOLFI - OAB/ES 10550
PROCESSO Nº 048.05005301-5 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

EHT X EVS - DO R. DESPACHO DE FLS. 10 PARA EMENDAR A INICIAL EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, JUNTANDO CÓPIA DA SENTENÇA DE SEPARAÇÃO, BEM COMO DO ACORDO (SE CONSENSUAL).

MARGARETH ZAGO RABELO
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

JUÍZA DE DIREITO: DRA. GLADYS HENRIQUES PINHEIRO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. REJANE CUPERTINO DE CASTRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DOMINGAS MARTINS HADDAD
ESCREVENTES JURAMENTADOS: EDNA SIQUEIRA GUIMARÃES - GIOVANI DEMONEL DE LIMA - JEREMIAS VICENTE DE OLIVEIRA

LISTA DE INTIMAÇÕES DE ADVOGADOS Nº 11/05

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:
 SR(A). WILLES MACIEL SARMENTO, OAB/ES 4263;
 SR(A) IVANILDO JOSE CAETANO, OAB/ES 7422;
 SR(A). LENITA MARQUES DA SILVA COSTA, OAB/ES 3753;
 SR.(S) FABIO DAHER BORGES, OAB/ES 5335
 SR.(A) JULAINA REALI, OAB/ES 9385;
 SR(A) CONSTANCIO BORGES BRANDÃO, OAB/ES 3610
 SR.(A) ELIZABETH DE MELLO REZENDE COLNAGO, OAB/ES 9903
 SR(A) ARSILEIDE RAMOS DO NASCIMENTO PEREIRA, OAB/ES 7463
 SR(A) DANIELE GOBI MARTINELLI, OAB/RJ 112837

01- PROCESSO Nº- 6938/04 - 048040110834 - GUARDA DE MENORES

REQUERENTE(S):W.E.S.

REQUERIDO(A)(S): L.C.E.N.

ADVOGADO(A)(S): WILLES MACIEL SARMENTO, OAB/ES 4263/

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE R. DESPACHO DE 21, NOS AUTOS ACIMA SUPRAMENCIONADOS.

02- PROCESSO Nº 5074/02 - 048020075544 - GUARDA DE MENORES

REQUERENTE(S): G.F.O.

REQUERIDO(A)(S) E.L.A

ADVOGADO(A)(S): IVANILDO JOSE CAETANO, OAB/ES 7422;

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NOS AUTOS ACIMA SUPRAMENCIONADOS.,

03- PROCESSO Nº 7538/05 - 048050027258 - GUARDA DE MENORES

REQUERENTE(S).M.M.S.

RQUERIDO(S) C.J.S..

ADVOGADO(A)(S): LENITA MARQUES DA SILVA COSTA, OAB/ES 3753,

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DE R, DESPACHO DE FLS. 12., NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS

04- PROCESSO Nº 7324/04 - 048040174046- GUARDA DE MENORES

REQUERENTE(S):W.M.A. E., T.M.B.A.

REQUERIDO: H.C.C

ADVOGADO(A)(S): FABIO DAHER BORGES, OAB/ES 5335;

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE R. DESPACHO DE FLS. 22, NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS.

05- PROCESSO Nº 5891/03 - 048030087406 - GUARDA DE MENORES

REQUERENTE(S): MINISTERIO PÚBLICO.

REQUERIDO(S): T.B., E.B.C E R.Y.B.M.

ADVOGADO(A)(S): FABIO DAHER BORGES, OAB/ES 5335;

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DE CONTESTAÇÃO E JUNTADA DE DOCUMENTOS, NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS.

06-PROCESSO Nº 5203/02 - 048030064538 - GUARDA DE MENORES

REQUERENTE(S) G.S.S., E M.P.S.S.

REQUERIDO(S) K.E.S.S

ADVOGADO(A) JULIANA REALI, OAB/ES 9385

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DE R., DESPACHO DE FLS. 75 V., NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

07- PROCESSO Nº 7444/05 048050010460 - ADOÇÃO

REQUERENTE(S) J.J.S., E C.L.N.S.S.

REQUERIDO(S) M.C.

ADVOGADO(A) CONSTANCIO BORGES BRANDÃO. OAB/ES 3610;

FINALIDADE; TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 34, NOS AUTOS SUPRAMENCIONDOS.

08-PROCESSO Nº 7296/04 - 048040167032 - ADOÇÃO

REQUERENTE(S) G.D., E M.G.G.

REQUERIDO(S) M.M.G.

ADVOGADO(A) EDMAR SIMÕES, OAB/ES 2181

FINALIDADE, TOMAR CIÊNCIA DE R., DESPACHO DE FLS.17, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS

09-PROCESSO Nº 5443/03 - 048030003429 - ADOÇÃO C/C

DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR

REQUERENTE(S) J.S.L., E J.S.J

REQUERIDO A.S.C., E OUTRO

ADVOGADO(A) ELIZABETH DE MELLO REZENDE COLNAGO, OAB/ES 9903

FINALIDADE. TOMAR CIÊNCIA DE R., DESPACHO DE FLS. 94 V., NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

10-PROCESSO Nº 5791/03 - 048030074479 - REPRESENTAÇÃO

REQUENTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO(S) J.F.S.

ADVOGADO ARSILEIDE RAMOS DO NASCIMENTO PEREIRA, OAB/ES 7463

FINALIDDE TOMAR CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/06/05, ÀS 16H30MIN., NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

11-PROCESSO Nº 4561/02 - 048020010921 - REPRESENTAÇÃO

REQUERENTE(S) MINSTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO(S) M.P.G.F

ADVOGADO(A) DANIELA GOBI MARTINELLI, OAB/RJ 112837

FINALIDADE, TOMAR CIÊNCIA DE R. SENTENÇA DE FLS. 39/41, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

SERRA, 16 DE MAIO DE 2005

MARIA DOMINGAS MARTINS HADDAD

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 02/98

JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO

2ª VARA DE VIANA- CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

P. Nº 1026/98 050.03.003088-1

O **DR. LAUDIO KLIPEL**, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE VIANA, CARTÓRIO CRIMINAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **JAILSON SERRA**, BRASILEIRO, FILHO DE JOÃO SERRA E DE MARIA DA PENHA CARNEIRO SERRA.

FICANDO O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL DA R. SENTENÇA DE FLS. 204 A SEGUIR RESUMIDA: " JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JAILSON SERRA". REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. NOTIFIQUE-SE. VIANA, 06 DE JANEIRO DE 2005. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE. JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTE CIDADE DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ÚRSULA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO QUARTO MARTINS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

LAUDIO KLIPEL

JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESCRIVANIA CRIMINAL - JUÍZO DE VIANA

COMARCA DA CAPITAL LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: DR. LAUDIO KLIPEL

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADELACION CALIMAN

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO QUARTO.

INTIMO:DR. THELMO DE SOUZA OAB - ES 1945

PROCESSO: P.574/95

RÉU: RONALDO JUVENAL.
PARA: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA.

VIANA, 13 DE MAIO DE 2005

URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO QUARTO MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA

JUÍZA DE DIREITO : DR. REGINA MARIA CORRÊA MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: CRISTINA MARIA COLNAGO
CALHAU
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ANGELA MARIA BARROS PEIXOTO,
LUIZ CARLOS DOS SANTOS E REGINA GORETH ZANOTELLI LEMOS

LISTA 06/05 C- AUDIÊNCIAS DE JUNHO

INTIMO OS ADVOGADOS NA FORMA DO ART. 236 E DO ART. 1216,
AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

6225 - 035 000 083 002 DECLARATÓRIA

REQTE: ANTONIO CARLOS RIBEIRO

REQDO: CORPO E AGUA IND. COM. CONF. LTDA - ME E OUTRO

DR. PAULO DE SIQUEIRA VIANA JUNIOR E DR. ANTONIO NASCIMENTO
NICOLAU, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA
15 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:00H

8258 - 035 040 076 313 INDENIZAÇÃO

REQTE: MARCOS ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA

REQDO: VIAÇÃO SERENA LTDA

DR. AIRTON IDUARDO DE SOUZA E DR. ALDIR MANOEL DE
ALMEIDA, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA
14 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:30H

VILA VELHA - 16 MAIO 2005

CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA/ES

JUIZ DA DIREITO: DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. CLÁUDIO JOSÉ RIBEIRO LEMOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: BIANCA G. MONTEIRO
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ROBSON DIAS MARTINS, MARGARETH
CYPRESTE SANSON E ANA CECÍLIA PITANGA PINTO
(ESCRIVÃ À DISPOSIÇÃO)

LISTA Nº 17/2005

EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º DO PROVIMENTO Nº 014/99,
PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA EM DATA DE 11.03.1999.

INTIMO:

01) PROCESSO Nº 4624/03 - 035.030.199.125

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: ERLON EURESTES DA SILVA.

ADVOGADO(S): **DR. HEBER VIEIRA GOMES** - OAB-ES 1466 - PARA
CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA-ES, BEM COMO DO V. ACÓRDÃO DE FLS. 145, DE TEOR FINAL
SEGUINTE: "... À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO
APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR...", NOS
AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

02) PROCESSO Nº 4733/04 - 035.040.039.535

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: WELLINGTON GONÇALVES SANTOS E JOSMAR COSTA PIN.
ADVOGADO(S): **DRS. MARCELO MARIANELLI LÓSS** - OAB-ES 8551 E
ANTONIO CARLOS BORLOTT - PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.
SENTENÇA DE FLS. 382/392111/117, EM DATA DE 26/04/2005, QUE
CONDENOU O ACUSADO WELLINGTON À PENA DE 03 (TRÊS) ANOS
DE RECLUSÃO E 36 (TRINTA E SEIS) DIAS-MULTA, EM REGIME ABERTO
E O ACUSADO JOSMAR À PENA DE 03 (TRÊS) ANOS E 04 (QUATRO)
MESES DE RECLUSÃO E 40 (QUARENTA) DIAS-MULTA.

03) PROCESSO Nº 4643/04 - 035.030.205.559

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: AVERALDO PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO(S): **DRS. WAGNER ANTONIO CAMPANA**-OAB-ES 5961 E
SERGIO VIEIRA CERQUEIRA - OAB-ES 3125 - PARA CIÊNCIA DOS
TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 137/141, DATADA DE 30/03/2005,
QUE CONDENOU O ACUSADO À PENA DE 02 (DOIS) ANOS E 04
(QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 14 (CATORZE) DIAS-MULTA, EM
REGIME ABERTO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS".

04) PROCESSO Nº 4765/04 - 035.040.050.748

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: JEFERSON LOPES CARDOSO
ADVOGADO(S): **DR. ROGERIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES** -OAB-ES
6437 - PARA COMPARECER JUNTO À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE
JUÍZO, NO **DIA 29 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:30 HORAS**, A FIM DE
PARTICIPAR DO SUMÁRIO DE CULPA, DESIGNADO NOS AUTOS
SUPRAMENCIONADOS.

05) PROCESSO Nº 4227/01 - 035.000.143.251

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: RONILSON MAITAN RIZZO E MARCIO SANTANA
ADVOGADO(S): **DRS. ARTHUR BOLSSONI CISQUINI, TANIA MARIA**
PEREIRA GONÇALVES, JORGE SANTOS IGNACIO JUNIOR E SOLANGE
DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PARA APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES,
NOS, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS..

06) PROCESSO Nº 4631/03 - 035.010.127.500

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: MANOEL BRAGA DA SILVA
ADVOGADOS: **DR. LUCIANO AZEVEDO SILVA**-OAB-ES 5228 - PARA
COMPARECER JUNTO À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO **DIA**
28 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:45 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DO
SUMÁRIO DE DEFESA, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

07) PROCESSO Nº 4626/03 - 035.020.009.342

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: SHIDNEY ANGELO CAMPOS
ADVOGADOS: **DRA JUNO ÁVILA** - OAB-ES 2317 - PARA CIÊNCIA DOS
TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 170 VERSO, BEM COMO DOS
TERMOS DO OFÍCIO DA COMARCA DE RIO BANANAL-ES,
INFORMANDO QUE A AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA
DALVA HELENA DOS SANTOS, SERÁ NO **DIA 25/05/2005, ÀS 15:00**
HORAS, NAQUELA COMARCA, NOS AUTOS DA CP Nº 052050001768.

08) PROCESSO Nº 4567/03 - 035.030.162.461

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: ELEMAR VIEIRA DE MIRANDA E LUCIANO GARCIA DE
OLIVEIRA

ADVOGADOS: **DRS. ROGERIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES E JOCIANE VILA VELHA-ES., 06 DE MAIO DE 2005**

FROKLICH SANTANA-OAB-ES 8914, PARA COMPARECEREM JUNTO À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO DIA 21/06/2005, ÀS 15:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

09) **PROCESSO Nº 4875/04 - 035.040.040.905**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: INGRISMAR GUIMARÃES BAZELATI

ADVOGADO(S): **DRS. THEREZA LUIZA M. CASTIGLIONI-OAB-ES 2701, EDER JACOBOSKI VIEGAS-OAB-ES 2869 E ANDERSON MORANDI CASTIGLIONI-OAB-ES 2974 - PARA COMPARECER JUNTO À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO DIA 20/06/05, ÀS 15:15 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.**

10) **PROCESSO Nº 4465/03 - 035.030.072.231**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: CARLOS ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(S): **DRS. LARISSA PORTUGAL G. AMARAL - OAB-ES 9542 E NILTON VASCONCELOS JUNIOR -OAB-ES 9606 - PARA COMPARECER JUNTO À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO DIA 09/06/05, ÀS 15:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DO SUMÁRIO DE CULPA, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.**

11) **PROCESSO Nº 4348/02 - 035.020.375.917**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: JOÃO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO(S): **DR. HEBER VIEIRA GOMES - OAB-ES 1466 - PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 93, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.**

12) **PROCESSO Nº 4325/02 - 035.020.177.594**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: ANDERSON LUIZ NASCIMENTO

ADVOGADO(S): **DR. MAURO LUCIO CASTRO DE RAMOS- OAB-ES 9275 - PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 114, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.**

13) **PROCESSO Nº 4867/04 - 035.040.106.326**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: EDUARDO ALBUQUERQUE GIBSON FILHO

ADVOGADO(S): **DR. JOSÉ GUILHERME MACHADO DE VICTA - OAB-ES 6204 - PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 358/365, EM 06/04/2005, QUE CONDENOU O ACUSADO À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 90 (NOVENTA) DIAS-MULTA, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.**

14) **PD Nº 1865/03 - 035.030.120.337**

QUERELANTES: SILVANA DA VITÓRIA E ADELSON CAETANO DE ANDRADE

QUERELADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO(S): **DR. JAIRO FRANKLIM DE ALMEIDA - OAB-ES 5381 - PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 190, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.**

15) **INQUERITO POLICIAL Nº 6966/03 - 035.010.094.478**

INDICIADO: ACIDALIO JOSÉ SONEGUETTI

REQUERENTE: JOSÉ MARIA CAETANO

ACUSADO: JOÃO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO(S): **DR. ANTONIO RODRIGUESHEBER VIEIRA GOMES - OAB-ES 1466 - PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 93, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS**

BIANCA G. MONTEIRO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

-MAT. 027847-04 - AUT. CN 98/99 - CGJ-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROC. Nº 2040/05 - 035.050.039.052

A DR.ª **VÂNIA MASSAD CAMPOS**, MM.ª. JUÍZA DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AO QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE SE ENCONTRA EM, LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO: **RONALDO DA SILVA GONÇALVES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO/SP, NASCIDO EM 09/04/1986, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E MARINEUSA DA SILVA, SEM RESIDÊNCIA FIXA, PODENDO SER ENCONTRADO NO FERRO VELHO DO ABILIO, A RUA SATURNINO MAURO, BAIRRO COQUEIRAL DE ITAPARICA, VILA VELHA/ES. FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS, RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NA FORMA DE DEFESA PRÉVIA E EXCEÇÕES, ARGUINDO PRELIMINARES E INVOCAR TODAS AS RAZÕES DE DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR E ARROLAR TESTEMUNHAS E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA SOB PENA DE REVELIA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA, EM QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA O ACUSADO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 16 DA LEI 6.368/76.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005. EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA DIGITEI E EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, POR FORÇA DO PROVIMENTO 002/98, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, ASSINO O PRESENTE.

VALÉRIA MOREIRA LEOPOLDO ALTOÉ
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROC. Nº 1869/04 - 035.040.058.535

A DR.ª **VÂNIA MASSAD CAMPOS**, MM.ª. JUÍZA DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AO QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE SE ENCONTRA EM, LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO: **MAKSUEL BALARINI MUNIZ**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÚSICO, NATURAL DE VILA VELHA/ES, NASCIDO EM 20/05/1980, FILHO DE HERCULES MUNIZ E MARIA BALARINI, RESIDENTE NA RUA ITAOCA, Nº 220 (FUNDOS), BAIRRO COQUEIRAL DE ITAPARICA, VILA VELHA/ES,

TEL.: 3389-0852. FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA SEXTA VARA CRIMINAL DESTE JUÍZO DA SEXTA VARA CRIMINAL NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DE VILA VELHA, NESTA CIDADE, NO **DIA 03 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA SOB PENA DE REVELIA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA EM QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA PROMOVE CONTRA O MESMO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 184, § 1º DO CPB.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005. EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA DIGITEI E EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, POR FORÇA DO PROVIMENTO 002/98, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, ASSINO O PRESENTE.

VALÉRIA MOREIRA LEOPOLDO ALTOÉ
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
6ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROC. Nº 1495/02 - 035.020.610.511

A DR.^a **VÂNIA MASSAD CAMPOS**, MM.^a. JUÍZA DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AO QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE SE ENCONTRA EM, LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO: **TAIAMMA BITENCOURT NUNES**, FILHA DE MIGUEL GOMES NUNES E IVONE DO NUNES, RESIDENTE NA RUA POMPEIA, ED. CARNAÚBA, APT. 202, BAIRRO BOA VISTA II, VILA VELHA-ES. FICA A MESMA **INTIMADA** PELO PRESENTE EDITAL PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 195,12 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS EM QUE FOI A MESMA CONDENADA, INCURSA NAS SANÇÕES DO ART 171, "CAPUT" DO CPB.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005. EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA DIGITEI E EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, POR FORÇA DO PROVIMENTO 002/98, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, ASSINO O PRESENTE.

VALÉRIA MOREIRA LEOPOLDO ALTOÉ
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
6ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 DIAS

PROC. Nº 1975/05 - (035.980.155.697)

A DR.^a **VÂNIA MASSAD CAMPOS**, MM.^a. JUÍZA DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU QUE DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE CORREM NESTA VARA E NESTA

JUÍZO OS AUTOS DA AÇÃO PENAL DESCRITA EM QUE FIGURAM COMO ACUSADOS **ELIAS LOPES DE SOUZA**, VULGO "JUQUITA", FILHO DE AMAZILIO LOURENÇO DE ARAÚJO E FRANCISCA LOPES DE SOUZA, **JOSÉ LOPES DE SOUZA FILHO**, VULGO "COQUINHO", FILHO DE JOSÉ LOPE DE SOUZA E MARIA DA PENHA SILVA, E OUTROS, E COMO CONSTA DOS REFERIDOS AUTOS ESTAREM OS MESMOS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICAM **INTIMADOS** PELO PRESENTE EDITAL DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 281/285, CUJO TEOR SEGUE EM PARTE TRANSCRITO... " JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL E ABSOLVO OS ACUSADOS ELIAS LOPES DE SOUZA E JOSÉ LOPES DE SOUZA FILHO, COM BASE NO ART. 386, VI DO CPP. VÂNIA MASSAD CAMPOS - JUÍZA DE DIREITO - FICANDO AINDA CIENTE, QUE DECORRIDO O PRAZO DE SESENTA (60) DIAS, TÊM 05 (CINCO) DIAS PARA, QUERENDO, RECORRER. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DO FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR E ASSINO, DE CONFORMIDADE COM O R. PROV. 002/98 DA CGJ.

VALÉRIA MOREIRA LEOPOLDO ALTOÉ
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA

LISTA Nº 25/05

JUÍZA: DRª IVELIZE EDINETH CHIABAI ARPINI
JUÍZA DE DIREITO ADJUNTA: DRª KÁTIA TORÍBIO LAGHI LARANJA
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª MARIA JOSÉ FOLLADOR CASSARO
ESCRIVÃO: JOÃO LUIZ PINHEIRO
OSALETTE A. LIMA DE RESENDE

LISTA DE INTIMAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ADVOGADOS, PARA OS FINS DOS ARTS. 236 E 1.216, TODOS DO C.P.C.

DR.(A)

ALCEBÍADES D'AVILA NETO - 3936
ALMIR SILVEIRA MATTOS - 8954
ANDRESSA POZES TIRADENTES RIBEIRO - 12382
ANETIL LINS DO NASCIMENTO FERNANDES - 13450
ARTHUR FRANKLIN MENDES - 13658
ARTHUR FRANKLIN MENDES - 13944
ARTHUR FRANKLIN MENDES - 13957
BRUNO ESTÉFANO TEIXEIRA - 13852
CLAUDIA HELENA DA SILVA CARNEIRO - 15432
DOROTÉIA MARIA CABRAL DE BRITO GOMES - 20598/ 15716 / 7244/ 2544.
EDGAR TEIXEIRA SENA - 13764
ELEM MARA BRAGANÇA DE OLIVEIRA - 9155
ENOCK SAMPAIO TORRES - 15527
FÁBIO DAHER BORGES - 13437
FARID ASSAD FARAD - 13855
FARID ASSAD FARAD - 13869
HEBER VIEIRA GOMES - 13965
ILDÉSIO MEDEIROS DAMASCENO - 11810
JOSÉ VICENTE BAÍA - 11355
JUSSARA SCHAFFELN CORREIA LIMA - 13825
LÁUDIO HUGO KIEFER - 13923
LIBIA MARTINS CARREIRO - 9450
MANOEL FÉLIX LEITE - 13052
MARISTELA LUGON ARANTES - 13909

MAURA RUBERTH GOBBI - 12101
 ROGERIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES - 13983
 ROGÉRIO FARIA PIMENTEL - 13877
 ROZALINDA NAZARETH SAMPAIO SCHERRER - 11724
 TELMO V. ZBYSZYNSKI - 9765
 UMARY BECCARO - 11355
 WALTER PASÊTO - 13917

PROC. Nº 12382 - (035030143800) - REVISIONAL DE ALIMENTOS.

R.F.S., MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA R.F. X R.S. -
 INTIMAR: **DRª ANDRESSA POZES TIRADENTES RIBEIRO**, PARA
 CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 32, E QUERENDO SE MANIFESTAR
 EM 05 DIAS.

PROC. Nº 13450 - (035040083145) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA.

J.B.S. X A.C.C.S. - INTIMAR: **DRª ANETIL LINS DO NASCIMENTO
 FERNANDES**, PARA QUERENDO SE MANIFESTAR EM RÉPLICA, NO
 PRAZO DE 10 DIAS.

PROC. Nº 13764 - (035050003066) - ALIMENTOS.

A.C.C.S., REPRESENTANDO SEUS FILHOS MENORES D.L.C.S. E M.E.C.S. X
 J.B.S. - INTIMAR: **DR. EDGAR TEIXEIRA SENA**, PARA ADEQUAR O
 PEDIDO, CONFORME REZA O ART. 286. ESCLAREÇA SE QUANTO AO
 PEDIDO PARA CITAÇÃO DO RÉU, PARA RESPONDER EM 15 DIAS.

PROC. Nº 9765 - (035) - SEPARAÇÃO DE CORPOS.

M.C.O.C. X S.C. - INTIMAR: **DR. TELMO V. ZBYSZYNSKI**, PARA VISTA
 DOS AUTOS NO PRAZO DE 05 DIAS.

**PROC. Nº 13825 - (035050014014) - EXEC. DE PRESTAÇÃO
 ALIMENTÍCIA.**

J.F.N.L. E M.E.N.L., REPRESENTADOS POR SUA GENITORA E.N.L. X F.N.L.
 - INTIMAR: **DRª JUSSARA SCHAFFELN CORREIA LIMA**, PARA
 APRESENTAR A PLANILHA DO DÉBITO ALIMENTAR NOS MOLDES DO
 ART. 614, II DO CPC, EM 10 DIAS.

PROC. Nº 13852 - (035050017223) - DIV. LITIGIOSO.

J.S. X J.C.J.S. - INTIMAR: **DR. BRUNO ESTÉFANO TEIXEIRA**, PARA
 JUNTAR DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, EM 10 DIAS.

PROC. Nº 13855 - (035050016753) - ALIMENTOS.

D.J.F. X S.A.F. E C.A.F. - INTIMAR: **DR. FARID ASSAD FARAD**, PARA
 ESCLARECER OS SEUS GANHOS COMO “COMERCIANTE” EM 10 DIAS.

PROC. Nº 13869 - (035 050019278) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

G.D.C. E G.F.A.C. - INTIMAR: **DR. FARID ASSAD FARAD**, PARA
 COMPLEMENTAR A PRESENTE - VALORAR O BEM ELENCADE, EM 10
 DIAS, E SE FOR O CASO, MODIFICAR O VALOR DA CAUSA, DEVENDO,
 AINDA JUNTAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DA REQUERENTE, POR
 IGUAL PRAZO.

PROC. Nº 13909 - (035050024351) - DIVÓRCIO LITIGIOSO.

V.A.S.T. X V.S.A. - INTIMAR: **DRª MARISTELA LUGON ARANTES**, PARA
 COMPLEMENTAR A PRESENTE: NOME DA AUTORA, EM 10 DIAS.

PROC. Nº 12101 - (035030106716) - DIVÓRCIO CONSENSUAL.

C.A.V.S. E A.M.V. - INTIMAR: **DRª MAURA RUBERTH GOBBI**, PARA
 CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DE FLS. 23 VERSO E 25 VERSO, PARA SE
 MANIFESTAR REQUERENDO O QUE DE DIREITO EM 05 DIAS.

PROC. Nº 13658 - (035040109593) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

A.J.C.N., MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA F.S.C. X J.C.N.S. -
 INTIMAR: **DR. ARTHUR FRANKLIN MENDES**, PARA CIÊNCIA DA
 CERTIDÃO DE FLS. 18 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº 11355 - (035020435836) - REVISÃO DE ALIMENTOS.

M.D.K. X L.M. - INTIMAR: **DR. JOSÉ VICENTE BAÍIA E DR. UMARY
 BECCARO**, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 56/57, NO PRAZO DE
 LEI.

PROC. Nº 13052 - (035040027324) - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS.

F.G.B. X I.S.B. - INTIMAR: **DR. MANOEL FÉLIX LEITE**, PARA CIÊNCIA, E
 SE MANIFESTAR EM 10 DIAS.

PROC. Nº 20598 - (035980316331) - DIVÓRCIO.

F.G.B. E I.S.B. - INTIMAR: **DRª DOROTÉIA MARIA CABRAL DE BRITO
 GOMES**, PARA VISTA DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROC. Nº 15.716 - (035980316323) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

F.G.B. E I.S.B. - INTIMAR: **DRª DOROTÉIA MARIA CABRAL DE BRITO
 GOMES**, PARA VISTA DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROC. Nº 7244 - (035980316661) - EXONERAÇÃO DE P. ALIMENTÍCIA.

F.G.B. X F.G.B.F. - INTIMAR: **DOROTÉIA MARIA CABRAL DE BRITO
 GOMES**, PARA VISTA DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROC. Nº 11810 - (035020726291) - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS.

A.C.W., MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA D.C.F. X M.W.N. -
 INTIMA: **DR. ILDÉSIO MEDEIROS DAMASCENO**, PARA CIÊNCIA DO R.
 DESPACHO DE FLS. 37 VERSO, QUE VENHAM AOS AUTOS
 COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL COMO JÁ
 DETERMINADO, EM 15 DIAS.

**PROC. Nº 13965 - (035050032792) - DIVÓRCIO CONSENSUAL C/ BENS
 A PARTILHAR.**

G.M.A. E F.A.J.A. - INTIMAR: **DR. HEBER VIEIRA GOMES**, PARA
 VALORAR O BEM IMÓVEL, JUNTAR O DOCUMENTO A ELE PERTINENTE,
 EM 10 DIAS.

PROC. Nº 15432 - (035990087765) - ALIMENTOS.

I.I.N.S. X D.F.S. - INTIMAR: **DRª CLAUDIA HELENA DA SILVA
 CARNEIRO**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 43 VERSO, NO
 PRAZO DE LEI.

PROC. Nº 15527 - (035000074944) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

J.S.F. E A.M.V.F. - INTIMAR: **DR. ENOCK SAMPAIO TORRES**, PARA VISTA
 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROC. Nº 11724 - (035020683377) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

K.L.N., REPRESENTA POR SUA GENITORA C.V.L. X J.S.N. - INTIMAR: **DRª
 ROZALINDA NAZARETH SAMPAIO SCHERRER**, PARA CIÊNCIA DA
 CERTIDÃO DE FLS. 18 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº 8954 - (035000100889) - ALIMENTOS.

L.C.F.R., MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA R.C.F.V. X G.I.R. -
 INTIMAR: **DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS**, PARA VISTA DOS AUTOS,
 PRAZO DE
 05 DIAS.

PROC. Nº 13437 - (035040080653) - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS.

J.J.S. X K.J.S., MAIOR - INTIMAR: **DR. FÁBIO DAHER BORGES**, PARA
 CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 30/31, QUE DECLAROU EXTINTO O
 FEITO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, C/ FULCRO NO ART. 269, INC. I
 , DO CPC.

PROC. Nº 9155 - (035000134540) - REV. DE ALIMENTOS.

W.D.S., MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA D.D.S. X C.P.S. -
 INTIMAR: **DRª ELEM MARA BRAGANÇA DE OLIVEIRA**, PARA CIÊNCIA
 DA CERTIDÃO DE FLS. 36 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº 13923 - (035050024310) - ALIMENTOS.

M.F.M.A. X A.E.C. - INTIMAR: **DR. LÁUDIO HUGO KIEFER**, PARA
 JUNTAR DOCUMENTO PESSOAL DA AUTORA, CONFORME R.
 DESPACHO DE FLS. 02, NO PRAZO DE LEI.

**PROC. Nº 13944 - (035050028642) - RECONHECIMENTO DE UNIÃO
 ESTÁVEL.**

J.A.C. X R.B.C. - INTIMAR: **DR. ARTHUR FRANKLIN MENDES**, PARA JUNTADA DO DOCUMENTO PERTINENTE AO IMÓVEL, EM 10 DIAS.

PROC. Nº 13957 - (035050028618) - ALIMENTOS.

P.R.S., MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA M.D.R.S. X P.F.S. - INTIMAR: **DR. ARTHUR FRANKLIN MENDES**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 02, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº 13917 - (035050024005) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/ BENS A PARTILHAR.

J.A.P. X N.P.S. - INTIMAR: **DR. WALTEMIR PASÊTO**, PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS PERTINENTES AOS BENS, EM 10 DIAS.

PROC. Nº 13983 - (035050034459) - ALIMENTOS.

L.A.M., MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA D.L.A. X J.M. - INTIMAR: **DR. ROGERIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 02, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROC. Nº 9450 - (035000176780) - INVEST. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS.

G.V.P., REPRESENTANDO SEU FILHO MENOR F.V. X M.A.V.S. - INTIMAR: **DRª LIBIA MARTINS CARREIRO**, PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 52 E INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DO REQUERIDO, EM 10 DIAS.

PROC. Nº 13877 - (035050021795) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

A.M.P.C. X J.C.F. - INTIMAR: **DR. ROGÉRIO FARIA PIMENTEL**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 02, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROC. Nº 3936 - (035980285718) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA.

R.C.E.J. X R.C.E. - INTIMAR: **DR. ALCEBÍADES D'AVILA NETO**, PARA FALAR SOBRE A PEÇA DE FLS. 268/269, NO PRAZO DE 05 DIAS.

VILA VELHA, 16 DE MAIO DE 2005.

**JOÃO LUIZ PINHEIRO
ESCRIVÃO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL E DOS
REGISTROS PÚBLICOS DE VILA VELHA - COMARCA DA CAPITAL**

LISTA 08/05

**JUIZ DE DIREITO: DR. ALDARY NUNES JUNIOR
JUIZ DE DIREITO ADJUNTO: DR. IZAÍAS EDUARDO DA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. LUCAS BARBOSA DOS SANTOS
DR. ANTÔNIO ROBIS GOLTARA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANA JULIA MOSCON ZOPPI
VALÉRIA MAIA SAÚDE IZOTON
ESCREVENTE: NÍOBE CHRISTINA COELHO BORTOLON**

DE ACORDO COM O ART. 236 C/C 1.216 DO CPC. INTIMO:

DR. ALEXANDRE DE ALMEIDA MIRANDA
DR. ANDERSON R. ZUCOLOTTI FERNANDES
DR. ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR
DR. CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA
DRª DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI
DRª ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
DR. ENRICO SANTOS CORREA
DRª FLAVIA VICENTE PIMENTA TEIXEIRA
DRª FLAVIANA RÖPKE DA SILVA
DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
DR. JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO

DR. LEONARDO LAGE DA MOTTA
DRª MAGDA DENISE FARIAS DE SOUZA
DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
DR. ROBERTO SILVEIRA MARTINS
DRª SIMONE PAGOTTO RIGO

PROC. Nº 035020613275 - CAUTELAR

DRª DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI

AUTOR: HOLCIM BRASIL S/A

RÉU: MUNICÍPIO DE VILA VELHA

DA DECISÃO DE FLS. 309 QUE DEFERE A MEDIDA CAUTELAR REQUERIDA PARA AUTORIZAR O DEPÓSITO DOS VALORES CONTROVERTIDOS EM CONTA JUDICIAL VINCULADA AOS AUTOS A SER ABERTA PARA ESTE FIM, BEM COMO DA CONTESTAÇÃO, EM 10(DEZ) DIAS.

PROC. Nº 035020710741 - DECLARATÓRIA

DRª DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI

AUTOR: HOLCIM BRASIL S/A

RÉU: MUNICÍPIO DE VILA VELHA

DA CONTESTAÇÃO, EM 10(DEZ) DIAS.

PROC. Nº 035050033022 - ORDINÁRIA

DRª ELIZETE RODRIGUES PEREIRA

AUTOR: ELIZABETE PIRES YAMAGUTI E OUTROS

RÉU: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DA DECISÃO DE FLS. 82-V QUE INDEFERE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM 10(DEZ) DIAS.

PROC. Nº 035040083269 - ORDINÁRIA

DR. LEONARDO LAGE DA MOTTA

AUTOR: ACTA ENGENHARIA LTDA

RÉU: MUNICÍPIO DE VILA VELHA

DA CONTESTAÇÃO, EM 10(DEZ) DIAS.

PROC. Nº 035050034566 - ORDINÁRIA

DRª ELIZETE RODRIGUES PEREIRA

AUTOR: ELVIS LUCIO PROTTA RIBEIRO E OUTROS

RÉU: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DA DECISÃO DE FLS. 268 QUE INDEFERE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM 10(DEZ) DIAS.

PROC. Nº 035000174157 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

DR. ALEXANDRE DE ALMEIDA MIRANDA

DR. ANDERSON R. ZUCOLOTTI FERNANDES

DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RÉU: JORGE ALBERTO ANDERS E OUTROS

DO DESPACHO DE FLS. 434, EM 15(QUINZE) DIAS.

PROC. Nº 035010092753 - MANDADO DE SEGURANÇA

DRª FLAVIANA RÖPKE DA SILVA

IMPETRANTE: TRANSUIÇA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA

IMPETRADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
DO DESPACHO DE FLS. 913, EM 10(DEZ) DIAS.

PROC. Nº 035050042684 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

DRª SIMONE PAGOTTO RIGO

IMPUGNANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMPUGNADO: GENOVEVA MOROSINI LUIZ

PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO, EM 05(CINCO) DIAS.

PROC. Nº 035040089985 - MANDADO DE SEGURANÇA

DRª FLAVIA VICENTE PIMENTA TEIXEIRA

IMPETRANTE: DROGARIA DANTEFARMA LTDA

IMPETRADO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA E VILA VELHA, 16 DE MAIO DE 2005.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

DA R. SENTENÇA DE FLS. 91/94 QUE CONCEDE A SEGURANÇA RATIFICANDO EXPRESSAMENTE A LIMINAR ANTES DEFERIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC. POR ESSA VIA CONFIRMA-SE A TUTELA CONCEDIDA PARA A REALIZAÇÃO DA VISTORIA PRÉVIA E EMISSÃO DO CORRESPONDENTE LAUDO, DEVENDO A AUTORIDADE ABSTER-SE DE VALER-SE DAS LEIS ESTADUAIS NºS 6.551/2000 E 6.672/2001 NO QUE ATINE ESPECIFICAMENTE ÀS RESTRIÇÕES IMPUGNADAS NO PRESENTE WRIT.

PROC. Nº 035020655060 - MANDADO DE SEGURANÇA

DR. ROBERTO SILVEIRA MARTINS

IMPETRANTE: COBILÂNDIA FUTEBOL CLUBE

IMPETRADO: DELEGADO DE POLÍCIA DA DELEGACIA DE COSTUMES E DIVERSÕES - DECODI

DA R. SENTENÇA DE FLS. 91/94 QUE POR FORÇA DO ART. 267, IV, DO CPC, EXTINGUE A PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO

PROC. Nº - 035040030328 - MANDADO DE SEGURANÇA

DR. CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA

IMPETRANTE: THERESINHA MADALENA LODETTI MARON

IMPETRADO: PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA E OUTRO

DA R. SENTENÇA DE FLS. 85/90 QUE JULGA A IMPETRANTE CARECEDORA DO DIREITO DE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, E DECLARA EXTINTA A PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL

PROC. Nº 035030161430 - MANDADO DE SEGURANÇA

DR. ENRICO SANTOS CORREA

IMPETRANTE: DANILO EDSON DUARTE E LEUSA ROSSONI DE SOUZA DUARTE

IMPETRADO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES

DA R. SENTENÇA DE FLS. 69/71 QUE JULGA OS IMPETRANTES CARECEDORES DO DIREITO DE AÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VI, DO CPC, E DECLARA EXTINTA A PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL.

PROC. Nº 035010084362 - MANDADO DE SEGURANÇA

DR. JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO

IMPETRANTE: ADELSON SIMÕES PINTO

IMPETRADO: PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA

PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM 15(QUINZE) DIAS.

PROC. Nº 035010128276 - MANDADO DE SEGURANÇA

DR. ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR

IMPETRANTE: FABRÍCIO ANTÔNIO JUNCA BRAGATO

IMPETRADO: DIRETOR DA ACADEPOL

PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 244, EM 10(DEZ) DIAS.

PROC. Nº 035020646150 - MANDADO DE SEGURANÇA

DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO

IMPETRANTE: IRMÃOS DARIVA LTDA

IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL DE VILA VELHA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM 15(QUINZE) DIAS.

PROC. Nº 035020262438 - MANDADO DE SEGURANÇA

DR.ª MAGDA DENISE FARIAS DE SOUZA

IMPETRANTE: CHRISTIANE VERENA LORENZUTTI DE SOUZA

IMPETRADO: DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE VITÓRIA

PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM 15(QUINZE) DIAS

ANA JULIA MOSCON ZOPPI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS ESTADUAL E DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE VILA VELHA - COMARCA DA CAPITAL

LISTA INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA MÊS DE JUNHO/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. ALDARY NUNES JUNIOR

JUIZ DE DIREITO ADJUNTO: DR. IZAÍAS EDUARDO DA SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR.ª ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANA JULIA MOSCON ZOPPI

ESCREVENTES: NÍOBE CHRISTINA COELHO BORTOLON

VALÉRIA MAIA SAÚDE IZOTON

DE ACORDO COM O ART. 66 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, INTIMO:

DR. ALOÍSIO LIRA

CARTA PRECATÓRIA Nº 01405000535 - COMARCA DE COLATINA, CÓDIGO Nº 5716/05, ORIUNDA DOS AUTOS DA AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL PROC. Nº 035980178079

REQUERENTE: ANTÔNIO CAMATTA

DR. ALOÍSIO LIRA

AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 23 DE JUNHO DE 2005 AS 14:00**

HORAS, NA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTRO PÚBLICO E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE COLATINA/ES.

VILA VELHA, 05 DE MAIO DE 2005.

ANA JULIA MOSCON ZOPPI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
MATRÍCULA Nº 203534-28

JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DE VITÓRIA
2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
20 DIAS

PROCESSO Nº 024.030.218.739

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS, TEM CURSO A **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDORES SOLVENTES** EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE **ANICETO RONCETTE** E COMO EXECUTADOS **ANTONIO EDVALDO SILVA DE ARAÚJO**, CPF Nº 282.287.747-53 E S/ ESPOSA **MARGARIDA REIMÃO DOS REIS DE ARAÚJO**, CPF Nº 036.309.195-53. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE OS EXECUTADOS ENCONTRAM-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O

PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **CITÁ-LOS** PARA PAGAREM, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 76.283,46 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A CÁLCULO QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO, OU NO MESMO PRAZO NOMEAREM BENS À PENHORA, SOB PENA DE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM À GARANTIA DA EXECUÇÃO ESTANDO A CONTRAFÉ À DISPOSIÇÃO DOS CITANDOS NO CARTÓRIO DESTE JUÍZO, SITUADO NA RUA MUNIZ FREIRE, 12º ANDAR, FÓRUM MONIZ FREIRE, VITÓRIA-ES. TUDO DE ACORDO COM O R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " EXPEÇA-SE MANDADO EXECUTÓRIO. VITÓRIA, 23/04/2004. CARLOS SIMÕES FONSECA. JUIZ DE DIREITO".

E PARA QUE OS CITADOS NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E PARA CONHECIMENTO DE TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADA NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DE JULHO DE 2004. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUTORIZADA PELOS PROVIMENTOS Nº 001 E 006/98
DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DE VITÓRIA
2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
30 DIAS

PROCESSO Nº 024.050.042.845

MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO A **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE(S) **EDINA EDUARDO CARONE**, E CONSTANDO DOS AUTOS QUE **ANTÔNIO MARQUES NUNES**, NA QUALIDADE DE INTERESSADO CERTO, E EVENTUAIS INTERESSADOS ENCONTRA(M)-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **CITÁ-LO(A)(S)**, NA PESSOA DO RESPECTIVO REPRESENTANTE LEGAL, CASO SE TRATE DE PESSOA JURÍDICA, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO E PARA, QUERENDO, APRESENTAR(EM) CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA E DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO AUTOR NA INICIAL, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE NO CARTÓRIO DESTE JUÍZO, SITUADO NA RUA MUNIZ FREIRE, 12º. ANDAR, FÓRUM MONIZ FREIRE, VITÓRIA-ES. TUDO DE ACORDO COM O TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 09, DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. ANOTE-SE. PROMOVAM-SE AS CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E REMETAM-SE OS OFÍCIOS REQUERIDOS NA INICIAL (FLS. 03). 14/03/05. CARLOS SIMÕES FONSECA-JUIZ DE DIREITO".

E PARA QUE O(A)(S) CITADO(A)(S) NÃO ALEGUE(M) IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E PARA CONHECIMENTO DE TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ

UMA DE SUAS VIAS AFIKADA NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 04 DE MAIO DE 2005. EU, ESCRIVÃ(O) JUDICIÁRIA(O), QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ(O) JUDICIÁRIA(O)
AUT. P/ PROV. Nº 001 E 006/98 DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DE VITÓRIA
2ª VARA CÍVEL

EXPEDIENTE: 30/03/2005

JUIZ: CARLOS SIMÕES FONSECA / MARCELO PIMENTEL
ESCRIVÃ: LUZIA LOUREIRO DA SILVA

LOTE 10

BUSCA E APREENSÃO

024.030.112.932 - BANCO FIAT S/A. X HAROLDO RODRIGUES DA COSTA - INTIME-SE O **DR. BRUNO RAPHAEL DUQUE MOTA (OAB/MG 96.706)**, DA SENTENÇA DE FLS. 35, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DESTA AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

024.040.136.012 - BANCO BRADESCO S/A. X MÁXIMO JOÃO MALTA VAREJÃO - INTIME-SE A **DRª MARIA LUCÍLIA GOMES (OAB/SP 84.206)**, DA SENTENÇA DE FLS. 38, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E TORNOU DEFINITIVA A APREENSÃO LIMINAR, NO PRAZO LEGAL.

024.040.217.002 - SUDAMERIS ARR. MERCANTIL S/A. X HPM COMERCIAL LTDA. ME. - INTIME-SE O **DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU (OAB/ES 3.463)**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 24, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 269, III, DO CPC.

024.040.199.457 - BANCO FINASA S/A. X EDNEA NASCIMENTO JURESWKI E OUTROS - INTIME-SE O **DR. MARCELO MIGNONI DE MELO (OAB/ES 7.140)**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 32, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC.

024.010.034.700 - BANCO BRADESCO S/A. X ELZA VIEIRA - INTIME-SE O **DR. CÉSAR AUGUSTO L. TOLEDO DA SILVA (OAB/ES 172-A)**, QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTRE AS PARTES E EXTINÇÃO DO FEITO, ANOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC.

COBRANÇA

024.050.079.581 - ORGBRISTOL - ORGANIZAÇÕES BRISTOL LTDA. X ABV - AGÊNCIA BRASILEIRA DE VIAGENS LTDA. - INTIME-SE O **DR. LUIZ ROBERTO MARETO CALIL (OAB/ES 7.338)**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO **DIA 04/08/2005, ÀS 13:30 HORAS**.

024.020.173.613 - FAESA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO X LEILA FERREIRA MUTIZ - INTIME-SE A **DRª PATRÍCIA NUNES ROMANO (OAB/ES 10.192)**, DA AUDIÊNCIA CONCILIADORA DESIGNADA PARA O DIA 28/06/05, ÀS 13:30 HORAS.

024.000.114.991 - SOCIEDADE EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. X ALAIDE LOVATE - INTIME-SE A **DRª JUSSARA**

SCHAFFELN CORREIA LIMA (OAB/ES 9.427), PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

024.000.117.911 - CURSO NACIONAL DE MEDICINA LTDA. X MARIA DA PENHA FERRAZ SANTOS - INTIME-SE A **DRª JUSSARA SCHAFTELN CORREIA LIMA (OAB/ES 9.427)**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 56, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

024.020.093.514 - AEV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X JAQUELINE ALVES COSTA - INTIME-SE A **DRª PATRÍCIA NUNES ROMANO (OAB/ES 10.192)**, DA SENTENÇA DE FLS. 64, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, III E SEU PARÁGRAFO 1º, DO CPC.

024.020.110.813 - AEV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X ELISANGELA FLOR BOECHAT - INTIME-SE A **DRª PATRÍCIA NUNES ROMANO (OAB/ES 10.192)**, DA SENTENÇA DE FLS. 50, QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC.

024.970.097.267 - CURSO NACIONAL DE MEDICINA LTDA. X TEREZINHA VICENTINI CAMPOS - INTIME-SE A **DRª JUSSARA SCHAFTELN CORREIA LIMA (OAB/ES 9.427)**, DA SENTENÇA DE FLS. 201, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

024.970.076.618 - SOCIEDADE EDUCACIONAL N. SRA. DO CARMO X EVANDRO TELLES DE OLIVEIRA - INTIME-SE A **DRª JUSSARA SCHAFTELN CORREIA LIMA (OAB/ES 9.427)**, DA SENTENÇA DE FLS. 72, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

024.990.206.898 - INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA X BRUNA VALÉRIA DE ASSIS DELBONI - INTIME-SE A **DRª JUSSARA SCHAFTELN CORREIA LIMA (OAB/ES 9.427)**, DA SENTENÇA DE FLS. 69, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DESTA AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

024.020.040.725 - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA. - MARIA DE LOURDES BORTOLOTTI - INTIME-SE A **DRª JUSSARA SCHAFTELN CORREIA LIMA (OAB/ES 9.427)**, DA SENTENÇA DE FLS. 42, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DESTA AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

024.000.105.437 - YUMI MARIA HELENA MIYAMOTO NAKAGAWA X NILBSON SILVA JÚNIOR - INTIME-SE A **DRª ELIS REGINA BORSOINI (OAB/ES 7.775)**, DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 100 VERSO, NO PRAZO LEGAL.

024.040.015.935 - CIRNE COM. REPR. E IMP. LTDA. X IND. E COM. JOLITEX LTDA. - INTIME-SE O **DR. CHRISTIANO OLIVEIRA PEREIRA (OAB/ES 10.007)** E A **DRª ELAINE VILAR (OAB/SP 150.796)**, DA SENTENÇA DE FLS. 329-334, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO.

024.040.059.776 - CARLOS DE SOUZA - ADVOGADOS X MARITÊ TURISMO LTDA. - INTIME-SE O **DR. SÉRGIO CARLOS DE SOUZA (OAB/ES 5.462)** E A **DRª FLÁVIA MATTOS E SANTOS (OAB/ES 10.630)**, DA SENTENÇA DE FLS. 90-92, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL.

024.040.107.237 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARTHÉLIA X ÉLIO COSTA DE SOUZA - INTIME-SE O **DR. JOSÉ B. DE ANDRADE FILHO (OAB/ES 6.500)** E O **DR. RODRIGO CHAGAS SARAIVA (OAB/ES 10.143)**, DA SENTENÇA DE FLS. 171-173, QUE JULGOU PROCEDENTE

EM PARTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR O RÉU AO PAGAMENTO DAS TAXAS CONDOMINIAIS VENCIDAS, DEDUZINDO OS VALORES PAGOS COMPROVADOS.

024.020.177.507 - BANESTES SEGUROS S/A. X ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA E OUTROS - INTIME-SE A **DRª GRAZZIANI FRINHANI RIVA (OAB/ES 9.872)** E O **DR. LUIZ FERNANDO GOULART (OAB/ES 3.511)**, DA SENTENÇA DE FLS. 101-104, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

024.000.082.123 - BANESTES SEGUROS S/A. X DENISE VSIQUEIRA DA SILVA - INTIME-SE A **DRª MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI (OAB/ES 5.252)**, DA SENTENÇA DE FLS. 108, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, ART. 267, VIII, DO CPC.

024.040.111.231 - BANCO DO BRASIL S/A. X ROMERO JOSÉ SMADUREIRA - INTIME-SE O **DR. UDNO ZANDONADE (OAB/ES 9.141)**, DA SENTENÇA DE FLS. 150, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

CAUTELAR

024.020.099.297 - MILENE SUBTIL AMORIM MELO X UNIVIX - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INTIME-SE O **DR. NOEMAR SEYDEL LYRIO (OAB/ES 3.666)**, DA SENTENÇA DE FLS. 51/51, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, ART. 267, VI, C/C 808, DO CPC.

024.990.080.541 - LABORATÓRIO CAPIXABA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. X USTE - EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. - INTIME-SE O **DR. RICARDO MORAES DE RESENDE (OAB/ES 7.185)**, DA SENTENÇA DE FLS. 69, QUE EXTINGUIU O PROCESSO, ART. 808, III, DO CPC.

024.020.002.176 - MARCELO VASCONCELLOS OLIVEIRA X ÉLCIO AEDMAR THOMAZINI - INTIME-SE O **DR. CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA (OAB/ES 6.876)** E O **DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR (OAB/ES 5.445)**, DA SENTENÇA DE FLS. 77, QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO FIRMADA ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, ART. 269, III, DO CPC.

024.000.035.485 - JARDINA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. X BANCO BRADESCO S/A. - INTIME-SE O **DR. CÉSAR AUGUSTO L. TOLEDO DA SILVA (OAB/ES 172-A)**, E O **DR. ADOLFO HONORATO F. SIMÕES (OAB/ES 4.534)**, DA SENTENÇA DE FLS. 112/114, QUE JULGOU COM BASE NOS ARTS. 267, IV, C/C ART. 806, I, AMBOS DO CPC. E DECLAROU INEFICAZ A MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO.

EXECUÇÃO

024.970.178.992 - BANCO ECONÔMICO S/A. X PAULO DO CARMO PINTO - INTIME-SE O **DR. ANTÔNIO LUIZ HORTA (OAB/ES 1.010)**, DA SENTENÇA DE FLS. 67, NO PRAZO LEGAL.

024.000.100.602 - WASHINGTON BONI SOUZA X MARTHA OLYMPIA PALHANO DE ABREU E OUTROS - INTIME-SE O **DR. LEONARDO CERQUEIRA (OAB/MG 63.763)** E O **DR. SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT (OAB/ES 6.637)**, DA SENTENÇA DE FLS. 36 QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC.

024.020.018.288 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA X LEOZIR ALMOFREY ZANETTI - INTIME-SE A **DRª PATRÍCIA NUNES ROMANO (OAB/ES 10.192)**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 40, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC.

024.000.056.895 - ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA X MARIA GORETE DA CUNHA DOS SANTOS E OUTROS -

INTIME-SE O **DR. CARLOS ROBERTO RESENDE DE A. PEREIRA (OAB/ES 10.453)**, PARA QUE TRAGA AOS AUTOS, EM CINCO DIAS A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO ENTRE AS PARTES NOTICIADO ÀS FLS. 49, PENA DE INDEFERIMENTO.

024.990.103.285 - LABORATÓRIO CAPIXABA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. X USTE - EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. INTIME-SE O **DR. RICARDO MORAES DE RESENDE (OAB/ES 7.185)**, DA SENTENÇA DE FLS. 64, QUE EXTINGUIU O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, III, C/C PARÁGRAFO 1º, C/C 598 DO CPC.

024.030.068.126 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV X RENATA DOMINGOS - INTIME-SE A **DRª PATRÍCIA NUNES ROMANO (OAB/ES 10.192)**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 48, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

024.010.186.187 - BRUMATTI MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. X CARLOS ALBERTO BARBOSA - INTIME-SE O **DR. ARGÊNILDO LAMPIER (OAB/ES 6.088)**, PARA REQUERER O QUÊ DE DIREITO, EM CINCO DIAS.

024.930.056.387 - CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX X J.V.F. - CONSTRUTORA PARTICIPAÇÕES E COM. LTDA. - INTIME-SE O **DR. DÉLIO JOSÉ PRATES DO AMARAL (OAB/ES 7.378)**, PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, EM DEZ DIAS.

024.970.036.067 - BANDES - BCO DE DESENV. DO E.S. X LENDISSE ROSSMANN MANHANNI E OUTROS - INTIME-SE O **DR. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA (OAB/ES 5.453)**, DA SENTENÇA DE FLS. 160, QUE JULGOU EXTINTO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC.

024.040.013.765 - GRANDE VITÓRIA CREDISOL X ALEXANDRE RAMOS BARBOSA - INTIME-SE O **DR. JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO (OAB/ES 5.749)**, DA SENTENÇA DE FLS. 37, QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES E EXTINGUIU O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC.

024.990.175.317 - BANCO ECONÔMICO S/A. X JOSÉ CLÓVIS OLIVEIRA SALGADO - INTIME-SE O **DR. FABIANO DO CHRISTO DEPESS TALLO (OAB/ES 1.397)**, DA SENTENÇA DE FLS. 109, QUE ADJUDICOU O IMÓVEL CONSTANTE DO AUTO DE PENHORA EM NOME DO EXEQUENTE.

024.980.002.596 - BANDES - BCO DE DESENV. DO E.S. X PEDREIRA BOA VISTA LTDA. - INTIME-SE O **DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONIC (OAB/ES 5.850)** E O **DR. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA (OAB/ES 225-A)**, DA SENTENÇA DE FLS. 97, QUE EXTINGUIU O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC.

024.030.218.077 - UNILETRA S/A - SOCIEDADE DE CRÉD. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X AMILTON SÁ DOS SANTOS - INTIME-SE O **DR. LEONARDO VARGAS MOURA (OAB/ES 8.138)**, SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, NO PRAZO LEGAL.

024.040.214.686 - INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA X MARLENE BARBOSA CUNHA - INTIME-SE O **DR. VITOR RIZZO MENECHINI (OAB/ES 10.918)**, DA SENTENÇA DE FLS. 29, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC.

024.960.076.180 - BANCO ITAÚ S/A. X JUCILANDE ROCHA BORGES - INTIME-SE O **DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU (OAB/ES 3.463)** E A **DRª JUCILANDE ROCHA BORGES (OAB/ES 3.897)**, DA SENTENÇA DE FLS. 58-60, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, E 598, DO CPC.

024.040.038.127 - LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA X NASSAU RÁDIO E COMUNICAÇÃO LTDA. - INTIME-SE O **DR. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB/ES 6.942)**, DA SENTENÇA DE FLS. 48, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO PELO PAGAMENTO, COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC.

024.040.212.813 - COIMEX ADM. DE CONS. LTDA. X VANUSA DE JESUS VITÓRIO CARVALHO - INTIME-SE O **DR. RODRIGO DA CUNHA NEVES (OAB/ES 10.508)**, DA SENTENÇA DE FLS. 47, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC.

EMBARGOS

024.890.174.600 - FRAMASA - COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. X FINANCIADORA BRADESCO S/A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - INTIME-SE O **DR. CÉSAR AUGUSTO LEADEBAL T. DA SILVA (OAB/ES 172-A)**, DA SENTENÇA DE FLS. 83, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, III E SEU PARÁGRAFO 1º, DO CPC.

024.040.249.697 - MARIA VITORINO DE MOURA X COND. DO ED. VILA DOURADA - INTIME-SE O **DR. VALMIR DE SOUZA (OAB/ES 4.577)**, DA SENTENÇA DE FLS. 12/13, QUE REJEITOU OS EMBARGOS, COM BASE NO ART. 739, I, DO CPC, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

024.020.049.637 - SEBASTIÃO RIBEIRO SOUZA X BANCO ABN-AMRO S/A. - INTIME-SE O DR. AURIM OZÓRIO DO NASCIMENTO (OAB/ES 5.451) E O DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO (OAB/ES 158-B), QUE JULGOU PROCEDENTE OS EMBARGOS QUE MANTEVE A LIMINAR E DECLAROU INSUBSISTENTE A BUSCA E APREENSÃO CONSTANTE DE FLS. 29.

024.040.170.422 - HÉLIO DE OLIVEIRA COSTA X BANCO ECONÔMICO S/A. - INTIME-SE O **DR. FABIANO DE CHRISTO DEPESS TALLO (OAB/ES 1.397)**, DA SENTENÇA DE FLS. 16-18, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS OPOSTOS, DETERMINANDO QUE SE PROSSIGA COM A EXECUÇÃO.

024.980.073.035 - VALESKA COCCO MONTEIRO X ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARNEIRO - INTIME-SE O **DR. JOÃO MANUEL DE SOUSA SARAIVA (OAB/ES 5.764)** E O **DR. INÁCIO JOAQUIM MONTEIRO SIMÕES (OAB/ES 3.261)**, DA SENTENÇA DE FLS. 103-106, QUE ACOLHEU NA PRELIMINAR SUSCITADA NA RESPOSTA DOS EMBARGOS E EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, ART. 269, IV, C/C 1.048, 1ª PARTE, DO CPC.

ORDINÁRIA

024.020.138.137 - CONSÓRCIO DO CORREDOR ATLÂNTICO DO MERCOSUL X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - INTIME-SE O **DR. FREDERICO M. F. DE PAIVA BRITTO (OAB/ES 8.899)** E O **DR. KLEBER LUIZ VANELI DA ROCHA (OAB/ES 3.485)**, PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O **DIA 21/06/2005, ÀS 14:00 HORAS.**

024.020.125.464 - FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. X PALÁCIO DAS TINTAS LTDA. - INTIME-SE O **DR. JOSÉ ARAÚJO BARBOSA (OAB/ES 193-A)** E O **DR. EURICO SAD MATHIAS (OAB/ES 226-A)**, DA DECISÃO DE FLS. 125-130, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 29/06/2005, ÀS 13:30 HORAS.**

024.020.202.552 - EUNICE FERNANDES DE OLIVEIRA X ISJB - COLÉGIO SALESIANO N. SRª DA VITÓRIA - INTIME-SE O **DR. GUSTAVO DE RESENDE RAPOSO (OAB/ES 337-B)**, DA SENTENÇA DE FLS. 51-53, QUE

JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONFIRMOU A LIMINAR CONCEDIDA.

024.010.106.532 - AGROPECUÁRIA BEIJA FLOR S/A. X REMAB IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA. - INTIME-SE O **DR. JOÃO DE SÁ NETO (OAB/ES 7.511)** E O **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA (OAB/ES 7.144)**, DA SENTENÇA DE FLS. 58, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, III E SEU PARÁGRAFO 1º, DO CPC.

024.020.043.535 - SAFRA LEASING S/A. ARR. MERCANTIL X NADIR PINTO DOS REIS - INTIME-SE O **DR. RICARDO LEÃO DE CALAIS ROLDÃO (OAB/ES 9.277)**, DA SENTENÇA DE FLS. 47/48, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

024.030.086.854 - ERCÍLIA FILIPETO ANTUNES X ANTÔNIO TADEU SCARDUA MARIANO - INTIME-SE O **DR. JOSÉ ELIAS COLNAGO JÚNIOR (OAB/ES 7.370)** E O **DR. ANTÔNIO BARBOSA DOS S. NETO CAVALCANTI (OAB/ES 7.874)**, DA SENTENÇA DE FLS. 143-156, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL, ART. 269, I, DO CPC.

024.020.024.244 - MARCELO VASCONCELLOS OLIVEIRA X ÉLCIO EDMAR THOMAZINI - INTIME-SE O **DR. CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA (OAB/ES 6.876)** E O **DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR (OAB/ES 5.445)**, DA SENTENÇA DE FLS. 88, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, ART. 269, III, DO CPC.

024.000.131.243 - JOSÉ COSTA DO VALLE JÚNIOR X BANCO UNIBANCO S/A. - INTIME-SE O **DR. BERESFORD M. MOREIRA NETO (OAB/ES 8.737)** E A **DRª ELBA MARIA DO CARMO (OAB/ES 1.645)**, DA SENTENÇA DE FLS. 277, DA HOMOLOGAÇÃO DA TRANSIÇÃO ENTRE AS PARTES, E EXTINGUIU O PROCESSO, ART. 794, II, DO CPC.

024.000.104.083 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA X UNIBANCO SEGUROS S/A. - INTIME-SE O **DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO (OAB/ES 4.407)**, E O **DR. GERALDO DE AQUINO CARNEIRO (OAB/ES 732)**, DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO LEGAL.

024.030.203.491 - MARIA SUELY GOMES DOS SANTOS X REAL SEGUROS - INTIME-SE A **DRª FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS (OAB/ES 8.887)** E O **DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO (OAB/ES 10.371)**, DA SENTENÇA DE FLS. 103/107, QUE JULGOU PROCEDENTE O PLEITO INICIAL E CONDENOU A RÉ A PAGAR O VALOR DE R\$ 2.845,99, CORRIGIDO A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO AS CUSTAS E VERBA HONORARIAL EM 20%.

024.990.050.338 - FRANCISCO DE ASSIS BERTINI E OUTROS X SIRLEY NÓBILE DOS SANTOS E OUTROS - INTIME-SE A **DRª FERNANDA LINHARES BROTTTO (OAB/ES 8.618)**, O **DR. ALDIR MANOEL DE ALMEIDA (OAB/ES 4.957)** E A **DRª VILLÊDE VIDEA DE PAULA LUIZ (OAB/ES 3.300)**, DA CERTIDÃO DE FLS. 254, VERSO, NO PRAZO LEGAL.

INDENIZATÓRIA

024.040.117.038 - DELTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. X VIAÇÃO TABUAZEIRO LTDA. - INTIME-SE O **DR. PABLO RODNITZKY (OAB/ES 10.400)** E O **DR. ANDERSON RAIMUNDO ZUCOLOTTI FERNANDES (OAB/ES 9.763)**, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA 22/06/2005, ÀS 14:00 HORAS.

024.000.193.680 - JORGE CARVALHO E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A. - INTIME-SE O **DR. SÉRGIO BERNADO**

CORDEIRO (OAB/ES 6.016), PARA RESPONDER O RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL.

024.030.087.472 - JOSÉ PAULO AZEVEDO SANTANA X ANDRESSA SARCINELLI - INTIME-SE O **DR. JOSÉ CELSO RAMOS (OAB/ES 8.128)**, DA SENTENÇA DE FLS. 26, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC.

024.040.061.293 - CÉSAR AZEVEDO SOUZA X ANDREA MILKE - INTIME-SE O **DR. WALACE SEIDEL PERINI (OAB/ES 9.529)**, DA SENTENÇA DE FLS. 36, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DESTA AÇÃO E JULGOU EXTINTO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

024.990.002.586 - JUREMA FERREIRA RIBEIRO X INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AS COOP. HABITACIONAIS DO E.S. - INOCOOP - E.S. E OUTROS - INTIME-SE A **DRª ANDRESSA POZES J. RIBEIRO (OAB/ES 7.839)**, **DR. PEDRO MOTA DUTRA (OAB/ES 1.999)** E O **DR. ROGÉRIO RODRIGUES A SILVA (OAB/ES 4.193)**, DA SENTENÇA DE FLS. 213, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DE RECORRER E A TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES, NO PRAZO LEGAL.

024.010.005.106 - REGINA MARIA REIS DEOLINDO X BANESTES SEGUROS S/A. - INTIME-SE O **DR. SALLES MAIA VISA (OAB/ES 3.312)** E A **DRª SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA (OAB/ES 8.660)**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 106, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 269, III, DO CPC.

024.030.142.210 - SEBASTIÃO CARNEIRO COSTA X BANESTES S/A. - INTIME-SE O **DR. SEBASTIÃO RIVELINO DE SOUZA AMARO (OAB/ES 8.963)**, E O **DR. DIOGO MARTINS (OAB/ES 7.818)**, DA SENTENÇA DE FLS. 155-162, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, ART. 269, IV, DO CPC.

024.020.014.852 - ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE FARIA X SANTANDER BRASIL ADM. DE CARTÕES E SERV. LTDA. - INTIME-SE O **DR. CARLOS ROBERTO BUTERI (OAB/ES 6.618)**, E O **DR. UDNO ZANDONADE (OAB/ES 9.141)**, DA SENTENÇA DE FLS. 189, QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES.

024.020.168.530 - BUFFON INFORMÁTICA ADM. E REPR. LTDA. X UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. - INTIME-SE O **DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA (OAB/ES 8.499)**, E O **DR. NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO (OAB/ES 303-B)**, DA SENTENÇA DE FLS. 214-228, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO PRINCIPAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I, DO CPC.

REPARAÇÃO E DANOS

024.030.214.522 - RICARDO BISSOLI MAIA E OUTROS X ONDALUZ EVENTOS LTDA. - INTIME-SE O **DR. RODRIGO REIS MAZZEI (OAB/ES 5.890)**, **DR. ADRIANO ATAYDE COUTINHO (OAB/ES 10.089)**, **DR. RODOLPHO RANDOW DE FREITAS (OAB/ES 9.070)** E A **DRª CAROLINA LEMOS PICANÇO (OAB/ES 10.445)**, DA SENTENÇA DE FLS. 220-228, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DOS AUTORES.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

024.030.159.271 - ESPÓLIO DE LAYR BUAIZ X ILMA PORTO XAVIER - INTIME-SE A **DRª DANIELLE SILVARES CURY (OAB/ES 6.873)**, DA SENTENÇA DE FLS. 71/72, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, REINTEGRANDO O AUTOR DA POSSE DO IMÓVEL LITIGIOSO.

024.040.017.667 - BANESTES LEASING S/A. X DANIEL DA SILVA CARVALHO - INTIME-SE O **DR. FRANKLEIN DELMAESTRO (OAB/ES 2.460)**, DA SENTENÇA DE FLS. 38, QUE EXTINGUIU O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

RESSARCIMENTO DE DANOS

024.030.183.073 - ANDRÉA LIMA DOS SANTOS X INOCOOP-ES - INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOP. HABITACIONAIS DO E.S. - INTIME-SE O **DR. NILSON DOS SANTOS GAUDIO (OAB/ES 5.614)**, **DR. JERÔNIMO DE BARROS ZANANDREA (OAB/ES 4.204)**, **DR. JALVAS PAIVA FILHO (OAB/ES 5.376)**, **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA (OAB/ES 7.144)** E O **DR. ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA (OAB/ES 4.193)**, DA SENTENÇA DE FLS. 222-229, DECLAROU O 1º REQUERIDO EXCLUÍDO DA LIDE E O 2º E 3º REQUERIDOS PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO SOLIDARIAMENTE OS RÉUS A RESSARCIREM O VALOR PAGO PELA AUTORA PARA QUITAR O IMÓVEL.

JUSTIFICAÇÃO

024.030.034.847 - JEREMIAS AMORIM X PLANO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO E.S. - INTIME-SE A **DRª RIZONETTE MARIA DALLEPRANZO (OAB/ES 6.490)**, DA SENTENÇA DE FLS. 25 E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

MONITÓRIA

024.040.151.243 - BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X JORGE CARVALHO E OUTRO. - INTIME-SE O **DR. SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO (OAB/ES 6.016)**, PARA RESPONDER O RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL.

024.040.149.015 - DROGARIA DROGANOSSA LTDA. ME/MEE. X MECÊNICA ELETRO FRIO LTDA. E JOSÉ LEANDRO NEVES - INTIME-SE O **DRª PATRÍCIA NUNES ROMANO (OAB/ES 10.192)**, DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 41 VERSO, QUE DEIXOU DE CITAR A 1º REQUERIDA, POR ENCONTRAR-SE FECHADA.

024.970.174.900 - HELENA MARIA DUTRA LASCOSKYI X ANNE MARA FERREIRA LORENÇÃO - INTIME-SE O **DR. JOÃO VICENTE DE CASTRO RIOS (OAB/ES 4.629)**, DA SENTENÇA DE FLS. 38, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, III E SEU PARÁGRAFO 1º, DO CPC.

024.040.241.267 - ELETROMIL COMERCIAL LTDA. X FÁBIO RISSO - INTIME-SE O **DR. DIOVANO ROSETTI (OAB/ES 5.024)**, DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EM CINCO DIAS.

MANDADO DE SEGURANÇA

024.050.032.200 - JEANE ALVES SOARES X BANCA AVALIADORA SEDU / ESESP - INTIME-SE O **DR. JOÃO VICENTE DE CASTRO RIOS (OAB/ES 4.629)**, DA DECISÃO DE FLS. 13/14, QUE DECLAROU INCOMPETENTE PARA PROCESSAR, APRECIAR E JULGAR O FEITO, ART. 311 DO CPC.

IMPUGNAÇÃO

024.040.249.713 - PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS X ARNALDO RAMOS - INTIME-SE O **DR. CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA (OAB/ES 8.198)** E O **DR. MÁRIO SAMPAIO FERNANDES (OAB/ES 10.756)**, DA DECISÃO DE FLS. 19, QUE JULGOU PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DETERMINANDO QUE O IMPUGNADO PROCEDA A ADEQUAÇÃO DO VALOR DA CAUSA A SEU REAL CONTEÚDO.

ARRESTO

024.000.082.396 - WASHINGTON BONI SOUZA X MARTHA OLYMPIA PALHANO DE ABREU E OUTROS - INTIME-SE O **DR. LEONARDO GUIMARÃES (OAB/MG 63.763)** E O **DR. SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT (OAB/ES 6.637)**, DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, III DO CPC.

DECLARATÓRIA

024.050.020.940 - INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO SUDESTE S/A. X SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DE BEBIDAS - INTIME-SE O **DR. BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO (OAB/ES 9.722)** E O **DR. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB/ES 6.942)**, PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR A REALIZAR-SE NO **DIA 09/06/2005, ÀS 13:15 HORAS**.

024.990.156.739 - ESPÓLIO DE ANTÔNIO DE PAULA REIS X SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA - INTIME-SE O **DR. JOÃO BAPTISTA BRAGA DIAS**, PARA AS CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

AÇÃO DE DESPEJO

024.040.075.301 - JOSÉ COELHO DE SOUZA E OUTROS X VOLTRON LTDA. - ME. - INTIME-SE A **DRª ADRIANA CARDOZO CITELLI (OAB/ES 9.997)**, **DR. DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO (OAB/ES 7.529)** OU **DR. RAFAEL LIBARDI COMARELA (OAB/ES 11.323)**, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 03/08/2005, ÀS 13:30 HORAS**.

024.050.044.205 - LUIZ ALBERTO BASSETTI X ELIANA DE GUSMÃO LIRA - INTIME-SE A **DRª CLÁUDIA MARTINS DA SILVA (OAB/ES 7.439)**, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES, NO PRAZO LEGAL.

AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

024.020.106.340 - PAULA CHRYSTINA SOUZA DOURADO X FAESA - FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE ADMINISTRAÇÃO - INTIME-SE O **DR. RICARDO TAUFFER PADILHA (OAB/ES 8.547)**, PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS REMANESCENTES, NO PRAZO LEGAL.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 17.05.2005 - LISTA SENTENÇA 06

DIREITO: DR. JAIME FERREIRA ABREU.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. CARLA MENDONÇA.
ESCRIVÃO SUBSTITUTO - ROQUE CEZAR DA COSTA.
PUBLICAÇÃO AUTORIZADA NA FORMA DOS ARTIGOS 236 E 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

BUSCA E APREENSÃO

024.050.011.758 - BANCO ITAÚ S/A X EUGÊNIA CRUZ ESTEVES - INTIME-SE O(A) **DR.(DRA.) GILVAN LUIZ DA SILVA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 21 QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.

024.010.006.419 - FINAUSTRIA X JULIO SERAFIM - INTIMEM-SE OS(AS) **DRS(DRAS) FERNANDA BORGIO DE ALMEIDA E JOÃO FERNANDO GOMES**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 60/62 QUE ACOLHEU O PEDIDO DO AUTOR E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONSOLIDOU EM SUAS MÃOS A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NESTA E NA INICIAL, JULGANDO EXTINTO O PROCESSIONESTE GRAU DE JURISDIÇÃO, NA FORMA DO ART. 269, CPC.

024.030.210.330 - CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA X MARIA INEZ COELHO - INTIME-SE O(A) **DR.(DRA.) EDUARDO NEVES GOMES**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 43/45 QUE ACOLHEU O PEDIDO DO AUTOR E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONSOLIDOU EM SUAS MÃOS A PROPRIEDADE E A POSSE NESTE GRAU DE JURISDIÇÃO,

NA FORMA DO INC. I, DO ART. NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC., CPC.

024.040.117.459 - BANCO PANAMERICANO S/A X CLAUDIA IHAAN MACHADO DE OLIVEIRA - INTIME-SE O(A) **DR.(DRA.) SHEILA DURELES RIBEIRO**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 27/29 QUE ACOLHEU O PEDIDO DO AUTOR E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONSOLIDOU EM SUAS MÃOS A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NESTA E NA INICIAL. JULGANDO EXTINTO O PROCESSO NESTE GRAU DE JURISDIÇÃO, NA FORMA DO ART. 269, CPC.

024.040.219.776 - FINÁUSTRIA - CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X ARTÊMIO SEIDLER - INTIME-SE O(A) **DR.(DRA.) KATIANY MARA DE SOUZA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 27 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.

CAUTELAR

024.050.068.382 - ASEMA AUXILIAR DE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA X FRANCISCO CARLOS DE MORAIS SILVA - INTIME-SE O(A) **DR.(DRA.) JOUBERT GARCIA SOUZA PINTO**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 200 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.

COBRANÇA

024.000.061.812 - RENATA COUTINHO DOS SANTOS X DA VINCI ENGENHARIA S/A - INTIMEM-SE OS(AS) **DRS(DRAS) OMAR DE A. MACHADO JÚNIOR**, PARA RESPONDER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E A APELAÇÃO.

024.040.265.514 - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA X DIRCEU CAPRINI FABRES - INTIME-SE O(A) **DR.(DRA.) PATRÍCIA PERTEL BROMONSCHENKEL**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 32 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.

024.050.017.425 - THIAGO LEITE AVANZA X BANESTES SEGUROS - INTIME-SE O(A) **DR.(DRA.) LEONARDO BARBOSA CABRAL**, PARA RESPONDER A APELAÇÃO.

DESPEJO

024.050.032.135 - ANA ZUMPCHIATTI DE ALMEIDA X MAXIMILIANO JOAQUIM ALVES - INTIME-SE O(A) **DR.(DRA.) LUIZA HELENA GOMES LORETO**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 29 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.

EMBARGOS

024.050.052.585 - ESPÓLIO DE ANGIOLINO GULLO X RENATO DE ARAÚJO CASTIGLIONI - INTIME-SE O(A) **DR.(DRA.) ANTÔNIO NASCIMENTO NICOLAU**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 18/20 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO INC. NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI DO CPC. E DO § ÚNICO, NOS TERMOS DO ART. 269, II E III DO CPC., DO ART. 267, C/C COM ART. 598, AMBOS DO CPC, BEM COMO INTIMAR OS DRS. CARLOS SANDRO VANZO PIMENTA E ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA MATOS, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 161 QUE HOMOLOGOU O ACORDO PRODUZIDO ENTRE AS PARTES CONFORME COMUNICAÇÃO REALIZADA PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 158/159, EM CONSEQUÊNCIA JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC, NO APENSO Nº 024.020.136.818 (REPARAÇÃO DE DANOS).

INDENIZAÇÃO

024.040.186.181 - TEREZINHA SANTANA DE CASTRO X P P S PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - INTIME-SE O(A) **DR.(DRA.) ROSEMBERG MORAES CAITANO**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 104 QUE

JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.

024.000.100.636 - OSWALDO CARLOS FERREIRA X BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - INTIMEM-SE OS(AS) **DRS(DRAS) LUIZ ROBERTO DE AGUIAR ABAURRE E SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 316 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC.

ORDINÁRIA

024.990.153.710 - MANOEL VELASCO RUBIM X VSG - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA - INTIME-SE O(A) **DR.(DRA.) DANIELI PINA DYNA, LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES E JERONIMO BARROS ZANANDREIA**, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 233 QUE DESIGNOU A DRA. CINTIA FURLANI COSTA, MÉDICA, COM ENDEREÇO NA RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, 454, BENTO FERREIRA, QUE DEVERÁ DIZER SE ACEITA O ENCARGO, COMO TAMBÉM ESTABELECER OS SEUS HONORÁRIOS. AS PARTES DEVERÃO APRESENTAR OS QUESITOS E INDICAR OS RESPECTIVOS ASSISTENTES TÉCNICOS DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA INTIMAÇÃO, NA FORMA DO ART. 421, § 2º DO CPC.

024.980.068.266 - VINÍCIUS SANTOS SARDINHA E OUTROS X LABORATÓRIO TOMMASI E OUTROS - INTIMEM-SE OS(AS) **DRS(DRAS) DELANO SANTOS CÂMARA E DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JÚNIOR**, PARA DEPOSITAREM OS HONORÁRIOS DO PERITO.

024.030.156.830 - SUL AMÉRICA CIA.NACIONAL DE SEGUROS X M B LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - INTIMEM-SE OS(AS) **DRS(DRAS) JOSÉ RENATO COAN E SANDOVAL ZIGONI JÚNIOR**, PARA RESPONDER A APELAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

024.990.153.132 - ARLEA MUSSO LEAL E OUTROS X SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS - INTIMEM-SE OS(AS) **DRS(DRAS) ELIAS MELOTI JUNIOR, VANDERLAN COSTA E GUSTAVO VARELA CABRAL**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 1312/1318 QUE HOMOLOGOU OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELOS AUTORES PARA QUE SURTAM OS EFEITOS LEGAIS, FIXANDO O SALDO CREDOR EM SEU FAVOR DE R\$ 1.805.938,93 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINCO MIL, NOVENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), COM JUROS LEGAIS (1% A.M.) E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A PARTIR DE JANEIRO DE 2005, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC., I, CPC, CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DO MONTANTE, SEM VERBA HONORÁRIA, ANTE A CONDENAÇÃO NA PRIMEIRA FASE.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA

JUIZ DE DIREITO: JOÃO MIGUEL FILHO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: ÉDER PONTES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ERIKA GONÇALVES PINHEIRO COSSETTI
EXPEDIENTE

LISTA 19

PROC.024. 040.083.263

AÇÃO REVISIONAL

LILIAN DOS SANTOS X MORIAH COMERCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES. INTIMAR **DR. LINCOLN DE PAULA** PARA RECEBER O EDITAL DE CITAÇÃO E PROVIDENCIAR SUA PUBLICAÇÃO.

PROC. 024.0406.249.229

AÇÃO ORDINÁRIA

JOSEMAR MONTEIRO DOS SANTOS X JOSE ROBERTO DOS SANTOS. INTIMAR **DR. GILBERTO SIQUEIRA AZZARI** PARA RECEBER PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

PROC. 024.030.104.236

AÇÃO EXECUÇÃO

ABANESTES X PNEUS XANADU LTDA. INTIMAR **DR. DIOGO MARTINS PATRICIA NUNES ROMANO** QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO PARA RECEBER E PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

PROC. 024.970.062.253

AÇÃO EXECUÇÃO

CIA BANDEIRANTES CRED. FINANC. X CARMEN QUEIROZ ME. INTIMAR **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA** PARA IMPULSIONAR O FEITO EM DEZ DIAS.

PROC. 024.040.128.274

AÇÃO MONITORIA

CLINICA RADIOLOGICA DR. AMANTINO SOARES LTDA X SEMIC SERVIÇOS MÉDICOS A IND. E COM. INTIMAR **DR. DULCELANGE AZEREDO DA SILVA E DR. LUIZ OTÁVIO RODRIGUES COELHO** DA SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 267, I DO CPC.

PROC. 024.050.068.212

AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

BANCO ITAU X TAYLA CRISTINA DA S. AMORIM. INTIMAR **DR. NELSON PASCHOALOTTO E DRª RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 267, VIII DO CPC.

PROC. 024.040.265.290

AÇÃO ORDINÁRIA

CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN X LUZANIRA CARVALHO DE OLIVEIRA. INTIMAR **DRª PATRICIA PERTEL BROMONSCHENKEL** DA SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, III DO CPC.

PROC. 024.980.206.239

AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS

RITA DE CASSIA CASTIGLIONI STOCCO X CHARLES STOCCO. INTIMAR **DR. DORIO ANTUNES E DR. DOUGLAS MATOSO LORENZON** DA SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 267, III DO CPC.

PROC. 024.050.054.162

AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

COIMEX X ROBSON ROMUALDO CANDIDO. INTIMAR **DRª MARIA BERNADETH DEPIANTE E DR. RODRIGO DA CUNHA NEVES** PARA RECEBER A CARTA PRECATÓRIA E PROVIDENCIAR SEU CUMPRIMENTO.

PROC. 024.030.131.163

AÇÃO COBRANÇA

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X ENEIDA FERREIRA VARGAS PANTOLEÃO. INTIMAR **DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO, DRª PATRICIA NUNES ROMANO** PARA RECEBER CARTA PRECATÓRIA PROVIDENCIAR SEU CUMPRIMENTO.

PROC. 024.960.150.191

AÇÃO EXECUÇÃO

BANESTES X KADIDJA BARROS LEADESAL. INTIMAR **DR. OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR** "AO EXEQUENTE".

PROC. 024.040.062.174

AÇÃO EXECUÇÃO

NOVA CIDADE SHOPPING X PESCA BRASIL SPORT. INTIMAR **DR. BRUNO DE PINHO E SILVA** "AO EXEQUENTE".

PROC. 024.010.124.105

AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

MERCANTIL PEDRA OURO COM. IND. X ESCELSA. INTIMAR **DR. MARCELO PAGANI DEVENS E DR. ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI** DA R. DECISÃO QUE CONHECEU OS EMBARGOS PARA EDAR-LHES PROVIMENTO.

PROC. 024.000.196.022

AÇÃO MONITORIA

FAESA X JOSE DILERMANDO DOS SANTOS FILHO. INTIMAR **DRª PATRICIA NUNES ROMANO** QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS.

PROC. 024.010.125.136

AÇÃO INDENIZAÇÃO

ASSENDINO JOSE MARTINS NETO X JOÃO DALMACIO. INTIMAR **DR. ALTENIR JOSE DA SILVA** PARA CONTRA RAZÕES.

PROC. 024.050.077.112

AÇÃO EMBARGOS

PEDRO DUQUE FOLADOR X BANESTES. INTIMAR **DR. DIOGO MARTINS** PARA IMPUGNAR NO PRAZO DO ART. 740 DO CPC.

PROC. 024.000.182.162

AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE

BLOKOS ENGENHARIA X GLAUTER FERNANDES. INTIMAR **DR. BRUNO DE PINHO E SILVA** DA DEVOLUÇÃO DO MANDADO.

PROC. 024.020.189.003

AÇÃO EXECUÇÃO

OMAR DE A. MACHADO JUNIOR X VANIA JULIÃO DOS SANTOS. INTIMAR **DR. OMAR DE A. MACHADO JUNIOR** "AO EXEQUENTE".

PROC. 024.010.061.125

AÇÃO EXECUÇÃO

BANESTES X MIDIA CERTA LTDA. INTIMAR **DR. DIOGO MARTINS** PARA IMPULSIONAR O FEITO EM DEZ DIAS.

PROC. 024.040.161.028

AÇÃO IMISSÃO DE POSSE

BANESTES X DOMINGOS ALUZIANO MALACARNE. INTIMAR **DR. FRANKLIN DELMAESTRO** PARA RECEBER E PROVIDENCIAR A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

PROC. 024.030.162.093

AÇÃO MONITORIA

FAESA X ELANI CRISTINA PASSOS. INTIMAR **DRª PATRICIA NUNES ROMANO** QUE INDEFERIU O PEDIDO E PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROC. 024.040.200.305

AÇÃO INTERDITO PROIBITÓRIO

BANCO MERCANTIL DO BRASIL X SIND. DOS EMPREGADOS EM SESTABELECIMENTO BANCARIOS. INTIMAR **DR. JOSE FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL, DR. EUSTÁQUIO D. L. RAMACCIOTTI, DR. ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI E DRª JANAYNA SILVEIRA DOS SANTOS** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.

PROC. 024.050.050.392

AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

BANCO PANAMERICANO X ELTON BRUNO PEREIRA. INTIMAR **DRª SHEILA DURELES RIBEIRO** DA DEVOLUÇÃO DO MANDADO SEM SEU TOTAL CUMPRIMENTO.

PROC. 024.040.123.317

AÇÃO EXECUÇÃO

BANCO BRADESCO X NEW BANNER LTDA. INTIMAR **DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA** PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA FORMULADA ÀS FLS. 29.

PROC. 024.040.252.322**AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**OFICINAMQ COM. REPRESENTAÇÕES X RUI BARBOSA. INTIMAR **DR. VLADIMIR SALLES SOARES** PARA REPLICA.**PROC. 024.020.003.374****AÇÃO MONITORIA**AUTO TINTAS X THUAREG AUTOMOTIVA. INTIMAR **DR. MARCELO MAZORIM FERNANDES E DR. RODRIGO SIMÕES PREZOTTI** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 267, III DO CPC.**PROC. 024.030.152.300****AÇÃO DEPOSITO**COIMEX X MARIA JOSE DA SILVA CONCEIÇÃO. INTIMAR **DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO** DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.**PROC. 024.010.111.359****AÇÃO MONITORIA**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X ORLINDO MELINO ANDRADE. INTIMAR **DRª PATRICIA NUNES ROMANO** PARA RECEBER E PROVIDENCIAR O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA.**PROC. 024.040.107.310****AÇÃO DESPEJO**MIRIAM SANTOS NEVES QUINTAES X ELIANA FURTADO CARDOSO. INTIMAR **DR. RONALDO ADAMI LOUREIRO E DR. DIOVANO ROSETTI** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 267, VI DO CPC.**PROC. 024.030.122.352****AÇÃO EXECUÇÃO**CESAN X CLAUDIO DE MORAES MACHADO. INTIMAR **DR. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA** PARA RECEBER E PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.**PROC. 024.030.025.324****AÇÃO EXECUÇÃO**ESCOLA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO X NELSON DE BRITO BRAGA. INTIMAR **DR. RONALDO MARTINS MONTEIRO** PARA IMPULSIONAR O FEITO EM DEZ DIAS.**PROC. 024.040.031.320****AÇÃO DECLARATORIA**ALTINA MARIA MORO BONESI X BANESTES. INTIMAR **DR. CHRISTIANO MENEGATH, DRª IVANA BONESI RODRIGUES, DR. BENTO MACHADO GUIMARÃES FILHO E DR. GILMAR ZUMAK PASSOS** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.**PROC. 024.040.200.339****AÇÃO COBRANÇA**UNIÃO DE PROFESSORES LTDA. X JAQUELINE MENEZES RODRIGUES. INTIMAR **DRª PATRICIA PERTEL BROMONSCHENKEL** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.**PROC. 024.950.068.346****AÇÃO EXECUÇÃO**BANCO DO BRASIL X RLR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES. INTIMAR **DR. EUCLIDE BERNARDO MEDICI** QUE DEFERIU O PEDIDO DE DEDUÇÃO DE VISTAS.**PROC. 024.040.194.318****AÇÃO COBRANÇA**FAESA X ANDRE LUIZ SERVINDO ALVARENGA. INTIMAR **DRª PATRICIA NUNES ROMANO** PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO PARA QUE SEJA MARCADA NOVA DATA DE AUDIÊNCIA.**PROC. 024.020.032.404****AÇÃO INDENIZATORIA**ROGERIO GONÇALVES X PLANETA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. INTIMAR **DR. ELIO CARLOS DA CRUZ FILHO E DR. CHARLES AMARAL FALQUETO** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.**PROC. 024.040.131.435****AÇÃO ORDINÁRIA**BANESTES SEGUROS X ANTONIO JOSE CARLESSO. INTIMAR **DRª ILDA MARIA DE OLIVEIRA** QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS.**PROC. 024.040.016.457****AÇÃO EXECUÇÃO**CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN X MARINEI DE ASSIS MEES. INTIMAR **DRª JUSSARA SCHAFFLEN CORREIA LIMA** QUE SUSPENDEU O TRAMITE DO FEITO PELO PRAZO DE SESENTA DIAS.**PROC. 024.990.035.404****AÇÃO INDENIZAÇÃO**BANESTES SEGUROS X BENEDITO MIRANATA DE ABREU. INTIMAR **DRª MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI** QUE SUSPENDEU O FEITO PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS.**PROC. 024.030.192.405****AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**BANCO SUDAMERIS BRASIL X JOSE PEDRO CORADINI. INTIMAR **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA** QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS.**PROC. 024.040.007.411****AÇÃO MONITORIA**VITÓRIA DIESEL X ANA LUCIA MAFESSONI CAMILO. INTIMAR **DRª FLAVIA M. ORLEARE** PARA RECEBER E PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.**PROC. 024.000.168.443****AÇÃO MONITORIA**JOSMAR BUTKOWSKY PEREIRA X ROSEANE GIUBERTI DE SOUZA. INTIMAR **DR. ALEXANDRE CRUZ HEGNER** PARA RECEBER E PROVIDENCIAR SEU CUMPRIMENTO A CARTA PRECATÓRIA.**PROC. 024.010.171.429****AÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL**BANESTES LEASING X EDSON LIMA VELOSO DE OLIVEIRA. INTIMAR **DR. DIOGO MARTINS** QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS.**PROC. 024.010.040.442****AÇÃO MONITORIA**GGL COMERCIO IND. DE MOVEIS DE AÇO X ALVARO CECATO ME. INTIMAR **DR. JOSE ARAUJO BARBOSA** PARA IMPULSIONAR O FEITO EM DEZ DIAS.**PROC. 024.030.157.325****AÇÃO DEPOSITO**FINAUSTRIA X PAULO SERGIO VASCONCELOS. INTIMAR **DR. GILVAN LUIS DA SILVA** PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.**PROC. 024.050.085.331****AÇÃO EXECUÇÃO**CARLOS AUGUSTO DIAS X PAULO FERNANDO DIAS. INTIMAR **DR. JOSE ACARLOS DE AZEVEDO SAMPAIO** PARA QUE TRAGA AOS AUTOS O ORIGINAL DOS TÍTULOS DE CREDITO QUE EMBASAM A PRESENTE EXECUÇÃO.

PROC. 024.050.044.445**AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

WELLINGTON JORGE JULIATTE DOS SANTOS X ASCENDE CONSULTORIA E PROJETOS. INTIMAR **DR. LUIZ FABIANO PENEDON** PREZOTI PARA RECEBER E PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

PROC. 024.040.066.458**AÇÃO CAUTELAR**

TRANSGAVI SERVIÇOS X TRIANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. INTIMAR **DR. ROSEMBERG MORAES CAITANO** DA DEVOLUÇÃO DO OFICIO PELO CORREIO.

PROC. 024.030.151.435**AÇÃO CAUTELAR**

SUPPLY STORE INFORMÁTICA X TRIANGULO DOURADO COMERCIO DE INFORMÁTICA. INTIMAR **DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO** DA DEVOLUÇÃO DO OFICIO PELO CORREIO.

PROC. 024.000.090.498**AÇÃO EXECUÇÃO**

CRETOVALE X COOPERATIVA DE ADM. E CONSULTORIA DE EMPREENDIMENTOS. INTIMAR **DR. DIOGO MARTINS** PARA REQUERER O QUE LHE CONVIER.

PROC. 024.980.026.462**AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

BANCO SUDAMERIS BRASIL X PISA ENGENHARIA TRANSP. MONTAGENS. INTIMAR **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA, DR. VINICIUS ALVES E DR. JOÃO MANUEL DE SOUSA SARAIVA** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.

PROC. 024.980.148.019**AÇÃO IMPUGNAÇÃO**

PISA ENGENHARIA X BANCO SUDAMERIS BRASIL. INTIMAR **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA, DR. VINICIUS ALVES E DR. JOÃO MANUEL DE SOUSA SARAIVA** DA R. DECISÃO QUE JULGOU CONF. ART. 259, I DO CPC.

PROC. 024.030.108.559**AÇÃO MONITORIA**

ASSOC. EDUCACIONAL DE VITÓRIA X ELIENE ALVES DE OLIVEIRA. INTIMAR **DRª PATRICIA NUNES ROMANO** PARA RECEBER A CARTA PRECATÓRIA E PROVIDENCIAR SEU CUMPRIMENTO.

PROC. 024.020.003.515**AÇÃO ORDINÁRIA**

MANOEL FIDELES DA CRUZ X SEGURADORA ROMA. INTIMAR **DRª RENATO COELHO SARMENTO** DA R. DECISÃO DE FLS. 163/166.

PROC. 024.970.096.525**AÇÃO INDENIZATORIA**

ILDETE MARQUES LIMA X BANESTES. INTIMAR **DR. SERGIO CARLOS DE SOUZA E DRª CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO** PARA INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROC. 024.000.061.556**AÇÃO EXECUÇÃO**

SINDIMENTAL X SINDIRODOVIARIOS. INTIMAR **DR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E DRª JANAINA GRAZZIOTI** DA R. DECISÃO DE FLS. 120/124.

PROC. 024.010.049.518**AÇÃO EXECUÇÃO**

BANDES X BRM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA. INTIMAR **DR. FABRICIO CARDOSO FREITAS, DR. EDUARDO PASSAMAI GALVÃO E DRª SUELI DE PAULA FRANÇA** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, III DO CPC.

PROC. 024.970.145.587**AÇÃO RESPONSABILIDADE CIVIL**

GILMAR SANTOS VIANA X ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA MARIA. INTIMAR **DRª LEVINA MARIA BARROS LIBORIO E DR. MAURO MELLO BENVENUTO** DA PETIÇÃO APRESENTADA PELO PERITO.

PROC. 024.040.223.588**AÇÃO DESPEJO**

CARREFOUR COM. IND. X COMERCIAL TEMPORIM LTDA. INTIMAR **DR. SERGIO CARLOS DE SOUZA E DR. VALCIMAR PAGOTTO REGO** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.

PROC. 024.050.023.555**AÇÃO CAUTELAR**

ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS X MARIA GENI BERMUDES. INTIMAR **DR. NERLITO SAMPAIO NEVES JUNIOR** DA DEVOLUÇÃO DO OFICIO SEM SEU CUMPRIMENTO.

PROC. 024.990.186.645**AÇÃO INDENIZAÇÃO**

JORDACI JOSE DA ROCHA X FINIVEST ADM. CARTÕES DE CRÉDITO. INTIMAR **DRª SANDRA HELENA DE SOUZA, DR. BERESFORD M. MOREIRA NETO E DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 269, I DO CPC.

PROC. 024.970.089.637**AÇÃO ORDINÁRIA**

MANOEL FRANCISCO DE PAULA X BANCO BRADESCO. INTIMAR **DR. LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI** PARA RECEBER E PROVIDENCIAR O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA.

PROC. 024.040.256.620**AÇÃO COBRANÇA**

CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN X OLGA MARIA SILVA GOULART. INTIMAR **DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA E DRª PATRICIA PERTEL BROMONSCHENKEL** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 267, VIII DO CPC.

PROC. 024.040.010.670**AÇÃO INDENIZATORIA**

CONVIVE ADM. CONSORCIO X HUMBERTO LUIZ GAMA SCARTON. INTIMAR **DRª ANGELINA BALARINE E DR. BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO** PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR.

PROC. 024.040.101.669**AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

BANCO UNIBANCO X MANOEL SIMÕES MATOS. INTIMAR **DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI** QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE SESENTA DIAS.

PROC. 024.050.058.627**AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

BANCO BRADESCO X CONSTRUTORA GLÓRIA. INTIMAR **DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA** DA DEVOLUÇÃO DO MANDADO SEM SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

PROC. 024.030.017.677**AÇÃO DEPOSITO**

CONTAUTO X ELIZABETE PEREIRA DA SILVA. INTIMAR **DR. EDUARDO NEVES GOMES E DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 267, VIII DO CPC.

PROC. 024.010.104.693**AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS**

WANDERLEY ANTONIO VINCENTINI X DADALTO. INTIMAR **DR. JOSUE DEGENARIO DO NASCIMENTO** DO R. DESPACHO DE FLS. 131.

PROC. 024.020.178.687
AÇÃO EXECUÇÃO

A GAZETA X CASA DAS FERRAMENTAS. INTIMAR **DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA** PARA IMPULSIONAR O FEITO EM DEZ DIAS.

PROC. 024.020.142.626
AÇÃO EXECUÇÃO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X KARINA MARIA DIAS PAGUNG. INTIMAR **DRª PATRICIA NUNES ROMANO** QUE DEFERIU SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE SESENTA DIAS.

PROC. 024.040.085.631

AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

VILA VELHA ADM. CONSORCIO X GILENO RAMOS DOS SANTOS INTIMAR **DR. EDUARDO NEVES GOMES E DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU CONF. ART. 267, VIII DO CPC.

PROC. 024.030.134.613

AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

VILA VELHA ADM. CONSORCIO X MARIA ALMEIDA DE CARVALHO. INTIMAR **DR. EDUARDO NEVES GOMES E DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO** DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.

PROC. 024.040.266.660

AÇÃO CAUTELAR

GEOVANA MARCIANO X BANESTES. INTIMAR **DR. LUIS ALFREDO DE SOUZA E MELLO** DA DEVOLUÇÃO DO OFICIO PELO CORREIO.

PROC. 024.010.129.641

AÇÃO EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA

GLAIR ELISA GOMES CANTO X COTIA TRADING. INTIMAR **DR. MANOEL ANTONIO SILVA MACEDO** DA DEVOLUÇÃO DO OFICIO PELO CORREIO.

PROC. 024.980.117.790

AÇÃO INDENIZAÇÃO

CECILIO LEAL FRANCISCO X VIAÇÃO ITAPEMIRIM. INTIMAR **DRª WILMA CHEQUER BOU-HABIB** PARA CONTRA RAZÕES.

PROC. 024.020.044.767

AÇÃO ORDINÁRIA

ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL X EDELZA RIBEIRO STANZANI. INTIMAR **DRª EDNEIA VIEIRA E DRª MARIANA FERRARI XAVIER E DRª LENEIA BELTRAME ESTEVAM** PARA OUVIR A PARTE CONTRARIA DOS EMBARGOS INFRINGENTES APRESENTADOS.

PROC. 024.010.181.956

AÇÃO ORDINÁRIA

EDELZA RIBEIRO STANZANI X ABN AMRO. INTIMAR **DRª EDNEIA VIEIRA E DRª MARIANA FERRARI XAVIER, DRª ROSANE ARENA MUNIZ E DRª RAQUEL RIBEIRO PIRES** "AO EMBARGADO".

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA - COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO: JOÃO MIGUEL FILHO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: ÉDER PONTES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ÉRIKA GONÇALVES PINHEIRO COSSETTI
EXPEDIENTE

LISTAS DE AUDIÊNCIA

PROC. 024.040.116.048

AÇÃO DE COBRANÇA

CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA X ROBERTO MENDONÇA DE CASTRO. INTIMAR **DRª HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA** PARA RECEBER A PRESENTE CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA A FIM DE QUE A MESMA COMPAREÇA À AUDIÊNCIA **DIA 14/06/2005 ÀS 15:20 HORAS** E PROVIDENCIAR SEU CUMPRIMENTO.

PROC. 024.050.021.342

EMBARGOS À EXECUÇÃO

AMARIA DAS GRAÇAS BARRETO X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARTHELIA. INTIMAR **DR. ANTÔNIO SÉRGIO CONCEIÇÃO E DR. JOSÉ OLEOMAR SARAIVA JÚNIOR** DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 20/06/2005 ÀS 14:40 HORAS**.

PROC. 024.040.068.603

AÇÃO DE COBRANÇA

SEMIC/ES - SERVIÇOS MÉDICOS A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO LTDA X ESPÓLIO DE RICARDO CARNEIRO NEVES. INTIMAR **DR. ALEXANDRE MARIANO FERREIRA E DR. LUIZ RENATO GASTIN DOS SANTOS** DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 20/06/2005 ÀS 14:10 HORAS**.

PROC. 024.030.058.168

AÇÃO ORDINÁRIA

ALBERTO PANETTO X ROMA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. INTIMAR **DR. DIOVANO ROSETTI E DR. ANTÔNIO DE PAULA SIMÕES FERRAZ** DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 20/06/2005 ÀS 14:20 HORAS**.

PROC. 024.040.254.902

EMBARGOS À EXECUÇÃO

SANDRA MARIA FERRAZ STHELING X FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES. INTIMAR **DR. RAFAEL VALENTIM NOGUEIRA E DRª ROWENA FERREIRA TOVAR** DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 20/06/2005 ÀS 14:50 HORAS**.

PROC. 024.040.253.235

AÇÃO ORDINÁRIA

CENTRO AUDITIVO TELEX S/A X ROGÉRIO ROBERTE. INTIMAR **DR. LUIZ ANTÔNIO ALVES CORRÊA E DR. JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO** DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 20/06/2005 ÀS 14:30 HORAS**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
8A VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº: 1376/024.030.062.236

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DR. PAULINO JOSÉ LOURENÇO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O(S) ACUSADO(S) **TÂNIA REGINA ENCARNÇÃO OLIVEIRA**, NÃO TEM FILIAÇÃO NOS AUTOS.

FICA (M) O (S) MESMO (S) CITADO (S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO NO FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA DESEMBARGADOR **JOSÉ MATHIAS DE**

ALMEIDA NETO, 3º ANDAR, RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, VITÓRIA/ES, PARA O INTERROGATÓRIO NO **DIA 17 DE JUNHO DE 2004 AS 13:30 HORAS**, NOS AUTOS DO PROCESSO PENAL SUPRA, A QUE RESPONDE(M) NESTA VARA, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 129, "CAPUT" DO CÓDIGO PENAL, INDO O EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E FIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTES JUÍZOS.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃ QUE FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ANA CLÁUDIA BICHARA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUTORIZADA PELO PROV.
Nº 01/02 E 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA
8ª VARA CRIMINAL

LISTA Nº 040

DATA: 12/05/2005

JUÍZA DE DIREITO: DR. PAULINO JOSÉ LOURENÇO

PROMOTOR: DR.ª JULIANA PIMENTA

ESCRIVÃ: ANA CLAUDIA BICHARA

INTIMO:

01) AÇÃO PENAL Nº 1320/024.030.089.106

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS

DRS. DURVAL ALBERT BARBOSA LIMA, OAB/ES 8681; **HOMERO JUNGER MAFRA**, OAB/ES 3175; **EDISON VIANA DOS SANTOS**, OAB/ES7547; **FRANCISCO HERKENHOFF**, OAB/ES 6590; **ELIZANGELA LEITE MELO**, OAB/ES 7782; **LUIZ ALFREDO DE SOUZA MELO**, OAB/ES 5708; **MARCELO SOSSAI SPADETO**, OAB/ES 9697; **FABRICIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, OAB/ES 10328; **TARCISIO DE ANDRADE BERNARDO**, OAB/ES10976; **JOILSON DE OLIVEIRA ALVES**, OAB/RJ 99275, **DR. ADÃO ROSA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 129/130 DO ANEXO À AÇÃO PENAL Nº 1320/024.030.089.106, REFERENTE AO SEQUESTRO/BUSCA E APREENSÃO DE BENS.

ANA CLAUDIA BICHARA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
EM, 12/05/2005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA
8ª VARA CRIMINAL

LISTA Nº 041

DATA: 12/05/2005

JUÍZA DE DIREITO: DR. PAULINO JOSÉ LOURENÇO

PROMOTOR: DR.ª JULIANA PIMENTA

ESCRIVÃ: ANA CLAUDIA BICHARA

INTIMO:

01) AÇÃO PENAL Nº 1080/024.030.122.162

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA E DAVID ERREIRA CORREA

DR. MARCELO PEREIRA MATTOS, OAB/ES9591, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 154/163;

02) AÇÃO PENAL Nº 1152/024.000.191.973

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: SÉRGIO LYRA DOS SANTOS

DR. JURACY GOMES, OAB/ES 1850, PARA JUSTIFICAR O MOTIVO DO ABANDONO DA CAUSA NOS TERMOS DO DESPACHO FLS. 115 DOS AUTOS;

03) AÇÃO PENAL Nº 1317/024.040.249.575

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: LEANDRO CAMPOS E ROGÉRIO ALVES TOLEDO

DR. HORÁCIO DO CARMO, OAB/ES 9273, PARA REINTERROGATÓRIO DO ACUSADO ROGÉRIO ALVES TOLEDO DESIGNADO PARA O **DIA 18 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS;**

ANA CLAUDIA BICHARA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
EM, 03/05/2005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA
VARA ESPECIAL DE CENTRAL DE INQUÉRITOS

JUIZ DE DIREITO: MARCELO MENEZES LOUREIRO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CHIRLEY QUEIROZ VIEIRA CARUSO

INTIMAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL Nº 029/05 - DDT/ES - 024.050.034.636 - DR.ª

ALBA STHEL, OAB/ES Nº 137/B, PARA NO PRAZO LEGAL TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO, QUE **DEFERIU** O PEDIDO DE ASSINATURA DO TERMO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DO INDICIADO **ADRIANO BARCELOS** NOS AUTOS SUPRA REFERIDO, ESDEVENDO O MESMO COMPARECER AO CARTÓRIO DA VARA ESPECIAL DA CENTRAL DE INQUÉRITOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA.

VITÓRIA, 16 DE MAIO DE 2005.

MARCELO MENEZES LOUREIRO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DE VITÓRIA

EXPEDIENTE DO DIA 17 /05/05

LISTA 19/2005

JUÍZA DE DIREITO: DÉBORA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR.ª KATIA TERESA G BAPTISTI

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. JONAS DE OLIVEIRA

ACIDENTE DE TRABALHO

024.040.047.466 - RACHEL HELENA BATISTA X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR(A). ANTÔNIO CARLOS ALVES DA MOTTA, RUA DIONÍSIO ROZENDO, 40, CENTRO, VITÓRIA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 13/06/05, ÀS 13:00 HORAS**

024.040.053.779 - MARGARIDA CORRÊA DOS SANTOS X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR(A). ANTÔNIO CARLOS ALVES DA MOTTA, RUA DIONISIO ROZENDO, 40, CENTRO, VITÓRIA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 13/06/05, ÀS 13:30 HORAS**

024.040.054.603 - JOÃO LUIS FREIRE DE ALMEIDA X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). IZAEL DE MELLO REZENDE** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR(A). ANTÔNIO CARLOS ALVES DA MOTTA, RUA DIONISIO ROZENDO, 40, CENTRO, VITÓRIA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 14/06/05, ÀS 13:00 HORAS**

024.040.027.062 - EDILSON DO ESPÍRITO SANTO X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR(A). ANTÔNIO CARLOS ALVES DA MOTTA, RUA DIONISIO ROZENDO, 40, CENTRO, VITÓRIA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 14/06/05, ÀS 13:30 HORAS**

024.040.083.750 - MARIA DA GLÓRIA LIRA BERTOLANI X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR(A). ANTÔNIO CARLOS ALVES DA MOTTA, RUA DIONISIO ROZENDO, 40, CENTRO, VITÓRIA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 20/06/05, ÀS 13:00 HORAS**

024.040.100.653 - VIVIANE EUCLIDES DA SILVA PEÇANHA X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR(A). ANTÔNIO CARLOS ALVES DA MOTTA, RUA DIONISIO ROZENDO, 40, CENTRO, VITÓRIA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 20/06/05, ÀS 13:30 HORAS**

024.040.1010.065 - VAGNER NEVES DE MATTOS X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR(A). ANTÔNIO CARLOS ALVES DA MOTTA, RUA DIONISIO ROZENDO, 40, CENTRO, VITÓRIA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 21/06/05, ÀS 13:00 HORAS**

024.040.104.572 - LEILA MARIA DE SANTANA X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR(A). ANTÔNIO CARLOS ALVES DA MOTTA, RUA DIONISIO ROZENDO, 40, CENTRO, VITÓRIA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 21/06/05, ÀS 13:30 HORAS**

024.040.117.277 - WILSON DA SILVA REIS X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR(A). ANTÔNIO CARLOS ALVES DA MOTTA, RUA DIONISIO ROZENDO, 40, CENTRO, VITÓRIA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 27/06/05, ÀS 13:00 HORAS**

024.040.145.567 - CARLA DE FÁTIMA DOS PASSOS MARTINS X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR(A). ANTÔNIO CARLOS ALVES DA MOTTA, RUA DIONISIO ROZENDO, 40, CENTRO, VITÓRIA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 27/06/05, ÀS 13:30 HORAS**

024.030.107.031- TARCÍSIO ANTÔNIO DOS SANTOS X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). IZAEL DE MELLO REZENDE** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR(A). CINTIA FREITAS QUINTÃO, NA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 520, ED. QUINTÃO, PRAIA DO CANTO VITÓRIA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 21/06/05, ÀS 08:00 HORAS**

024.040.108.649 - JOÃO GOMES X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR(A). ULYSSES DA COSTA PAIVA NETO, NA RUA LUCIANO DAS NEVES, 2410, ITAPOÃ, VILA VELHA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 30/06/05, ÀS 13:00 HORAS**

024.040.178.808 - RENATA DE LOURDES GUIISO X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR(A). ULYSSES DA COSTA PAIVA NETO, NA RUA LUCIANO DAS NEVES, 2410, ITAPOÃ, VILA VELHA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 30/06/05, ÀS 13:30 HORAS**.

024.030.153.662 - LUIZ CARLOS RIBEIRO SANTANA X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR. SEBASTIÃO MARCOS PIMENTEL, RUA INÁCIO HIGINO, 301, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 02/06/05, ÀS 18:00 HORAS**

024.030.088.355 - MARIA FRANCISCO DE CARVALHO X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). JADER NOGUEIRA** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR. SEBASTIÃO MARCOS PIMENTEL, RUA INÁCIO HIGINO, 301, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 09/06/05, ÀS 18:00 HORAS**

024.030.080.089 - SEBASTIÃO AMBROSINO MIRANDA X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). SIMONE CHRISTINA LOSS SALVIATO** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR. SEBASTIÃO MARCOS PIMENTEL, RUA INÁCIO HIGINO, 301, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 16/06/05, ÀS 18:00 HORAS**

024.030.121.149 - ILZA RODRIGUES X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. INTIMA(M)-SE **DR(A). LEONARDO ZEHURI TOVAR** DA PERÍCIA MÉDICA, A CARGA DO DR. SEBASTIÃO MARCOS PIMENTEL, RUA INÁCIO HIGINO, 301, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA/ES, DESIGNADA PARA O **DIA 23/06/05, ÀS 18:00 HORAS**

JONAS DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
10 DIAS

PROCESSO Nº 024030123632

O **MM. JUIZ DE DIREITO** DA 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS, TEM CURSO A **AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** E COMO REQUERIDOS **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E O GERENTE DO SETOR DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE**

FISCALIZAÇÃO DA SEFA-ES, E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O **DR. GUSTAVO ABBI FERREIRA, OAB/RJ 10.9580**, ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **INTIMÁ-LO** - PARA TOMAR CIÊNCIA DA REVOGAÇÃO DO MANDATO FEITO PELA REQUERENTE. TUDO DE ACORDO COM O DESPACHO DE FLS. 174 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

E, PARA QUE O INTIMADO NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E PARA CONHECIMENTO DE TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIxada NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 10 DE MAIO DE 2005. EU, ESCRIVÃ(O) JUDICIÁRIA(O), QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

LUZIA JEANNETTE NUNES ROMANO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
(PROV. N 006/98 - CGES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA DE JUSTIÇA MILITAR

AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA O MÊS DE JUNHO DE 2005
EXTRA-PAUTA

JUIZ AUDITOR: DR. GETULIO MARCOS PEREIRA NEVES
PROMOTORES: DRª. KARLA DIAS SANDOVAL
DR. SANDRO RESENDE LESSA
ESCRIVÃO-SECRETÁRIO: RAIMUNDO ANDRÉ DIAS - SUB TEN PM
ESCREVENTES: VANDERLEIA PARTELLI - SGT PM

PELO PRESENTE, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS ABAIXO, DE ACORDO COM O PROV. 014/99 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA:

PROC. Nº 024040148371 - ARTS. 305 E 319, C/C ART. 53, DO CPM
ACUSADOS: MARCOS ANTONIO DE ANGELI POLA E OUTRO
VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO MILITAR
ADVOGADO: A CONSTITUIR
INTERROGATÓRIO: DIA 15/06/2005, ÀS 13:30 HORAS

PROC. Nº 024040137259 - ART. 248, INC. II, DO CPM
ACUSADO: RODOLFO GOMES MAIA
VÍTIMA: PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL
ADVOGADO: A CONSTITUIR
INTERROGATÓRIO: DIA 30/06/2005, ÀS 13:30 HORAS

PROC. Nº 024040038507 - ARTS. 195 E 314, DO CPM
ACUSADO: JOEL CARVALHO
VÍTIMAS: SERVIÇO E DEVER MILITAR E OUTRO
ADVOGADO: A CONSTITUIR
INTERROGATÓRIO: DIA 30/06/2005, ÀS 14:30 HORAS

VITÓRIA-ES, 17 DE MAIO DE 2005.

RAIMUNDO ANDRÉ DIAS - SUB TEN PM
ESCRIVÃO-SECRETÁRIO DA AJMES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 14/2005.

JUÍZA DE DIREITO: DRª. PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: SOURAYA PIMENTEL DA COSTA

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA EGRÉGIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E DA RESOLUÇÃO 004/2001 DO
CONSELHO DA MAGISTRATURA DESTE ESTADO.

INTIMO:

1 – DR. RODRIGO ZACCHÉ SCABELLO
PROC. Nº 01205.03.17873

REQUERENTE: JOSÉ OLDON DE SOUZA
REQUERIDO: SANTA ARINDA EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.58/59, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VI, DO CPC.

PROC. Nº 01205.03.17281 (18078/03)

REQUERENTE: MARCIA REJANE FERREIRA DOS SANTOS
REQUERIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VICENZA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 44 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 51, I, DA LEI 9.099/95.

2 – DR. PROSCÓPIO ALVES DE AGUIAR FILHO
PROC. Nº 01205.04.02742

REQUERENTE: LUZIANE DADALTO
REQUERIDO: TNL PCS S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.140, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART.794, I, DO CPC.

3 – DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID
PROC. Nº 01205.04.02742

REQUERENTE: LUZIANE DADALTO
REQUERIDO: TNL PCS S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.140, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART.794, I, DO CPC.

4 – DR. ALDIR MANOEL DE ALMEIDA
PROC. Nº 01205.01.13847(14.644/01)

REQUERENTE: CARLOS LORIVAL MARIANELLI
REQUERIDOS: GINA KELLY BERNARDINO PRATES E OUTROS
FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.127 VERSO.

5 – DRª. FRANCINE FAVARATO LIBERATO
PROC. Nº 01205.04.03728

REQUERENTE: PAULO ROBERTO LIMA JUNGEE
REQUERIDO: CESAN
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART.267, VI, DO CPC.

6 – DRª.RENATA BARACHO MOREIRA
PROC. Nº 01205.04.00712

REQUERENTE: MARIZEL CARDOSO
REQUERIDO: BANCO UNIBANCO S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 42/43, QUE JULGOU PROCEDENTE EMJ PARTE O PEDIDO INICIAL.

7 – DR. ENOCK SAMPAIO TORRES
PROC. Nº 01205.04.00573

REQUERENTE: AUGUSTO CESAR BENTO PERIM
REQUERIDO: LIGIA MARIA PEREIRA DO ROSÁRIO
FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 29.

8 – DRª. MARISTELA PEREIRA GUASTI**PROC. Nº 01205.03.18200**

REQUERENTE: OSIAS FELISBERTO FERNANDES

REQUERIDO: COOTPAEES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS.99/100 QUE INDEFIRIU O PEDIDO DE FLS 53/56.

9 – DR. MARCOS ADRIANO MIRANDA NOLASCO PEREIRA**PROC. Nº 01205.04.02542**

REQUERENTE: LUIZ GERALDO LIRA

REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO ADM CARTÕES DE CREDITO S/C

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE O AUTO DE PENHORA DE FLS. 83/ 83 VERSO.

10 – DR. JOSÉ B. ANDRADE FILHO**PROC. Nº 01205.04.02772**

REQUERENTE: SAULO DE ASSIS SANTOS

REQUERIDO: BANESTES S/A

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS.34, QUE DEIXOU DE RECEBER O RECURSO POR SER INTIMPESTIVO.

11 – DRª. MARIA JULCY FEU ROSA RODRIGUES**PROC. Nº 01205.04.02673**

REQUERENTE: MARIA JULCY FEU ROSA RODRIGUES

REQUERIDO: VERA LUCIA BASSUL HADDAD VARGAS E OUTROS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.161, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC.

12– DR. EDUARDO NEVES GOMES**PROC. Nº 01205.04.02945**

REQUERENTE: VANDIR ALEXANDRE DELECRUDE

REQUERIDO: CAO A CAMINHÕES LTDA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

13– DR. ALESSANDER DA MOTA MENDES**PROC. Nº 01205.04.02945**

REQUERENTE: VANDIR ALEXANDRE DELECRUDE

REQUERIDO: CAO A CAMINHÕES LTDA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

14– DR. MARCO AURÉLIO ZOVICO**PROC. Nº 01205.03.18484**

REQUERENTE: FABRICIO CELESTE DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: CIA CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.43/44, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

15– DRª. ALESSANDRA L. M. S. E ALBUQUERQUE**PROC. Nº 01205.04.00027**

REQUERENTE: MÔNICA MOTA SANTANA

REQUERIDO: TIM CELULAR S.A

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

16– DRª. MARIA DAS GRAÇAS S. DA SILVA**PROC. Nº 01205.04.03125**

REQUERENTE: OSEIAS MOREIRA DO COUTO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC.

17 – DR.ª PATRÍCIA PERTEL BROMONSCHENI**PROC. Nº 01205.04.02905**

REQUERENTE: GILSON HERINGER CESAR

REQUERIDO: RODRIGO CARLOS DE SOUZA E OUTRO

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE O AUTO DE PENHORA DE FLS. 30.

18 – DR. ARTHUR CARLOS LESSA FILHO**PROC. Nº 01205.04.02782**

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS BRISSON E OUTRO

REQUERIDO: L.M.N. REPRESENTAÇÕES LTDA ME E OUTROS

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS. 54, 55 VERSO E 56 VERSO, DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

19 – DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO**PROC. Nº 01205.04.02898**

REQUERENTE: MARIA TEREZA FITTIPALIDI

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 40/41, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

20 – DR. ABIMAEEL DOS ANJOS SOUZA JÚNIOR**PROC. Nº 01205.01.14112(14.909/01) AP. AO (17.276/02)**

REQUERENTE: CLAUDIO DOMINGUES MARINS

REQUERIDO: CONSCÓPIA- ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COPIADORAS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 44, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART.267, III, DO CPC.

21 – DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN**PROC. Nº 01205.04.02599**

REQUERENTE: NELDIR CHAVES SILVA

REQUERIDO: REAL SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

22 – DR. FÁBIO DAL'COL**PROC. Nº 01205.04.02599**

REQUERENTE: NELDIR CHAVES SILVA

REQUERIDO: REAL SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

23 – DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO**PROC. Nº 01205.03.18318**

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO

REQUERIDO: SILCO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (KIA) E OUTRO

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 66/68.

24 – DRª. ROSANE ARENA MUNIZ**PROC. Nº 01205.03.18318**

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ KFURI SIMÃO

REQUERIDO: SILCO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (KIA) E OUTRO

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 66/68.

25 – DRª. TERESA CRISTINA PASOLINI**PROC. Nº 01205.04.03617**

REQUERENTE: EDIMARA MATTOS

REQUERIDO: ALGAR TELECOM LESTE S/A

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 83/85, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E PROCEDENTE O PEDIDO DA REQUERIDA.

26 – DR. GETÚLIO GUSMÃO ROCHA**PROC. Nº 01205.04.03617**

REQUERENTE: EDIMARA MATTOS

REQUERIDO: ALGAR TELECOM LESTE S/A

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 83/85, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E PROCEDENTE O PEDIDO DA REQUERIDA.

27 – DR. HILTON DE OLIVEIRA FILHO**PROC. Nº 01205.04.00725**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLUB JARDIM CAMBURI

REQUERIDO: EVANDRO JUNQUEIRA ALBUQUERQUE

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 58 VERSO.

PROC. Nº 01205.04.00786

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLUB JARDIM CAMBURI

REQUERIDO: VERA FELIX C. MORGADO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 38, QUE

JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NA ART. 51, I DA LEI 9.099/95.

28 – DR. FABIANO CABRAL DIAS**PROC. Nº 01205.04.02530**

REQUERENTE: VICTOR MONTEIRO LARICA

REQUERIDO: BANKBOSTON BANCO MULTÍPLO S/A THE GM CARD

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 19/20, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL.

29 – DR. ELIEZER BORRET**PROC. Nº 01205.04.00302**

REQUERENTE: EDSON FLAURINDO

REQUERIDO: EDNA MARIA RODRIGUES PELIÇÃO

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 51 VERSO.

30 – DR. FABRICIANO LEITE DE ALMEIDA**PROC. Nº 01205.04.00364**

REQUERENTE: ADILSON MANOEL DE OLIVEIRA

REQUERIDO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.66, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

31– DR. CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO**PROC. Nº 01205.04.02120**

REQUERENTE: FABIANA SOUZA DA SILVA

REQUERIDO: MARLI LOPES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 19 QUE

JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC.

32 – DR. LUIZ TÉLVIO VALIM**PROC. Nº 01205.04.02120**

REQUERENTE: FABIANA SOUZA DA SILVA

REQUERIDO: MARLI LOPES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 19 QUE

JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC.

33 – DR. DIOVANO ROSETTI**PROC. Nº 01205.98.05495 (6287/98)**

REQUERENTE: FLORÊNCIO FERREIRA GUIMARÃES FILHO

REQUERIDOS: NELIZA SCOPEL PÍCOLI E OUTROS

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE AS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 241 VERSO E 242 VERSO.

34 – DRª. FLÁVIA PINCIARA SÁ EARP AZEVEDO**PROC. Nº 01205.03.17505 (18302/03)**

REQUERENTE: ELOIZA DE FÁTIMA PIRES CAETANO

REQUERIDO: BANESTES ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 78 QUE

JULGOU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC.

35 – DRª. SANDRA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA**PROC. Nº 01205.03.17505 (18302/03)**

REQUERENTE: ELOIZA DE FÁTIMA PIRES CAETANO

REQUERIDO: BANESTES ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 78 QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

36 – DR. RAMON CARVALHO**PROC. Nº 01205.04.00099**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BELLINI

REQUERIDOS: HEITOR BRANDÃO DORNELLES E OUTRA

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO

DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 33 VERSO.

37– DRª. GISELA VARGAS BRUNOW**PROC. Nº 01205.00.10139 (10936/00)**

REQUERENTE: CARLA ROSA RIBEIRO

REQUERIDO: EBR INFORMÁTICA LTDA - ME

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE O AUTO DE PENHORA DE FLS. 69.

38– DR. JOELTON DOS REIS**PROC. Nº 01205.03.17530 (18327/03)**

REQUERENTE: ALCEBIADES SILVA FILHO

REQUERIDAS: EMBRATEL E OUTRA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

39 – DR. AGACI CARNEIRO JUNIOR**PROC. Nº 01205.03.17530 (18327/03)**

REQUERENTE: ALCEBIADES SILVA FILHO

REQUERIDAS: EMBRATEL E OUTRA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

40 – DRª. DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI**PROC. Nº 01205.03.17498 (18295/03)**

REQUERENTE: MARTHA MARIA QUEIROZ

REQUERIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 77/78

QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO.

41– DR. FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL**PROC. Nº 01205.03.17253 (18050/03)**

REQUERENTE: ROBERTO PAULO DE AZEVEDO

REQUERIDO: CARREFOUR ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 61, CONFORME DESPACHO DE FLS. 86.

42 – DR. ALEX DE FREITAS ROSETTI**PROC. Nº 01205.04.00001**

REQUERENTE: KLEITON LUIZ ESQUIROLI

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S.A

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 101 QUE

JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 9.099/95.

43– DR. EMERSON LUIZ FAÉ**PROC. Nº 01205.04.03635**

REQUERENTE: JOEL CARDOSO DIAS

REQUERIDO: ACTIVE CELL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CLARO ATL CELULAR

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 41.

44– DR. ISAIAS CARDOZO**PROC. Nº 01205.04.01072**

REQUERENTE: DOMINGOS SANTOS RODRIGUES

REQUERIDO: A N DO AMARAL

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE FLS.34.

45- DR.LEONARDO LAGE DA MOTTA

PROC. Nº 01205.04.03467

REQUERENTE: KATIA PIMENTEL CITYT PREMOLI

REQUERIDO: FARMÁCIA ALQUIMIA E MANIPULAÇÃO

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A R. DECISÃO DE FLS. 101/102., QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS.

46- DR. GILVAN BASTOS MORANDI

PROC. Nº 01205.04.03566

REQUERENTE: KATIA RIBEIRO AMICHI

REQUERIDO: IBI ADM E PROMOTORA LTDA.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 30VERSO E FLS. 31.

47- DR. FÁBIO ANDRÉ P. TORRES

PROC. Nº 01205.04.01240

REQUERENTE: JOÃO NEWTON COSTA BRUM

REQUERIDO: DULCILENE PEREIRA DE SOUZA E OUTRO

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 32.

48- DR. JOSÉ CARLOS COLODETTE

PROC. Nº 01205.03.16931 (17.728/03)

REQUERENTE: SONIA MARIA FRIZERA

REQUERIDO: IGOR MACIEL VERJOVSKY

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 51 VERSO.

49- DR. LUIZ ROBERTO MARETO CALIL

PROC. Nº 01205.04.00454

REQUERENTE: CARLO ROMÃO

REQUERIDO: JOSÉ AMÉRICO VICENTINI

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 23 VERSO.

50- DRª. RENATA GÓES FURTADO

PROC. Nº 01205.03.16651 (17.448/03)

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE RES. VINA DEL MAR

REQUERIDO: ANTÔNIO CARLOS MARQUES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPCHO DE FLS. 51 VERSO.

51- DR. ÁLVARO MANHATYS

PROC. Nº 01205.04.00786

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLUB JARDIM CAMBURI

REQUERIDO: VERA FELIX MORGADO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 38, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NA ART. 51, I DA LEI 9.099/95.

52- DR. FERNANDO DE LIMA PELUZIO

PROC. Nº 01205.04.03443

REQUERENTE: ZEZA MACIEL FIGUEIREDO

REQUERIDO: LUIZ GUILHERME XAVIER CARRERA E OUTRO

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO FICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 16 VERSO.

53- DRª. LUANA PESSANHA FARIA PEREIRA

PROC. Nº 01205.04.00396

REQUERENTE: DERNIVAL DE MELO ARAÚJO E OUTRO

REQUERIDO: UNIMED VITÓRIA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

54- DRª. ALDA GOMES DE OLIVEIRA

PROC. Nº 01205.04.03305

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES MACHADO

REQUERIDO: COMPANHIA PAULISTA DE SGUROS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 70/72, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

55- DRª. LISLIE VALÉRIA CORDEIRO DUTRA

PROC. Nº 01205.04.03305

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES MACHADO

REQUERIDO: COMPANHIA PAULISTA DE SGUROS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 70/72, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

56- DR. BEM-HUR BRENNER DAN FARINA

PROC. Nº 01205.03.16928 (17.725/03)

REQUERENTE: LUCIANE MEDICE PAES

REQUERIDO: ONDALUZ EVENTOS LTDA.

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 58 VERSO.

57- DRª. MARIA JOSÉ MERCONDES PIMENTA

PROC. Nº 01205.04.00970

REQUERENTE: TARCÍLIO DEORCE DA ROCHA

REQUERIDO: JORNAL CORREIO POPULAR

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 45., QUE DEIXOU DE RECEBER O RECURSO INTERPOSTO POR SER INTEMPESTIVO.

58- DRª. ANDRÉIA DE OLIVEIRA BOTELHO

PROC. Nº 01205.04.00970

REQUERENTE: TARCÍLIO DEORCE DA ROCHA

REQUERIDO: JORNAL CORREIO POPULAR

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 45., QUE DEIXOU DE RECEBER O RECURSO INTERPOSTO POR SER INTEMPESTIVO.

59- DR. SALLES MAIA VIZA

PROC. Nº 01205.04.03397

REQUERENTE: JOÃO DOS SANTOS E AURORA GONÇALVES

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S.A.

FINALIDADE: PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES FACE AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO ÀS FLS. 65/74.

60- DR. RICARDO LUIZ GOMES

PROC. Nº 01205.03.16910 (17.707/03)

REQUERENTE: BEATRIZ GOMES

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

61- DR. JOÃO AMARAL FILHO

PROC. Nº 01205.03.16377 (17.174/03)

REQUERENTE: ANTÔNIO DA ROCHA SALES

REQUERIDO: EMSCAM/CCSV-ESCOLA DE MEDICINA DA SANTA CASA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 122 VERSO.

62- DR. JUAREZ PIMENTEL MENDES JUNIOR

PROC. Nº 01205.04.03004

REQUERENTE: WILSON BARRETO DE SOUZA

REQUERIDO: GARAGE CAR E ODAIR PREVEDELLO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 40, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 267,VIII, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO A UFES
COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 12/05

JUIZ SUBSTITUTO: DR. DANIEL PEÇANHA MOREIRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARIA CLÁUDIA DA S. R. FERREIRA

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANDRE VERVLOET DESSAUNE
CARLOS FELIPE DOS SANTOS LYRA
CELIO ALEXANDRE PICORELLI DE OLIVEIRA
CLAUDIA FARINELLI LEITE
DENIZE IZAITA PINTO
DINAR MARIA MARIA SANT ANNA PARENTE
EDMAR SIMÕES
EDNEIA VIEIRA
EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO
EGISTO S. NICOLETTI
ESTEVÃO MOREIRA DE MEDEIROS
FLAVIA AQUINO DOS SANTOS
FRANCINA DIAS FERREIRA
GIANCARLO SENA LOVATE
GUSTAVO CALOMON HOLLIDAY
INGRID SILVA DE MONTEIRO
JORGE VILCHEZ GUERREIRO
JOSE LUIZ DE AZEVEDO NETO
JOSE NATALINO CAMPONEZ
JULIETA COLNAGO DE ALMEIDA
LEANDRO FIGUEIRA VANDE KOKEN
LEONARDO LAGE DA MOTA
LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA FARIAS
MARCELO MACHADO SCHUMAN
MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
MARIA LUCI DOS SANTOS
MELISSA R. OLIVEIRA
MICHELLE VAZ FIDALGO
NEI LEAL DE OLIVEIRA
NEY JOSE CAMPOS
ORONDINO JOSE MARTINS NETO
PABLO DE ANDRADE RODRIGUES
PATRICIA COUTINHO SILVA SENA
RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
RODRIGO BARROCA AMORIM
ROSANE ARENA MUNIZ
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA
WALDIR TONIATO

PROC. 024.040.029.019 - AÇÃO: INDENIZAÇÃO
REQTE: GILBERTO MARTINS FILHO
REQDO: VARIG S/A
DR CARLOS FELIPE DOS SANTOS LYRA
DR ORONDINO JOSE MARTINS NETO
DA R. SENTENÇA FLS 78/82 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL

PROC. 024.030.022.479 - AÇÃO: INDENIZAÇÃO
REQTE: IZABELA DRACH
REQDO: BANCO REAL ABN AMRO BANK
DR.ª CLAUDIA FARINELLI LEITE
DRA ROSANE ARENA MUNIZ

DA R SENTENÇA DE FLS92/95, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL

PROC. 024.040027849 - AÇÃO: INDENIZAÇÃO
REQTE: ESTHER VIANNA GALVEAS
REQDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A
DR.ª DENIZE IZAITA PINTO
DRA SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA
DA R SENTENÇA DE FLS 50/52, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL

PROC. 024.040.026.767 - AÇÃO: INDENIZAÇÃO
REQTE: VERA LUCIA MONTEIRO
REQDO: GRUPO PAN AMERICANO
DR.ª INGRID SILVA MONTEIRO
DRA EDNEIA VIEIRA
DA R SENTENÇA DE FLS 66/68, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL

PROC. 024.030.014.468 - AÇÃO: INDENIZAÇÃO
REQTE: ELCIO LUCIO MENDES
REQDO: C & A MODAS LTDA
REQDO: SANSUNG VITÓRIA
REQDO: OFICINA DO CELULAR
DR.ª DINAR MARIA SANT ANNA PARENTE
MARCELO AUGUSTO MACHADO SCHUMAN
DRA MICHELLE VAZ FIDALGO
DA SENTENÇA DE FLS. 152/157, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO.

PROC. 024.040.034.688 - AÇÃO: INDENIZAÇÃO
REQTE: MARTA LIBANIA POSTINGHEL
REQDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRIANGULO LTDA
DR WALDIR TONIATO
DA SENTENÇA DE FLS.37, QUE DECLAROU EXTINTO O FEITO , SEM JULGAMENTO MÉRITO.

PROC. 024.030.024.079 - AÇÃO: DANOS MATERIAIS E MORAIS
REQTE: MARCELO MAIA SOARES
REQDO: VARIG S/A
DR CELIO ALEXANDRE PICORELLI DE OLIVEIRA
DR FRANCINO DIAS FERREIRA
DA DESCIDA DOS AUTOS.

PROC. 024.020.004.370 - AÇÃO: INDENIZAÇÃO
REQTE: PEDRO NASCIMENTO
REQDO: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
DR EDMAR SIMÕES DA SILVA
DR JOSE NATALINO CAMPONEZ.
DA SENTENÇA DE FLS.161, QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS.

PROC. 024.030.012.413 - AÇÃO: INDENIZAÇÃO
REQTE: SUELEN DOMINGOS VASCONCELLOS
REQDO: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A
DR RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

PROC. 024.030011.290 - AÇÃO: INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS
REQTE: MARUSA SARCINELLI CHAGAS
REQDO: FININVEST
DR ORONDINO JOSE MARTINS
DO R DESPACHO DE FLS 110, MANIFESTAR-SE ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS 105 , NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

PROC. 024.020.005.591 - AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
REQTE: MARCOS VERVLOET DESSAUNE

REQDO: FIAT AUTOMÓVEIS S/A

DR ANDRE VERVLOET DESSAUNE

DR NEY JOSE CAMPOS

DA SENTENÇA DE FLS. 255/256 , QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS.

PROC. 024.030.014.997 - AÇÃO: COBRANÇA

REQTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM DIEGO

REQDO: ELCY PEREIRA

DR ESTEVÃO MOREIRA DE MEDEIROS

DO R DESPACHO FLS 20 QUE DEFERIU O DESARQUIVAMENTO E PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS.

PROC. 024.020.005.807 - AÇÃO: RESTITUIÇÃO

REQTE: HILTON CARDOSO FERNANDES

REQDO: REAL SEGUROS

DR.ª FLAVIA AQUINO DOS SANTOS

QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS 171 PARA EXPEDIÇÃO DE NOVO ALVARÁ.

PROC 024.040032.013 - AÇÃO:INDENIZAÇÃO

REQTE:MELISSA RIBEIRO OLIVEIRA

REQDO:CENTRO UNIVERSITARIO VILA VELHA- UVV

DR MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

DRA MELISSA R OLIVEIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS

PROC 024.030.015.044 - AÇÃO:COBRANÇA

REQTE:EDITH DOS SANTOS CEZANA

REQDO:DANIELA CARLA COSTA DE ALMEIDA PENIDO

DR LEONARDO LAGE DA MOTTA

DR PABLO DE ANDRADE RODIGUES

DA R SENTENÇA DE FLS 73/75, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTURAL

PROC 024.030.01111.910 - AÇÃO:RESSARCIMENTO

REQTE:JUDAS THADEU MARIANO OLIVEIRA

REQDO:REAL SEGUROS

DRA FLAVIA AQUINO DOS SANTOS

DR LEANDRO FIGUEIRA VAN KOKEN

DA R SENTENÇA DE FLS 145, QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES

PROC 024.040.036.428 - AÇÃO: DANOS MORAIS

REQTE: ADRIANA MIRANDA CHAVES CORREA

REQDO:OPERADOR SERVIÇOS E SISTEMAS COBRANÇA

REQDO : BANCO BRADESCO

DRA PATRICIA COUTINHO SILVA SENA

DRA EDNEIA VIEIRA

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS 54/55, CONFORME DESPACHO DE FLS 56, NO PRAZO LEGAL

PROC024.040.024.754 - AÇÃO:INDENIZAÇÃO

REQTE:SAMILE CASSARI

REQDO: UVV CENTRO UNIVERSITARIO VILA VELHA

DR MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

DA R DECISÃO DE FLS 137/138 , QUE RECONHECEU OS EMBARGOS, DEIXANDO DE ACOLHER SUAS PRETENSÕES

PROC024.030.023.899 - AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE: PAULA ELZA FALQUETO BETINI

REQDO: ELL CAR MULTIMARCAS

DRA ROSANE ARENO MUNIZ

DO R DESPACHO DE FLS 46, QUE DEFERIU O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS

PROC 024.040.026.866 - AÇÃO: ACORDO

REQTE: ANDRE LUIZ SOARES MACHADO

REQDO: CONSORCIO NACIONAL HONDA

REQDO: COMERCIAL RIZC LTDA

DR EDUARDO GIVAGO COELHO

PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FLS 119, CONFORME DESPACHO FLS 120, NO PRAZO LEGAL

PROC 024.040.024.762 - AÇÃO:INDENIZAÇÃO

REQTE: LETICIA CAMPOS BUAIZ

REQDO: CENTRO UNIVERSITARIO VILA VELA UVV

DR MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

DA R DECISÃO DE FLS 112/113, QUE CONHECEU OS EMBARGOS, DEIXANDO DE ACOLHER AS PRETENSÕES NELE DEDUZIDAS

PROC 024.040.032.096 - AÇÃO: COBRANÇA

REQTE: ALMERINDA MÂNZOLI SALVADOR

REQTE: LEONIDO SALVADOR

REQDO: BANESTES SEGUROS

DR FIANCARLO SENA LOVATE

DRA SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS

PROC 024.040.027.278 - AÇÃO: REPARAÇÃO DANOS

REQTE: ANTONIO DA SILVA BORGES JUNIOR

REQDO: BANCO PANAMERICANO

DRA EDNEIA VIEIRA

PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DEVOLVER OS AUTOS AO CARTORIO

PROC 024.030.016.067 - AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQTE: FRANCINEIA PASSOS ROMANHA

REQTE: ELIAS ANTONIO ROMANHA

REQDO: GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRES S/A

DRA JULIETA COLNAGO DE ALMEIDA

DRA MARIA LUCI DOS SANTOS

DA R SENTENÇA DE FLS 91 QUE DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO AT 794, I, CAPUT C/C ART 795, DO CPC

PROC 024.040.025.363 - AÇÃO: ACORDO

REQTE: MARLENE DA COSTA M RODRIGUES

REQDO: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS

DR JORGE VILCHEZ GUERRERO

PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONSTANTE DE FLS 31, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOB PENAS DA LEI

PROC 024.030.008.494 - AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQTE: ZENILDA DE SÁ CORREIA

REQTE: CELITA SAMPAIO DE SÁ

REQDO: ANA VICENTE ERZOG SOBRINHO

REQDO: PAULO ROGERIO LAEBER

DR NEI LEAL DE OLIVEIRA

DR JOSE LUIZ DE AZEVEDO NETO

PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL

PROC 024.040.028.284 - AÇÃO: COBRANÇA

REQTE: NELMA DENADAI

REQDO: MAXIMILIANO JOAQUIM ALVES INSUL-LAR

REQDO: MAXIMILIANO JOAQUIM ALVES

REQDO: HELOISA HELENA BESSA ALVES ESPINDULA

REQDO: MIRALDA MOREIRA DOS SANTOS

DRA LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA FARIAS

PARA INFORMAR NOS AUTOS O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO,NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CIENTIFICANDO-A QUE SEU SILENCIO ENSEJERÁ NO RECONHECIMENTO DE INTEGRAL QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DO FEITO

PROC 024.040.034.613 - AÇÃO: DESPEJO

REQTE: ANDREA MAGIRIUS

REQDO: EDNA SOUZA BARBOSA

DR EGISTO S NICOLETTI

PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO DE
ACOEDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NO PRAZO LEGAL

VITÓRIA, 16 DE MAIO DE 2005.

MARIA CLÁUDIA DA S. R. FERREIRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ARACRUZ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ARACRUZ
JUIZADO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

ARACRUZ,ES, 16 DE MAIO DE 2005.

LISTA Nº 040/05.

JUÍZA DE DIREITO: DRª TRÍCIA NAVARRO XAVIER

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. LOURIVAL LIMA DO NASCIMENTO

ESCRIVÃO SUBSTITUTO: DR. ELSON JOSÉ FORECCHI DE OLIVEIRA

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. IVAN DE ANDRADE AMORIM
DR. ARLDO GERALDO FANCHIOTTI
DR. AYLTON PAULO DALMASO
DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA
DR. MILTON SIQUEIRA FILHO
DR. DURVAL VALENTIM DO NASCIMENTO BLANK
DR. ANSELMO TABOSA DELFINO
DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA
DR. EDUARDO THIEBAUT PEREIRA
DR. ARNALDO LEMPKE
DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
DR. ARTEMIO MERÇON
DRª EDNEIA VIEIRA

DR. ARLDO GERALDO FANCHIOTTI.

DR. IVAN DE ANDRADE AMORIM

AUTOS N.º. 6634/04. - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

PARTES: ESPÓLIOS DE ADELINO JOSÉ GONÇALVES E OUTROS X ALDA
GONÇALVES MATTOS E OUTRO
FINALIDADE. COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR (ART. 331
DO CPC), DESIGNADA PARA O **DIA 16/06/05, ÀS 13:30 HORAS**

DR. AYLTON PAULO DALMASO.

DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA

AUTOS N.º. 3374/94 DE EXECUÇÃO.

PARTES: MONTE CARLO IND E COM VESTUÁRIO LTDA E OUTRA X
JUNJURON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.
FINALIDADE. COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
DESIGNADA PARA O **DIA 21/06/05 ÀS 13:30 HORAS.**

DR. MILTON SIQUEIRA FILHO.

DR. DURVAL VALENTIM DO NASCIMENTO BLANK

AUTOS N.º. 5569/01. - AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS.

PARTES: BAR E RESTAURANTE TRAVESSIA LTDA X MDB RANGEL ME
FINALIDADE. COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331
DO CPC), DESIGNADA PARA O **DIA 21/06/05 ÀS 14:30 HORAS.**

DR. ANSELMO TABOSA DELFINO.

DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA

AUTOS N.º. 5804/01. - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: LAERCIO FORECHI X FRANCISCO JOSÉ DO CARMO
FINALIDADE. TOMAREM CIÊNCIA DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS.
50/51, A QUAL DEU O FEITO POR SANEADO, FIXANDO OS SEGUINTE
PONTOS CONTROVERTIDOS: 01- SE HOUVE A REALIZAÇÃO DO
NEGÓCIO JURÍDICO CONSTANTE DO CONTRATO DE FLS. 05/06; 02- SE
HOUVE MAJORAÇÃO DOLOSA NO CONTRATO FIRMADO; DEFERINDO
AS PROVAS DOCUMENTAIS E TESTEMUNHAIS BEM COMO
DEPOIMENTO PESSOAL DO REQUERENTE E INDEFERINDO A PROVA
PERICIAL REQUERIDA POR ENTENDER DESNECESSÁRIA NO PRESENTE
CASO E, AINDA, INTIMADOS A COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DE
INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 07/06/05 ÀS
14:30 HORAS**, OPORTUNIDADE EM QUE O REQUERENTE PRESTARÁ
DEPOIMENTO PESSOAL.

DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA.

AUTOS N.º. 5691/01. - AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO.

PARTES: CENTRAL CAPIXABA DE MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
X PROTEGE SERVIÇOS IND E COMERCIAIS LTDA
FINALIDADE. COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 30/06/05 ÀS 13:30 HORAS.**

DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA.

**AUTOS N.º. 5653/01. - AÇÃO DE CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE
PROTESTO.**

PARTES: CENTRAL CAPIXABA DE MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
X PROTEGE SERVIÇOS IND E COMERCIAIS LTDA
FINALIDADE. COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 30/06/05 ÀS 13:30 HORAS.**

DR. EDUARDO THIEBAUT PEREIRA.

DR. ARNALDO LEMPKE

AUTOS N.º. 6543/04. - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: ELLEN APARECIDA FORZA FERNANDES X ERIVALDO PEDRO
FERNANDES
FINALIDADE. COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331
DO CPC), DESIGNADA PARA O **DIA 07/06/05 ÀS 13:30 HORAS.**

DR. WELLINGTON RIBEIRA VIEIRA.

AUTOS N.º. 6254/03. - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: CARLOS OLIVÉRIO SOARES MONTEBELLER X MUNICÍPIO DE
ARACRUZ, ES.
FINALIDADE. COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO
CPC), DESIGNADA PARA O **DIA 21/06/05 ÀS 15:30 HORAS.**

DR. ARTEMIO MERÇON.

DRª EDNEIA VIEIRA.

DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA

AUTOS N.º. 6276/03. - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: CATARINA SILVA GOMES X BRADESCO S/A E OUTRA
FINALIDADE. TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 90/91 DOS
AUTOS EM TELA, A QUAL DEU O FEITO POR SANEADO, TENDO
FIXADO COMO PONTOS CONTROVERTIDOS: 01- DE QUEM FOI A
RESPONSABILIDADE PELO ERRO NO LANÇAMENTO DO DEPÓSITO; 02-
EM QUE PRAZO FOI SANADO O ERRO COM O CONSEQÜENTE
ESTORNO DO DEPÓSITO PARA A CONTA DA AUTORA; 03- QUAL O
PREJUÍZO MATERIAL SOFRIDO PELA AUTORA; 04- A OCORRÊNCIA OU
NÃO DE DANOS MORAIS E SUA EXTENSÃO; TENDO SIDO DEFERIDA AS
PROVAS DOCUMENTAIS E TESTEMUNHAIS, BEM COMO O
DEPOIMENTO PESSOAL DA REPRESENTANTE DA LITISCONSORTE A
MADEIRA COM E IND LTDA, FICANDO AINDA INTIMADOS A

COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 30/06/05 ÀS 15 HORAS.**

COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2ª. VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

**AÇÃO PENAL Nº 008.03.001153-3
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RÉU: CREVSON GERALDO DE OLIVEIRA**

O EXMº. SR. **DOCTOR CARLOS ALEXANDRE GUTMANN**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS DO PROCESSO DE **AÇÃO PENAL Nº 00803001153-3**, MOVIDA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO** DESTA COMARCA, EM FACE DO RÉU **CREVSON GERALDO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, AMASIADO, NASCIDO EM MAIO DE 1978 EM SÃO JOÃO DO MANTENINHA, FILHO DE JOSÉ ALVES DO AMARAL E DE MARIA SALETE AMARAL, RESIDENTE NO CÔRREGO VARGEM ALEGRE, DISTRITO DE VARGEM ALEGRE, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 180, "CAPUT" DO CÓDIGO PENAL E ARTIGO 10 DA LEI 9437/97, NA FORMA DO ART. 69 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, O QUAL, PELO PRESENTE, FICA DEVIDAMENTE CITADO, A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO SOBREDITO, BEM COMO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, Nº 95, CENTRO, EDIFÍCIO DO FÓRUM, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, NO **DIA 13 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:15 HORAS**, ACOMPANHADO DE ADVOGADO, CASO CONTRÁRIO, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PARA O ATO, NA FORMA DA LEI Nº 10.792, DE 01/12/2003, A FIM DE SER INTERROGADO, APRESENTAR DEFESA E SE VER PROCESSAR, ATÉ ULTERIOR JULGAMENTO, SOB PENA DE REVELIA.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 16 DE MAIO DE 2005.

**JACQUELINE DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2ª. VARA CRIMINAL**

**JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS ALEXANDRE GUTMANN
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. CREUMIR GUERRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: JACQUELINE DE OLIVEIRA**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 09/05

INTIMO:
DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
DR. RENIVALDO VIEIRA MELGAÇO

DR. PAULO CESAR GOES
DR. GILSON VIEIRA DA SILVA
DR. JALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
DR. PAULO PIRES DA FONSECA
DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA
DR. JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
A.P. Nº 008.02.000575-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: MARCOS INÁCIO
FINALIDADE: PARA CONTRA-ARRAZOAR O LIBELO CRIME ACUSATÓRIO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

DR. RENIVALDO VIEIRA MELGAÇO
A.P. Nº 00803001434-7 (008980000660)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: RONILSON MIGUEL
FINALIDADE: PARA FINS DO ARTIGO 499 DO CPP.

DR. PAULO CESAR GOES
A.P. Nº 00803000965-1 (008990000306)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: ROMILDA SOARES DE JESUS
FINALIDADE: PARA OS FINS DO ARTIGO 500 DO CPP.

DR. GILSON VIEIRA DA SILVA
G.E.C. Nº 00802000236-9
EXEQUENTE: ESTE JUÍZO
EXECUTADO: ONÍCIO JOSÉ DA SILVA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 124, QUE DECLAROU REMIDOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DA PENA DO REEDUCANDO, NA FORMA DO ARTIGO 126, §1º DA LEP, RESTANDO DOIS DIAS PARA PRÓXIMA REMIÇÃO.

DR. JALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
A.P. Nº 00803.000962-8 (008010000553)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: EDUARDO VILAÇA JUNIOR
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 144/148, QUE ABSOLVEU O RÉU DAS SANÇÕES DO ART. 168, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III DO CPB, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, III DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

DR. JALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
A.P. Nº 00803.000434-8
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: FÁBIO RAMOS DA CRUZ
FINALIDADE: PARA FINS DO ARTIGO 499 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

DR. PAULO PIRES DA FONSECA
AP Nº 00803000510-5
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉUS: LAURENTINO MARTINS DE SOUZA, JOSMAR AMBRÓSIO DA FONSECA E ADELMO JOSÉ PARREIRA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 455/465, QUE CONDENOU O RÉU LAURENTINO MARTINS DE SOUZA, A TRÊS ANOS DE RECLUSÃO E QUARENTA DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, A SEREM DEFINIDAS NA EXECUÇÃO DA PENA, E AO RÉU JOSMAR AMBRÓSIO DA FONSECA A DOIS ANOS E SEIS MESES DE RECLUSÃO E TRINTA E CINCO DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, A SEREM DEFINIDAS NA EXECUÇÃO DA PENA, AMBOS POR POR INFRAÇÃO AO ART. 171, CAPUT, DO CPB E QUE ABSOLVEU O RÉU ADELMO JOSÉ PARREIRA,

COM FUNDAMENTO NO ART. 386, IV DO CPP, POR FALTA DE PROVA DE SUA PARTICIPAÇÃO NO CRIME.

DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA

AP Nº 00803000510-5

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: ÉDIO DA SILVA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 455/465, QUE CONDENOU O RÉU ÉDIO DA SILVA, A DOIS ANOS E SEIS MESES DE RECLUSÃO E TRINTA E CINCO DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, A SEREM DEFINIDAS NA EXECUÇÃO DA PENA, POR INFRAÇÃO AO ART. 171, CAPUT, DO CPB.

DR. JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA

DR. PAULO PIRES DA FONSECA

A.P. Nº 00804001446-9

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: ROGÉRIO DOS SANTOS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 90/99, EM QUE FORAM INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS DE DEFESA.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 16 DE MAIO DE 2005.

JAQUELINE DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 001/2005

O EXMº. SR. DR. MARCOS HORÁCIO MIRANDA, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 4ª VARA (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL) DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO QUE CABE A ESTE JUÍZO INSPECIONAR, ANUALMENTE, OS SERVIÇOS A CARGO DE SEU RESPECTIVO CARTÓRIO, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 55, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA;

CONSIDERANDO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ATO Nº 005/2000 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PUBLICADO NO DIA 28.01.2000 E RATIFICADO ATRAVÉS DO ATO Nº 008/2000 DE 07.02.00, PUBLICADO EM 09.02.2000;

CONSIDERANDO QUE A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO TEM COMO OBJETIVO, EXAMINAR E IMPULSIONAR TODOS OS AUTOS DE PROCESSO EM ANDAMENTO, SE ESTÃO DEVIDAMENTE GUARDADOS; SE HÁ PROCESSOS PARADOS; SE OS SERVENTUÁRIOS MANTÊM O SEU CARTÓRIO EM ORDEM E COM HIGIENE; SE OS PROVIMENTOS E ORDEM SÃO OBSERVADOS; SE HÁ ERRO OU ABUSO A EMENDAR OU PUNIR, TOMANDO AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS;

RESOLVE:

1ª) REALIZAR INSPEÇÃO NO CARTÓRIO DA 4ª VARA (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL) DESTA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, COM INÍCIO A PARTIR DE 01 DE JULHO E TÉRMINO EM 29 DE JULHO DO CORRENTE ANO, PODENDO SER PRORROGADA, NO HORÁRIO DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS, SEM PREJUÍZO DAS AUDIÊNCIAS, BEM COMO PODENDO SER REALIZADA NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, OBJETIVANDO A CELERIDADE DOS TRABALHOS, DEVENDO A ESCRIVANIA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO

TODOS OS PROCESSOS E LIVROS DE REGISTROS E MANTER UM PLANTÃO PARA ATENDER AO JUÍZO SEMPRE QUE NECESSÁRIO, ATÉ O TÉRMINO QUANTO INSPECIONADOS TODOS OS AUTOS EM TRÂMITE NA REFERIDA VARA;

2ª) A ESCRIVANIA DEVERÁ REQUISITAR A DEVOLUÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM FORA DO CARTÓRIO, COM EXCEÇÃO DOS QUE ESTIVEREM EM GRAU DE RECURSO, RESGUARDADOS EM TODOS OS CASOS, O DIREITO DE CONTAGEM DE PRAZO REMANESCENTES;

3ª) AS ATIVIDADES DO CARTÓRIO, DURANTE A INSPEÇÃO SERÃO NORMAIS, INCLUSIVE NO TOCANTE AO ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS, INTERESSADOS E CONTAGEM DE PRAZOS, BEM COMO AUDIÊNCIAS SERÃO REALIZADAS NAS DATAS DESIGNADAS;

4ª) ENCAMINHE-SE CÓPIA DESTA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, BEM COMO AOS REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO NESTA VARA;

5ª) DETERMINAR A PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, BEM COMO AFIJAR NO LUGAR DE COSTUME DESTE FÓRUM, PARA QUE DELA TOMEM CIÊNCIA OS INTERESSADOS E OS SENHORES ADVOGADOS.

DADA E PASSADA NESTA CIDADE E COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005).

MARCOS HORÁCIO MIRANDA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LISTA DE INTIMAÇÃO

JUÍZA DE DIREITO: BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DA PENHA DE AZEVEDO LOPES PORTINHO

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ EDUARDO CUNHA SOARES

10.891/02 - 011020620065 - MONITÓRIA

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SICOOB

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS 91/95 DE TEOR FINAL SEGUINTE: "DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO AMBOS OS EMBARGOS APRESENTADOS E JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO CONTIDO NA AÇÃO MONITÓRIA, CONSTITUINDO, DE PLENO DIREITO, O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, NO VALOR DE R\$1.816,00 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS), COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRÉSCIMO DE JUROS DE MORA DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, ESTE INCIDENTE A PARTIR DA DATA DA JUNTADA DO MANDADO DE CITAÇÃO. CONDENO AS EMBARGANTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROSSIGA-SE NA FORMA PREVISTA NO LIVRO II, TÍTULO II, CAPÍTULOS II E IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DOU ESTAAA POR LODA E PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E DELA INTIMADAS AS

PARTES. REGISTRE-SE. INTIMES-E E SEGUNDO
REQUERIDO/EMBARGANTE, POR SEU ADVOGADO."

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17/05/05.

**MARIA DA PENHA DE AZEVEDO LOPES PORTINHO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

**JUIZ DE DIREITO: DR. ÉZIO LUIZ PEREIRA
ESCRIVÃO : JUAREZ ROCHA CORDEIRO**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº. 014/99 DA
EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MAIO DE 2005.

INTIMO:

**DRS. ADMILSON TEIXEIRA DA SILVA, EDSON BATISTA DA SILVA E
FERNANDO CARLOS FERNANDES.
PROC. Nº 3668/03 (011030726514) - INDENIZAÇÃO**
REQTE. HERICA VIANA FIGUEIRÓ DE ALCÂNTARA
REQDO. JOSÉ BETCHER PASCOAL
PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE O PERITO JUDICIAL DR. ALANDINO
PIERRI, DESIGNOU O **DIA 06 (SEIS) DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:30 H.,**
EM SEU CONSULTÓRIO, SITO À RUA RAULINO DE OLIVEIRA, Nº 36,
LABORATÓRIOS PIERRI, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, PARA INÍCIO
DOS TRABALHOS DE PERÍCIA A QUE SE SUBMETERÁ O REQUERENTE,
CONFORME COMUNICADO CONSTANTE DE FLS. 66 DOS AUTOS.

**DRS. TANIA MARA SECHIM, MARIA MARTA DE SOUZA BRANDÃO E
LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO FILHO.
PROC. Nº 4089 (011050007555) - RESSARCIMENTO DE DANOS**
REQTE. DIAS E MARTINS LTDA- ME
REQDO. JOSÉ LEAL PECCINI
PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO **DIA 30 (TRINTA) DE
MAIO DE 2005, ÀS 14:30 H.,** A FIM DE TOMAREM PARTE NA
AUDIÊNCIA PRELIMINAR ORDENADA NOS AUTOS DO PROCESSO
SUPRAMENCIONADO

**DRS. PEDRO PAULO BEZERRA, SUELY DO NASCIMENTO BEZERRA E
PEDRO PAULO VOLPINI.
CARTA PRECATÓRIA Nº 515/01 (011040119684) ORIUNDA DO JUÍZO
DE DIREITO DA 35ª VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO/RJ EXTRAÍDA
DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 95.001.0839153 EM QUE SÃO PARTES:**
REQTE: ANA LUCIA GONÇALVES LIMA
REQDO: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA LTDA
DO R. DESPACHO DE FLS. 94, DESIGNANDO 1º E 2º PRAÇAS PARA OS
DIAS 01 (PRIMEIRO) E 20 (VINTE) DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS,
RESPECTIVAMENTE, PARA VENDA EM HASTA PÚBLICA, DOS BENS
PENHORADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, BEM COMO, PARA OS
ILUSTRES PATRONOS DOS AUTORES PROVIDENCIAREM A PUBLICAÇÃO
DO EDITAL, A DISPOSIÇÃO DA PARTE NA ESCRIVANIA DESTE JUÍZO,
PRATICANDO AS DILIGÊNCIAS PERTINENTES.
CACHº DE ITAPEMIRIM/ES, 16 DE MAIO DE 2005.

**JUAREZ ROCHA CORDEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO- PROV. 001/98 -TJES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
JUIZADO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES**

**JUIZ DE DIREITO: DR. MANOEL CRUZ DOVAL
ESCRIVÃ: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO
AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 014/99 DA EGRÉGIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.**

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 2005.

INTIMO:

**01) DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA OAB/ES 7144
PROCESSO 011040076967 Nº DE ORDEM 1485/04
INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): LUIZ EDUARDO PEREIRA DA SILVA
REQUERIDO(A)(S): UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$
992,30, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**02) DR. JOÃO CARLOS ASSAD OAB/ES 1035
PROCESSO 011030762972 Nº DE ORDEM 1293/03
INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE(S): SEBASTIÃO VANTIL
REQUERIDO(A)(S): JULIUS CÉSAR DO NASCIMENTO E OUTRO
PARA EFETUAR PAGAMENTO REFERENTE AS CUSTAS REMANESCENTES
NO VALOR DE 56,46, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE
CINCO DIAS.

**03) DR. RÔMULO LOUZADA BERNARDO OAB/ES 1683
PROCESSO 011020638380 Nº DE ORDEM 966/03
REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: CRISTIANE BALDACIN LOBO
REQUERIDO: DIÁRIO CAPIXABA E REGINA MONTEIRO
PARA EFETUAR PAGAMENTO REFERENTE AS CUSTAS REMANESCENTES
NO VALOR DE 297,41, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE
CINCO DIAS.

**04) DR. JOSÉ MECENAS ALVES OAB/ES 3671
PROCESSO 011030761651 Nº DE ORDEM 1287/03
NOTIFICAÇÃO**

REQUERENTE: GILBERTO LEAL
REQUERIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROYAL DIAMOND E OUTRO
PARA EFETUAR PAGAMENTO REFERENTE AS CUSTAS NO VALOR DE
R\$21,76, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**05) DR.ª RENATA SABRA B. F. NASCIMENTO OAB/ES 305-B
PROCESSO 011000467829 Nº DE ORDEM 497/03
USUCAPIÃO**

REQUERENTE: ALMIR FERREIRA MATTOS E S/M
PARA EFETUAR PAGAMENTO DE CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR
DE R\$ 56,46, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**06) DR. WILLIAN DE SOUZA VILELA OAB/ES 7418
PROCESSO 011990314806 Nº DE ORDEM 019/03
USUCAPIÃO**

REQUERENTE: ALVIONE DE OLIVEIRA GARDIOLE E OUTROS
PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE
R\$239,26, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**07) DR. JOÃO CARLOS ASSAD OAB/ES 1035
PROCESSO 011990323559 Nº DE ORDEM 010/03
USUCAPIÃO**

REQUERENTE: ITAMAR SILVEIRA

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$96,36, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

08) **DR. MARCELO SMARZARO MATOS OAB/ES 8838**

PROCESSO 011020675614 N° DE ORDEM 622/03

REVISÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

REQUERENTE: RLL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

REQUERIDO: UNIBANCO S/A

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 75,64, NA CONTADORIA DA JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

09) **DR. UARLEN DE ASSIS BARBOSA OAB/ES 5300**

PROCESSO 011990303866 N° DE ORDEM 718/03

EXECUÇÃO

REQUERENTE: ALOÍSIO ANTÔNIO RIVABEM

REQUERIDO: TRANSROL TRANSPORTADORA LTDA

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$80,82, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

10) **DR. PEDRO PAULO BICAS OAB/ES 5515**

PROCESSO 011990391921 N° DE ORDEM 1225/03

REVISÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

REQUERENTE: JOSÉ GUIMARÃES BUCHARD

REQUERIDO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

PARA EFETUAR PAGAMENTOS DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$67,53, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

11) **DR. DIOGO FONSECA TAVARES OAB/ES 3018E**

PROCESSO 011010564562 N° DE ORDEM 1057/03

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: FABIANO NOVAES BARCELLOS

EXECUTADO: ROMÁRIO SOARES NOGUEIRA

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$109,84, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

12) **DR. MARCELO SMARZARO MATOS OAB/ES 8838**

PROCESSO 0011020677305 N° DE ORDEM 413/03

MONITÓRIA

REQUERENTE: UNIBANCO S/A

REQUERIDO: RLL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - LUAL M.C.

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$28,78, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

13) **DR. CARLOS QUINTINO OAB/ES 3749**

PROCESSO 011030736208 N° DE ORDEM 996/03

DESPEJO

REQUERENTE: GERSON QUINELATO

REQUERIDO: AUSTREGILDO FARIA VARGAS

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$26,94, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

14) **DR. IZAÍAS CORRÊA BARBOSA JÚNIOR OAB/ES 9223**

PROCESSO 011030760562 N° DE ORDEM 1282/03

BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: UNIBANCO S/A

REQUERIDO: DENIZE DE SOUSA MOREIRA

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$49,74, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

15) **DR. JOSÉ ALOÍSIO PEREIRA SOBREIRA OAB/ES 4727**

PROCESSO 011020687221 N° DE ORDEM 836/03

ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: ZENITE DINIZ

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$244,43, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

16) **DR. CLEMILDO CORRÊA OAB/ES 4822**

DR. MARCO ANTÔNIO F. DARDENGO OAB/ES 7067

PROCESSO 011000479805 N° DE ORDEM 828/03

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

REQUERENTE: MARIA ZARIAS DE ABREU MACHADO E OUTROS

REQUERIDO: EDWARDS GRILLO E S/M

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$50,77 CADA UM, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

17) **DR.ª SHEILA DURELES RIBEIRO OAB/ES 94097**

PROCESSO 011040000694 N° DE ORDEM 1371/04

BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: GEDSON MARCHIORI FIGUEIRA

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$45,39, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

18) **DR. JEFFERSON PEREIRA OAB/ES 5215**

DR.ª SEVERINA MARIA SOARES OAB/ES 491-A

PROCESSO 0011010549712 N° DE ORDEM 811/03

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITO

REQUERENTE: JOÃO PEDRO DE CAMPOS

REQUERIDO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$117,28 CADA UM, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

19) **DR. EDIMAR AUGUSTO RABELLO OAB/ES 5929**

PROCESSO 011970037161 N° DE ORDEM 1336/03

USUCAPIÃO

REQUERENTE: ANSELMO JULIÃO

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$157,18, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS

20) **DR. EDIMAR AUGUSTO RABELLO OAB/ES 5929**

DR. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES OAB/ES 10159

PROCESSO 011010492194 N° DE ORDEM 392/03

DESPEJO

REQUERENTE: GILKA DE ABREU JÚDICE

REQUERIDO: FEITO CRIANÇA INDÚSTRIA E COM. DE ROUPAS E OUTROS

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$87,80 CADA UM, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

21) **DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES OAB/ES 6175**

PROCESSO 011030742974 N° DE ORDEM 1244/03

REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: GLAUCIO FERNANDES AZEREDO

REQUERIDO: UNIBANCO S/A

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 476,85 NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

22) **DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES OAB/ES 6175**

DR.ª SEVERINA MARIA SOARES OAB/ES 491-A

PROCESSO 011020642614 N° DE ORDEM 725/03

AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: GLÁUCIO FERNANDES AZEREDO

REQUERIDO: UNIBANCO S/A

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$26,42 CADA UM, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

23) **DR. FRANCISCO DE ASSIS CALEGÁRIO OAB/ES 5603****PROCESSO 011980190273 N° DE ORDEM 529/03****ORDINÁRIA DE COBRANÇA**

REQUERENTE: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA - FAFI

REQUERIDO: CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$107,74, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

24) **DR. PAULO SÉRGIO HELEODORO PAGOTTE OAB/ES 6911****PROCESSO 011990365204 N° DE ORDEM 898/03****DESPEJO**

REQUERENTE: SOCIEDADE AUTO GARAGISTA LTDA

REQUERIDO: POSTO DE MOLAS PEDROZA LTDA

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$68,38, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

25) **DR. PAULO SÉRGIO HELEODORO PAGOTTE OAB/ES 6911****PROCESSO 011000435864 N° DE ORDEM 900/03****IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

REQUERENTE: POSTO DE MOLAS PEDROZA LTDA

REQUERIDO: SOCIEDADE AUTO GARAGISTA LTDA

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$73,23, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

26) **DR. PAULO SÉRGIO HELEODORO PAGOTTE OAB/ES 6911****PROCESSO 011000458866 N° DE ORDEM 899/03****EMBARGOS À EXECUÇÃO**

REQUERENTE: POSTO DE MOLAS PEDROZA LTDA

REQUERIDO: SOCIEDADE AUTO GARAGISTA LTDA

PARA EFETUAR PAGAMENTO REFERENTE AS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$94,22, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

27) **DR. EDNA DOS SANTOS NASCIMENTO OAB/ES 7668****PROCESSO 011040017078 N° DE ORDEM 1406/04****REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: EUCIMAR SANTANA PEREIRA

REQUERIDO: ARLINDO DOS SANTOS E OUTRO

PARA EFETUAR PAGAMENTO REFERENTES AS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$217,40, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

28) **DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO OAB/ES 2304****PROCESSO 011980107939 N° DE ORDEM 867/03****INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: ALCIDES DOS SANTOS

REQUERIDO: DELIO SOARES FINAMORE

PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 218,26, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

29) **DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES OAB/ES 6175****PROCESSO 011040091651 N° DE ORDEM 1527/04****EXECUÇÃO**

REQUERENTE: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL C. DE ITAPEMIRIM

REQUERIDO: ARTUR ROMERO GOMES E OUTRO

PARA EFETUAR PAGAMENTO REFERENTE AS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$34,32, NA CONTADORIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 11 DE MAIO DE 2005.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO**ESCRIVÃ ASS. POR ORDEM DO JUIZ****PROV.001/98**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****LISTA DE INTIMAÇÕES DOS ADVOGADOS N° 15/2005****JUIZ DE DIREITO: DR. LAILTON DOS SANTOS****PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª GLAUCIA BORGES VALADÃO
MADUREIRA****ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARIA ELIZETE CAMPOREZ****RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTA LISTA:**

DR. GILDO DALTO JR.

DR. NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA

DR. NUBIA BAZETH

DR. WILSON ROBERTO AREAS

NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROVIMENTO N° 014/99, DE 11/03/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ,

INTIMO:**DR. GILDO DALTO JUNIOR****AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL: 15900 - 011050033684**

REQTES.: G.S.S.M. E M.S.M.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA **06/06/2005, ÀS 15:00 HORAS****DRª NUBIA BAZETH SILVA****AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA: 15831 - 011050026969**

REQTE.: K.L.F.P.M.

REQDO.: M.L.P.M.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA **14/06/2005, ÀS 15:30 HORAS.****DR. NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA****AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA: 15833 - 011050027025**

REQTE.: E.D.A.

REQDO.: N.P.N.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA **15/06/2005, ÀS 16:00 HORAS.****DR. WILSON ROBERTO AREAS****EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA N° 14271****PROCESSO PRINCIPAL: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE N° 13106 - 011020649312**

EXCIPIENTE: M.S.C.

EXCEPTO: D.F.G, POR SEU FILHO MENOR.

PARA CIÊNCIA DA DECISÃO QUE REJEITOU A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 16 DE MAIO DE 2005

MARIA ELIZETE CAMPOREZ**ESCRIVÃ SUBSTITUTA****(ASSINANDO PELO PROVIMENTO 001/98)**

COMARCA DE COLATINA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS Nº 014.020.003.107 - CÓDIGO Nº 989/02

O **DOUTOR LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE A REQUERIDA **ESTELITA ALVES SANTOS**, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO; PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTAR DO 20º (VIGÉSIMO) DIA SUBSEQÜENTE DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DA **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS (FASE DE EXECUÇÃO JUDICIAL) Nº 014.020.003.107 - CÓDIGO Nº 989/02**, PROPOSTA POR **ESTELITA ALVES SANTOS** EM FACE DE **BRASIMAC S/A ELETRODOMÉSTICOS** ATRAVÉS DE ADVOGADO, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, UMA VEZ QUE SEUS ILUSTRES ADVOGADOS DEVIDAMENTE **INTIMADOS**, NÃO CUMPRIRAM A PRESENTE INTIMAÇÃO. TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 1º, LETRA H, DA PORTARIA Nº 002/2003 DESTA SERVENTIA.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 16 DE MAIO DE 2005. EU, STELA MATUTINA RENAULT LINTZ, ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE A DIGITEI E EU VERA LÚCIA FERRARI MARTINELLI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº 006/98.

**VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
SMRL
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA**

COLATINA/ES, 16 MAIO DE 2005.

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 20/05

**JUIZ DE DIREITO: DR. LINDEMBERG JOSÉ NUNES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VERA LÚCIA FERRARI MARTINELLI
ESCREVENTES JURAMENTADAS: STELA MATUTINA RENAULT LINTZ
KARLA PATRICIA DALLA ZACHÉ NAUMANN**

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

ANA PAULA PROTZNER MORBECK
ANTONIO FELIX DE ALMEIDA
ANTONIO TADEU DE ALMEIDA PEREIRA
ANTONIO ALVES SILVA NETO

CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS
EBER OSVALDO NUNO RIBEIRO
ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS
ELISEU VICTOR SOUZA
FLAVIO GALIMBERTI
HENRIQUE SOARES MACEDO
JOÃO APRIGIO MENEZES
JOÃO CARLOS BATISTA
LUCIANO PAVAN DE SOUZA
MARCELO SCHUNK GORDIOLI
MARCOS AUGUSTO MUNIZ MARQUES
OLY EDUARDO DE OLIVEIRA
PONCIANO REGINALDO POLES
RONALDO LOUZADA BERNARDO
STEFANIA SCHIMITH BERGER

**PROCESSO Nº 014.960.001.977 - CÓDIGO Nº 196/96
EXECUÇÃO**

BANCO BRADESCO S/A X ACACIA VETERINÁRIA LTDA ME E OUTROS
INTIMA O **DR. PONCIANO REGINALDO POLES** E DO **DR. OLY EDUARDO DE OLIVEIRA** E OU **DR. ANTONIO TADEU DE ALMEIDA PEREIRA** DO R. DESPACHO DE FLS. 136 E DOS CÁLCULOS DE FLS. 137/139.

**PROCESSO Nº 014.020.003.048 - CÓDIGO Nº 984/02
EXECUÇÃO**

ELIO BARCELO PEREIRA X JOSÉ CARLOS DE SOUZA
INTIMA O **DR. HENRIQUE SOARES MACEDO** E DO **DR. ELISEU VICTOR SOUZA** DA R. SENTENÇA DE FLS.186 QUE DECLAROU EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 269, III C/C ART. 598 DO CPC.

**PROCESSO Nº 014.040.004.738 - CÓDIGO Nº 1.519/04
EMBARGOS DO DEVEDOR**

JOSÉ CARLOS DE SOUZA X ELIO BARCELO PEREIRA
INTIMA O **DR. ELISEU VICTOR SOUZA DR. HENRIQUE SOARES MACEDO** DA R. SENTENÇA DE FLS.158 QUE DECLAROU EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.

**PROCESSO Nº 014.020.003.398 - CÓDIGO Nº 1.008/02
INDENIZAÇÃO**

JUVENIL ANTENOR DA SILVA E OUTROS X VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A E OUTROS
INTIMA O **DR. JOÃO CARLOS BATISTA, DR. ANTONIO FELIX DE ALMEIDA, CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS, DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS E O DR. JOÃO APRÍGIO MENEZES** DA R. SENTENÇA DE FLS. 420/444 QUE DECLAROU EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, JULGANDO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTORAL.

**PROCESSO Nº 014.040.003.479 - CÓDIGO Nº 1456/04
RESTITUIÇÃO**

JOSÉ CARLOS SOUSA X ELIO BARCELO PEREIRA
INTIMA O **DR. ELISEU VICTOR SOUZA DR. HENRIQUE SOARES MACEDO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 98/99 QUE DECLAROU EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.

**PROCESSO Nº 014.040.004.198 - CÓDIGO Nº 1.491/04
DECLARATÓRIA**

MARCOS AUGUSTO MUNIZ MARQUES E OUTROS X TELEMAR NORTE LESTE S/A
INTIMA O **DR. ANTONIO ALVES SILVA NETO E OU DR. MARCOS AUGUSTO MUNIZ MARQUES E A DRª ANA PAULA PROTZNER MACEDO** DA R. DECISÃO DE FLS. 415 QUE SOBRESTOU O FEITO DEVENDO AS PARTES INFORMAREM QUANDO DA DECISÃO DE MÉRITO DO STJ SOBRE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA E, OS REQUERENTES DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 406/414

PROCESSO Nº 014.040.004.759 - CÓDIGO Nº 1.520/04

REPETIÇÃO DE INDÉBITO

IRENE TARCIZA DOS SANTOS X TELEMAR NORTE LESTE S/A
INTIMA O **DR. ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO E A DRª ANA PAULA PROTZNER MACEDO** DA R. DECISÃO DE FLS. 341 QUE SOBRESTOU O FEITO DEVENDO AS PARTES INFORMAREM QUANDO DA DECISÃO DE MÉRITO DO STJ SOBRE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA E, O REQUERENTE DOS DOCUMENTOS NOVOS JUNTADOS.

PROCESSO Nº 014.050.000.520 - CÓDIGO Nº 1.573/05

MONITÓRIA

ANGELO ESTEVÃO SCHIMITH BERGHER X ALDECIR SANTO MERLINO JUNIOR
INTIMA A **DRª STEFANIA SCHIMITH BERGER** DOS EMBARGOS E DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 24/32

PROCESSO Nº 014.040.005.601 - CÓDIGO Nº 1.577/05

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

SISTERMI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA X JOSÉ CARLOS
INTIMA O **DR. RONALDO LOUZADA BERNARDO E O DR. LUCIANO PAVAN DE SOUZA** DA R. DECISÃO DE FLS. 20/23 NÃO ACOLEHU A IMPUGNAÇÃO MANTENDO O VALOR ATRIBUÍDO A AÇÃO PRINCIPAL.

PROCESSO Nº 014.050.001.146 - CÓDIGO Nº 1.620/05

REIVINDICAÇÃO DE BENS

JAIR MARÇAL E OUTRA X ALBERTINO ENGELHART
INTIMA O **DR. FLAVIO GALIMBERTI** DO R. DESPACHO DE FLS. 32 PARA EM 10 DIAS, PARA REGULARIZAR DO ESPÓLIO.

PROCESSO Nº 014.050.001.584 - CÓDIGO Nº 1.653/05

DEMARCATÓRIA

GERSON THOMÉ MARINO E OUTRA X RUBENS JOSÉ FACHETTI E OUTRA
INTIMA O **DR. MARCELO SCHUNK GARDIOLI** DO R. DESPACHO DE FLS. 37 VERSO, PARA EM 10 DIAS, ADEQUAR O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NOS TERMOS DO CPC, RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

PROCESSO Nº 014.050.001.662 - CÓDIGO Nº 1.656/05

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR

LUCIANO ROMUALDO DOS SANTOS X SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
INTIMA O **DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS** DO R. DESPACHO DE FLS. 5 VERSO PARA EM 05 DIAS MANIFESTAR-SE NOS TERMOS DO ART. 308 DO CPC.

VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVIMENTO 006/98 DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ªVARA DE FAMILIA DE COLATINA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº 906/03 (CÓD. 01403000772)

O EXMO. SR. **GETTER LOPES DE FARIA JÚNIOR**,
MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE COLATINA-ES, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS SRS. **DIOBSON MOLINÁRIO DA SILVA; DIANBISON MOLINÁRIO DA SILVA** E

DIRLÂNIA MOLINÁRIO DA SILVA REORESENTADOS PELA GENITORA **MARIA DE FÁTIMA MOLINÁRIO**, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, FORA PROPOSTA **AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**, AUTOS Nº **906/03**, REQUERIDO POR **ROBSON MIGUEL DA SILVA**, ATRAVÉS DE DEFENSOR DATIVO, NOMEADO NOS AUTOS. FICA POIS, OS SRS. **DIOBSON MOLINÁRIO DA SILVA; DIANBISON MOLINÁRIO DA SILVA E DIRLÂNIA MOLINÁRIO DA SILVA** REORESENTADOS PELA GENITORA **MARIA DE FÁTIMA MOLINÁRIO**; QUALIFICADOS, **CITADOS**, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA REFERIDA AÇÃO, PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, QUERENDO, PODERÁ APRESENTAR DEFESAS NOS AUTOS SOB PENA DE SE PRESUMIREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FORUM, NO LOCAL DE COSTUME E AINDA JUNTO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NA FORMA LEGAL.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.
COLATINA, 16/05/05

VERA LUCIA A. DE SOUZA SILVA
ESCRIVÃ TITULAR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ªVARA DE FAMILIA DE COLATINA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº 2.177/05 (CÓDIGO 01405001533)

O EXMO. SR. **GETTER LOPES DE FARIA JÚNIOR**,
MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE COLATINA-ES, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU, DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE AO SR. **ANTÔNIO CASCIMIRO MOREIRA** BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, FORA PROPOSTA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, AUTOS Nº **2177/05**, REQUERIDA POR **ANILZA DE ALMEIDA MOREIRA**, ATRAVÉS DE ADVOGADO DEVIDAMENTE HABILITADO. FICA POIS, O SR. **ANTÔNIO CASCIMIRO MOREIRA**, QUALIFICADO, **CITADO**, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA REFERIDA AÇÃO, PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, QUERENDO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS SOB PENA DE SE PRESUMIREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM, NO LOCAL DE COSTUME E AINDA JUNTO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NA FORMA LEGAL.

CUMPRASE.
COLATINA/ES, 12/05/05. EU, JULIANA TOMAZI QUEIROZ
NEGRELI, ESCRIVENTE O DIGITEI

VERA LUCIA A. DE SOUZA SILVA
ESCRIVÃ TITULAR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ªVARA DE FAMILIA DE COLATINA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS N ° 1.3.95/03

O EXMO. SR. **GETTER LOPES DE FARIA JÚNIOR**,
MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE COLATINA-ES, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU
DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS SRS. **DALVA SONEGHETE DE OLIVEIRA; DALTON SONEGHETE; DELZA SONEGHETE; SANDRA SONEGHETE E DEIR SONEGHETE**, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E
CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, FORA
PROPOSTA **AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL**, AUTOS N°
1.395/03, REQUERIDA POR **MARIA AUXILIADORA LIMA CHAGAS**,
ATRAVÉS DE ADVOGADO DEVIDAMENTE HABILITADO. FICAM POIS,
OS SRS. **DALVA SONEGHETE DE OLIVEIRA; DALTON SONEGHETE; DELZA SONEGHETE; SANDRA SONEGHETE E DEIR SONEGHETE**,
QUALIFICADOS, **CITADOS**, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS
FINS DA REFERIDA AÇÃO, PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
QUERENDO, PODERÃO APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS SOB PENA
DE SE PRESUMIREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS
ARTICULADOS NA INICIAL.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É O
PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM, NO LOCAL DE
COSTUME E AINDA JUNTO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO NA FORMA LEGAL.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

VERA LUCIA A. DE SOUZA SILVA
ESCRIVÃ TITULAR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ªVARA DE FAMILIA DE COLATINA

LISTA DE INTIMAÇÕES N° 019/2005

JUIZ: GETTER LOPES DE FARIA JÚNIOR
ESCRIVÃ:VERA LÚCIA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE: JULIANA TOMAZI QUEIROZ NEGRELI

DR. MERCÍNIO ROBERTO GOBBO - OAB/ES 5628
PROC. N° 2066/05 - AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR
REQUEENTE: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
REQUERIDO: MARIANA SILVA
FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 11, COM SEU FINAL
TRANSCRITO: RECEBO OS EMBARGOS EM SEU EFEITO SUSPENSIVO,
DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO QUANTO A
PARTE NÃO EMBARGADA..... INTIME-SE O CREDOR PARA OS FINS DO
ARTIGO 740 DO CPC....

COLATINA/ES 12/05/05.

VERA LÚCIA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE COLATINA
PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTRO PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 008/05

JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. JÚLIO CÉSAR BABILON
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: JOSDILSON BRILHANTE
ESCREVENTE JURAMENTADA: ALESSANDRA TOMAZI LIBERATO

RELAÇÃO DO ADVOGADO INTIMADO NESTA LISTA:

ADEMIR DE ALMEIDA LIMA
CELÇO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
DAVID GUERRA FELIPE
DIONÍSIO BALARINE NETO
DILEUZA MARIA LAIA
ELBA XIBLE LUCHI
ELIAMAR ANTÔNIO DA SILVA
ERASTO AQUINO DE SOUZA
HAYTON MERLY
HENRIQUE SOARES MACEDO
EDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
JAEEL DE MELLO RESENDE
JEFERSON CARLOS COMÉRIO
JOÃO WALTER ARREBOLA
JOSÉ ARCISO FIOROT
LÉLIO DO CARMO HATUM
LIDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI
LUCIANO CEOTTO
LUIZ CARLOS MATHIAS SOARES
MARCELO A. W. NAUMANN
MARIA DA PENHA DELFINO
MARIANA MARTINS BARROS
MIRIAM AGDA DE OLIVIERA CARVALHO
PAULA CRISTINA P. PASSAGEM
PAULO ROBERTO SCALZER
RODRIGO GOBBO DO NASCIMENTO
ROGÉRIO JOÃO TOMAISNI
SIRLEI DE ALMEIDA
THIAGO COELHO SARAIVA
VERA LÚCIA CABALINI
JOÃO CARLOS BATISTA
KALINCA DALAPÍCOLA BATISTA
HENRIQUE SOARES MACEDO
ALMIRO DINIZ RIBEIRO

1 - PROCESSO: 5343/04 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE: CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO
EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
FINALIDADE: INTIMAR O **DR. RODRIGO GOBBO DO NASCIMENTO**
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE SEGUINTE TEOR: "DIANTE
DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS ÀS FOLHAS 522/523, FICA
POSTERGADO PARA AVANTE O QUE DETERMINADO À FOLHA 521,
ACASO HAJA NECESSIDADE, POR EVENTUAL CONTRADIÇÃO
MANIFESTADA PELA PARTE CONTRÁRIA".

2 - PROCESSO: 5701/05 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE: CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S/A
EMBDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FINALIDADE: INTIMAR A **DR.ª MARIANA MARTINS BARROS** PARA, NO
PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, E DAR
AUTENTICIDADE ÀS FOTOCÓPIAS QUE ACOMPANHAM A MESMA, SOB
PENA DE INDEFERIMENTO.

3 - PROCESSO: 1286/00 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE: INSS
EMBDO: MANOEL FREIRE DE ALMEIDA
FINALIDADE: INTIMAR O **DR. DAVID GUERRA FELIPE** PARA TOMAR
CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO, NOS TERMOS
DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC.

4 - PROCESSO: 5792/05 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE: DIONÍZIO BERNARDINA SILVA

EMBDO: UNIÃO

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. ERASTO AQUINO E SOUZA** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA A QUAL REJEITOU OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 739, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 295, INCISO II, AMBOS DO CPC, E AINDA COM O ARTIGO 1º DA LEI 6.830/80.

5 - PROCESSO: 5855/05 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE: CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A

EMBDO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. THIAGO COELHO SARAIVA** PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS, E, BEM ASSIM, TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

6 - PROCESSO: 5743/05 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE: JOSÉ WAGNER IRMÃOS LTDA.

EMBDO: UNIÃO

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA** PARA, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, DO CPC.

7 - PROCESSO: 5793/05 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXCTE: DROGARIA COLATINENSE LTDA.

EXPDO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: **INTIMAR OS DRS. HENRIQUE SOARES MACEDO THIAGO COELHO SARAIVA** PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO A QUAL INDEFERIU A EXCEÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 310, DO CPC, CONDENANDO A EXCIPIENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, NOS TERMOS DO § 1º, DO ARTIGO 20, DO CPC.

8 - PROCESSO: 5794/05 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE: DROGARIA COLATINENSE LTDA.

EMBDO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. THIAGO COELHO SARAIVA** PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, DAR AUTENTICIDADE ÀS PEÇAS FOTOCOPIADAS QUE ACOMPANHAM A INICIAL.

9 - PROCESSO: 586/93 - ORDINÁRIA

AUTOR: VITAL PERINNI

RÉU: INSS

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. IZABEL DE MELLO RESENDE** PARA TOMAR CIÊNCIA DA BAIXA DOS AUTOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, E QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

10 - PROCESSO: 586/93 - AÇÃO DECLARATÓRIA E CONDENATÓRIA

AUTOR: AGENOR SULATTI

RÉU: INSS

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. DAVID GUERRA FELIPE** PARA TOMAR CIÊNCIA DA BAIXA DOS AUTOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, E QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

11 - PROCESSO: 5742/05 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE: JOSÉ WAGNER IRMÃOS LTDA.

EMBDO: UNIÃO

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA** PARA, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, DO CPC.

12 - PROCESSO: 5696/05 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE: COLATUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

EMBDO: UNIÃO

FINALIDADE: INTIMAR A **DR.ª VERA LÚCIA CABALINI** PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, AUTENTICAR OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

13 - PROCESSO: 5747/05 - MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE: JOSIANE CRISTINA DA SILVA SCHEREIDER

IMPDO: UNESC

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. LÉLIO DO CARMO HATUM** PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO QUE DECLAROU ESTE JUÍZO INCOMPETENTE PARA O JULGAMENTO DOS AUTOS, DETERMINANDO SUA REMESSA A JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

14 - PROCESSO: 5187/04 - AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE ÓBITO

REQTE: LUIZ ANTÔNIO DE AQUINO MATIAS

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. LUIZ CARLOS MATHIAS SOARES** PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, DAR AUTENTICIDADE AO DOCUMENTO DE FOLHA 29.

15 - PROCESSO: 1997/01 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQTE: ABÍLIO FERNANDO TOMASINI

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. ROGÉRIO JOÃO TOMASINI** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO, E, AINDA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE REQUERENDO O QUE ENTENDER OPORTUNO.

16 - PROCESSO: 5509/04 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQTE: ZAYRA ALMEIDA BRITTO

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. ADEMIR DE ALMEIDA LIMA** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA A QUAL INDEFERIU O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 109, DA LEI Nº 6015/73.

17 - PROCESSO: 969/00 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: UNIÃO

EXTDO: KM DO BRASIL LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR A **DR.ª ELBA XIBLE LUCHI** PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO QUE INDEFERIU OS PEDIDOS DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO (FLS. 244/246 E 256) E OS PEDIDOS DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, EM FUNÇÃO DO PAGAMENTO DO DÉBITO EXEQUENTE POR FORÇA DA TUTELA ANTECIPADA, E O OFERECIMENTO COMO GARANTIA DE TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA (FLS. 11/18).

18 - PROCESSO: 5446/04 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: UNIÃO

EXTDO: BALARINI AUTO PEÇAS LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. SIRLEI DE ALMEIDA** PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, AUTENTICAR OS DOCUMENTOS DE FLS.28/30.

19 - PROCESSO: 5449/04 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: UNIÃO

EXTDO: FAFUS CONFECÇÕES LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. JOSÉ ARCISO FIOROT** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA A QUAL EXTINGUIU O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I, DO CPC, COMBINADO COM O ARTIGO 1º, DA LEI 6830/80.

20 - PROCESSO: 4784/04 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: UNIÃO

EXTDO: ART METAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. LUCIANO CEOTTO** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA A QUAL DECLAROU A NULIDADE DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 618, INCISO I, COMBINADO COM O ARTIGO 1º, DA LEI 6.830/80, EXTINGUINDO FORMALMENTE O FEITO. CONDENOU A EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), E SUBMETEU A SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 475, INCISO I, DO CPC.

21 - PROCESSO: 3879/03 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: UNIÃO

EXTDO: CAFÉ MERIDIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR A **DR.ª LIDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA A QUAL DECLAROU A NULIDADE DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 618, INCISO I, COMBINADO COM O ARTIGO 1º, DA LEI 6.830/80.

22 - PROCESSO: 3881/03 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: UNIÃO

EXTDO: CAFÉ MERIDIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR A **DR.ª LIDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA A QUAL DECLAROU A NULIDADE DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 618, INCISO I, COMBINADO COM O ARTIGO 1º, DA LEI 6.830/80.

23 - PROCESSO: 42/96 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: INSS

EXTDO: MÓVEIS BARBADOS S/A

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. ELIAMAR ANTÔNIO DA SILVA** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE TORNOU INSUBSISTENTE A NOMEAÇÃO À PENHORA DE FLS.13, INDEFERINDO O PEDIDO DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA PARA COMPROVAR A PROPRIEDADE DO BEM OFERTADO.

24 - PROCESSO: 48/96 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: INSS

EXTDO: MÓVEIS BARBADOS S/A

FINALIDADE: INTIMAR OS **DRS. MARIA DA PENHA DELFINO ELIAMAR ANTÔNIO DA SILVA** PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO QUE TORNOU INSUBSISTENTE O TERMO DE PENHORA DE FL. 20, REVOGANDO O DESPACHO QUE DETERMINOU A REMOÇÃO DOS BENS.

25 - PROCESSO: 43/96 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: INSS

EXTDO: MÓVEIS BARBADOS S/A

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. ELIAMAR ANTÔNIO DA SILVA** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE REVOGOU OS PROVIMENTOS DE FLS. 22,31 E 33, QUE DETERMINARAM NOVA CITAÇÃO, TORNANDO INEFICAZ A NOMEAÇÃO À PENHORA DE FLS. 12, NOS TERMOS DO ARTIGO 656, INCISO VI, FACE O NÃO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 655, § 1º, INCISO I.

26 - PROCESSO: 757/95 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: INSS

EXTDO: MÓVEIS BARBADOS S/A

FINALIDADE: INTIMAR OS **DRS. MARIA DA PENHA DELFINO ELIAMAR ANTÔNIO DA SILVA** PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO QUE TORNOU INEXISTENTE O TERMO DE PENHORA LAVRADO À FL. 34.

27 - PROCESSO: 47/96 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: INSS

EXTDO: MÓVEIS BARBADOS S/A

FINALIDADE: INTIMAR OS **DRS. MARIA DA PENHA DESFINO ELIAMAR ANTÔNIO DA SILVA** PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO QUE TORNOU INEXISTENTE O TERMO DE PENHORA LAVRADO À FL. 24.

28 - PROCESSO: 758/95 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: INSS

EXTDO: MÓVEIS BARBADOS S/A

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. HAYTON MERLY** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE TORNOU INEXISTENTE O TERMO DE PENHORA LAVRADO À FL. 24.

29 - PROCESSO: 596/99 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: UNIÃO

EXTDO: ZONCARGAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. DIONÍSIO BALARINE NETO** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE DECLAROU PREJUDICADOS OS PEDIDOS DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FORÇA DA TUTELA ANTECIPADA QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS FEDERAIS COM APÓLICE DA DÍVIDA PÚBLICA, E INDEFERIU O PEDIDO PARA CONDENAR A EXECUTADA ÀS SANÇÕES DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

30 - PROCESSO: 2249/01 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: UNIÃO

EXTDO: MAK INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. PAULO ROBERTO SCALZER** PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO QUE RECONHECEU A INCOMPETÊNCIA MATERIAL ABSOLUTA DESTE JUÍZO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS, BEM COMO DOS EMBARGOS OPOSTOS (EMBARGOS Nº 3753/02), À VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM COLATINA.

31 - PROCESSO: 4623/03 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: UNIÃO

EXTDO: ALIMENTOS GRANJA LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR A **DR.ª EDILEUZA MARIA LAIA** PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES DE SOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS DO BEM OFERECIDO EM PENHORA.

32 - PROCESSO: 155/93 - EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE: ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXTDO: IAPAS

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. CELÇO TEIXEIRA DE SIQUEIRA** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE DETERMINOU QUE AS CUSTAS PROCESSUAIS DOS EMBARGOS SUPRA, SEJAM COBRADAS NA EXECUÇÃO QUE NÃO FOI EXTINTA.

33 - PROCESSO: 516/99 - MANDADO DE SEGURANÇA

AIMPTE: BRENDA DE CASTRO SOBRAL E OUTRO

IMPDO: DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS PEDRO ANTÔNIO VITALI

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. JEFERSON CARLOS COMÉRIO** PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, E QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

34 - PROCESSO: 169/95 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: INSS

EXCDO: IPE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR A **DR.ª LIDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI** PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EXTINÇÃO DOS AUTOS (FLS.64/66), E AINDA, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$232,84 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

35 - PROCESSO: 5005/04 - EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCDO: MARIANA PENITENTE POLESE ME

FINALIDADE: INTIMAR OS **DRS. MARCELO A. W. NAUMANN E PAULA CRISTINA P. PASSAGEM** PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO QUE TORNOU INSUBSISTENTE A NOMEAÇÃO DE BENS DE FLS. 10/12, POR SEREM DE DIFÍCIL ALIENAÇÃO E NÃO OBEDECEREM À GRADUAÇÃO LEGAL DETERMINADA PELO ARTIGO 11, DA LEI 6.830/80.

36 - PROCESSO: 1459/01 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE: CERÂMICA ARREBOLA LTDA.

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. JOÃO WALTER ARREBOLA** PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO QUE CONHECEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS A ELE NEGOU PROVIMENTO.

37 - PROCESSO: 1459/01 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE: INSS

EMBDO: MARIA JOSÉ ROSA ZANONI

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. DAVID GUERRA FELIPE** PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS.

38 - PROCESSO: 5836/05 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE: WALDEMAR FORTUNA E OUTRO

EMBDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: INTIMAR A **DR.ª MIRIAM AGDA DE OLIVEIRA CARVALHO** PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, ATRIBUIR VALOR À CAUSA, DECLINAR O EMBARGADO E REQUERER A SUA CITAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

39 - PROCESSO: 2439/02 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

REQTE: JOÃO VITOR VASCONCELOS MERLO

REQDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: INTIMAR AOS **DRS. JOÃO CARLOS BATISTA E KALINCA DALAPÍCOLA BATISTA**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO INTEIRO DA DECISÃO SANEADORA DE FOLHAS 99/102, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 14 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 14 HORAS**, E AINDA, CASO QUEIRAM, APRESENTAREM O ROL DE TESTEMUNHAS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

40 - PROCESSO: 4164/03 - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

REQTE: KAROLINI MERLO, JÚLIO CÉSAR TOREZANI MERLO E BRUNO MERLO

REQDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: INTIMAR AOS **DRS. HENRIQUE SOARES MACEDO ALMIRO DINIZ RIBEIRO**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO INTEIRO DA DECISÃO SANEADORA DE FOLHAS 266/269, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 14 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 14 HORAS**, E AINDA, CASO QUEIRAM, APRESENTAREM O ROL DE TESTEMUNHAS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

COLATINA (ES), 12 DE MAIO DE 2005.

JOSDILSON BRILHANTE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO
PROV. 002 E 006/98 DA CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE COLATINA

LISTA N.º 19/2005

JUIZ DE DIREITO: DR.ª MARCIA PEREIRA RANGEL
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: ALEKSANDER MARINO TREVIZANI
ESCREVENTES JURAMENTADOS: MARIANNE CAPÁCIO CUEVA
TEIXEIRA MAURO RENILDO BIANCHI
GIOVÂNIA APARECIDA CARLINI LUXINGER

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS QUE CONSTAM NESTA LISTA:

DR.ª ANA CLÁUDIA GHISOLFI

DR.ª ANGELINA BALARINE

DR. ANTÔNIO JOSÉ COELHO

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

DR.ª CINTHYA MARIA CAIADO FRAGA

DR. CRISTIANO ROSSI CASSARO

DR. DEVACIR MÁRIO ZACHÉ JÚNIOR

DR. DEVALDO RADAELI MAESTRI

DR. ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO

DR. ELIAS BATISTA

DR. ELISEU VICTOR SOUSA

DR. FABIANO ODILON DE BESSA LOURETT

DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA

DR. GUILHERME SOARES SCHWARTZ

DR. HENRIQUE SOARES MACEDO

DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA

DR. HEULER JOSÉ PRETTI

DR. JOÃO MANOEL FERREIRA

DR. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA

DR. LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

DR. LAWRENCE LUBIANA ZANOTTI

DR.ª LUZIA DE ALMEIDA PEDRONI

DR. MARCELO AUGUSTO W. NAUMANN

DR.ª MÁRCIA HELENA CALIARI

DR.ª MAYSIA CARLA KRAUSE

DR. PONCIANO REGINALDO POLES

DR.ª ROSÂNGELA GUEDES

DR. SANDRO CÔGO

DR. TÂNIA MARIA CHEIPPE

DR. SIMÃO PEDRO FIÚZA

DR. SIRLEI DE ALMEIDA

DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

DR. WELLINGTON BONICENHA

DR.ª ANGELINA BALARINE

PROC. N.º 5.810/03

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: FRANCISCO ROSA DE SOUZA FILHO

REQDO.: MARIA RACHEL FORZZA AMARAL

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 38, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM ALICERCE NO ARTIGO 267, III DO CPC C/C O § 1º DO ARTIGO 51 DA LEI 9.099/95.

DR.ª CINTHYA MARIA CAIADO FRAGA

DR. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA

PROC. N.º 4.181/02

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: HONÓRIO HERMERTO FRAGA

REQDO.: DE LAVAL LTDA.

PARA TOMAREM CIÊNCIA DO REFORÇO DE PENHORA EFETUADO NOS PRESENTES AUTOS, NO VALOR DE R\$ 693,35.

DR. CRISTIANO ROSSI CASSARO

PROC. N.º 7.116/04

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: COORE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

REQDO.: MARIA DA PENHA DA VITÓRIA RIBEIRO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 53/55, QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS E, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 55, § ÚNICO, II DA LEI 9.099/95, E CONDENOU A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS RELATIVAS À EXECUÇÃO EM CURSO. FICA, POIS, INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS REFERIDAS CUSTAS, NO VALOR DE R\$ 167,46, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

DR. CRISTIANO ROSSI CASSARO

PROC. N.º 7.658/05

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS E TUTELA ANTECIPADA

REQTE.: TALLEY QUEIROZ GREGÓRIO

REQDO.: TELEMAR NORTE LEST S/A

PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 07/06/2005, ÀS 13:30 HORAS.**

DR. DEVACIR MÁRIO ZACHÉ JÚNIOR

PROC. N.º 5.317/03

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: CHARLES ANDRADE AMARAL

REQDO.: GILSON B. DE LIMA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 72, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, PELA HIPÓTESE PREVISTA NO § 4º DA LEI 9.099/95.

DR. DEVACIR MÁRIO ZACHÉ JÚNIOR

PROC. N.º 5.279/03

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: NILSON PEREIRA DA VITÓRIA

REQDO.: ESPÓLIO DE GERMANO MARCOS GOLDNER E MARIA MADALENA GOLDNER

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 99, QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM ALICERCE NO ARTIGO 794, I DO CPC C/C O ARTIGO 53, CAPUT DA LEI 9.099/95, DESCONSTITUINDO A PENHORA EFETIVADA ÀS FLS. 60 DOS PRESENTES AUTOS.

DR. DEVALDO RADAELI MAESTRI

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

PROC. N.º 4.193/02

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: CINIRA MAIER SOARES

REQDO.: UNIBANCO SEGUROS

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.161, QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM ALICERCE NO ARTIGO 794, I DO CPC C/C O ARTIGO 53, CAPUT DA LEI 9.099/95.

DR. ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO

PROC. N.º 7.539/05

AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER

REQTE.: JOSÉ PAULINO DOS SANTOS

REQDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 37, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 51, I DA LEI 9.099/95, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO E CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO ENUNCIADO 28 DO FONAJE. FICA, POIS, INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS, NO VALOR DE R\$ 143,84, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO NOME DO REQUERENTE EM DÍVIDA ATIVA.

DR. ELIAS BATISTA

PROC. N.º 2.984/01

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: SILVIO DALLA BERNARDINA

REQDO.: PEDRO DALMÁSIO GUERRA E MARCELO ANDRÉ GUERRA
PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS, PARA QUE SE PROCEDA A PENHORA SOBRE OS MESMOS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DR. ELISEU VICTOR SOUSA

DR. HEULER JOSÉ PRETTI

PROC. N.º 7.267/04

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: VALDEIR JOSE ALVES

REQDO.: ELISEU VICTOR SOUSA

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 44/46, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO ARVORADO NOS EMBARGOS, CONDENANDO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 55, § ÚNICO, INCISO II DA LEI 9.099/95. FICA, POIS, INTIMADO O EMBARGANTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS, NO VALOR DE R\$ 149,37, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

DR. ELISEU VICTOR SOUSA

PROC. N.º 6.814/04

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: ELISEU VICTOR SOUSA

REQDO.: JOÃO DA CRUZ GOMES

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 24, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO INCISO I, DO ART. 51, DA LEI 9.099/95, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO QUE PRECONIZA O ENUNCIADO 28 PROVENIENTE DO XVI DO FONAJE.

DR. FABIANO ODILON DE BESSA LOURETT

PROC. N.º 7.616/04

AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

REQTE.: MANOEL DIAS NETO

REQDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL E CONFIANÇA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 18/08/2005, ÀS 14:30 HORAS.**

DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA

PROC. N.º 7.435/05

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: JUDAS TADEU LIMA MARINO

REQDO.: CARLOS MASSARIOL JÚNIOR E SÍLVIA MAZOLINI MASSARIOL
PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO FIRMADO ÀS FLS. 18, IMPLICANDO SEU SILÊNCIO EM AFIRMAÇÃO DE QUE FOI SATISFEITA A OBRIGAÇÃO.

DR. GUILHERME SOARES SCHWARTZ

PROC. N.º 6.309/04

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: LUIZ ALBERTO GALIMBERTI

REQDO.: LINDOMAR SIMERMANN E CELINA APARECIDA DE CASTRO SIMERMANN

PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 18 VERSO, INFORMANDO BENS PENHORÁVEIS DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS, OU REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DR. HENRIQUE SOARES MACEDO

PROC. N.º 6.523/04

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: GERALDINA DE JESUS CARDOSO CITELLI

REQDO.: ARNÓBIO FOLLADOR

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 47, QUE INDEFERIU OS REQUERIMENTO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO DETRAN E AO CRI. FICA, AINDA, INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR BENS PENHORÁVEIS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI N° 9.099/95.

DR. HEULER JOSÉ PRETTI

PROC. N.º 7.691/05

AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUERES COM REAJUSTES

REQTE.: JUDITH DA COSTA A'VILLA

REQDO.: LEONILDO ZORTEA

PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 05/07/2005, ÀS 14:30 HORAS.

DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA**PROC. N.º 4.720/02****AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQTE.: CAMATA VEÍCULOS

REQDO.: JOÃO PROCÓPIO NETO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 73/74, QUE TORNOU SEM EFEITO O DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 58 E TODOS OS ATOS POSTERIORES, DETERMINANDO QUE ESTES AUTOS RETORNEM AO ARQUIVO, FICANDO A PARTE EXEQUENTE AUTORIZADA A RETIRAR O TÍTULO EXEQUENDO, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA, BEM COMO PARA INGRESSAR COM NOVA EXECUÇÃO SOMENTE DIANTE DE NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE BENS PASSÍVEIS DE SEREM PENHORADOS.

DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA**PROC. N.º 5.147/03****AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQTE.: ALOÍSIO TOREZANI E LUIZ TOREZANI

REQDO.: PAULO ROBERTO MARCELINO MELLO E ADMA REGINA BELEI PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO, A FIM DE RETIRAR A PERTINENTE CARTA DE ADJUDICAÇÃO, BEM COMO PARA INFORMAR BENS PENHORÁVEIS DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA**PROC. N.º 7.222/04****AÇÃO INOMINADA**

REQTE.: MARIA LUCY DE PAULA SANTOS

REQDO.: ELZIRA FERRARI

PARA, CASO QUEIRA, ACOMPANHAR A DILIGÊNCIA PERICIAL, A SER REALIZADA NO DIA 25/05/2005, ÀS 8:00 HORAS, PODENDO INCLUSIVE FAZER-SE ACOMPANHAR DE ASSISTENTE TÉCNICO.

DR. JOÃO MANOEL FERREIRA**DR. SANDRO CÔGO****PROC. N.º 6.378/04****AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQTE.: EDMAR DA SILVA VAZ

REQDO.: VIAÇÃO JOANA D'ARC

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 116, QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM ALICERCE NO ARTIGO 794, I DO CPC C/C O ARTIGO 53, CAPUT DA LEI 9.099/95.

DR. LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**PROC. N.º 7.096/04****AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CUMULADA COM PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO**

REQTE.: Z. M. W. CONFECÇÕES LTDA.

REQDO.: KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS LTDA.

PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CASO QUEIRA, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES RECURSAIS.

DR. LAWRENCE LUBIANA ZANOTTI**PROC. N.º 5.768/03****AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQTE.: EDEVALTI BIAZATTI

REQDO.: BRAIS ANTÔNIO ROMANHA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 28, QUE TORNOU SEM EFEITO A SENTENÇA DE EXTINÇÃO EXARADA ÀS FLS. 21, DETERMINANDO QUE SE AGUARDE O CUMPRIMENTO DO ACORDO

NOTICIADO ÀS FLS. 22/23 DOS PRESENTES AUTOS, SUSPENDENDO A PRESENTE EXECUÇÃO. FICA, POIS INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOTICIAR A ESTE JUÍZO A DATA DO TÉRMINO DO AAVENÇADO PARA FINS DE FIXAÇÃO DO PRAZO SUSPENSIVO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO.

DR.ª LUZIA DE ALMEIDA PEDRONI**PROC. N.º 6.082/04****AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQTE.: REAL INOX COMERCIAL LTDA. ME

REQDO.: SAGRILO INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE LAVANDERIA LTDA.

PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR BENS PENHORÁVEIS DE PROPRIEDADE DA PARTE EXECUTADA, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DR. MARCELO AUGUSTO W. NAUMANN**PROC. N.º 6.422/04****AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQTE.: CARLA CHRISTINA DA CONCEIÇÃO

REQDO.: ESCOLA SÃO JOSÉ

PARA NO PRAZO LEGAL, RATIFICAR OU RETIFICAR O PETITÓRIO DE FLS. 45/46, CONSIDERANDO QUE O SEU CONTEÚDO NÃO GUARDA CONGRUÊNCIA COM O TEOR DO AUTO DE PENHORA DE FLS. 29.

DR.ª MÁRCIA HELENA CALIARI**PROC. N.º 5.159/03****AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQTE.: ANA CONFECÇÕES LTDA. ME

REQDO.: LUCINÉIA CALLETTI ZENI

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 84, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, FINDO O QUAL A EXEQUENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI Nº 9.099/95.

DR.ª MAYSA CARLA KRAUSE**PROC. N.º 5.920/03****AÇÃO ORDINÁRIA DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

REQTE.: UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

REQDO.: ADILSON BARBOSA LIMA

PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

DR.ª MAYSA CARLA KRAUSE**PROC. N.º 5.976/04****AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQTE.: UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

REQDO.: JAIME CARLOS RICARDO

PARA TOMAR CIÊNCIA DL R. DESPACHO DE FLS. 191, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, FINDO O QUAL A PARTE EXEQUENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 48 HORAS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DR.ª ROSÂNGELA GUEDES**PROC. N.º 7.198/04****AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQTE.: NEGRELLI E CECATO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

REQDO.: MARCOS PAULO IGNEIS RODRIGUES

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO PELA HIPÓTESE PREVISTA NO § 4º DO ARTIGO 53 DA LEI Nº 9.099/95.

DR.ª ROSÂNGELA GUEDES

PROC. N.º 2.082/00

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: ANAIR ALEIXO

REQDO.: LEIA CORREA MONTEIRO

PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO À SATISFAÇÃO DE SEU CRÉDITO, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, IMPLICANDO SEU SILÊNCIO EM EXTINÇÃO DO FEITO COM FULCRO NO ARTIGO 794, I DO CPC.

DR.ª ROSÂNGELA GUEDES

PROC. N.º 7.244/04

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: ROQUE CAVAZZONI

REQDO.: GILDA SESANA DE ALMEIDA

PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO FIRMADO ÀS FLS. 14, IMPLICANDO SEU SILÊNCIO EM AFIRMAÇÃO DE QUE FOI SATISFEITA A OBRIGAÇÃO.

DR. SIMÃO PEDRO FIÚZA

DR.ª ANA CLÁUDIA GHISOLFI

PROC. N.º 7.646/05

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: ROBERTO CARLOS DE AMORIM

REQDO.: MARIA DE FÁTIMA F. RONCONI

PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 18, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE PENHORA DOS BENS RELACIONADOS ÀS FLS. 14 E DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, FINDO O QUAL O EXEQÜENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO.

DR. SIRLEI DE ALMEIDA

PROC. N.º 7.593/05

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: FARNEY AGHNOLETTI

REQDO.: MARIA APARECIDA DA S. RIBEIRO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 13, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 51, I DA LEI 9.099/95, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO E CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO ENUNCIADO 28 DO FONAJE. FICA, POIS, INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS, NO VALOR DE R\$ 121,70, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO NOME DO REQUERENTE EM DÍVIDA ATIVA.

DR. SIRLEI DE ALMEIDA

DR. ANTÔNIO JOSÉ COELHO

PROC. N.º 2.584/00

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: MARIA JACINTA D. MELOTTI

REQDO.: MARIA HELENA ZANETTI

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 186, QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM ALICERCE NO ARTIGO 794, I DO CPC C/C O ARTIGO 53, CAPUT DA LEI 9.099/95, DESCONSTITUINDO A PENHORA EFETIVADA ÀS FLS. 44 DOS AUTOS 5454/03, BEM COMO DETERMINANDO A BAIXA NA RESTRIÇÃO JUDICIAL INSERIDA SOBRE O IMÓVEL DA EXECUTADA.

DR.ª TÂNIA MARIA CHEIPPE

PROC. N.º 5.582/03

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: TÂNIA MARIA CHEIPPE

REQDO.: ADENIR DIPALMA DIAS

PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 43, OU INDICAR BENS A SEREM PENHORADOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI Nº 9.099/95.

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

DR.ª ROSÂNGELA GUEDES

PROC. N.º 6.347/04

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: MOACIR COMÉRIO

REQDO.: ALESSANDRA ZACCHÉ FRANCHIANI GUAITOLINI

PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 87, QUE DESIGNOU O **DIA 06/06/2005, ÀS 14:00 HORAS**, PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª PRAÇA DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 26 E AVALIADO ÀS FLS. 51 E, CASO NÃO HAJA LICITANTES, DESDE JÁ ENCONTRA-SE DESIGNADO O **DIA 27/06/2005, ÀS 14:00 HORAS**, PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª PRAÇA, FICANDO CIENTE O CREDOR DE QUE DEVERÁ TRATAR DA DIVULGAÇÃO DAS MESMAS, NA FORMA DO ARTIGO 52, VII DA LEI ESPECÍFICA.

DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

PROC. N.º 5.561/03

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: JOÃO CARLOS CASSARO

REQDO.: ANTÔNIO SÉRGIO LIBARD

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 70, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, FINDO O QUAL O EXEQÜENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

DR. PONCIANO REGINALDO POLESÍ

PROC. N.º 6.154/04

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: EVANI RODRIGUES

REQDO.: BANCO BRADESCO S/A

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 98, QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM ALICERCE NO ARTIGO 794, I DO CPC C/C O ARTIGO 53, CAPUT DA LEI 9.099/95.

DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO

PROC. N.º 6.296/04

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: MAURO ROQUE

REQDO.: MICRO SHOPPING

PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE EXECUTADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO

PROC. N.º 6.798/04

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: NELSON JOSÉ SANTANA

REQDO.: GILMARA MEIRELES RIBEIRO

PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SUPRIR A PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS, BEM COMO PARA INFORMAR O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS INDICADOS ÀS FLS. 33, SOB PENA DE EXPROPRIAÇÃO.

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

PROC. N.º 6.348/04

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: MOACIR COMÉRIO

REQDO.: ALESSANDRA ZACCHÉ F. GUAITOLINI
PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ATUALIZAR O DÉBITO
EXEQUENDO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 614, II DO CPC.

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

PROC. N.º 4.555/02

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: LUIZ CLÁUDIO GIACOMIN

REQDO.: IRMO ANTÔNIO MARINO E DARCY ROSA AGOSTINHO

PARA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, DEVOLVER À
EXECUTADA A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO
E O DO BEM ADJUDICADO, NO VALOR DE R\$ 10,71 (DEZ REAIS E
SETENTA E UM CENTAVOS), SOB PENA DE DESFAZIMENTO DA
ADJUDICAÇÃO, EM APLICAÇÃO ANALÓGICA AO ARTIGO 690, § 2º DO
CPC.

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

PROC. N.º 6.597/04

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: KWE MOTOS LTDA..ME

REQDO.: ALINE SILVA MACIEL E DHENISE ROMANO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 60, QUE DEFERIU O
PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO, PELO PRAZO DE 60
(SESENTA) DIAS, FINDO O QUAL O EXEQUENTE DEVERÁ
MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS,
INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO
FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DR. WELLINGTON BONICENHA

PROC. N.º 7.787/05

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQTE.: LÉIA COELHO DALAPÍCOLA

REQDO.: TELEST CELULAR S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 72/73, QUE DEFERIU O
PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE UM DOS EFEITOS DA TUTELA
PRETENDIDA, DETERMINANDO QUE A EMPRESA REQUERIDA
PROCEDA O DESBLOQUEIO DA LINHA TELEFÔNICA DE TITULARIDADE
DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL S/A, TENDO COMO
USUÁRIA A REQUERENTE, DEFERINDO AINDA O REQUERIMENTO DE
INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS FORMULADO ÀS FLS. 36.

DR. WELLINGTON BONICENHA

PROC. N.º 7.788/05

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQTE.: NATÁLIA COELHO DALAPÍCOLA

REQDO.: TELEST CELULAR S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 56/57, QUE DEFERIU O
PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE UM DOS EFEITOS DA TUTELA
PRETENDIDA, DETERMINANDO QUE A EMPRESA REQUERIDA
PROCEDA O DESBLOQUEIO DA LINHA TELEFÔNICA DE TITULARIDADE
DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL S/A, TENDO COMO
USUÁRIA A REQUERENTE, DEFERINDO AINDA O REQUERIMENTO DE
INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS FORMULADO ÀS FLS. 22.

DR. WELLINGTON BONICENHA

PROC. N.º 7.790/05

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQTE.: ADRIANA MANAGNO NICOLINI

REQDO.: TELEST CELULAR S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 33/34, QUE DEFERIU O
PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE UM DOS EFEITOS DA TUTELA
PRETENDIDA, DETERMINANDO QUE A EMPRESA REQUERIDA
PROCEDA O DESBLOQUEIO DA LINHA TELEFÔNICA DE TITULARIDADE
DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL S/A, TENDO COMO
USUÁRIA A REQUERENTE, DEFERINDO AINDA O REQUERIMENTO DE
INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS FORMULADO ÀS FLS. 15.

DR. WELLINGTON BONICENHA

PROC. N.º 7.789/05

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQTE.: JOSÉ EDSS DALAPÍCOLA JÚNIOR

REQDO.: TELEST CELULAR S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 57/58, QUE DEFERIU O
PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE UM DOS EFEITOS DA TUTELA
PRETENDIDA, DETERMINANDO QUE A EMPRESA REQUERIDA
PROCEDA O DESBLOQUEIO DA LINHA TELEFÔNICA DE TITULARIDADE
DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL S/A, TENDO COMO
USUÁRIA A REQUERENTE, DEFERINDO AINDA O REQUERIMENTO DE
INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS FORMULADO ÀS FLS. 23.

DR. WELLINGTON BONICENHA

PROC. N.º 7.152/04

AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA

REQTE.: EDUARDO GARCIA DUARTE

REQDO.: CONVIVE VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
S/C LTDA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 24, QUE DECLAROU
EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ARTIGO 51, I DA LEI 9.099/95
E CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS
PROCESSUAIS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO ENUNCIADO 28 DO
FONAJE. FICA, POIS, INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,
EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS, NO
VALOR DE R\$ 132,73, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO NOME DO
REQUERENTE EM DÍVIDA ATIVA.

DR. WELLINGTON BONICENHA

PROC. N.º 5.095/03

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: ELEOMAR ANTÔNIO MARGOTTO

REQDO.: RICARDO ALVES DA SILVA E HAROLDO DA SILVA FANNI

PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE FACE AO OFÍCIO
DE FLS. 106/118, BEM COMO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO BENS DA
PARTE EXECUTADA, PARA QUE SE PROCEDA A PENHORA SOBRE OS
MESMOS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA
DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 53, § 4º DA LEI
9.099/95.

DR. WELLINGTON BONICENHA

PROC. N.º 5.664/03

**AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA C/C DANOS MORAIS E
ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**

REQTE.: SIMONE LUZIA MORAES DORNA FOLETTO

REQDO.: MAZZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PARA NO PRAZO LEGAL, DEMONSTRAR NOS AUTOS QUE A EMPRESA
REQUERIDA CONTINUA EM ATIVIDADE, PARA FINS DE AFERIÇÃO DA
LEGITIMIDADE PASSIVA.

COLATINA/ES, 16 DE MAIO DE 2005.

ALEKSANDER MARINO TREVIZANI

ESCRIVÃO SUBSTITUTO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA**

JUIZ DE DIREITO: DR. JAIME LIEVORE

**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA
EMATTA**

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VANIA R R D FAVARATO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA N° 004/05
PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EM ESPECIAL OS RELACIONADOS, QUE INTIMADOS ESTÃO DAS SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE NOS TERMOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

N.º DO TC	AUTOR DO FATO	ADVOGADO
2810/02	FERANDO SILVA LIMA MARIA APARECIDA LEONARDO LIMA	VANDECI FERREIRA DA SILVA
4313/03	WELLINGTON DE SOUZA	CLEUDSON DE ARAÚJO CARNEIRO
4590/03	CLAUDIOMAR RAMOS FONTANA	AROLD WALLACE DO ROSÁRIO ANA APARECIDA BENINCA GONÇALVES
4675/03	ONOFRE RODRIGUES FERREIRA	BRANCA CRISTINA LORENZONI BENZ
5216/04	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA FARIA	
5409/04	JOSIANE DA SILVA	
5413/04	DULCINÉIA HILDA TINELLI	
5415/04	MARCOS AURÉLIO DIAS DE OLIVEIRA	
5416/04	BÁRBARA SOARES DA LUZ	
5417/04	EDIVALDO DAVID BARCELLOS	ADEMIR DE ALMEIDA LIMA
5420/04	ELIOMAR LEMES BARBOSA	
5428/04	VANY MARTINS FERREIRAA DE MELO	EDILEUZA MARIA LAIA
5435/04	JAILTON COSLOP	
5445/04	DIEGO NUNES PINOTTI	EDILEUZA MARIA LAIA
5446/04	IZABEL SCHAEFER	
5459/04	MARCIO JOSÉ PACHECO ROSA	
5504/04	EVANGELHO MARTINS DOS SANTOS	
5536/04	EPIFANIO BARBIERI DE FREITAS	WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO
5617/05	NILDA FRANCISCA MENDES	

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA COMARCA DE COLATINA/ES, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI E EU, VÂNIA REGINA REZENDE DALLA FAVARATTO, ESCRIVÃ, O CONFERI.

JAIME LIEVORE
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE GUARAPARI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: 30 DIAS)

PROCESSO Nº 021020346207

O **DR. SILVIO DE OLIVEIRA**, MM. JUIZ DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O EXECUTADO **ANTÔNIO DOS REIS**, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, PROPOSTA POR **BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** EM FACE DE **ANTÔNIO DOS REIS**, PORTADOR DO CPF Nº 724.648.446-91, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA NO PRAZO DE 24 HORAS PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 31.490,44 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), DATADO DE JULHO DE 2002, MAIS OS ACRÉSCIMOS LEGAIS (JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CORREÇÃO MONETÁRIA, CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS ENCARGOS DA LEI), OU NOMEAR BENS VÁLIDOS À PENHORA, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO LHE SEREM PENHORADOS QUANTOS BENS TANTOS BASTEM PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI-ES, AOS 07 DE ABRIL DE 2005. EU, RCSR, ASSESSORA DO JUIZ, O DIGITEI. E EU, VILMA CHUAIKY, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI.

VILMA CHUAIKY
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROV. 017/99

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI/ES

LISTA Nº 22/05

EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. LISANDRO AMBOS CORRÊA DA SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. CAROLINA CASSARO GURGEL
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ILDA FREDERICO DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 021.050.012.158 (773) - J.P. X SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA, EDSON SOARES MOTTA, GILMAR PEREIRA PINHEIRO, JOSIANE DE SOUZA BALDAN E FREDERICO ERNESTO DA SILVA - INTIMAR OS DOUTOS ADVOGADOS **DR. ALDANO LEMOS DO NASCIMENTO**, OAB/ES Nº 3719 E/OU **DR. JOÃO CARLOS ANDRADE CIPRESTE**, OAB/ES 3682, PARA COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA (INTERROGATÓRIO), A REALIZAR-SE NO **DIA 08/08/2005 ÀS 13:30 HORAS**, NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI/ES.

PROCESSO Nº 021.040.010.908 (639) - J.P. X ALEX DE JESUS E IVAN ARAGÃO DE ASSIS - INTIMAR OS DOUTOS ADVOGADOS **DRª. MARIA DA PENHA SANTOS**, OAB/ES 9479 E/OU **DR. JUAREZ ROCHA DE OLIVEIRA**, OAB/ES 42.638, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A POSSIBILIDADE, EM SENDO AS TESTEMUNHAS DE DEFESA SOMENTE DE MERA CONDUTA, OU SEJA, NÃO TENDO PRESENCIADO OS FATOS, DA SUBSTITUIÇÃO DOS SEUS DEPOIMENTOS POR DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

PROCESSO Nº 021.040.048.478 (6683) - J.P. X FÁBIO DE MESQUITA BARBOSA, EDUARDO DE OLIVEIRA CAVOUS, SUELY FERNANDES DE FARIAS E PAULO DA COSTA BASTOS - INTIMAR OS DOUTOS

ADVOGADOS **DRS. BENITO BAHIANSE PIMENTEL**, OAB/ES 8527, **DRª. LENITA DE SOUZA MASCARENHAS**, OAB/ES 8011 E **DR. MICHEL YAZEJI HADAD**, OAB/ES 4965, PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP.

PROCESSO Nº 021.980.174.813 (365) - J.P. X ROBSON DOS SANTOS -

INTIMAR O DOUTO ADVOGADO **DR. AMAURI BRAZ FERREIRA**, OAB/ES 10251, PARA RATIFICAR AS ALEGAÇÕES DO ART. 499 DO CPP.

ILDAN F. DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ITAPEMIRIM

VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ÓRFÃOS E SUCESSÕES.

JUIZ DE DIREITO: DR. CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. FABIULA DE PAULA SECCHIN.

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: PETERSON ALVES PIO.

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 006/2005

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

ALFREDO ANGELO CREMASCHI- OAB-ES 6.050

ALESSANDRA SARA DA COSTA LEAL- OAB-ES 8.668

ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA- OAB-ES 10.700

BEATRIZ TASSINARI NOÉ- OAB-ES 6.280

CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MESQUITA-OAB-ES 8.111

EDMILSON GARIOLLI- OAB-ES 5.887

FABIANA PEREIRA DONATO- OAB-ES 7.214

FERNANDO ANTONIO POLONINI- OAB-ES 6.786

GILMAR CARLETI- OAB-ES 6.916

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA- OAB-ES 4.406

LEANDRO BASTOS PINHEIRO- OAB-ES 7.596

MARIA APARECIDA NUNES GOMES- OAB-ES 5.197

PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA- OAB-ES 6.233

RONALD SEYR JÚNIOR- OAB-ES 9.049

SELMA MACEDO- OAB-ES 4.548

SIRO DA COSTA- OAB-ES 5.098

WILBER RODRIGUES MESQUITA- OAB-ES 6.483

INTIMO

DR. ALFREDO ANGELO CREMASCHI.

PROCESSO Nº. 026.04.001551-8.

AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.

REQUERENTE: N.R.B.

REQUERIDO: V.G.T.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA **31/05/2005, ÀS 13 HORAS.**

DRª. ALESSANDRA SARA DA COSTA LEAL.

PROCESSO Nº. 026.04.000176-5.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA.

REQUERENTE: J.M.S.R..

REQUERIDO: J.A.R.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA **09/06/2005, ÀS 13:30 HORAS.**

DR. JOSÉ MECENAS ALVES.

DR. ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA.

PROCESSO Nº. 026.05.000609-2.

AÇÃO: ALIMENTOS.

REQUERENTE: D.K.L.B.

REQUERIDO: V.L.B.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE I. J. DESIGNADA PARA O DIA **16/06/2005, ÀS 14:30 HORAS.**

DRª. APARECIDA LEAL SILVEIRA.

PROCESSO Nº. 26030002500.

AÇÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVANTE:E.A.M.

AGRAVADO: A.S.M.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 57V.

DRª. BEATRIZ TASINARI NOÉ

PROCESSO Nº. 026.03.000076-9.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: P.G.B.R..

REQUERIDO: M.S.R.S.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 39V.

DR. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MESQUITA.

PROCESSO Nº. 026.04.002952-7.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO.

REQUERENTE: S.T.S.

REQUERIDO: E.R.C.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO FLS. 25V.

DR. EDMILSON GARIOLLI.

PROCESSO Nº. 026.04.000415-7.

AÇÃO: INVENTEÁRIO.

INVENTARIANTE: ELIMÁRIO PINHEIRO LEAL.

INVENTARIADO: ZENAIDE ANDRÉ LEAL.

FINALIDADE: EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE DESARQUIVAMENTO.

DRª. FABIANA PEREIRA DONATO.

PROCESSO Nº. 026.04.001869-4.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

EXEQUENTE: A.S.F.

EXECUTADO: S.C.F.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 27V.

DR. FERNANDO ANTONIO POLONINI.

PROCESSO Nº. 026.05.000291-9.

AÇÃO: INVENTÁRIO.

INVENTARIANTE: THAMIRES MARTINS SANTOS.

INVENTARIADO: OSVALDO ANTONIO DA SILVA SANTOS.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 12.

DR. GILMAR CARLETI.

PROCESSO Nº. 026.04.001788-6.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

EXEQUENTE: E.S.C.

EXECUTADO: J.E.S.C.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA ODIA **24/05/2005, ÀS 14:30 HORAS.**

DR. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº. 0026.03.003381-0.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO.

REQUERENTE: L.D.S.O.

REQUERIDO: V. O.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 48/49, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

DR. LEANDRO BASTOS PINHEIRO.

PROCESSO Nº. 026.04.001788-6.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

EXEQUENTE: E.C.S.

EXECUTADO: J.E.S.C.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24/05/2005, ÀS 14:30 HORAS.

PROCESSO Nº. 026.03.000011-6.**AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE.**

REQUERENTE: E.P.A.

REQUERIDO: C.C.A. E J.C.A.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 142V.

DRª. MARIA APARECIDA NUNES GOMES.**PROCESSO Nº. 026.05.000237-2.****AÇÃO: DECLARATÓRIA.**

REQUERENTE: C.B.M.

REQUERIDO: J.F.P.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/06/2005, ÀS 13:30 HORAS.

DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA.**PROCESSO Nº. 026.04.002520-2.****AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.**

EXEQUENTE: K.P.A.R.

EXECUTADO: A.M.R.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 37V.

DR. RONALD SEYR JÚNIOR**PROCESSO Nº. 026.04.001689-6.****AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.**

EXEQUENTE: S.H.S.A.

EXECUTADO: M.S.B.A.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 23.

PROCESSO Nº. 026.04.002701-8.**AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS.**

REQUERENTE: K.A.M.

REQUERIDO: C.V.M.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 51V (FALAR SOBRE CONTESTAÇÃO).

PROCESSO Nº. 026.04.000001-5.**AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.**

EXEQUENTE: R.S.S.

EXECUTADO: A.A.S.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 28V.

DRª. SELMA MACEDO.**PROCESSO Nº. 026.03.001175-8.****AÇÃO: SEQUESTRO DE BENS.**

REQUERENTE: AMÉLIA MARIA MOREIRA.

REQUERIDO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE I.J., DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2005, ÀS 13:00 HORAS.

DR. SIRO DA COSTA.**PROCESSO Nº. 026.04.001809-0.****AÇÃO: REPRESENTAÇÃO CONTRA MENOR.**

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO.

REQUERIDO: V.A.O.M.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 29/06/2005, ÀS 13:30 HORAS.

DR. WILBER RODRIGUES MESQUITA.**PROCESSO Nº. 026.04.002941-0.****AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.**

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO PELO MENOR P.H.

REQUERIDO : M.G.S.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 21V (JUNTAR AOS AUTOS O ORIGINAL DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE REVELIA).

ITAPEMIRIM-ES, 16 DE MAIO DE 2005

PETERSON ALVES PIO**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO****COMARCA DE LINHARES****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINHARES - ES
(FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO
TRABALHO)****EDITAL DE INTIMAÇÃO****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 339/99 (03003003442-2).**O DR. WESLEY SANDRO CAMPANA DOS SANTOS,
MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE LINHARES- ES, POR NOMEAÇÃO, NA
FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE
CONHECIMENTO TIVEREM, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE
EXECUÇÃO FISCAL, REQUERIDO PELO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
EM FACE DE **FIRMA-ANGELO KLAUS**, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL
DE COSTUME E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA, FICA
DEVIDAMENTE **INTIMADA** A EXECUTADA **FIRMA-ANGELO KLAUS**, NA
PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ATUALMENTE EM LUGAR
INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.24
QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO EM FACE DA
REMISSÃO CONCEDIDA NA FORMA DA LEI Nº 9.441/97. FICANDO
CIENTE TAMBÉM DE QUE DEVERÁ PAGAR DAS CUSTAS NO VALOR DE
R\$ 441,30 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA
CENTAVOS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.**E**, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO D(O)A
INTERESSADO(A) E DE FUTURO NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA,
DIGITEI O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DESTE ESTADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE
LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE
MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA
SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, DE ORDEM DO MM. JUIZ
CONFORME PROVIMENTO DA ECGJ/ES Nº 006/98.**ROSÂNGELA DE MARIA ALVES PARAISO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CÍVEL
COMARCA DE LINHARES
(FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO
TRABALHO)****LISTA: 10/05****JUIZ: DR. WESLEY SANDRO CAMPANA DOS SANTOS.
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ROSÂNGELA DE MARIA ALVES PARAISO.**

ÍNDICE NOMINAL DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

PROCESSO Nº 1089/03 (03003004812-5)

MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA - JFP - COM. DE COUROS E ABATE - ME

REQUERIDO: D.D. CHEFE DA CIRETRAN DA CIDADE DE LINHARES - ES

ADVOGADO (A): DR. WALDO MAGNAGO DE MATTOS OAB-ES Nº 6852

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PETIÇÃO DE FLS. 104/105, CONFORME DESPACHO DE FLS. 109.

PROCESSO Nº 589/01 (03004001272-3)

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: JOSÉ CARIAS GOMES

REQUERIDO: JOAQUIM RAIMUNDO

ADVOGADO (A): DR. AYRES JOSE DA SILVA OAB-ES Nº 184-B

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 33V., QUE JULGOU EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267, IV DO CPC.

PROCESSO Nº 1799/05 (03005003882-4)

REGISTRO DE ÓBITO

REQUERENTE: RITA BARBOSA RIBEIRO

REQUERIDO: JUIZ DE DIREITO

ADVOGADO (A): DRA. NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES OAB/ES Nº 9623

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DA REQUERENTE PARA CUMPRIR A COTA MINISTERIAL DE FLS. 13.

PROCESSO Nº 999/03 (03003005092-3)

MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: CATIA SUELI MARIM

REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES

ADVOGADO (A): DR. OSNI ROSA MATTOS OAB-ES Nº 10971

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERIDO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 116 V.

PROCESSO Nº 1169/04 (03004000039-7)

ACIDENTE DE TRABALHO

REQUERENTE: WILHAM ABDO PARUD

REQUERIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ADVOGADO (A): DR. JADER NOGUEIRA OAB/ES Nº 4048

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DA APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, BEM COMO PARA QUE APRESENTE CONTRA-RAZÕES, CONFORME DESPACHO DE FLS. 96.

PROCESSO Nº 1709/05 (03005001306-6)

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: JOÃO NUNES FERREIRA

REQUERIDO: JUIZ DE DIREITO

ADVOGADO (A): FRANCISCO GAMA CURTO OAB/ES Nº 3952

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS JUNTAR NOVAS PROVAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 14.

PROCESSO Nº 359/00 (03003004165-8)

INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: AMELIA BORTLON GABURRO

REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO (A): DR. JORGE LUIS DA SILVA OAB-ES Nº 8506 E ANTONIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIR OAB/ES 2847

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA DESCISÃO DE FLS. 84, BEM COMO DIZEREM QUAIS PROVAS PRETENDEM PRODUIR JUSTIFICANDO-AS.

PROCESSO Nº 869/02 (03002002145-4)

ORDINÁRIA

REQUERENTE: DORALINA GONÇALVES GAMA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE LINHARES

ADVOGADO (A): DR. ALDENOR DE ALMEIDA DOS SANTOS OAB/ES Nº 1924 E DR. JOSEMAR DE DEUS JUNIOR OAB-ES 7934

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA DIZEREM SE PRETENDEM PRODUIR NOVAS PROVAS ALÉM DAS CONSTANTES DOS AUTOS, SENDO QUE A INÉRCIA DAS PARTES DARÁ AZO AO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.

PROCESSO Nº 1679/05 (03005000327-3)

SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA

REQUERENTE: WANESSA SERRAT PIMENTEL

REQUERIDO: ANTONIO LAELSON NOSSA

ADVOGADO (A): DR. ALDENOR DE ALMEIDA DOS SANTOS OAB/ES Nº 1924

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERIDO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 27/29, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A DÚVIDA SUSCITADA.

PROCESSO Nº 279/00 (03004002285-4)

INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE: HIRAN DE SOUZA LIMA E OUTRO

REQUERIDO: MUNICIPIO DE LINHARES

ADVOGADO (A): DR. MARNE SEARA BORGES OAB/ES Nº 1517

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DOS AUTORES PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO QUE FOI INFORMADO ÀS FLS. 149 DOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 159.

PROCESSO Nº 679/01 (03003003264-0)

MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: WILLIS GUERINI CEOLIN

REQUERIDO: CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL EM LINHARES

ADVOGADO (A): DRA. KATIA LEO B. DE ALMEIDA OAB/ES Nº 9315

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DO REQUERENTE DO RECEBIMENTO DA APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, BEM COMO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, CONFORME DESPACHO DE FLS. 87 V.

PROCESSO Nº 1189/04 (03004000779-4)

TUTELA

REQUERENTE: ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

REQUERIDO: MUNICIPIO DE LINHARES

ADVOGADO (A): DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO OAB/ES Nº 3901

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE EM RÉPLICA QUANTO A CONTESTAÇÃO DE FLS. 118/126.

PROCESSO Nº 809/02 (03002000768-5)

MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: ALINE TEOFILO ARAUJO

REQUERIDO: DIRETOR DA UNILINHARES

ADVOGADO (A): DRA. REGINA DE CASTRO BORGES ABREU OAB-ES 7970 E DR. JAYME HENRIQUE R. DOS SANTOS OAB-ES Nº 2056

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 48, ONDE FOI DECLINADA A COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL.

PROCESSO Nº 899/02 (03002003192-5)**MANDADO DE SEGURANÇA**

REQUERENTE: MVC VEICULOS LTDA

REQUERIDO: CHEFE DA AGÊNCIA DO INSS DE LINHARES E OUTRO

ADVOGADO (A): DRA. KATIA LEAO B. DE ALMEIDA OAB-ES 9315

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE DA DECISÃO DE FLS. 168V., ONDE FOI DECLINADA A COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL.

PROCESSO Nº 299/00 (03005004024-2)**MANDADO DE SEGURANÇA**

REQUERENTE: INACIONE COSTA PIÃO

REQUERIDO: SERGIO NOGUEIRA E FRANCISCO PEREIRA

ADVOGADO (A): DR. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES OAB-ES Nº 4012

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO AUTOR PARA DIZER SE PERSISTE O OBJETO DO PEDIDO E SE TEM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 227 V.

PROCESSO Nº 1739/05 (03005002176-2)**RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**

REQUERENTE: BENEDITO LEMOS DE OLIVEIRA

REQUERIDO: EDNA FERNANDES LIMA

ADVOGADO (A): DR.. ROMILDO CEOLIN PINHEIRO OAB-ES 10509

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA CUMPRIR A COTA MINISTERIAL DE FLS. 18.

PROCESSO Nº 4198/05 (03005002965-8)**EMBARGOS À EXECUÇÃO**

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES

EMBARGADO: MARIA REGINA FREGONA

ADVOGADO (A): DR. HELIO JOSÉ COFFLER OAB-ES Nº 1774

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO EMBARGANTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS APRESENTADA PELO EMBARGADO.

PROCESSO Nº 835/02 (030020021388-1)**CAUTELAR**

REQUERENTE: ALTINO DA SILVA NETTO

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO (A): DR. PAULO LÍRIO OAB-ES Nº 2161

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERIDO DA R. DECISÃO DE FLS. 65/66, ONDE FOI DECLINADA A COMPETÊNCIA DESTES JUÍZOS PARA PROCESSAMENTO DO FEITO.

PROCESSO Nº 1796/05 (03005003767-7)**RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**

REQUERENTE: ADRIANA MENDONÇA COSTA

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO

ADVOGADO (A): DR. WILSON PRATTI PIMENTEL OAB-ES Nº 8478

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 10/10V., ONDE FOI JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

PROCESSO Nº 1066/00 (03005004420-2)**EXECUÇÃO FISCAL**

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES

EXECUTADO: DOMINGOS SOUZA BARCELLOS

ADVOGADO (A): DR. OSNI ROSA MATTOS OAB-ES Nº 10971

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO EXEQUENTE DA SENTENÇA DE FLS. 23, ONDE FOI EXTINTA A EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 156/99 (03003004166-6)**ORDINÁRIA**

REQUERENTE: MERCANTIL RIO DOCE

REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO (A): DRS. GIOVANNI FARINI BONISEM OAB-ES Nº 6424 E ADRIANO FRISSE RABELO OAB-ES Nº 6944

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 184 V. PARA INFORMAREM SE PRETENDEM PRODUZIR NOVAS PROVAS JUSTIFICANDO-AS, SENDO QUE A INÉRCIA SERÁ ENTENDIDA COMO NEGATIVA DE PRODUÇÃO DE PROVAS, DANDO OPORTUNIDADE AO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.

PROCESSO Nº 1726/00 (03950000855-0)**EXECUÇÃO**

EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO: GUIMIVAL ZANCANELLA

ADVOGADO (A): DR. MARIO JORGE MARTINS PAIVA OAB-ES Nº 5898

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 55, ONDE O MESMO DEVE MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS, INCLUSIVE SOBRE PEDIDO DE FLS. 52/53.

PROCESSO Nº 1726/05 (03005001803-2)**RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**

REQUERENTE: MARIA VICENTINA LOPES

REQUERIDO: JUIZ DE DIREITO

ADVOGADO (A): DR. ALDENOR DE ALMEIDA DOS SANTOS OAB-ES Nº 1924

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO CPF DO "DE CUJUS", BEM COMO OUTROS DOCUMENTOS, CONFORME DETERMINAÇÕES DO DESPACHO DE FLS. 15.

PROCESSO Nº 666/01 (03005004380-8)**MANDADO DE SEGURANÇA**

REQUERENTE: ALINE SANTOS DE ANDRADE

REQUERIDO: DIRETOR DA FACISA - FAC. DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICAS

ADVOGADO (A): DR. AMANTINO PEREIRA PAIVA OAB-ES Nº 3609

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 35, ONDE FOI DECLINADA A COMPETÊNCIA DESTES JUÍZOS À JUSTIÇA FEDERAL PARA O PROCESSAMENTO DO FEITO.

PROCESSO Nº 836/02 (03002001397-2)**DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: AVELINO MALACARNE

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE LINHARES

ADVOGADO (A): DRS. OSNI ROSA MATTOS OAB-ES Nº 10971 E AVELINO MALACARNE OAB-ES Nº 5054

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 175 V. PARA INFORMAREM SE PRETENDEM PRODUZIR NOVAS PROVAS JUSTIFICANDO-AS, SENDO QUE A INÉRCIA SERÁ ENTENDIDA COMO NEGATIVA DE PRODUÇÃO DE PROVAS, DANDO OPORTUNIDADE AO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.

PROCESSO Nº 636/01 (03004004249-8)**COBRANÇA**

REQUERENTE: ADEMILSO SANTO MONTE E OUTROS

REQUERIDO: SAAE - SEV. AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

ADVOGADO (A): DR. MARCO ANTONIO B. PESSOA OAB-ES Nº 8834

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERIDO DO DESPACHO DE FLS. 215, DEVENDO O MESMO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO.

PROCESSO Nº 326/00 (03093000580-3)**MANDADO DE SEGURANÇA**

REQUERENTE: DALVA COMIM E OUTROS

REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES - ES

ADVOGADO (A): DRA. EDNA RANGEL LOURENÇO OAB-ES Nº 6043

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DA REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 561 V. DEVENDO A MESMA SE MANIFESTAR QUANTO AOS

DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 407/559 NO PRAZO DE 90 DIAS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

PROCESSO Nº 846/02 (03002001689-2)

MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: LUDMILLA VIEIRA

REQUERIDO: DIRETOR DA UNILINHARES

ADVOGADO (A): DR. CHAIM FERREIRA FARAGE OAB-ES Nº 4466

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 32, ONDE FOI DECLINADA A COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO À JUSTIÇA FEDERAL PARA O PROCESSAMENTO DO FEITO.

**ROSANGELA DE MARIA ALVES PARAÍSO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CÍVEL
COMARCA DE LINHARES
(FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO
TRABALHO)**

LISTA: 11/05

JUIZ: DR. WESLEY SANDRO CAMPANA DOS SANTOS.

ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ROSÂNGELA DE MARIA ALVES PARAISO.

ÍNDICE NOMINAL DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

PROCESSO Nº (03005001251-4) 1707/05

AÇÃO DE ASSENTAMENTO DE REGISTRO TARDIO - CÍVEL

REQUERENTE: MARIA INES DE SOUZA NASCIMENTO

REQUERIDO: CREUZA MODESTO DE SOUZA

ADVOGADO: (A) (S): MARCO BRAZ DALLORTO/OAB-ES Nº 5255

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. SENTENÇA DE FLS. 13/14.

PROCESSO Nº (03005002177-0) 1737/05

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL - REGISTROS PÚBLICOS

REQUERENTE: EUDES CECATO E NORMA MARIA CURTO CECATO

REQUERIDO: JUIZ DE DIREITO.

ADVOGADO: (A) (S): RODRIGO DADALTO - OAB/ES 10.870

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. SENTENÇA DE FLS. 39/40.

PROCESSO Nº (03004004271-2) 1367/04

AÇÃO CAUTELAR - CÍVEL

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ROD. DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -SIDNORTE/ES

REQUERIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviários NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - RODOTRANS/ES E OUTRA

ADVOGADO (A) (S): VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI-OAB/ES Nº 8.304

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 152.

PROCESSO Nº (03005001821-4) 1727/05

REPARAÇÃO DE DANOS - CÍVEL

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES.

REQUERIDO: CLAUDIA GUERINO

ADVOGADO (A)(S): OSNI ROSA MATTOS -OAB/ES 10.971

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA MANIFESTAR-SE EM RÉPLICA DE ACORDO COM TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS 22.

PROCESSO Nº (03003006037-7) 217/99

AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE: LIMAQ - LINHARES MAQUINAS LTDA.

REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO (A)(S): GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA -OAB/ES 7.000 E MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA-OAB/ES 8.258

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DA APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO DE FLS.139/145 COMO TAMBEM AO APELADO APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.

PROCESSO Nº (03004004969-1) 1397/04

MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: ELSON ALMEIDA FILHO.

REQUERIDO: DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE LINHARES-ES.

ADVOGADO (A)(S): ROQUE SARTORIO MARINATO- OAB/ES 3.518

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.32/35.

PROCESSO Nº (03004007021-8) 567/00

MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: DALMIR LUIZ FREITAS DALL'ORTO.

EXECUTADO:DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE LINHARES-ES.

ADVOGADO (A)(S): VALDEIR MARIA TREVIZAM- OAB/ES 4115

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 52.

PROCESSO Nº (03004003545-0) 297/00

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: BANESTES SEGUROS S/A.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE LINHARES.

ADVOGADO (A)(S): MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI- OAB/ES 5.252

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DO REQUERENTE PARA O PAGAMENTO DAS CUSTAS.

PROCESSO Nº (03004003117-8) 697/01

MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: POSTO CAREBÃO LTDA-ME

REQUERIDO: CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE LINHARES-ES

ADVOGADO (A)(S): LEONARDO FIRME LEÃO BORGES- OAB/ES 8.760 E KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA-OAB/ES 9.315.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO E COMO TAMBÉM AO APELADO PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.

PROCESSO Nº (03004007024-2) 657/01

MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

REQUERIDO: DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE LINHARES-ES.

ADVOGADO (A)(S): JAIME HENRIQUE R. SANTOS -OAB/ES 2.056

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS COMO TAMBÉM O PAGAMENTO DAS CUSTAS.

PROCESSO Nº (03005002964-1) 4197/05

EMBARGOS À EXECUÇÃO-CÍVEL

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES NICOLINA OLIVEIRA DA SILVA

EMBARGADO: JUÍZO DE DIREITO

ADVOGADO (A) (S): HÉLIO JOSÉ COFFLER - OAB/ES 1.774

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO EMBARGANTE PARA MANIFESTAR-SE DA IMPUGNAÇÃO DAS FLS 31/44.

PROCESSO Nº (03004005385-9) 1437/04

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - CÍVEL

REQUERENTE: LUIZ ROGÉRIO TRITÃO CALMON

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE LINHARES

ADVOGADO (A) (S): PEDRO EPICHIN NETTO -OAB/ES 5055

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

COMARCA DE MARATAÍZES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
COMARCA DE MARATAÍZES**

PROCESSO N.º 069990085024

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DA COMARCA DE MARATAÍZES/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE, **ULISSES EMANOEL DA CRUZ DE MOURA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, POLICIAL MILITAR, RESIDENTE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITA A **AÇÃO DE ALIMENTOS**, REQUERIDA POR **D.C.R. DA C.**, MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA **SILVANA PINTO RIBEIRO** EM FACE DE **ULISSES EMANOEL DA CRUZ DE MOURA**, FICANDO, ASSIM CITADO,, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, E INTIMADO A PAGAR OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS FIXADOS EM 80% (OITENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM PAGOS DIRETAMENTE À GENITORA DO AUTOR, MEDIANTE RECIBO, PODENDO CONTESTÁ-LA NA AUDIÊNCIA, BEM COMO INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 24/08/2005 ÀS 13:30 HORAS** A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, DESTA COMARCA, NO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", NA AV. RUBENS RANGEL, S/Nº, CIDADE NOVA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E DE SUAS TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE 03(TRÊS), FICANDO CIENTE QUE SUA AUSÊNCIA IMPORTARÁ EM CONFISSÃO E REVELIA, NA FORMA DO ARTIGO 5º § 4º E DOS ARTIGOS 7º E 8º DA LEI Nº 5.478/68.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MARATAÍZES, AOS 09 DIAS DE MÊS DE MAIO DE 2005. EU, ERCILIA FREITAS DE ARAUJO, DIGITEI. EU ANDREZA M. C. DE ASSIS, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, CONFERI.

**JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
COMARCA DE MARATAÍZES**

LISTA DE INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS - N.º 13/2005 EXPEDIENTE DO DIA 16/05/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ANDREZA Mª C. ASSIS CASTILHOLI

NA FORMA DO PROVIMENTO 014/99, DE 11/03/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ., INTIMO:

DRA. APARECIDA LEAL SILVEIRA
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº 069010108863

EXEQUENTE: V.S.A

EXECUTADO: A.A. - PARA DIZER EM 5 DIAS.

DRA. APARECIDA LEAL SILVEIRA
AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR - ALIMENTOS PROVISIONAIS
PROCESSO Nº 069010108285

REQUERENTE: L.P.S. E OUTRO

REQUERIDO: A.A. - PARA DIZER EM 5 DIAS SE TEM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR. HAVENDO, DIZER QUAIS DESEJAM, DECLINANDO A PERTINÊNCIA DAS MESMAS.

DR. SÉRGIO LUIZ SALES PINHEIRO
AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR - ALIMENTOS PROVISIONAIS
PROCESSO Nº 069010108285

REQUERENTE: L.P.S. E OUTRO

REQUERIDO: A.A. - PARA DIZER EM 5 DIAS SE TEM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR. HAVENDO, DIZER QUAIS DESEJAM, DECLINANDO A PERTINÊNCIA DAS MESMAS.

DRA. APARECIDA LEAL SILVEIRA
AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROCESSO Nº 069010119415

IMPUGNANTE: L.P.S.

IMPUGNADO: D.M.A. - PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 14/15 QUE ACOLHEU A IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, PARA FIXÁ-LO EM R\$ 25.050,00 (VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS) SEM PREJUÍZO DE ALTERAÇÃO PARA MENOS, OU PARA MAIS, EM RAZÃO DE FUTURA APURAÇÃO DE VALOR DISTINTO DO CONFERIDO AO IMÓVEL NESTA DATA, DEVENDO O AUTOR DOS EMBARGOS SATISFAZER AS CUSTAS SUPLEMENTARES EM 10 DIAS.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD
AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROCESSO Nº 069010119415

IMPUGNANTE: L.P.S.

IMPUGNADO: D.M.A. - PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 14/15 QUE ACOLHEU A IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, PARA FIXÁ-LO EM R\$ 25.050,00 (VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS) SEM PREJUÍZO DE ALTERAÇÃO PARA MENOS, OU PARA MAIS, EM RAZÃO DE FUTURA APURAÇÃO DE VALOR DISTINTO DO CONFERIDO AO IMÓVEL NESTA DATA, DEVENDO O AUTOR DOS EMBARGOS SATISFAZER AS CUSTAS SUPLEMENTARES EM 10 DIAS.

DRA. APARECIDA LEAL SILVEIRA
AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA
PROCESSO Nº 069010111917

REQUERENTE: L.P.S.

REQUERIDO: D.M.A. - PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 61 E VERSO QUE DETERMINOU O DESAPENSAMENTO E REMESSA DOS AUTOS AO DOUTO JUÍZO DA VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD
AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA
PROCESSO Nº 069010111917

REQUERENTE: L.P.S.

REQUERIDO: D.M.A. - PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 61 E VERSO QUE DETERMINOU O DESAPENSAMENTO E REMESSA DOS AUTOS AO DOUTO JUÍZO DA VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS.

RETIFICANDO LISTA 12/05 PUBLICADA NO D.J. Nº 2591 DE 13/05/05

DRA. JAMYLE MENDES ABDALA

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

PROCESSO Nº 069030010032

REQTE: D.B

REQDO: A.C.L. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 28/30 QUE DECLAROU EXISTENTE A UNIÃO ESTÁVEL, DECRETOU A SUA DISSOLUÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, DO CPC.

DRA. . ISABEL DE JESUS

AÇÃO DE ALIMENTOS C/C MODIFICAÇÃO GUARDA MENOR

PROCESSO Nº 069030165901

REQTE: R.N.M. E OUTROS

REQDO: A.H.M.DA S. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 82/83 QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS DEMANDANTES PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM BASE NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC., JULGANDO EXTINTO O PROCESSO.

DRA. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI

AÇÃO DE ALIMENTOS C/C MODIFICAÇÃO GUARDA MENOR

PROCESSO Nº 069030165901

REQTE: R.N.M. E OUTROS

REQDO: A.H.M.DA S. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 82/83 QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS DEMANDANTES PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM BASE NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC., JULGANDO EXTINTO O PROCESSO.

DRA. ILZA RODRIGUES DE SOUZA

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 069010111040

REQTE: DANIEL RIBEIRO MATIAS

REQDO: MARIA ELOIZA FERNANDES CAMPOS- DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

DR WILBER RODRIGUES MESQUITA

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 069020137803

REQTE: A.C.S.V.

REQDO: C.V. DE F. - PARA APRESENTAR, EM DEZ DIAS, O CÁLCULO DO DÉBITO ALIMENTÍCIO A SER EXECUTADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

DR. SAULO JOSÉ PEREIRA SOBREIRA

AÇÃO DE OFERECIMENTO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 069030001270

REQTE: C.L. DA S. F.

REQDO: C.A.F. E OUTROS - PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS, DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO

DR. JOSÉ MECENAS ALVES

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 069050003040

REQTE: J.V.P.P.

REQDO: E. DOS S. P.- PARA ADEQUAR O RITO AO PEDIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

DR. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAUJO MESQUITA

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 06900091392

REQTE: ADIEL FERREIRA PEREIRA

REQDO: CLAUDIO ALVES PEREIRA - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 50/52 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E DECRETOU A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO.

DR. CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO MESQUITA

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROCESSO Nº 069020153131

REQTE: L. DA P.P.S.

REQDO: F.A.S. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 41 QUE, COM BASE NO INCISO VIII, DO ARTIGO 267 DO CPC, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGOU EXTINTO O PROCESSO.

DR. RONALD SEYR JUNIOR

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 069040027281

REQTE: N.R. DA S.

REQDO: C.A. DA S. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 794 DO CPC.

DR. PAULO ROBERTO VIANA SILVA

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO 06950006068

REQTE: I.C.F. E OUTRO

REQDO: E.P.F. - PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 01/06/05 ÀS 13:30 HORAS.

DRA. SELMA MACEDO

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO 069030159003

REQTE: P.N.M.

REQDO: V.S.M.- PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 17 E MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 5 DIAS.

MARATAÍZES, 16 DE MAIO DE 2005.

ANDREZA Mª C. ASSIS CASTILHOLI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E DE
REGISTROS PÚBLICOS/MEIO AMBIENTE DE MARATAÍZES

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - Nº 16/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. UBIRAJARA PAIXÃO PINHEIRO.
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARISTELA BAYERL FRANCISCO.
EXPEDIENTE DO DIA 16/05/2005.

NA FORMA DO PROVIMENTO 014/99, DE 11/03/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ., INTIMO:

DR. JOSÉ AMARO ALVES D SILVA, OAB/ES 2.195.

PROCESSO Nº 069.030.157.536 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

REQUERENTE: HUMBERTO MIGNONE JUNIOR.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 10 DE AGOSTO DE 2005, ÀS 15 HORAS**, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA, DEVENDO NELA COMPARECER.

DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL, OAB/ES 5.875.

PROCESSO Nº 069.980.025.576 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO.

EXECUTADO: TIMÓTEO DE ALMEIDA.

FINALIDADE: DO R. DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 21, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “ ANTE O RECEBIMENTO DOS EMBARGOS, SUSPENDO A EXECUÇÃO”.

DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL, OAB/ES 5.875.

PROCESSO Nº 069.980.025.584 - EMBARGOS À EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: TIMÓTEO DE ALMEIDA.

EXECUTADO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO.

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSITURA DOS PRESENTES EMBARGOS.

DR. ALEXANDRE HILDEBRAND GARCIA, OAB/ES.

PROCESSO Nº 069.000.091.988 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM.

EXECUTADA: ANDREA INDÚSTRIA DA PESCA S/A.

FINALIDADE: DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 25 VERSO, DANDO CONTA DE QUE CITOU A EXECUTADA NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ROGÉRIO BALDOTO, BEM COMO DE QUE DEIXOU DE PROCEDER À PENHORA TENDO EM VISTA TER SIDO INFORMADA PELO CRI-MARATAÍZES DE QUE A EXECUTADA NÃO POSSUI BENS REGISTRADOS EM SEU NOME. E AINDA, DE QUE NÃO ENCONTROU BENS PASSÍVEIS DE PENHORA EM NOME DO EXECUTADO.

DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL, OAB/ES 5.875.

PROCESSO Nº 069.030.010.149 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO.

EXECUTADO: ROBERTO DA SILVA SANTIAGO.

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DR. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MESQUITA, OAB/ES 8.111.

PROCESSO Nº 069.040.004.439 - AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL.

REQUERENTE: WALFRIDO NOGUEIRA DE ARAÚJO.

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO LEGAL, ESCLARECER SE O TERRENO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO É CERCADO E SE SUAS DIVISAS SÃO RESPEITADAS PELOS CONFRONTANTES. BEM COMO, PARA FORNECER O ENDEREÇO DOS HERDEIROS OU REPRESENTANTE DO ESPÓLIO ALIENANTE, OBJETIVANDO A CITAÇÃO REQUERIDA. TUDO CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 74 E VERSO, QUE ACOLHEU A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 68/73.

DR. PAULO DE TARSO SILVA, OAB/ES 4.511.

PROCESSO Nº 069.040.017.050 - AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL.

REQUERENTE: PAULINO FERREIRA.

FINALIDADE: DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 40/41, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E DETERMINANDO QUE SE PROCEDER À SUBSTITUIÇÃO DO PRENOME NO REGISTRO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE, PASSANDO A CONSTAR PAULO AO INVÉS DE PAULINO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS DADOS. CUSTAS PAGAS, REMANESCENTES SE HOVEREM PELO REQUERENTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO COMPETENTE. BEM COMO, PARA NO PRAZO DE LEI, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO.

DR.ª VANILDES NUNES ATHANAZIO, OAB/ES 5.291.

PROCESSO Nº 069.030.002.062 - AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO.

EXECUTADO: ESPÓLIO DE GESIEL OLMO MACHADO.

FINALIDADE: DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 13/14, QUE REJEITOU LIMINARMENTE OS PRESENTES EMBARGOS E COM FULCRO

NO ART. 267, INC. IV, DO CPC, JULGOU EXTINTO O PROCESSO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DETERMINANDO QUE TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, DESAPENSAR E ARQUIVAR OS PRESENTES EMBARGOS, PROSEGUINDO-SE NA EXECUÇÃO. BEM COMO, PARA NO PRAZO DE LEI, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO.

DR. THIAGO COELHO SARAIVA, OAB/ES 10.081.

PROCESSO Nº 069.050.003.453 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF.

EXECUTADO: ESMERALDA AFONSINA OLIVEIRA.

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS PENHORADOS, CONFORME AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE FLS. 17.

DR. THIAGO COELHO SARAIVA, OAB/ES 10.081.

PROCESSO Nº 069.050.003.461 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF.

EXECUTADO: OITO ERVAS ID. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME.

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS PENHORADOS, CONFORME AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE FLS. 16.

DR.ª MAGDA HELENA MALACARNE, OAB/ES 5.073.

PROCESSO Nº 069.000.089.875 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: SEBASTIÃO SILVA.

FINALIDADE: DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 11 VERSO, DANDO CONTA DE QUE DEIXOU DE CITAR O EXECUTADO, ESTANDO O MESMO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, E AINDA DE QUE NÃO ENCONTROU A RUA MALVINO PERIM NO BAIRRO SANTA TERESA.

DR.ª MAGDA HELENA MALACARNE, OAB/ES 5.073.

PROCESSO Nº 069.990.086.675 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES

EXECUTADO: NARCIZIO GONÇALVES SOARES.

FINALIDADE: DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 11 VERSO, DANDO CONTA DE QUE DEIXOU DE CITAR O EXECUTADO, POR NÃO ENCONTRÁ-LO, NO ENDEREÇO INDICADO, E QUE DILIGENCIADO NAQUELA MESMA RUA, NÃO OBTVE INFORMAÇÃO DO EXECUTADO, ESTANDO O MESMO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

DR.ª MAGDA HELENA MALACARNE, OAB/ES 5.073.

PROCESSO Nº 069.980.020.494 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES

EXECUTADO: SOL NASCENTE CONSTRUTORA LTDA.

FINALIDADE: DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 19 VERSO, DANDO CONTA DE QUE CITOU A EXECUTADA NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. JÉSUS ALMEIDA FALCÃO, BEM COMO DE QUE DECORRIDO O PRAZO, O MESMO NÃO EFETUOU O PAGAMENTO E NEM OFERECEU BENS À PENHORA, E TENDO DILIGENCIADO NO SRI DESTA COMARCA NÃO ENCONTROU BENS IMÓVEIS EM NOME DA EXECUTADA, E AINDA QUE NÃO ENCONTROU BENS MÓVEIS PORQUE NO ENDEREÇO INDICADO NO MANDADO EXISTE UMA RESIDÊNCIA.

DR.ª MAGDA HELENA MALACARNE, OAB/ES 5.073.

PROCESSO Nº 069.000.089.594 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: SANDRA ALMEIDA PAULINO.

FINALIDADE: DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 11 VERSO, DANDO CONTA DE QUE DEIXOU DE CITAR A EXECUTADA,

POR NÃO ENCONTRÁ-LA NO ENDEREÇO INDICADO, SENDO QUE O EXEQUENTE: CREA-ES.
IMÓVEL ENCONTRA FECHADO E DILIGENCIADO NAS VIZINHANÇAS EXECUTADO: AGOSTINHO OLIVEIRA DA SILVA.
UNS INFORMARAM QUE A EXECUTADA É DE CACHOEIRO DE FINALIDADE: DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 14
ITAPEMIRIM E OUTROS QUE É DE BELO HORIZONTE/MG, ESTANDO A VERSO, DANDO CONTA DE QUE DEIXOU DE DAR CUMPRIMENTO
MESMA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. INTEGRAL AO MANDADO, POR INSUFICIÊNCIA DE ENDEREÇO.

DR.ª MAGDA HELENA MALACARNE, OAB/ES 5.073.

PROCESSO Nº 069.000.089.834 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: MOURADA CONSTRUTORA LTDA.

FINALIDADE: DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 11
VERSO, DANDO CONTA DE QUE DEIXOU DE CITAR A EXECUTADA, POR NÃO ENCONTRÁ-LA NO ENDEREÇO INDICADO, E QUE DILIGENCIADO NA RUA PEDRO S. MAIA, NO MESMO BAIRRO, NÃO ENCONTROU O IMÓVEL COM O Nº 148 OU MESMO QUEM CONHECESSE A EXECUTADA, ESTANDO A MESMA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

DR.ª MAGDA HELENA MALACARNE, OAB/ES 5.073.

PROCESSO Nº 069.000.089.354 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: MAURO CESAR PAZ MENDES.

FINALIDADE: DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 11
VERSO, DANDO CONTA DE QUE DEIXOU DE CITAR O EXECUTADO, POR NÃO ENCONTRÁ-LO, NEM QUEM O CONHECE, ESTANDO O MESMO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. E AINDA, DE QUE O ENDEREÇO FORNECIDO NA INICIAL É INSUFICIENTE PARA A LOCALIZAÇÃO DO EXECUTADO PORQUE FALTA A INDICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO IMÓVEL E A AV. RUBENS RANGEL É BASTANTE EXTENSA E AINDA QUE EXISTE OUTRO PROCESSO QUE INDICA O ENDEREÇO NA RUA VITÓRIA, S/Nº, MAS TAMBÉM NESSE ENDEREÇO NÃO FOI ENCONTRADO.

DR.ª MAGDA HELENA MALACARNE, OAB/ES 5.073.

PROCESSO Nº 069.990.086.634 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: MÁRIO FERNANDES MARQUES.

FINALIDADE: DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 11
VERSO, DANDO CONTA DE QUE DEIXOU DE CITAR O EXECUTADO OU QUEM O CONHECESSE, ESTANDO O MESMO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

DR.ª MAGDA HELENA MALACARNE, OAB/ES 5.073.

PROCESSO Nº 069.990.086.725 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: T.P.C. CONSTRUTORA LTDA.

FINALIDADE: DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 11
VERSO, DANDO CONTA DE QUE DEIXOU DE CITAR O EXECUTADO, POR QUE NÃO ENCONTROU A RUA PROJETADA, 8, ESTANDO O MESMO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

DR.ª MAGDA HELENA MALACARNE, OAB/ES 5.073.

PROCESSO Nº 069.000.086.905 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: WALDINEI MARVILA ALVES.

FINALIDADE: DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 11
VERSO, DANDO CONTA DE QUE DEIXOU DE CUMPRIR O MANDADO POR SER O ENDEREÇO INSUFICIENTE.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA, OAB/ES 7.427.

PROCESSO Nº 069.010.104.805 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: CARLOS ROBERTO SILVA.

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O PRESENTE FEITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA, OAB/ES 7.427.

PROCESSO Nº 069.030.159.425 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA, OAB/ES 7.427.

PROCESSO Nº 069.010.106.305 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: JOSÉ CÂNDIDO.

FINALIDADE: DE QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDA ÀS FLS. 18, BEM COMO PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA, OAB/ES 7.427.

PROCESSO Nº 069.010.104.425 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: MARILZA MACHADO.

FINALIDADE: DE QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDA ÀS FLS. 16, BEM COMO PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA, OAB/ES 7.427.

PROCESSO Nº 069.010.106.255 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: CESAR PEDRO ÂNGELO.

FINALIDADE: DE QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDA ÀS FLS. 17, BEM COMO PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA, OAB/ES 7.427.

PROCESSO Nº 069.010.105.885 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: CONSTRUTORA CAMPO ACIMA LTDA.

FINALIDADE: DE QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDA ÀS FLS. 17, BEM COMO PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA, OAB/ES 7.427.

PROCESSO Nº 069.010.104.615 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: MARLI AZEVEDO.

FINALIDADE: DE QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDA ÀS FLS. 17, BEM COMO PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA, OAB/ES 7.427.

PROCESSO Nº 069.010.106.065 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: SILDA MARVILA TORRES.

FINALIDADE: DE QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDA ÀS FLS. 17, BEM COMO PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA, OAB/ES 7.427.

PROCESSO Nº 069.010.105.075 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: JORGE PONTO LESSA.

FINALIDADE: DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 20, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, V, DO CPC, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA, OAB/ES 7.427.

PROCESSO Nº 069.010.104.995 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: JOAQUINA FERREIRA DA SILVA.

FINALIDADE: DE QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDA ÀS FLS. 16, BEM COMO PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA, OAB/ES 7.427.

PROCESSO Nº 069.010.105.505 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: GELSON RIBEIRO DA SILVA.

FINALIDADE: DE QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDA ÀS FLS. 17, BEM COMO PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. ANTÔNIO VAZZOLER NETO, OAB/ES 3.499.

PROCESSO Nº 069.040.001.310 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EXECUTADO: BRUMANA SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS LTDA ME.

FINALIDADE: DA JUNTADA DO AR ÀS FLS. 15, COMPROVANDO RECEBIMENTO DA CARTA DE CITAÇÃO PELA EXECUTADA, BEM COMO DA CERTIDÃO DANDO CONTA DE QUE DECORREU O PRAZO DE CINCO DIAS, SEM QUE A EXECUTADA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DA DÍVIDA.

DR. ANTÔNIO VAZZOLER NETO, OAB/ES 3.499.

PROCESSO Nº 069.040.001.112 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EXECUTADO: JOUZELY GUIMARÃES DE DEUS.

FINALIDADE: DA JUNTADA DO AR ÀS FLS. 19, COMPROVANDO RECEBIMENTO DA CARTA DE CITAÇÃO PELA EXECUTADA, BEM COMO DA CERTIDÃO DANDO CONTA DE QUE DECORREU O PRAZO DE CINCO DIAS, SEM QUE A EXECUTADA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DA DÍVIDA.

MARATAÍZES/ES, 16 DE MAIO DE 2005.

**MARISTELA BAYERL FRANCISCO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

COMARCA DE SÃO MATEUS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO MATEUS
4ª VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

ISENTO DE CUSTAS

AUTOS: 04791001095-9

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: CEREALISTA CUNHA LTDA E OUTROS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **LETÍCIA PIMENTEL MIGUEL** - MMª. JUÍZA DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS REQUERIDOS **CEREALISTA CUNHA LTDA E OUTROS**, EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.487.481/0001-35, BEM COMO O SEU SÓCIO **ANTÔNIO FRANCISCO DA CUNHA**

ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA CÍVEL, TRAMITA CONTRA SUA PESSOA OS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, SUPRA MENCIONADA, FICANDO, PORTANDO, OS REQUERIDOS **CEREALISTA CUNHA LTDA E SÓCIO ANTÔNIO FRANCISCO DA CUNHA**, ACIMA QUALIFICADOS, DEVIDAMENTE **CITADOS** PARA, DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO SUPRA MENCIONADA, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR A IMPORTÂNCIA NO VALOR A SER CALCULADO NA DATA DO PAGAMENTO, ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS E MULTA DE MORA, INDICADOS NA **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº. 650/90**, TUDO NOS TERMOS DA PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 03/04, OU GARANTIR A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 9º DA LEI Nº. 6.830/80. FICANDO CIENTE QUE, NÃO OCORRENDO O PAGAMENTO, NEM A GARANTIA DA EXECUÇÃO, SERÁ PROCEDIDA A PENHORA OU ARRESTO DE BENS DOS EXECUTADOS, TANTOS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO NA FORMA DOS ARTIGOS 10 E 11 DA LEI Nº. 6.830/80. RECAINDO A PENHORA SOBRE BENS IMÓVEIS, TAMBÉM DEVERÁ SER INTIMADO O CÔNJUGE DO EXECUTADO DA REFERIDA PENHORA, CASO ESTE ENCONTRE-SE CASADO, E, POSTERIORMENTE, SERÁ INTIMADO O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, PARA QUE PROCEDA O COMPETENTE REGISTRO (ART.7º. IV E ART. 14, I DA LEI Nº. 6.830/80). RECAINDO A PENHORA SOBRE VEÍCULOS, SERÁ ENTREGUE A CONTRAFÉ E CÓPIA DO TERMO DO AUTO DE PENHORA OU ARRESTO, COM A ORDEM DE REGISTRO (ART.7º. IV E ART. 14, E 11 DA LEI Nº. 6.830/80), NA REPARTIÇÃO COMPETENTE PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO; EM CASO DE RECAIR EM AÇÕES, DEBÊNTURES, QUOTAS OU QUALQUER OUTRO TÍTULO, CRÉDITO OU DIREITO SOCIETÁRIO NOMINATIVO, A ENTREGA DA CONTRAFÉ FAR-SE-Á À JUNTA COMERCIAL, BOLSA DE VALORES OU NA SOCIEDADE COMERCIAL (ART. 14, III).

FICAM CIENTES, AINDA OS EXECUTADOS DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OFERECEREM EMBARGOS À EXECUÇÃO, A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOREM INTIMADOS DA PENHORA, SOB PENA DE SE PRESUMIREM ACEITOS PELOS MESMOS COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO EXEQUENTE. TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO DE FLS. 102.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE PARA NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MMª. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL

SÃO MATEUS/ES., 16 DE MAIO DE 2005

**LUCIANA ANDREIA CANAL BRASIL
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO MATEUS
4ª VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

ISENTO DE CUSTAS

AUTOS: 04703001148-1

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDA: JOÃO CARLOS COSTA ME - MEE

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **LETÍCIA PIMENTEL MIGUEL** - MMª. JUÍZA DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS REQUERIDOS **JOÃO CARLOS COSTA ME - MEE**, EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.299.832/0001-06, BEM COMO O SEU SÓCIO **JOÃO CARLOS COSTA**, BRASILEIRO, RESIDENTE NA AV. CRICARÉ, S/Nº, CACIQUE, SÃO MATEUS/ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA CÍVEL, TRAMITA CONTRA SUA PESSOA OS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, SUPRA MENCIONADA, FICANDO, PORTANDO, OS REQUERIDOS **JOÃO CARLOS COSTA ME - MEE E SÓCIO JOÃO CARLOS COSTA**, ACIMA QUALIFICADOS, DEVIDAMENTE **CITADOS** PARA, DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO SUPRA MENCIONADA, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.632,05 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), COM JUROS, MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº. 2532/2001**, TUDO NOS TERMOS DA PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 02/03, OU GARANTIR A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 9º DA LEI Nº. 6.830/80. FICANDO CIENTE QUE, NÃO OCORRENDO O PAGAMENTO, NEM A GARANTIA DA EXECUÇÃO, SERÁ PROCEDIDA A **PENHORA** OU **ARRESTO** DE BENS DO(A) EXECUTADO(A), TANTOS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO NA FORMA DOS ARTIGOS 10 E 11 DA LEI Nº. 6.830/80. RECAINDO A PENHORA SOBRE BENS IMÓVEIS, TAMBÉM DEVERÁ SER INTIMADO O CÔNJUGE DO EXECUTADO DA REFERIDA PENHORA, CASO ESTE ENCONTRE-SE CASADO, E, POSTERIORMENTE, SERÁ INTIMADO O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, PARA QUE PROCEDA O COMPETENTE REGISTRO (ART.7º. IV E ART. 14, I DA LEI Nº. 6.830/80). RECAINDO A PENHORA SOBRE VEÍCULOS, SERÁ ENTREGUE A CONTRAFÉ E CÓPIA DO TERMO DO AUTO DE PENHORA OU ARRESTO, COM A ORDEM DE REGISTRO (ART.7º. IV E ART. 14, E 11 DA LEI Nº. 6.830/80), NA REPARTIÇÃO COMPETENTE PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO; EM CASO DE RECAIR EM AÇÕES, DEBÊNTURES, QUOTAS OU QUALQUER OUTRO TÍTULO, CRÉDITO OU DIREITO SOCIETÁRIO NOMINATIVO, A ENTREGA DA CONTRAFÉ FAR-SE-Á À JUNTA COMERCIAL, BOLSA DE VALORES OU NA SOCIEDADE COMERCIAL (ART. 14, III).

FICA CIENTE, AINDA O(A) EXECUTADO(A) DE QUE DISPÕE DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO, A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR INTIMADO DA PENHORA, SOB PENA DE SE PRESUMIREM ACEITOS PELO(A) MESMO(A) COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO(A) EXEQUENTE. TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO DE FLS. 21.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE PARA NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MMª. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL

SÃO MATEUS/ES., 16 DE MAIO DE 2005

LUCIANA ANDREIA CANAL BRASIL
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO MATEUS
4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

ISENTO DE CUSTAS

AUTOS: 04703005454-9
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
REQUERENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIDA: GOL NORTE ATACADO LTDA - ME

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **LETÍCIA PIMENTEL MIGUEL** - MMª. JUÍZA DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS REQUERIDOS **GOL NORTE ATACADO LTDA - ME**, EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.625.850/0001-10; BEM COMO O SEU SÓCIO **GUILHERME JOSÉ DE LIMA**, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA CÍVEL, TRAMITA CONTRA SUA PESSOA OS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, SUPRA MENCIONADA, FICANDO, PORTANDO, OS REQUERIDOS **GOL NORTE ATACADO LTDA - ME E SÓCIO GUILHERME JOSÉ DE LIMA**, ACIMA QUALIFICADOS, DEVIDAMENTE **CITADO** PARA, DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO SUPRA MENCIONADA, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR A IMPORTÂNCIA DE 24.740,82 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº. 0945/99**, TUDO NOS TERMOS DA PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 03/04, OU GARANTIR A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 9º DA LEI Nº. 6.830/80. FICANDO CIENTE QUE, NÃO OCORRENDO O PAGAMENTO, NEM A GARANTIA DA EXECUÇÃO, SERÁ PROCEDIDA A **PENHORA** OU **ARRESTO** DE BENS DO(A) EXECUTADO(A), TANTOS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO NA FORMA DOS ARTIGOS 10 E 11 DA LEI Nº. 6.830/80. RECAINDO A PENHORA SOBRE BENS IMÓVEIS, TAMBÉM DEVERÁ SER INTIMADO O CÔNJUGE DO EXECUTADO DA REFERIDA PENHORA, CASO ESTE ENCONTRE-SE CASADO, E, POSTERIORMENTE, SERÁ INTIMADO O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, PARA QUE PROCEDA O COMPETENTE REGISTRO (ART.7º. IV E ART. 14, I DA LEI Nº. 6.830/80). RECAINDO A PENHORA SOBRE VEÍCULOS, SERÁ ENTREGUE A CONTRAFÉ E CÓPIA DO TERMO DO AUTO DE PENHORA OU ARRESTO, COM A ORDEM DE REGISTRO (ART.7º. IV E ART. 14, E 11 DA LEI Nº. 6.830/80), NA REPARTIÇÃO COMPETENTE PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO; EM CASO DE RECAIR EM AÇÕES, DEBÊNTURES, QUOTAS OU QUALQUER OUTRO TÍTULO, CRÉDITO OU DIREITO SOCIETÁRIO NOMINATIVO, A ENTREGA DA CONTRAFÉ FAR-SE-Á À JUNTA COMERCIAL, BOLSA DE VALORES OU NA SOCIEDADE COMERCIAL (ART. 14, III).

FICA CIENTE, AINDA O(A) EXECUTADO(A) DE QUE DISPÕE DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO, A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR INTIMADO DA PENHORA, SOB PENA DE SE PRESUMIREM ACEITOS PELO(A) MESMO(A) COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO(A) EXEQUENTE. TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO DE FLS. 102.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE PARA NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MMª. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL

SÃO MATEUS/ES., 09 DE MAIO DE 2005

LUCIANA ANDREIA CANAL BRASIL
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO MATEUS
4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

ISENTO DE CUSTAS

AUTOS: 047.03.004347-6

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: ANTÔNIO JOAQUIM DADALTO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **LETÍCIA PIMENTEL MIGUEL** - MMª. JUÍZA DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O EXECUTADO **ANTÔNIO JOAQUIM DADALTO**, BRASILEIRO, RESIDENTE NA RUA DOMINGOS LEAL, 40, JUBURUNA - VILA VELHA/ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 4ª VARA CÍVEL, TRAMITA CONTRA SUA PESSOA OS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, SUPRA MENCIONADA, FICANDO, PORTANDO, O EXECUTADO **ANTÔNIO JOAQUIM DADALTO**, ACIMA QUALIFICADO, DEVIDAMENTE **CITADO** PARA, DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO SUPRA MENCIONADA, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 409.208,78 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), COM JUROS, MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº. 01139/2001**, TUDO NOS TERMOS DA PETIÇÃO INICIAL QUE ACOMPANHA O PRESENTE, OU GARANTIR A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 9º DA LEI Nº. 6.830/80. FICANDO CIENTE QUE, NÃO OCORRENDO O PAGAMENTO, NEM A GARANTIA DA EXECUÇÃO, SERÁ PROCEDIDA A **PENHORA** OU **ARRESTO** DE BENS DO(A) EXECUTADO(A), TANTOS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO NA FORMA DOS ARTIGOS 10 E 11 DA LEI Nº. 6.830/80. RECAINDO A PENHORA SOBRE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À PESSOA FÍSICA DE UM DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EXECUTADA, SEJA, TAMBÉM, INTIMADO(A) O(A) CÔNJUGE DESTA, CASO SEJA CASADO(A), REGISTRANDO-SE A PENHORA NO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, DEVENDO, TAMBÉM, O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA PROCEDER A AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO.

FICA CIENTE, AINDA O(A) EXECUTADO(A) DE QUE DISPÕE DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO, A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR INTIMADO DA PENHORA, SOB PENA DE SE PRESUMIREM ACEITOS PELO(A) MESMO(A) COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO(A) EXEQUENTE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE PARA NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL

SÃO MATEUS/ES., 13 DE MAIO DE 2005.

LUCIANA ANDREIA CANAL BRASIL
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE CASTELO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE CASTELO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

A **DR.ª FÁBIA MÉDICE DE MEDEIROS**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASTELO-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, E, ESPECIALMENTE, AO(A) SR.(A). **SEBASTIÃO CARDOSO DE DEUS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, APOSENTADO E TRABALHADOR AUTÔNOMO, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO (SITO NA AV. N. SRA. DA PENHA, 120, CENTRO, CASTELO-ES), ASE PROCESSAM EM TODOS OS SEUS TERMOS A **AÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. Nº 013.05.000122-4 (12.414/05)**, PROPOSTA POR **C.O.C. DE D.**

E OUTROS CONTRA **S. C. DE D.**, PELO QUE E PARA CONHECIMENTO DE TODOS E, ESPECIALMENTE, DO(A) SR.(A). **SEBASTIÃO CARDOSO DE DEUS**, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, MEDIANTE O QUAL FICA O(A) MESMO(A) **CITADO(A)** DE TODOS OS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO, PARA RESPONDÊ-LA E ACOMPANHÁ-LA ATÉ FINAL SENTENÇA E EXECUÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ NO **DIA 05/07/2005, ÀS 14H30MIN**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO ED. DO FÓRUM "ALONSO FERNANDES DE OLIVEIRA", SITO NA AV. N. SRA. DA PENHA, L20, CENTRO, CASTELO-ES – AUDIÊNCIA ESSA PARA A QUAL FICA(M) O(A)(S) MESMO(A)(S) DEVIDAMENTE **INTIMADO(A)(S)** –, OCASIÃO EM QUE, POR ADVOGADO, PODERÁ (ÃO) OFERECER SUA DEFESA E PRODUZIR AS PROVAS QUE TIVER (SE DESEJAR PRODUZIR PROVA TESTEMUNHAL, O MÁXIMO DE TESTEMUNHAS SERÁ 03), TUDO SOB PENA DE REVELIA E ADVERTÊNCIA DE QUE, NÃO CONTESTANDO, SERÃO PRESUMIDOS ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA, NA INICIAL, CUJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO, COMO CONTRAFÉ, FICANDO AINDA CIENTE DE QUE FIXADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DOS AUTORES EM 60% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, CONFORME DETERMINADO NO R. DESPACHO DE FL. 10 VERSO. RESUMO DA INICIAL (ART. 5º, §§ 4º E 5º, DA LEI 5478/68): "...C. O. C. DE D..., REPRESENTADOS POR SUA MÃE M. DA C. O..., VÊM PERANTE ESSE PRECLARO JUÍZO PROPOR A PRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS, EM FACE DE S. C. DE D..., PEDINDO VENIA PARA EXPOR E REQUERER O QUANTO SEGUE: 01. OS SUPPLICANTES SÃO FILHOS DO SUPLICADO... 02. OS PAIS DOS SUPPLICANTES, POR QUESTÕES INTIMAS, INTERROMPERAM UM RELACIONAMENTO AMOROSO QUE MANTINHAM, FICANDO OS MENORES REQUERENTES COM A MÃE, QUE NESTE ATO OS REPRESENTA, SEM QUE O SUPPLICADO ARQUE COM QUALQUER VERBA ALIMENTÍCIA EM FAVOR DOS MESMOS, TRAZENDO, ASSIM, SEM QUALQUER MOTIVO JUSTO, UMA VEZ QUE TEM O SUPLICADO, ALÉM DE UM BOM BENEFÍCIO COMO APOSENTADO, ATIVIDADE ECONÔMICA QUE LHE PROPORCIONA BOA RENDA MENSAL, GRAVES CONSEQUÊNCIAS PARA SUA MANUTENÇÃO, SENDO CERTO QUE A GENITORA DOS SUPPLICANTES É POBRE E ENCONTRANDO-SE DESEMPREGADA, CONTANDO COM A AJUDA FINANCEIRA DE PARENTES E AMIGOS, NÃO PODENDO, ASSIM, ARCAR SOZINHA COM A MANUTENÇÃO DOS SUPPLICANTES. ANTE AO EXPOSTO, É A PRESENTE PARA REQUERER DE V. EXA. QUE FIXE, POR SENTENÇA, VERBA ALIMENTÍCIA EM FAVOR DOS SUPPLICANTES EQUIVALENTE A 60% (SESENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, SENDO 20% (VINTE POR CENTO) PARA CADA UM DOS SUPPLICANTES, VERBA A SER PAGA MENSALMENTE... REQUEREM AINDA O QUANTO SEGUE: A) A INTIMAÇÃO DO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO...; B) A CITAÇÃO DO SUPPLICADO, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO...; C) A DISTRIBUIÇÃO DA PRESENTE COM OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA...; D) A CONDENAÇÃO DO SUPPLICADO EM CUSTAS PROCESSUAIS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS...; E) PROVAR O ALEGADO POR TODOS OS MEIOS DE PROVAS PERMITIDAS EM DIREITO; F) QUE SEJAM FIXADOS, DESDE LOGO, ALIMENTOS PROVISIONAIS EM FAVOR DOS SUPPLICANTES, EM

VERBA EQUIVALENTE A 60% (SESSENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO...; G) QUE SEJA OFICIADO AO CHEFE DA AGÊNCIA DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES..., PARA QUE INFORME... QUAL O BENEFÍCIO RECEBIDO PELO REQUERIDO, BEM COMO PARA QUE PROVIDENCIE O DESCONTO DA VERBA ALIMENTÍCIA DIRETAMENTE DE SEUS BENEFÍCIOS, COLOCANDO-A À DISPOSIÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DOS SUPPLICANTES. DANDO A ESTA O VALOR DE R\$ 1.872,00, P. DE DEFERIMENTO. CASTELO-ES, 11 DE FEVEREIRO DE 2005. EURICO EUGENIO TRAVAGLIA. OAB-ES 3621".

EM VIRTUDE DO QUE É PASSADO O PRESENTE EDITAL, EM TRÊS VIAS, PARA OS DEVIDOS FINS (PUBLICAÇÃO NA FORMA DA LEI, AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME E JUNTADA AOS AUTOS RESPECTIVOS).

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA, EM 02 DE MAIO DE 2005. EU, (CLOVIS GAVA VIEIRA), ESCRIVÃO SUBSTITUTO, QUE O SUBSCREVI.

FÁBIA MÉDICE DE MEDEIROS
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

O EXMº. SR. **DR. CARLOS MAGNO FERREIRA**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE GUARDA, PROCESSO Nº 3.060/04 (015.04.001629-5)**, REQUERIDA POR **MANOEL GUIMARÃES DE CARVALHO** E **CELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALH**, EM FAVOR DOS MENORES D.C.S. E D.C.S., EM CUJO FEITO FOI DETERMINADO A **CITAÇÃO** DO GENITOR DOS MENORES, SR. **DALVINO JOSÉ DOS SANTOS**, ATUALMENTE RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO PARA QUERENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS SOB PENA DE REVELIA.

E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA DOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL, SERÁ O MESMO PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DESTE FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, IRACILDA CAMILO HILÁRIO RIBON, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE DIGITEI E ASSINO.

IRACILDA CAMILO HILÁRIO RIBON
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(ASSINA DE ACORDO COM O PROVIMENTO 01/98 DA CGJEES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 05/2005

DR. JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA TIRADENTES- OAB/ES 2.934
PROCESSO Nº 2.989/04 (01504001229-4)

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: L.L.N.

REQUERIDO: T.A.N. E P.H.A.N.

FINALIDADE: FICA INTIMADO DOS TERMOS DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 08 DE JUNHO DE 2005, ÀS 16:30 HORAS**; DEVENDO INDICAR QUAIS PROVAS DESEJA PRODUIR EM AUDIÊNCIA; BEM COMO, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO DO AUTOR, NO VALOR DE R\$ 97,65 (NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO REAIS).

DR. MARCOS CÉSAR MORAES DA SILVA- OAB/MG 66.341
PROCESSO Nº 3.177/05 (015.05.000415-7)

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

REQUERENTE: I.C.C.N.

REQUERIDO: R.B.M.

FINALIDADE: FICA INTIMADO DOS TERMOS DA R-DECISÃO DE FLS. 10, A QUAL DEFERIU O PEDIDO LIMINAR, ESTIPULANDO O DIREITO DE VISITAÇÃO EM FAVOR DA REQUERENTE.

DR. OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR- OAB/ES 8839
PROCESSO Nº 2.255/02 (015.02.000748-8)

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: R.S.P., MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA M.M.S.

REQUERIDO: E.P.

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO EXEQÜENTE ÀS FLS. 42/44 DOS AUTOS.

DRª. DULCINÉIA DE ANGELO- OAB/ES 8275
PROCESSO Nº 3.074/05 (015.05.000007-2)

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: VALTEIR DOS SANTOS

FINALIDADE: FICA INTIMADA, PARA NO PRAZO LEGAL, PRODUIR AS PROVAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS.

DRª. ELIZABETH ERLACHER RAMOS- OAB/ES 4740
PROCESSO Nº 2.490/03 (015.03.000654-6)

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: K.P.L. E K.P.L, MENORES IMPÚBERES REPRESENTADOS POR SUA GENITORA M.L.P.S.

REQUERIDO: J.C.J.L.

FINALIDADE: FICA INTIMADA DOS TERMOS DA R-SENTENÇA DE FLS. 47, A QUAL JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, I DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.

CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, 16 DE MAIO DE 2005

IRACILDA CAMILO HILÁRIO RIBON
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(ASSINA DE ACORDO COM O PROVIMENTO 01 E 02/98 DA ECGJ/ES)

COMARCA DE IÚNA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IÚNA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O EXMº. SR. DOUTOR **THIAGO VARGAS CARDOSO**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL DE Nº 3.126/2.003**, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA, MOVE CONTRA **AILTON FERREIRA GOMES E OUTRO**, DENUNCIADO PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO INCURSO NAS PENAS DO(S) ARTIGO(S) 155, § 4º, II E IV(DUAS VEZES), NA FORMA DO ART. 71 DO CÓDIGO PENAL (O PRIMEIRO ACUSADO), E 155, § 4º, IV(DUAS VEZES), NA FORMA DO ART. 71, DO CÓDIGO PENAL(O SEGUNDO ACUSADO).

E, CONSTANDO DOS AUTOS QUE OS ACUSADOS **1. AILTON FERREIRA GOMES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRATORISTA, NASCIDO EM 08/05/1977, FILHO DE ALCIDES FERREIRA GOMES E ALTAIR DOS SANTOS GOMES, E **2. PAULO CÉSAR RIBEIRO JÚNIOR**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SOLDADOR, NASCIDO EM 21/06/1979, FILHO DE PAULO CÉSAR RIBEIRO E SUELI DIAS RIBEIRO, SE ENCONTRA(M) ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LOS, PESSOALMENTE, **CITA-OS** PELO PRESENTE EDITAL A COMPARECER(EM) À SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. WALDEMAR PEREIRA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA, **ÀS 15:00 HORAS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2.005**, A FIM DE SEREM QUALIFICADOS, INTERROGADOS E SE VEREM PROCESSAR PELOS CRIME(S) PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) DA DENÚNCIA.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU O MM. JUIZ, SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO, POR UMA SÓ VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, CÁSSIA LAGE SANTOS GONÇALVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O DIGITEI E SUBSCREVO.

THIAGO VARGAS CARDOSO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IÚNA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O EXMº. SR. DOUTOR **THIAGO VARGAS CARDOSO**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL DE Nº 3.366/2.005**, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA, MOVE CONTRA **ADRIEL RODRIGUES FERRAZ JÚNIOR, VULGO "PIRATA"**, DENUNCIADO PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 306, DA LEI 9.503/97.

E, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO **1. ADRIEL RODRIGUES FERRAZ JÚNIOR, VULGO "PIRATA"**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NASCIDO EM 20/08/1967, NATURAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA - MG, FILHO DE ADRIEL RODRIGUES FERRAZ E ELZA XAVIER FERRAZ, SE ENCONTRA ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, **CITA-O** PELO PRESENTE EDITAL A COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. WALDEMAR PEREIRA", SITO

NESTA CIDADE E COMARCA, **ÀS 13:00 HORAS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2.005**, A FIM DE SER QUALIFICADO, INTERROGADO E SE VER PROCESSAR PELO CRIME PREVISTO NO ARTIGO DA DENÚNCIA.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU O MM. JUIZ, SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO, POR UMA SÓ VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, CÁSSIA LAGE SANTOS GONÇALVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O DIGITEI E SUBSCREVO.

THIAGO VARGAS CARDOSO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MIMOSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O DR. **JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE MIMOSO DO SUL, ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A **LUÍZA MANGIFESTIR BINO**, BRASILEIRA, CASADA, ESTANDO A MESMA ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR PARTE DE **LUIZ ALVES CARLOS**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA LOCALIDADE E VARGEM ALEGRE, PRÓXIMO AO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DO MUQUI, NESTA COMARCA, FOI REQUERIDA A **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 032.05.000606-6**, FICANDO A MESMA **CITADA** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO CONTESTAR A MESMA, CASO QUEIRA, EM AUDIÊNCIA, FINDO O QUAL NÃO SENDO CONTESTADA, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA (ART. 285, CPC), FICANDO AINDA **INTIMADA** PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO **DIA 14 DE JULHO DE 2005, ÀS 15 HORAS**, A FIM DE SE FAZER PRESENTE EM AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO QUE SE FARÁ REALIZAR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E, PRINCIPALMENTE DO INTERESSADO, PARA NÃO ALEGAR IGNORÂNCIA, VAI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E UMA DAS CÓPIAS AFIXADA NO ÁTRIO DESTE FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA COMARCA DE MIMOSO DO SUL/ES, EM 13/05/2005. EU, JOSÉ LUIZ PIRES MOFATI, ESCRIVENTE JURAMENTADO O DIGITEI. EU, NELSON NATAL MARTINS GUERRA, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, CONFERI, DOU FÉ E SUBSCREVI E ASSINO.

NELSON NATAL MARTINS GUERRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DR. **JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA

COMARCA DE MIMOSO DO SUL, ES, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU
DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITA POR ESTA COMARCA
DE MIMOSO DO SUL E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, OS AUTOS DA **AÇÃO
DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 032.02.000311-0**, EM QUE É
REQUERENTE **G.M.**, MENOR, REPRESENTANDO POR SUA GENITORA,
MARIA JESUÍNO MACEDO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR. E POR
CONSTAR NOS AUTOS QUE A MESMA, ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM
LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, RAZÃO DE NÃO SER POSSÍVEL
INTIMÁ-LA PESSOALMENTE, FICA A MESMA, POR ESTE EDITAL,
INTIMADA PARA DEMONSTRAR INTERESSE, FORNECENDO, NO PRAZO
DE 30 DIAS, O ENDEREÇO DO REQUERIDO, SOB PENA DE NÃO O
FAZENDO, SER JULGADO EXTINTO E ARQUIVADO O FEITO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E,
PRINCIPALMENTE DO INTERESSADO, PARA NÃO ALEGAR IGNORÂNCIA,
VAI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E UMA DAS CÓPIAS AFIXADA
NO ÁTRIO DESTE FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA COMARCA DE MIMOSO DO
SUL/ES, EM 16/05/2005. EU, JOSÉ LUIZ PIRES MOFATI, ESCRIVENTE
JURAMENTADO O DIGITEI. EU, NELSON NATAL MARTINS GUERRA,
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, CONFERI, DOU FÉ E SUBSCREVI E ASSINO.

NELSON NATAL MARTINS GUERRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE PANCAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PANCAS
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

JUIZ TITULAR - ENEAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA
PROMOTOR DE JUSTIÇA - PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - ANA MÁRCIA ELESBON GOUVÊA
ESCREVENTE JURAMENTADO - GIULIANO QUEDEVEZ GROBÉRIO

LISTA 36/2005

ADVOGADOS INTIMADOS:
UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
ANTONIO CARLOS ANTOLINI JR.
SEBASTIÃO TADEU DE ARAUJO

1 - DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
AÇÃO - INDENIZAÇÃO
AUTOS - 039030004491

REQTE.: ADEMILSON JOSE DA SILVA
REQDA.: PADARIA FORNO QUENTE
FINALIDADE - INTIMAÇÃO DO(A) REQUERENTE, NA PESSOA DE
SEU(UA) DOUTO(A) ADVOGADO(A), NOS TERMOS DO R. DESPACHO
DE FLS. 115, CUJO TEOR ORA SE TRANSCREVE: “TENDO SIDO
DEFERIDO À PARTE O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
GRATUITA (FLS. 02), DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 114. INTIME-SE
O PERITO, POR CARTA PRECATÓRIA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA
DA ACEITAÇÃO DO MUNUS, BEM COMO PARA QUE INDIQUE O VALOR
DE SEUS HONORÁRIOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BEM COMO A
DATA PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA. APÓS, VENHAM-ME OS AUTOS
CONCLUSOS.”

2 - DR. ANTONIO CARLOS ANTOLINI JR.
AÇÃO - BUSCA E APREENSÃO
AUTOS - 039030004608

REQTE.: FINAUSTRIA - COMPANHIA DE CRÉDITOS
REQDO.: MAXUEL LUIZ DOS SANTOS
FINALIDADE - INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, NA PESSOA DE SEU(UA)
DOUTO(A) ADVOGADO(A), NOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 96,
QUE ORA SE TRANSCREVE: “INDEFIRO O PEDIDO E
RECONSIDERAÇÃO, PELAS MESMAS RAZÕES CONSTANTES DO
“DECISUM” DE FLS. 72/96. INTIME-SE.”

3 - DR. SEBASTIÃO TADEU DE ARAUJO

AÇÃO - EXECUÇÃO

AUTOS - 498/04

REQTE.: ELZIENE FERREIRA MACHADO

REQDO.: HERMINIO MACIEL MACHADO

FINALIDADE - INTIMAÇÃO DO(A) REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU
DOUTO(S) ADVOGADO(S), NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 30,
CUJO TEOR ORA SE TRANSCREVE: “DÊ-SE VISTA À EXEQÜENTE, POR
SEU ADVOGADO, ACERCA DO TEOR DOS OFÍCIOS DE FLS. 26/27 E 29
E, INTIME-SE PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDIQUE BENS
PENHORÁVEIS DO DEVEDOR SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 9099/95. DILIGENCIE-SE.”

PANCAS, 16 DE MAIO DE 2005.

ANA MARCIA ELESBON GOUVEA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
MAT. 205511-65

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PANCAS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

PROCESSO Nº 0692/05 - 039.05.000069-2.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O DR. **JORGE ORREVAN VACCARI FILHO**, JUIZ
SUBSTITUTO ADJUNTO DA ÚNICA VARA DA
COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE VIREM OU
DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO
DO 3º OFÍCIO, TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE ALIMENTOS Nº**
0692/05 - 039.05.000069-2, QUE TEM COMO REQUERENTE **JOÃO**
VITOR VARGAS DE SOUZA E REQUERIDO **HUGO JAQUES DE SOUZA**.
ASSIM SENDO, **CITE-SE O SENHOR HUGO JAQUES DE SOUZA**,
BRASILEIRO, SOLTEIRO, DIARISTA, FILHO DE ELIESER JAQUES DE
SOUZA E NEUSENI TEIXEIRA MACHADO DE SOUZA, RESIDENTE EM
LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE TODO O CONTEÚDO DO
PRESENTE EDITAL, CONTESTAR QUERENDO A PRESENTE AÇÃO NO
PRAZO DE LEI, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SEREM ACEITOS COMO
VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL PELOS AUTORES,
INCORRENDO NO QUE PRECEITUA OS ARTIGOS 285 E 319, DO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FICANDO CIENTIFICADO DE QUE FOI
ARBITRADO POR ESTE JUÍZO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DO
MENOR NO VALOR DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO
MÍNIMO MENSAL, A PARTIR DA CITAÇÃO. PELO MESMO MANDADO,
INTIME-SE O SENHOR HUGO JAQUES DE SOUZA, ANTES
QUALIFICADO, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE
JUÍZO, SITO NA AVENIDA 13 DE MAIO, 324, CENTRO, FÓRUM, NESTA
CIDADE DE PANCAS, NO **DIA 24 DE AGOSTO DE 2.005, ÀS 15:30**
HORAS, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE ADVOGADO E
TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS, INDEPENDENTE DE DEPÓSITO
DE PRÉVIO ROL, IMPORTANDO SUA AUSÊNCIA EM CONFISSÃO E
REVELIA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 7º DA LEI 5.478/68. NA

AUDIÊNCIA SE NÃO HOUVER ACORDO PODERÁ O RÉU CONTESTAR A AÇÃO, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE EM SEGUIDA A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS AUTOS ANTES REFERIDOS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA SÓ VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, E AFIIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM NA FORMA LEGAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ADAIS MARTINS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

ADAIAS MARTINS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
MATRÍCULA Nº 205.430-81-0

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 59/05

JUIZ DE DIREITO: DR. BERNARDO ALCURI DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. IZAIAS GOMES VINAGRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: HELENA ALVES DE FARIAS SOUZA

NA FORMA DOS ARTS. 236 C/C 1216 DO CPC, INTIMO:

DR. PEDRO PAULO PESSI - OAB/ES 6.615
PROC. Nº. 7.010/01 (045.04.001743-1) - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTES: LUZIA BOZETI E OUTRAS
IMPETRADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DA SENTENÇA DE FLS. 53, CUJA PARTE FINAL DIZ O SEGUINTE: "... ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 267, VI DO CPC. REVOGA A LIMINAR DEFERIDA. CUSTAS EX LEGE. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EM, 11.05.05. (A) BERNARDO ALCURI DE SOUZA. JUIZ DE DIREITO".

DR. LUIZ CARLOS BASTIANELLO - OAB/ES 7.413
PROC. Nº. 6.397/98 (045.04.001792-8) - AÇÃO DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIDOS: EDMILSON TONIATO E OUTROS
DA SENTENÇA DE FLS. 74, CUJA PARTE FINAL DIZ O SEGUINTE: "... ÀS FLS. 72 DOS AUTOS, HOVE PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR, APONTANDO FATO SUPERVENIENTE ENSEJADOR DE PERDA DE INTERESSE, VEZ QUE VISAVA TUTELA LIGADA AO USO DAS ÁGUAS EM ÉPOCA DE ESTIAGEM, O QUE NÃO MAIS SE VERIFICA. ISTO POSTO, NA FORMA DO ART. 267, INC. VI DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. SÃO GABRIEL DA PALHA, 09 DE MAIO DE 2005. PAULO MOISÉS DE SOUZA GAGNO. JUIZ SUBSTITUTO".

DR. KATIANY MARA DE SOUZA - OAB/ES 9.890
PROC. Nº. 7.729/03 (045.05.000114-3) - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
REQUERIDO: FABIANO LENZI
DA SENTENÇA DE FLS. 26, CUJA PARTE FINAL DIZ O SEGUINTE: "... HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS

EFEITOS, A TRANSAÇÃO CELEBRADA NESTES AUTOS, ÀS FLS. 22/23. EM CONSEQUÊNCIA, TENDO A TRANSAÇÃO EFEITO DE SENTENÇA ENTRE AS PARTES, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC. CASO EXISTAM CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES DEVEM SER SUPORTADAS PELO REQUERENTE. P.R.I. E CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS ARQUIVE-SE. SÃO GABRIEL DA PALHA, 10 DE MAIO DE 2005. PAULO MOISÉS DE SOUZA GAGNO. JUIZ SUBSTITUTO".

SÃO GABRIEL DA PALHA, 16 DE MAIO DE 2005.

HELENA ALVES DE FARIAS SOUZA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 60/05

JUIZ DE DIREITO: DR. BERNARDO ALCURI DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. IZAIAS GOMES VINAGRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: HELENA ALVES DE FARIAS SOUZA

NA FORMA DOS ARTS. 236 C/C 1216 DO CPC, INTIMO:

DR. LÉO RODRIGO MIRANDA ZANOTT - OAB/ES 8.555
PROC. Nº. 7.204/02 (045.04001721-7) - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE: MARIA APARECIDA CALEGARI
IMPETRADO: GETÚLIO MANOEL LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DA SENTENÇA DE FLS. 58, CUJA PARTE FINAL DIZ O SEGUINTE: "... TENDO EM VISTA O PETITÓRIO DE FLS. 57, INFORMANDO A PERDA DE OBJETO DA AÇÃO, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, (ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA). SEM HONORÁRIOS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EM, 11.05.05. (A) BERNARDO ALCURI DE SOUZA. JUIZ DE DIREITO".

DR. IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA - OAB/ES 8.994
PROC. Nº. 6.121/96 (045.03.000865-5) - AÇÃO MONITÓRIA
REQUERENTE: ELETRICOL - ELETRIFICAÇÃO COLATINA LTDA
REQUERIDO: SERRARIA DOIS IRMÃOS LTDA
DA SENTENÇA DE FLS. 63, CUJA PARTE FINAL DIZ O SEGUINTE: "... TENDO EM VISTAS A INÉRCIA DO AUTOR, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. CUSTAS PAGAS. APÓS TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EM, 15.05.05..(A) BERNARDO ALCURI DE SOUZA. JUIZ DE DIREITO".

DR. LUIZ CARLOS BASTIANELLO - OAB/ES 7.413
PROC. Nº 7.772/05 (045.05.000.651-4) - MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR
IMPETRANTE: FRANCISCO GIOVANI CASER VENTURIM
IMPETRADO: EVALDO FRANÇA MARTINELLI
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO MM. JUIZ, QUE INDEFIRIU A LIMNAR ORA REQUERIDA.

DR. PEDRO PAULO PESSI - OAB/ES 6.615
DRª PETROLINA LOPES CAMPOS
PROC. Nº 4.942/94 (045.04.000353-0) - AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
REQUERIDO: JAIR FERREIRA DA FONSECA
DA SENTENÇA DE FLS. 128/129, CUJA PARTE FINAL DIZ O SEGUINTE: "... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA

FORMA DO ARTIGO 267, INCISO I, C/C O ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, 11 DE MAIO DE 2005. (A) BERNARDO ALCUROI DE SOUZA. JUIZ DE DIREITO".

DRª. MONIKE FARIAS WANDERMUREM - OAB/ES 10.606

PROC. Nº. 7.732/05 (045.05000152-3) - AÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULO

REQUERENTE: WESLEY CONSTRUÇÕES LTDA

REQUERIDO: RUBENS CIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME

PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS.

SÃO GABRIEL DA PALHA, 16 DE MAIO DE 2005.

**HELENA ALVES DE FARIAS SOUZA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 53/05.

DOUTOR BOANERGES ELER LOPES - JUIZ DE DIREITO

PROCESSO Nº 045.05.000326-3 - CARTÓRIO Nº 7.249/05

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS.

REQUERENTE: A.C., REPRESENTADO POR SUA GENITORA, A.P.C..

REQUERIDO: C.B..

INTIMO O DOUTOR IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA - OAB-ES 8.994.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FORNECER ENDEREÇO COMPLETO DO INVESTIGADO, ANTE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 16 VERSO DOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

PROCESSO Nº 045.05.000135-8 - CARTÓRIO Nº 7.152/05

AÇÃO: ADOÇÃO.

REQUERENTE: A.C. DA S.F.

REQUERIDA: V.B..

INTIMO O DOUTOR AMÉRICO PAULO DOS SANTOS - OAB-ES 7.080.

PARA DIZER SE ACEITA A NOMEAÇÃO DE FLS. 15 VERSO E, EM CASO POSITIVO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

PROCESSO Nº 045.04.001613-6 - CARTÓRIO Nº 6.878/04

AÇÃO: EXECECUÇÃO DE ALIMENTOS.

EXEQUENTES: K.T.L.S., REPRESENTADA POR SUA GENITORA, M.L.T.L..

EXECUTADO: A.L.S..

INTIMO O DOUTOR JONAS SOSSAI - OAB-ES 5.877.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 12 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

PROCESSO Nº 045.05.000100-2 - CARTÓRIO Nº 7.141/05

AÇÃO: EXECECUÇÃO DE ALIMENTOS.

EXEQUENTES: J.C.R. E C.M.B.C., REPRESENTADOS POR SUA GENITORA M.A.B..

EXECUTADO: J.C.R..

INTIMO O DOUTOR JONAS SOSSAI - OAB-ES 5.877.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 13 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 794, I, C/C 795, DO CPC.

PROCESSO Nº 045.05.000144-0 - CARTÓRIO Nº 7.163/05

AÇÃO: EXECECUÇÃO DE ALIMENTOS.

EXEQUENTES: W.G.N., REPRESENTADO POR SUA GENITORA, R.G.M..

EXECUTADO: R.R.N..

INTIMO O DOUTOR JONAS SOSSAI - OAB-ES 5.877.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 13 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 794, I, C/C 795, DO CPC.

PROCESSO Nº 045.04.001883-5 - CARTÓRIO Nº 6.959/04

AÇÃO: EXECECUÇÃO DE ALIMENTOS.

EXEQUENTES: A.B.B.W., REPRESENTADA POR SUA GENITORA, G.S.M..

EXECUTADO: A.A.W..

INTIMO O DOUTOR JONAS SOSSAI - OAB-ES 5.877.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 15 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 794, I, C/C 795, DO CPC.

PROCESSO Nº 045.04.002181-3 - CARTÓRIO Nº 7.114/04

AÇÃO: EXECECUÇÃO DE ALIMENTOS.

EXEQUENTES: P. DOS S.F., REPRESENTADO POR SUA GENITORA, M.A.F..

EXECUTADO: M. DOS S. F..

INTIMO O DOUTOR JONAS SOSSAI - OAB-ES 5.877.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 28 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 794, I, C/C 795, DO CPC.

PROCESSO Nº 045.04.002079-9 - CARTÓRIO Nº 7.053/04

AÇÃO: EXECECUÇÃO DE ALIMENTOS.

EXEQUENTES: R.G.F., REPRESENTADO POR SUA GENITORA, S.G.G..

EXECUTADO: J.R.F..

INTIMO O DOUTOR JONAS SOSSAI - OAB-ES 5.877.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 13 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 794, I, C/C 795, DO CPC.

PROCESSO Nº 045.04.002055-9 - CARTÓRIO Nº 7.044/04

AÇÃO: EXECECUÇÃO DE ALIMENTOS.

EXEQUENTES: L.H.V., REPRESENTADO POR SUA GENITORA, M.A.V..

EXECUTADO: R.F..

INTIMO O DOUTOR JONAS SOSSAI - OAB-ES 5.877.

DA R. SENTENÇA DE FLS.18 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 794, I, C/C 795, DO CPC.

PROCESSO Nº 045.04.002020-3 - CARTÓRIO Nº 7.032/04

AÇÃO: DECLARATÓRIA INCIDENTAL DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL ENTRE CONVIVENTES.

REQUERENTE: A.M.B.C.

REQUERIDO: A.G.O..

INTIMO A DOUTORA MONIKE FARIAS WANDERMUREM - OAB-ES 10.606.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 16 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC.

PROCESSO Nº 045.04.001371-1 - CARTÓRIO Nº 6.787/04

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DE MENOR.

REQUERENTES: O.P. E C.M. DA S. P..

REQUERIDOS: J.L.L. E A.L.L..

INTIMO O DOUTOR AMÉRICO PAULO DOS SANTOS - OAB-ES 8070.

INTIMO O DOUTOR ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO, OAB-ES 10.196, DA R. SENTENÇA DE FLS. 33/34 DOS AUTOS, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, TORNANDO DEFINITIVA A MADIDA LIMINARMENTE CONCEDIDA". SÃO GABRIEL DA PALHA, 10 DE MAIO DE 2005.(A) BOANERGES ELER LOPES - JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO Nº 045.05.000150-7 - CARTÓRIO Nº 7.155/05

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL.

REQUERENTE: ERENI PEIXOTO DA SILVA.

INTIMO O DOUTOR JONAS SOSSAI - OAB-ES 5.877.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 21/22 DOS AUTOS, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "POSTO ISSO, DEFIRO O PEDIDO INICIAL E DETERMINO QUE SE EXEÇA O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL AUTORIZANDO A

QUE A REQUERENTE POSSA LEVANTAR JUNTO AO BANESTES S/A O RESÍDUO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DEIXADO EM VIDA PELA DE CUJUS, DEVENDO FAZER A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS". SÃO GABRIEL DA PALHA, 10 DE MAIO DE 2005.(A) BOANERGES ELER LOPES - JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO Nº 045.05.000149-9 - CARTÓRIO Nº 7.156/05

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL.

REQUERENTE: ERENI PEIXOTO DA SILVA.

INTIMO O DOUTOR JONAS SOSSAI - OAB-ES 5.877.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 21/22 DOS AUTOS, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "POSTO ISSO, DEFIRO O PEDIDO INICIAL E DETERMINO QUE SE EXPEÇA O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL AUTORIZANDO A QUE A REQUERENTE POSSA LEVANTAR JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A O RESÍDUO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DEIXADO EM VIDA PELA DE CUJUS, DEVENDO FAZER A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS". SÃO GABRIEL DA PALHA, 10 DE MAIO DE 2005.(A) BOANERGES ELER LOPES - JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO Nº 045.05.000475-8 - CARTÓRIO Nº 7.284/05

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL.

REQUERENTE: GERALDO COELHO DA SILVA.

INTIMO O DOUTOR JONAS SOSSAI - OAB-ES 5.877.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 10/11 DOS AUTOS, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "POSTO ISSO, DEFIRO O PEDIDO INICIAL E DETERMINO QUE SE EXPEÇA O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL AUTORIZANDO A QUE A REQUERENTE POSSA LEVANTAR JUNTO AO BANESTES S/A O RESÍDUO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DEIXADO EM VIDA PELA DE CUJUS, DEVENDO FAZER A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS". SÃO GABRIEL DA PALHA, 10 DE MAIO DE 2005.(A) BOANERGES ELER LOPES - JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO Nº 045.03.001915-7 - CARTÓRIO Nº 6.570/04

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.

EXECUTADO: FLOR DE LIRA ALVES LIMA.

INTIMO A DOUTORA LICÍNIA STORCH- OAB-ES 8.922

PARA DIZER SE ACEITA A NOMEAÇÃO DE FLS. 19 E, EM CASO POSITIVO, SE MANIFESTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 045.04.001694-6 - CARTÓRIO Nº 6.912/04

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL.

REQUERENTE: JOSÉ CLÁUDIO MARIANO DE OLIVEIRA.

INTIMO A DOUTORA MONIKE FARIAS WANDERMUREM - OAB-ES 10.606 DA R. SENTENÇA DE FLS. 36/37, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "ISSO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO QUE SEJAM REALIZADAS AS RETIFICAÇÕES REQUERIDAS NA PETIÇÃO INICIAL, COM EXCEÇÃO DA ALTERAÇÃO DA IDADE NO REGISTRO DE ÓBITO DO SR. OLINDO GIUSEPPE DA ROS". SÃO GABRIEL DA PALHA, 13 DE MAIO DE 2005.(A) PAULO MOISÉS DE SOUZA GAGNO - JUIZ SUBSTITUTO.

SÃO GABRIEL DA PALHA, 16 DE MAIO DE 2005

JONAS CARLOS TONINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PORTARIA Nº 003/2005

A DR.^a **MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**, MM^a JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, E;

CONSIDERANDO OS PROCESSOS CRIMINAIS FINDOS NESTA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE (ES);

CONSIDERANDO TAMBÉM, A EXISTÊNCIA DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, ARMAS DE FOGO E ARMAS BRANCAS DIVERSAS, QUE PODERÃO A DEVIDA DESTINAÇÃO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 003/2000 E OFÍCIO CIRCULAR Nº 0114/04, AMBOS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA:

RESOLVE:

1. DETERMINAR QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS AS ARMAS DE FOGO E AS MUNIÇÕES APREENDIDAS NOS AUTOS DAS AÇÕES CRIMINAIS E INQUÉRITOS POLICIAIS E SOBRE AS QUAIS NÃO PENDE MAIS QUALQUER TIPO DE LITÍGIO, SEJAM RELACIONADAS E ENVIADAS À SECRETÁRIA DO JUÍZO DESTA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE (ES), DEVENDO ASSIM NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PROVIDENCIAR A CONFECCÃO DO LAUDO FOTOGRÁFICO E PERICIAL E A DEVIDA DESTINAÇÃO AO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS - SFPC - 38ª BATALHÃO DE INFANTARIA - VILA VELHA (ES).

2. DETERMINAR QUE AS ARMAS BRANCAS E MATERIAIS OUTROS, APREENDIDAS NOS AUTOS DAS AÇÕES CRIMINAIS E INQUÉRITOS POLICIAIS ABAIXO RELACIONADAS E SOBRE AS QUAIS NÃO PENDE MAIS QUALQUER TIPO DE LITÍGIO, SEJAM RELACIONADAS E ENVIADAS À SECRETÁRIA DO JUÍZO DESTA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE (ES), DEVENDO ASSIM NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PROVIDENCIAR A CONFECCÃO DO LAUDO FOTOGRÁFICO E PERICIAL E A DEVIDA DESTINAÇÃO.

3. DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO JUÍZO PREPARE NO PRAZO DE QUINZE DIAS A LISTA DOS MATERIAIS E AS RESPECTIVAS DESTINAÇÕES LEGAIS PARA A PUBLICAÇÃO DE PORTARIA ONDE DEVEM CONSTAR AS DEVIDAS DESTINAÇÕES LEGAIS.

4. DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO JUÍZO PROCEDA A LAVRATURA DOS TERMOS DE ENTREGA E DESTRUIÇÃO DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DESTINAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA A SER PUBLICADA DE ACORDO COM O ITEM "3".

5. DETERMINAR QUE OS CARTÓRIOS DO 2º E DO 3º OFÍCIO PROCEDAM ÀS BAIXAS NECESSÁRIAS NOS RESPECTIVOS REGISTROS, BEM COMO, A LAVRATURA DOS TERMOS DE ENTREGA E DESTRUIÇÃO

DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DESTINAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA A SER PUBLICADA DE ACORDO COM O ITEM "3".

6. DETERMINAR QUE O RELATÓRIO PORMENORIZADO FINAL SEJA ENCAMINHADO À EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS APÓS FINDOS OS TRABALHOS.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
OFICIE-SE.
NOTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

DADA E PASSADA NO GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, YUL-BLYNER COIMBRA ELIZEU, SECRETÁRIO DO JUÍZO, A DIGITEI E RUBRIQUEI.

**MARLÚCIA FERRAZ MOULIN
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AVALIAÇÃO

A EXMª. SRª. DRª. **MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**, MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **CARTA PRECATÓRIA N/Nº 720/03 PROCESSO Nº 068030004151**, ORIUNDA DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, **AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA Nº 08870006840** EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE **ECONÔMICO S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO** E EXECUTADOS **VANDERLEI VITORINO DE FREITAS E OUTROS**. E COMO CONSTA NOS AUTOS QUE O EXECUTADO **PAULO CÉSAR DE FREITAS DORNELAS**, RESIDENTE ATUALMENTE NO MUNICÍPIO DE COLATINA, PORÉM EM LOCAL INCERTO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 31 vº, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LO PESSOALMENTE, **INTIMA-O**, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: UMA ÁREA DE TERRA, AINDA EM DOMÍNIO DO ESTADO, MEDINDO 250.000 M² (DUZENTOS E CINQUENTA MIL METROS QUADRADOS), O EQUIVALENTE A 25 (VINTE E CINCO) HECTARES, QUE É IGUAL A 5 (CINCO) ALQUEIRES E 1 (UM) HECTARE, SEM NENHUMA BENFEITORIA SITUADA NO Córrego São Pedro, DISTRITO DE SANTA LUZIA DO AZUL, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, TENDO COMO CONFRONTANTES: ANTONIO DOS REIS, SILAS RODRIGUES DE MEDEIROS, JUVENAL DE FREITAS E QUEM MAIS DE DIREITO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, NO LIVRO C-A, FL. 21, SOB O Nº 1.183, A QUAL FOI AVALIADA EM 11.06.2002, POR R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 22 DOS AUTOS.

E, PARA QUE NÃO HAJA FUTURAS ALEGAÇÕES DE IGNORÂNCIA PELA PARTE DEVEDORA E DE TERCEIROS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO LOCAL. EU, GEANE CAMPOS BARBOZA ALVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, O DIGITEI, FIZ IMPRIMIR.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005).

PUBLICAÇÃO DETERMINADA PELA DRª MARLÚCIA FERRAZ MOULIN, MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES.

**GEANE CAMPOS BARBOZA ALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA
AUT. PROV. 002/98 DA ECGJ/EES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE**

**PROCESSO Nº: 06804000442-3 (EXECUÇÃO FISCAL).
EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
EXECUTADO: GEOVANE PINTO ME**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A EXMª SRA. DRª. **MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA, DOCE DO NORTE, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI. ETC....

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E COMARCA SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUSO EPIGRAFADA E, POR ESTAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA EXECUTADA - **GEOVANE PINTO ME MEE**, INSCRITA NO CGC/CNPJ, SOB O Nº 01.441.832/0001-06 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 081 837 78-0, DOMICILIADA NA AV. SEBASTIÃO COELHO DE SOUZA, Nº 60 CENTRO, ÁGUA DOCE DO NORTE/ES - EM LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, FOI DETERMINADO A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL, ATRAVÉS QUAL FICA CITADO O REPRESENTANTE LEGAL E CO-RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, DA GEOVANE PINTO ME MEE, DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL QUE CONTRA SI MOVE A UNIÃO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EXECUTADA, ACRESCIDA DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO VALOR DE R\$ 8.433,96 (OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), QUE SERÁ ATUALIZADA NA EFETIVA DATA DO PAGAMENTO OU GARANTIR O JUÍZO DA EXECUÇÃO, OFERECENDO BENS LIVRES E DESIMPEDIDOS PARA SEREM PENHORADOS, DEVENDO NA MESMA OPORTUNIDADE FAZER PROVA DA PROPRIEDADE DOS MESMOS, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS OS BENS DE SUA PROPRIEDADE QUE FOREM ENCONTRADOS, ATÉ O MONTANTE SUFICIENTE PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E AFIXADO POR CÓPIA NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

ÁGUA DOCE DO NORTE-ES, 13 DE MAIO DE 2005.

**JOAQUIM SANTANA LOPES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
CONF. PROV. 001 E 002/98 DA
EGRÉGIA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DESTE ESTADO**

COMARCA DE ANCHIETA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO
COMARCA DE ANCHIETA

JUIZ DE DIREITO: DR. FERNANDO FRAGUAS ESTEVES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: FLÁVIO ANTÔNIO LIMA

LISTA Nº 014/2005
EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMO:

DR. LUCIANO SOUZA CORTES
NATUREZA: AÇÃO CRIMINAL
PROC.1660/04

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: NILTON CESAR PORTO ROCHA
FINALIDADE: INTIMO PARA TER VISTA DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, E
REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. JOSÉ JOÃO CALANZANI
NATUREZA: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
PROC.2120/02

AUTOR: MUNICÍPIO DE ANCHIETA
REQUERIDO: LYGIA LIMA DE ABREU
FINALIDADE: INTIMO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA
REMANESCENTE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

DR. JOSÉ CARLOS GOMES
NATUREZA: QUEIXA CRIME
PROC.1011/04

AUTOR: GISLENE DA SILVA DOS SANTOS
REQUERIDO: FLÁVIA DE TAL E OUTRA
FINALIDADE: INTIMO PARA DIZER ACERCA DA RETRATAÇÃO.

DR. EDUARDO BELIDO BARRETO
NATUREZA: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
PROC.1958/04

AUTOR: ELIOMAR MULINARI MEZADRE E OUTROS
REQUERIDO: CARLOS HOMERO TORRICO AREVALO
FINALIDADE: INTIMO PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.
109/110.

DR. ERCIO DE MIRANDA MURTA
NATUREZA: AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROC. 4039000361

AUTOR: BANDES S/A
REQUERIDO: ATOL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, COMO
TAMBÉM PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS
REMANESCENTES QUE IMPORTAM EM R\$-6752, SOB PENA DE
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

DR. MÁRCIO DE SOUZA PIRES
NATUREZA: AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROC. 4039000361

AUTOR: BANDES S/A
REQUERIDO: ATOL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, COMO
TAMBÉM PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS
REMANESCENTES QUE IMPORTAM EM R\$-6752, SOB PENA DE
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

DR. AROLDA CRISTINA DO ROSÁRIO
NATUREZA: AÇÃO CRIMINAL
PROC.1533/03

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: JOSÉ LUCIANO ROSA TERRA
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU
EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGENTE, DETERMINANDO O
ARQUIVAMENTO DO FEITO.

DR. JOSÉ JOÃO CALANZANI
NATUREZA: AÇÃO DECLARATÓRIA
PROC. 2370/04

AUTOR: DAZIOMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ANCHIETA
FINALIDADE: INTIMO PARA TER VISTA DOS AUTOS FORA DE
CARTÓRIO E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. ALEXANDRE ROQUE SECATO
NATUREZA: AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROC. 4029000363

AUTOR: ANTONIO ROQUE SECATO
REQUERIDO: EDUARDO CEZAR BARRETO MISSÁGIA
FINALIDADE: INTIMO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS
REMANESCENTES, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

DR. PAULA CRISTINA REZENDE MURAD
NATUREZA: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
PROC.2327/04

AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A
REQUERIDO: MARIA DA PENHA DA SILVA MATTOS
FINALIDADE: INTIMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS
DE FLS. 143/154.

DR. CLEI FERNANDES DE ALMEIDA
NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
PROC. 2259/03

AUTOR: ELBSON TEIXEIRA FLORENTINO
REQUERIDO: AUTO POSTO DADINHO LTDA
FINALIDADE: INTIMO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE
MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DO AGRAVO RETIDO APRESENTADO
NOS AUTOS SUPRA

DR. MARCELO BODART RANGEL
NATUREZA: AÇÃO CRIMINAL
PROC.1467/02

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: JOSIMAR CARVALHO MIGUEL E OUTRO
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA
QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL.

DR. MARIA JOSÉ MACHADO MEDINA
NATUREZA: AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
PROC. 1755/00

AUTOR: JERONIMO L. T. VIANNA
REQUERIDO: ATHAIDES CARDOSO SIQUEIRA E OUTROS
FINALIDADE: INTIMO PARA FORNECER OS NOMES DOS
REPRESENTANTES DOS ESPÓLIOS, BEM COMO OS SEUS RESPECTIVOS
ENDEREÇOS.

DR. ANTONIO SERGIO CASTRO SANTOS
NATUREZA: AÇÃO CRIMINAL
PROC.1713/05

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: AMAURI BRAZ FERREIRA
FINALIDADE: INTIMO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE
INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA REALIZAR NO **DIA**
19.05.2005, ÀS 16.00 HORAS.

DR. ANTONIO SERGIO CASTRO SANTOS

NATUREZA: AÇÃO CRIMINAL

PROC.1713/05

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: AMAURI BRAZ FERREIRA

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DE QUE O MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, DESIGNOU A DATA DE

09.08.2005, ÀS 15.00 HORAS, PARA INQUIRIRÃO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, VIA PRECATÓRIA.

DR. ANA REGINA MARÓCHIO CIPRIANI

NATUREZA: AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROC.2175/03

AUTOR: ANITO PEREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

FINALIDADE: INTIMO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA REALIZAR NO DIA **22.08.2005, ÀS 13.00 HORAS**.

DR. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE

NATUREZA: AÇÃO DE EXECUÇÃO

PROC.1784/00

AUTOR: CENTRO LESTE CONST. E REPAROS NAVAIS

REQUERIDO: DULCIMÁRIO MACHADO DA SILVA

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA A OBRIGAÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, I DO C.P.C.

DR. GUSTAVO ABBI FERREIRA

NATUREZA: AÇÃO CAUTELAR

PROC. 2195/03

AUTOR: SUL NORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ANCHIETA

FINALIDADE: INTIMO PARA OFERECER ALEGAÇÕES FINAIS, EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. JOSÉ JOÃO CALANZANI

NATUREZA: AÇÃO CAUTELAR

PROC. 2195/03

AUTOR: SUL NORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ANCHIETA

FINALIDADE: INTIMO PARA OFERECER ALEGAÇÕES FINAIS, EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. AERCIO BARCELOS MUNIZ

NATUREZA: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PROC.2227/03

AUTOR: MAURICIO FIGUEIREDO RANGEL

REQUERIDO: RODRIGO CABRAL DINIZ E OUTROS

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO C.P.C.

DR. CAROLINE MÉDICE VAZ

NATUREZA: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PROC.2227/03

AUTOR: MAURICIO FIGUEIREDO RANGEL

REQUERIDO: RODRIGO CABRAL DINIZ E OUTROS

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO C.P.C.

DR. ANA REGINA MAROCHIO CIPRIANI

NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PROC. 1545/99

AUTOR: ROSEANE PIRES VASCONCELOS

REQUERIDO: SAMARCO MINERAÇÃO S/A

FINALIDADE: INTIMO PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES DE RECURSO DE APELAÇÃO, NO PRAZO DE LEI.

DR. SHEILA DURELLES RIBEIRO

NATUREZA: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

PROC.2400/05

AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: ANDRÉ LUIZ DOS ANJOS SIMÕES

FINALIDADE: INTIMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 19 VERSO.

DR. PAULO GILBERTO COELHO

NATUREZA: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

PROC. 2380/04

AUTOR: FORZZA FOMENTO MERCANTIL LTDA

REQUERIDO: NELY DE ALMEIDA E SILVA

FINALIDADE: INTIMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 33 VERSO.

DR. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

NATUREZA: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC. 1835/01

AUTOR: CARLOS DE MATTOS E OUTRA

REQUERIDO: JOSÉ MARIA NOSSA

FINALIDADE: INTIMO PARA ADEQUAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, NO PEDIDO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA.

ANCHIETA, 05 DE MAIO DE 2005

FLÁVIO ANTÔNIO LIMA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITAGUAÇU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ITAGUAÇU

LISTA DE INTIMAÇÃO (3º OF.)
Nº 009/05

JUIZ: DR. MARCOS PEREIRA SANCHES

PROMOTOR: SÉRGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ROSILDA DEMONER

ESCREVENTE JURAMENTADA: SORAYA C. E. PEREIRA

DATA: 16 DE MAIO DE 2005

INTIMO:

ADVOGADO(A): DR. HENRIQUE SOARES MACEDO

PROCESSO Nº 025040007202- SEPARAÇÃO LITIGIOSA- SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: N.M.E.B.

REQUERIDO: D.B.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FL. 30 "INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIRETO NO PRAZO DE LEI".

ADVOGADO(A): DR. LUIS AMERICO COSER

PROCESSO Nº 025030012238- ARROLAMENTO

INVENTARIANTE: NILZA DE MARTIN DUQUE

INVENTARIADO: OCTACILIO FREDERICO DUQUE

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FL. 62 QUE HOMOLOGOU A PARTILHA CELEBRADA À FL. 04, T.J. EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA. CUSTAS NA FORMA DA LEI.

ADVOGADO(A): DR.ª MONICA PERIN ROCHA

PROCESSO Nº 025030003583- INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: JULIA LORENCETTI BAIA
INVENTARIADO: MANOEL VENANCIO BAIA
FINALIDADE: INTIMÁ-LA DO. R. DESPACHO DE FL. 73... REGULARIZAR
A REPRESENTAÇÃO DA HERDEIRA ROSEANI BAIA DE MENEZES, PRAZO
30 DIAS.

ADVOGADO(A): DR. MAULY MARTINS DA SILVA

PROCESSO Nº 025040003730- INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: MARIA FARDIN DELBONI

INVENTARIADO: ORIDES DELBONI

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO. R. DESPACHO DE FL. 110.. INFORMAR SE
O SR. VITORIO PRIMO DELBONI DEIXOU HERDEIROS, CASO POSITIVO
O NOME E ENDEREÇO DOS MESMOS, PARA QUE POSSAM SER
CITADOS.

ADVOGADO(A): DR.ª ERIKA RODRIGUES BEZERRA

PROCESSO Nº 025030003591- ARROLAMENTO

INVENTARIANTE: WAGNER MENDONÇA LAMBERTI

INVENTARIADO: VENILDA MENDONÇA LAMBERTI

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DO. R. DESPACHO DE FL. 68.. COMPROVAR O
PAGAMENTO DO IMPOSTO CAUSA MORTIS, PRAZO 30 DIAS.

ROSILDA DEMONER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE JAGUARÉ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARÉ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO 20 DIAS)

PROCESSO Nº: 065030015419 - 010/1998

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO: EUSÉBIO NUNES BORGES

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** DA REQUERENTE: **FIAT LEASING**
S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
PRIVADA, INSCRITA NO CGC SOB Nº 61.190.658/0001-06, COM SEDE NA
ALAMEDA ARAGUAIA, 180, BARUERI, SÃO PAULO, PARA NO PRAZO DE
10 (DEZ) DIAS, EFETUAR NA CONTADORIA DESTE JUÍZO, O
PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 215,87 (DUZENTOS E QUINZE REAIS
E OITENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO PAGAMENTO DAS
CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES DOS AUTOS DA **AÇÃO DE**
REINTEGRAÇÃO DE POSSE, Nº 065030015419 - 010/1998, PROPOSTA
EM FACE DE **EUSÉBIO NUNES BORGES**, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM
DÍVIDA ATIVA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JAGUARÉ
(ES) AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2005. EU, LUCÉLIA
MARTINS DE OLIVEIRA BRITO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE DIGITEI E
SUBSCREVI.

LUCÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA BRITO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(DE ACORDO COM O PROVIMENTO 002 DE 02/02/98 DA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARÉ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 60 DIAS

PROCESSO Nº: 065980000322 - 0042/1998

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADO: IVANILTON PAIXÃO DE SOUZA

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** DO SENTENCIADO **IVANILTON**
PAIXÃO DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, COM 34
ANOS, NATURAL DE PINHEIROS-ES, FILHO DE JOÃO PEREIRA DE
SOUZA E DE JOANA PAIXÃO DE SOUZA, ATUALMENTE EM LUGAR
INCERTO E NÃO SABIDO, DENUNCIADO COMO INCURSO NAS
SANÇÕES PREVISTAS NO 155 "CAPUT" DO CP, DA R. SENTENÇA
PROLATADA À FL. 150 DOS ALUDIDOS AUTOS, CUJO TEOR É O
SEGUINTE: "...TENDO DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO SEM
REVOGAÇÃO, ACOELHO A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, E, COM
FUNDAMENTO NO ART. 89 § 5º DA LEI 9099/95, **DECLARO EXTINTO A**
PUNIBILIDADE DO ACUSADO RELATIVAMENTE AO PRESENTE."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JAGUARÉ
(ES), AOS 17 DIAS DO MÊS 05 DO ANO DE 2005. EU, LUCÉLIA MARTINS
DE OLIVEIRA BRITO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

LUCÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA BRITO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(DE ACORDO COM O PROVIMENTO 002 DE 02/02/98 DA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARÉ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS

O DR. **LUCIANO COSTA BRAGATTO**, MM JUIZ DE
DIREITO NESTA COMARCA DE JAGUARÉ/ES, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AO DENUNCIADO **LUIZ DE JESUS**, BRASILEIRO,
SOLTEIRO, LAVRADOR, NASCIDO EM 27/09/1967, NATURAL DE
LINHARES/ES, FILHO DE ENEDINA MARIA DE JESUS, RESIDENTE NA
RUA DAS ANDORINHAS, S/Nº. B. SEAC, JAGUARÉ-ES, ATUALMENTE EM
LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO
DO 2º OFÍCIO, **O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, POR SEU
REPRESENTANTE EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA, LHE MOVE OS
TERMOS DA **AÇÃO PENAL** TOMBADA SOB O Nº **065040009642 -**
078/2004, POR INFRAÇÃO AO ART. 155, § 4º, INCISO IV DO CP E ART.
16 DA LEI 6.368/76, AMBOS NA FORMA DO ART. 69 DO CP. E COMO O
REFERIDO DENUNCIADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO
SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO COM O
PRAZO DE 30 DIAS, PELO QUAL FICA **CITADO** PARA COMPARECER
PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES.
RÔMULO FINAMORE", SITO NA AV. 09 DE AGOSTO, Nº 1.410, CENTRO,
JAGUARÉ-ES, NO PRÓXIMO **DIA 23/08/2005, ÀS 15:00 HORAS**, A FIM
DE SER INTERROGADO E RESPONDER AOS DEMAIS TERMOS DA
ALUDIDA AÇÃO PENAL, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DE
ADVOGADO, CASO CONTRÁRIO FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E
O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUÍZO
DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS
CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO
PREVENTIVA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 312 DO CPP.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO
DENUNCIADO, DETERMINOU O MM. JUIZ A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE
EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E
AFIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JAGUARÉ-ES, AOS 17 DIAS DO MÊS 05 DO ANO DE 2005.

LUCÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA BRITO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARÉ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 010/2005

JUIZ: LUCIANO COSTA BRAGATTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: LUCÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA BRITO
ESCREVENTE JURAMENTADA: ANDRÉA ALVES DE SOUZA HEMERLY

NA FORMA DO PROVIMENTO 014/99, DE 11/03/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO.

INTIMO:

1 - DR. AMAURI BRAZ FERREIRA - OAB-ES 10251

PROCESSO Nº: 065040008024 - 053/2004

AÇÃO: PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉUS: FRANCIS BATISTA MACHADO E OSÉIAS MIRANDA DE SOUZA

FINALIDADE: INTIMAR V. SRA. PARA, NO TRÍDUO LEGAL, OFERECER DEFESA PRÉVIA DOS ACUSADOS, BEM ASSIM ARROLAR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

2 - DR. JUAREZ ARAÚJO DOS SANTOS - OAB-ES 1855

PROCESSO Nº: 065050000804 - 008/2005

AÇÃO: PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: ÉLIO ROCHA LOPES

FINALIDADE: INTIMAR V. SRA. PARA, NO TRÍDUO LEGAL, OFERECER DEFESA PRÉVIA DO ACUSADO, BEM ASSIM ARROLAR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS. FICA, AINDA, INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM “RÔMULO FINAMORE”, NO DIA 14/06/2005, ÀS 12:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO.

3 - DR. BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO - OAB-ES 3498

PROCESSO Nº: 065050000507 - 005/2005

AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: ESTELITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO:

FINALIDADE: INTIMAR V. SRA., DE TODOS OS TERMOS DA R. SENTENÇA, PROLATADA ÀS FLS. 41/43 NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, CUJO TEOR FINAL PASSO A TRANSCREVER: “POR TAIS RAZÕES, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS, A PRESENTE JUSTIFICAÇÃO A TEOR DO ART. 866 DO CPC, ABSTENDO-ME DE APRECIAÇÃO DE MÉRITO DA PROVA CONSOANTE PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 866 DO CPC. REGISTRE-SE E INTIME-SE NA FORMA DA LEI. JAGUARÉ/ES, 04 DE MAIO DE 2005”.

4 - DR. VALDETE DA SILVA PEREIRA - OAB-ES 9.696

PROCESSO Nº: 065040001755 - 002/2004

AÇÃO: DESPEJO

REQUERENTE: POSTO EDU LTDA.

REQUERIDA: TRATENGE

FINALIDADE: INTIMAR V. SRA., DE TODOS OS TERMOS DA R. SENTENÇA, PROLATADA À FL. 71 NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, CUJO TEOR FINAL PASSO A TRANSCREVER: “FACE AO EXPOSTO E DE

TUDO MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, CONSOANTE REGRA AVERBADA NO ART. 794, II DO CPC, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A EXTINÇÃO NA FORMA DE SENTENÇA A TEOR DO ART. 795 DO CPC. DEIXO DE CONDENAR O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, HAJA VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. JAGUARÉ/ES, 03 DE MAIO DE 2005”.

5 - DR. VALDETE DA SILVA PEREIRA - OAB-ES 9.696

PROCESSO Nº: 065020006022 - 051/2002

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS C/C CONSTRUÇÃO DE CERCA DIVISÓRIA

REQUERENTE: JOSÉ CUPERTINO MALANQUINI

REQUERIDO: ROBSON JOSÉ FIOROT

FINALIDADE: INTIMAR V. SRA., PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DOS HONORÁRIOS DO SR. PERITO JUDICIAL, NA ORDEM DE R\$ 2.022,00 (DOIS MIL E VINTE E DOIS REAIS), ARBITRADO NOS AUTOS SUPRA. FICA, AINDA, INTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA QUE OCORRERÁ NO **DIA 31/05/2005, COM INÍCIO ÀS 08:00**, NA SEDE DA FAZENDA CACHIMBAU DE PROPRIEDADE DO REQUERENTE.

6 - DR. DALTON ALMEIDA RIBEIRO - OAB/RJ 102.245

PROCESSO Nº: 065020006022 - 051/2002

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS C/C CONSTRUÇÃO DE CERCA DIVISÓRIA

REQUERENTE: JOSÉ CUPERTINO MALANQUINI

REQUERIDO: ROBSON JOSÉ FIOROT

FINALIDADE: INTIMAR V. SRA., PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, DESIGNADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUE OCORRERÁ NO **DIA 31/05/2005, COM INÍCIO ÀS 08:00**, NA SEDE DA FAZENDA CACHIMBAU DE PROPRIEDADE DO REQUERENTE.

7 - DR. JOÃO BONAPARTE - OAB-ES 3190

PROCESSO Nº: 065020002583 - 043/2002

AÇÃO: PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: JOÃO PAULO CALIMAN

FINALIDADE: INTIMAR V. SRA. PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM “RÔMULO FINAMORE”, NO DIA 11/10/2005, ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHADO DA TESTEMUNHA REINALDO DE ALMEIDA COSTA, ARROLADA COM A DEFESA, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

8 - DR. ADEMIR DE ALMEIDA LIMA - OAB-ES 6736

PROCESSO Nº: 065050002149 - 015/2005

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTE: JOTA DORTS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. - ME

EMBARGADA: G.B. MODAS MANUFATURA DE ROUPAS LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR V. SRA. PARA, CASO QUEIRA, IMPUGNAR OS EMBARGOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

JAGUARÉ-ES, 16 DE MAIO DE 2005.

LUCÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA BRITO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE MANTENÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MANTENÓPOLIS
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 031.05.000.157-2

DOUTOR LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANTENÓPOLIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSANDO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA, AOS TERMOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, Nº 031.05.000.157-2**, PROPOSTA POR **ALMINDA EUZEBIO COELHO**, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, ATUALMENTE RESIDINDO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA DELICIA ALVES MACIEL, BRASILEIRA, DIVORCIADA, LAVRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TIRADENTES, Nº 355, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE MANTENÓPOLIS, CONTRA JAIR ALVES COELHO, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO, EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, MOTIVO PELO QUAL, FICA O MESMO **CITADO**, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA MENCIONADA AÇÃO, FICANDO ADVERTIDA DE QUE PRAZO PARA CONTESTAÇÃO É DE 15 (QUINZE), E SE NÃO APRESENTAR RESPOSTA NO ALUDIDO PRAZO PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS POR ELE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA. (ARTIGO 285, DO CPC). E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO, E NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA E PUBLICADO POR (01) UMA VEZ NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MANTENÓPOLIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2.005). EU (VASTÍ VENTURA DE OLIVEIRA SOUZA), ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI E SUBSCREVI.

LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MANTENÓPOLIS
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 031.05.000.019-4

DOUTOR LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANTENÓPOLIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSANDO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA, AOS TERMOS DA **AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, Nº 031.05.000019-4**, PROPOSTA POR **ADAIR CEZÁRIO** EM FACE DE **MARIA HELENA SOARES CEZÁRIO**, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, PROFISSÃO IGNORADA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, MOTIVO PELO QUAL, FICA A MESMA **CITADA**, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA MENCIONADA AÇÃO, FICANDO ADVERTIDA DE QUE QUERENDO, PODERÁ CONTESTAR O PEDIDO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS E ADVERTIDA, TAMBÉM, DE QUE SE NÃO APRESENTAR RESPOSTA NO ALUDIDO PRAZO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS POR ELA COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA INTERESSADA, E NÃO POSSA

ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA E PUBLICADO POR (01) UMA VEZ NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MANTENÓPOLIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2.005). EU (VASTÍ VENTURA DE OLIVEIRA SOUZA), ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI E SUBSCREVI.

LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MANTENÓPOLIS
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO BLOQUEIO E PENHORA

PROCESSO Nº 031.04.0000.44-5

O DOUTOR LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANTENÓPOLIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSANDO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA, AOS TERMOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, Nº 031.04.0000.44-5**, PROPOSTA PELA **UNIÃO** CONTRA **JOSÉ DO CARMO RODRIGUES**, TITULAR DA FIRMA INDIVIDUAL - DROGARIA GARCIA - ME, MOTIVO PELO QUAL, FICAM OS MESMS PELO PRESENTE EDITAL **INTIMADOS**, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DO ARTIGO 12, DA LEI 6.830, CONFORME BLOQUEIO E PENHORA DE FLS. 91, DO SALDO DA CONTA Nº 4.938.452, AG. BANESTES, MANTENÓPOLIS-ES., NO VALOR DE 114,81 (CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MANTENÓPOLIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2.005). EU (WAGNER ALVES RAMOS), ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O DIGITEI E SUBSCREVI.

LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MANTENÓPOLIS
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

PROCESSO Nº 031.05.000.151-5

O DR. LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES, MM. JUIZ DE SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE MANTENÓPOLIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA PROCESSANDO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA

COMARCA, OS TERMOS DA **AÇÃO DE GUARDA Nº 031.05.000.151-5**, PROPOSTA POR **AMBROSINA VIEIRA DE OLIVEIRA** FACE A **ALCEMAR ALLDRYN LACERDA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, COMERCIANTE E NILZA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, COMERCIANTE. COMO CONSTA QUE O REQUERIDO RESIDE, ATUALMENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E A REQUERIDA RESIDE NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, PORÉM, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FICAM OS MESMOS CITADOS, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA MENCIONADA AÇÃO, FICANDO CIENTES, DE QUE QUERENDO, PODERÃO CONTESTAR O PEDIDO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO DESDE LOGO ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS (ART. 158 DO ECA), E ADVERTIDOS DE QUE, SE NÃO APRESENTAREM RESPOSTA NO ALUDIDO PRAZO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS POR ELES COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA E PUBLICADO POR UMA VEZ (01) NA IMPRENSA OFICIAL O ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MANTENÓPOLIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2.005).EU, (VASTÍ VENTURA DE OLIVEIRA SOUZA), ESCRVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI E SUBSCREVI.

LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MANTENÓPOLIS
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 015/2.005

JUIZ DE DIREITO: DR.LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES.
PROMOTOR: DR. IZAIAS ANTONIO DE SOUZA.
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: WAGNER ALVES RAMOS

1 - DR. IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
PROC. Nº: 031.05.000.113-5

AÇÃO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: VALTEIR CARDOSO.

REQUERIDA: CARMELÚCIA FARIA PEIXOTO

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DO R. DESPACHO DE FLS. 13 QUE DETERMINOU NOVO CÁLCULO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM RECOLHIDAS DEVIDAMENTE, BEM COMO SEJA EFETUADO O DEVIDO RECOLHIMENTO DAS REFERIDAS CUSTAS NA CONTADORIA DESTA COMARCA, NO VALOR DE R\$ 144,82 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS).

MANTENÓPOLIS-ES, 16 DE MAIO DE 2005.-

WAGNER ALVES RAMOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE MUCURICI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MUCURICI
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 009/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DENICE ANNA COVRE SUSSAI

01. PROCESSO Nº 034.03.000416 - 1

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQTE: BANESTES S/A

EXEQDO: MARIA DA PAZ GOMES DE JESUS E OUTRO

ADVOGADO: DR. OMAR DE A. MACHADO JÚNIOR

INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 134 E PARA REQUERER O QUE DE DIREITO EM 15 DIAS.

02. PROCESSO Nº 034.04.000049 - 8

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

REQTE: ALTAIR VIEIRA GALVÃO

REQDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADOS: DR. NESTOR AMORIM FILHO E DR. AMANTINO PEREIRA PAIVA

INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 150, QUE DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 795 DO CPC.

03. PROCESSO Nº 034.03.000663 - 8

AÇÃO: EXCLUSÃO DO NOME JUNTO AO SERASA E AO SPC

REQTE: HELENA ALMEIDA DOS SANTOS

REQDO: SERASA E SPC

ADVOGADO: DR. NILSON DOS SANTOS GAUDIO

INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 36 QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DO PROCESSO, PARA OS FINS DO ART. 158, § ÚNICO DO CPC E O JULGOU EXTINTO NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

04. PROCESSO Nº 034.04.000564 - 6

AÇÃO: COBRANÇA

REQTE: JOSÉ GILBERTO BAGGIERI

REQDO: MUNICÍPIO DE PONTO BELO

ADVOGADO: DR. LUIZ TELVIO VALIM

INTIMAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13 HORAS.

05. PROCESSO Nº 034.00.000257 - 5 (034000000257)

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS

ADVOGADA: DR.ª ARLLETE ULIANA

INTIMAÇÃO DA R. DECISÃO DE FLS. 299/300 QUE NOMEOU PERITO DO JUÍZO O DR. ROGÉRIO AGOSTINI MUNIZ PARA FAZER A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO LITÍGIO.

MUCURICI, 16 DE MAIO DE 2005.

DENICE ANNA COVRE SUSSAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

JUIZ: CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

AÇÃO CRIMINAL
PROC. Nº 051.04.001001-2 (898/04)

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU(S): WANDERSON SANTOS JOÃO, VULGO "TEINHA"

ARTIGO(S): ART. 157, § 2º, INCISOS I, II E V E ART. 288, § ÚNICO, NA FORMA DO ART. 69, TODOS DO CPB.

FINALIDADE: CITAR: WANDERSON SANTOS JOÃO, VULGO "TEINHA", BRASILEIRO, SOLTEIRO, DESOCUPADO, NATURAL DE VITÓRIA/ES, NASCIDO EM 19/12/74, FILHO DE ANTONIO JOÃO E EDIVALDO SANTOS JOÃO, RESIDENTE NA RUA REGIÃO SUDESTE, 300, BAIRRO BARCELONA, SERRA/ES, À ÉPOCA DOS FATOS, DE TODOS OS TERMOS DA DENÚNCIA OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DESTA COMARCA, NOS AUTOS SUPRA CITADO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO ART. 157, § 2º, INCISOS I, II E V E ART. 288, § ÚNICO, NA FORMA DO ART. 69, TODOS DO CPB, FICANDO DEVIDAMENTE INTIMADO(S), A COMPARECER(EM) NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA CIDADE E COMARCA DE PEDRO CANÁRIO - ES, NO **DIA 08 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13H30MIN.**, A FIM DE SER(EM) INTERROGADO(S) E APRESENTAR(EM) DEFESA(S) PRÉVIA, FICANDO DESDE JÁ ADVERTIDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO, IMPORTARÁ EM SUSPENSÃO DO PROCESSO, DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA E SUSPENSÃO DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.271/96.

PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PEDRO CANÁRIO - ES, AOS 11 DE MAIO DE 2004. EU, (LUCIANA KUSTER), ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI.

**ELIZABETE DE PAULA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
CONF. PROVIMENTO 001 E 002/98**

COMARCA DE PIÚMA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE PIÚMA**

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 009/05

**JUIZ: DR. FELIPPE MONTEIRO MORGARDO HORTA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DO CARMO GALIASO**

PROCESSO: 107/02- JEC

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: ALCILENE RACHEL MENDES

REQUERIDO: ESELSA

ADVOGADO: DR. MARCELO PAGANI DEVENS

DR. ÍMERO DEVENS

DR. ÍMERO DEVENS JÚNIOR

DR.ª MARIA DA PENHA SANTOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

PROCESSO: 58/04- JEC

AÇÃO: RECLAMAÇÃO

REQUERENTE: MARCO ANTONIO VALDO

REQUERIDO: SUPERMERCADO SUDESTE LTDA

ADVOGADO: DR.ª MARILENE NICOLAU

DR. EDVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA ÀS FLS. 22, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.

PROCESSO: 001/05 - JEC

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

REQUERENTE: S.S. DE SOUZA - ME

REQUERIDO: BANCO REAL

ADVOGADO: DR.ª JULIANA ROCCO

DR.ª CAROLINE MÉDICE VAZ

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2005 ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO: 062030015564

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CREA/ES

EXECUTADO: JOSÉ ROBERTO SCHERRER LIMA

ADVOGADO: DR. ROBINSON FURTADO GAMA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 30 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA: "...DANDO PROSSEGUIMENTO DO R. MANDADO, VERIFIQUEI QUE O ORA EXECUTADO NÃO EFETUOU O PAGAMENTO DA DÍVIDA CITADA, NEM NOMEOU BENS À PENHORA ALEGANDO NÃO POSSUÍ-LOS. ASSIM SENDO, RETORNEI AO LOCAL DA DILIGÊNCIA, ONDE CONSTATEI QUE NAQUELE LOCAL, NÃO EXISTEM MAIS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA. PORTANTO, CERTIFICO QUE DEIXEI DE PROCEDER PENHORA DE BENS POR DESCONHECER E NÃO ENCONTRAR BENS PENHORÁVEIS EM NOME DE JOSE ROBERTO SCHERRER LIMA. CERTIFICO AINDA QUE, INTIMEI O EXEQUENTE, PARA QUE FAÇA A INDICAÇÃO DE BENS A SEREM PENHORADOS, CASO QUEIRA..."

PROCESSO: 062050001304

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª REGIÃO

EXECUTADO: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL DA DEVOLUÇÃO SEM CUMPRIMENTO DA CARTA CITATÓRIA(DESCONHECIDO).

PROCESSO: 062020000758

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CREA/ES

EXECUTADO: ANTONIO CARLOS CALMON DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 40 DO SR. OFICILA DE JUSTIÇA: "...EM CUMPRIMENTO AO R. MANDADO RETRO, COMPARECI AO ENDEREÇO INDICADO, E ALI SENDO DEIXEI DE INTIMAR O SR. ANTONIO CARLOS CALMON DOS SANTOS UMA VEZ QUE O MESMO É PESSOA DESCONHECIDA NAQUELA AVENIDA E NÃO EXISTE O NÚMERO 10, POIS O MENOR NÚMERO É 66, E NENHUM MORADOR E COMERCIANTES SOBERAM DAR QUALQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DO MESMO. RAZÃO PELA QUAL DOU O SR. ANTONIO CARLOS CALMON DOS SANTOS, COMO LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO ATUALMENTE..."

PROCESSO: 062050003151

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: O MUNICÍPIO DE PIÚMA

EXECUTADO: CREF/ES - CONSELHO REGIONAL DE FAMÁCIA DO ES

ADVOGADO: DR. THIAGO COELHO SARAIVA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL SOBRE OS EMBARGOS.

PROCESSO: 062020001335

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CREA/ES

EXECUTADO: VALDINO NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ROBINSON FURTADO GAMA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 44 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA: "... COMPARECI NA AV. BEIRA MAR, MONTE AGHÁ, E AI SENDO DEIXEI DE CITAR O EXECUTADO

VALDINO NOGUEIRA DA SILVA, UMA VEZ QUE NÃO CONSEGUI LOCALIZAR A RESIDÊNCIA DO MESMO, APESAR DE VÁRIAS DILIGÊNCIAS PERTINENTES E NENHUM MORADOR SOUBE DAR QUALQUER INFORMAÇÃO A RESPEITO DO EXECUTADO..."

PROCESSO: 062020001350
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CREA/ES
EXECUTADO: RIKAL CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA

ADVOGADO: DR. ROBINSON FURTADO GAMA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 42 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA: "...COMPARECI AO LOCAL INDICADO E NÃO ENCONTREI O EXECUTADO RIKAL CONSTRUÇÃO EM GERAIS, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE A FIRMA CONSTANTE DO MANDADO E FUI INFORMADO PELO SR. GERALDO, PROPRIETÁRIO DO POSTO ESSO, QUE O EXECUTADO MUDOU-SE PARA A CIDADE DE JUIZ DE FORA-MG, E MAIS NADA SOUBE INFORMAR..."

PROCESSO: 062020001343
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CREA/ES
EXECUTADO: RIKAL CONSTRUÇÕES GERAIS

ADVOGADO: DR. ROBINSON FURTADO GAMA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 47 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA: "...COMPARECI AO LOCAL INDICADO E NÃO ENCONTREI O EXECUTADO RIKAL CONSTRUÇÃO EM GERAIS, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE A FIRMA CONSTANTE DO MANDADO E FUI INFORMADO PELO SR. GERALDO, PROPRIETÁRIO DO POSTO ESSO, QUE O EXECUTADO MUDOU-SE PARA A CIDADE DE JUIZ DE FORA-MG, E MAIS NADA SOUBE INFORMAR. ASSIM SENDO, ANTE A NÃO LOCALIZAÇÃO E NA AUSÊNCIA DE OUTROS DADOS QUE PERMITISSEM O PARADEIRO DO EXECUTADO..."

PROCESSO: 062030004303
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CREA/ES
EXECUTADO: VANCELIR ANTONIO ENTRINGER

ADVOGADO: DR. ONILDO TADEU DO NASCIMENTO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 30 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA: "...COMPARECI AO LOCAL INDICADO E NÃO ENCONTREI O EXECUTADO VANCELIR ANTONIO ENTRINGER, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO SE ENCONTRA MAIS NESTA COMARCA, CONFORME INFORMAÇÃO DO SR. ELIR BARBOSA, O MESMO MUDOU-SE PARA O MUNICÍPIO DE ICONHA-ES, A CERCA DE 12(DOZE) MESES E MAIS NADA SOUBE INFORMAR. RAZÃO PELA QUAL DEVOLVO O PRESENTE MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM E DOU O EXECUTADO COMO LUGAR INCERTO ATUALMENTE..."

PROCESSO: 062000000530
AÇÃO: ATO INFRACIONAL COMPATÍVEL COM O ART. 121 §2º, II DO CP

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
MENOR INFRATOR: F. J. DOS S.

ADVOGADA: DR.ª LENITA DE SOUZA MASCARENHAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 144/145, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.

PROCESSO: 062040008559
AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTES: M. O. C. OUTRA, MENORES REPR. P/S MÃE AMARILES DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADA: DR.ª FLÁVIA SANTOS DA COSTA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DAS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.

PROCESSO: 062040007759

AÇÃO: DIVÓRCIO

REQUERENTE: CÁTIA MARTA SILVA LUCAS

REQUERIDO: GILSON MOREIRA LUCAS

ADVOGADOS: DR. GIOVANE RAMOS PINTO

DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 22 DE JUNHO DE 2005 ÀS 16:00 HORAS.**

PROCESSO: 062050003060

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: ANDERSON DE ALMEIDA

ADVOGADO: DR.ª RITA DE CÁSSIA DA FONSECA CORDEIRO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 08Vº: "...INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEUS ADVOGADOS PARA EM 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL (ART. 284 DO CPC), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, E JUSTIFICAR O INTERESSE PROCESSUAL, POIS SE A CONTA FOI ABERTA EM NOME DO REQUERENTE, CONFORME AFIRMADO, BASTA DESLOCAR-SE ATÉ O BANCO DO BRASIL PARA SACAR O NUMERÁRIO CORRESPONDENTE..."

PROCESSO: 06204000739-5

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO

REQUERENTE: VLAFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA

REQUERIDO: MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 06 DE JULHO DE 2005 ÀS 15:00 HORAS.**

PROCESSO: 06205000237-7

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL POR MÚTUO CONSENTIMENTO

REQUERENTES: RICARDO MARCHESI E MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MARCHESI

ADVOGADOS: DR. JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO

DR.ª LARISSA DA FONSECA CORDEIRO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE RETIFICAÇÃO PARA O **DIA 06 DE JULHO DE 2005 ÀS 13:00 HORAS.**

PROCESSO: 062030010730

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: NATÁLIA K. R. SANTARELLY E OUTRA, MENORES, REPR.P/S/ MÃE ROSILAINE NÍSIA DO CARMO SANTARELLY RONDAN
REQUERIDO: FERDINAND RONDAN

ADVOGADA: DR.ª MARIA ELAINE CARNEIRO VIDON

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 207 Vº: ATENDA-SE A COTA MINISTERIAL: "...CASO QUEIRAM FAZER PROVA COM OS DOCUMENTOS ACOSTADOS NA INICIAL DEVEM OS AUTORES PROCEDER A TRADUÇÃO DAQUELES EM LÍNGUA DE ORIGEM PARA O VERNÁCULO PORTUGUÊS..."

PROCESSO: 06204000466-5

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: MATHEUS R. BOURGUIGNON E OUTRA, MENORES, REPR. P/S/ GENITORA SANDRA NOGUEIRA ROCHA

REQUERIDO: ELENILSON VIANA BOURGUIGNON

ADVOGADO: DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 25: "... INTIME-SE A REPRESENTANTE DOS EXEQUENTES, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 23 E REQUERER O QUE DE DIREITO..."

PROCESSO: 06204000373-3

AÇÃO: ADOÇÃO PLENA C/C PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR E GUARDA PROVISÓRIA.

REQUERENTES: BEATRIZ COSTA LIQUER PEDROZA E RONALD GIANIZELLE PEDROZA

PROCESSO: 062020001350

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CREA/ES

EXECUTADO: RIKAL CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA

ADVOGADO: DR. ROBINSON FURTADO GAMA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 42 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA: "...COMPARECI AO LOCAL INDICADO E NÃO ENCONTREI O EXECUTADO RIKAL CONSTRUÇÃO EM GERAIS, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE A FIRMA CONSTANTE DO MANDADO E FUI INFORMADO PELO SR. GERALDO, PROPRIETÁRIO DO POSTO ESSO, QUE O EXECUTADO MUDOU-SE PARA A CIDADE DE JUIZ DE FORA-MG, E MAIS NADA SOUBE INFORMAR..."

PROCESSO: 062020001343

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CREA/ES

EXECUTADO: RIKAL CONSTRUÇÕES GERAIS

ADVOGADO: DR. ROBINSON FURTADO GAMA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 47 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA: "...COMPARECI AO LOCAL INDICADO E NÃO ENCONTREI O EXECUTADO RIKAL CONSTRUÇÃO EM GERAIS, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE A FIRMA CONSTANTE DO MANDADO E FUI INFORMADO PELO SR. GERALDO, PROPRIETÁRIO DO POSTO ESSO, QUE O EXECUTADO MUDOU-SE PARA A CIDADE DE JUIZ DE FORA-MG, E MAIS NADA SOUBE INFORMAR. ASSIM SENDO, ANTE A NÃO LOCALIZAÇÃO E NA AUSÊNCIA DE OUTROS DADOS QUE PERMITISSEM O PARADEIRO DO EXECUTADO..."

PROCESSO: 062030004303

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CREA/ES

EXECUTADO: VANCELIR ANTONIO ENTRINGER

ADVOGADO: DR. ONILDO TADEU DO NASCIMENTO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 30 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA: "...COMPARECI AO LOCAL INDICADO E NÃO ENCONTREI O EXECUTADO VANCELIR ANTONIO ENTRINGER, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO SE ENCONTRA MAIS NESTA COMARCA, CONFORME INFORMAÇÃO DO SR. ELIR BARBOSA, O MESMO MUDOU-SE PARA O MUNICÍPIO DE ICONHA-ES, A CERCA DE 12(DOZE) MESES E MAIS NADA SOUBE INFORMAR. RAZÃO PELA QUAL DEVOLVO O PRESENTE MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM E DOU O EXECUTADO COMO LUGAR INCERTO ATUALMENTE..."

PROCESSO: 062000000530

AÇÃO: ATO INFRACIONAL COMPATÍVEL COM O ART. 121 §2º, II DO CP

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

MENOR INFRATOR: F. J. DOS S.

ADVOGADA: DR.ª LENITA DE SOUZA MASCARENHAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 144/145, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.

PROCESSO: 062040008559

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTES: M. O. C. OUTRA, MENORES REPR. P/S MÃE AMARILES DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADA: DR.ª FLÁVIA SANTOS DA COSTA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DAS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.

PROCESSO: 062040007759

AÇÃO: DIVÓRCIO

REQUERENTE: CÁTIA MARTA SILVA LUCAS

REQUERIDO: GILSON MOREIRA LUCAS

ADVOGADOS: DR. GIOVANE RAMOS PINTO

DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 22 DE JUNHO DE 2005 ÀS 16:00 HORAS.**

PROCESSO: 062050003060

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: ANDERSON DE ALMEIDA

ADVOGADO: DR.ª RITA DE CÁSSIA DA FONSECA CORDEIRO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 08Vº: "...INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEUS ADVOGADOS PARA EM 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL (ART. 284 DO CPC), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, E JUSTIFICAR O INTERESSE PROCESSUAL, POIS SE A CONTA FOI ABERTA EM NOME DO REQUERENTE, CONFORME AFIRMADO, BASTA DESLOCAR-SE ATÉ O BANCO DO BRASIL PARA SACAR O NUMERÁRIO CORRESPONDENTE..."

PROCESSO: 06204000739-5

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO

REQUERENTE: VLAFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA

REQUERIDO: MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 06 DE JULHO DE 2005 ÀS 15:00 HORAS.**

PROCESSO: 06205000237-7

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL POR MÚTUO CONSENTIMENTO

REQUERENTES: RICARDO MARCHESI E MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MARCHESI

ADVOGADOS: DR. JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO

DR.ª LARISSA DA FONSECA CORDEIRO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE RETIFICAÇÃO PARA O **DIA 06 DE JULHO DE 2005 ÀS 13:00 HORAS.**

PROCESSO: 062030010730

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: NATÁLIA K. R. SANTARELLY E OUTRA, MENORES, REPR.P/S/ MÃE ROSILAINE NÍSIA DO CARMO SANTARELLY RONDAN

REQUERIDO: FERDINAND RONDAN

ADVOGADA: DR.ª MARIA ELAINE CARNEIRO VIDON

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 207 Vº: ATENDA-SE A COTA MINISTERIAL: "...CASO QUEIRAM FAZER PROVA COM OS DOCUMENTOS ACOSTADOS NA INICIAL DEVEM OS AUTORES PROCEDER A TRADUÇÃO DAQUELES EM LÍNGUA DE ORIGEM PARA O VERNÁCULO PORTUGUÊS..."

PROCESSO: 06204000466-5

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: MATHEUS R. BOURGIGNON E OUTRA, MENORES, REPR. P/S/ GENITORA SANDRA NOGUEIRA ROCHA

REQUERIDO: ELENILSON VIANA BOURGIGNON

ADVOGADO: DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 25: "... INTIME-SE A REPRESENTANTE DOS EXEQUENTES, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 23 E REQUERER O QUE DE DIREITO..."

PROCESSO: 06204000373-3

AÇÃO: ADOÇÃO PLENA C/C PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR E GUARDA PROVISÓRIA.

REQUERENTES: BEATRIZ COSTA LIQUER PEDROZA E RONALD GIANIZELLE PEDROZA

ADVOGADO: DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO D FLS. 55 ITEM 2: "...NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NOMEIO DESDE JÁ CURADOR DE AUSENTE, ART. 9º II DO CPC O **DR. ALEXANDRE**

FERRAZ GUARINO QUE DEVERÁ TER VISTA DOS AUTOS NO PRAZO LEGAL..."

PROCESSO: 06204000796-5

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: ROBERTA R. DA SILVA E OUTRO, MENORES, REPR.P/S/ MÃE GENILDA RODRIGUES DA SILVA

REQUERIDO: ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: DR. WYATT EARP TAYLOR NUNES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 22: "... TENDO EM VISTA O LAPSO TEMPORAL DESDE A PROTOCOLIZAÇÃO DA PETIÇÃO DE FLS. 20, INTIMEM-SE OS EXEQUENTES PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO..."

COMARCA DE RIO NOVO DO SUL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL-ES**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO - 20 DIAS

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TEM CURSO A **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 042.02.000022-2** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **BANCO VOLKSWAGEN S.A.** E REQUERIDO **DOMINGOS SÁVIO MAROPO RODRIGUES**. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O REQUERIDO ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **INTIMAR** O REQUERIDO **DOMINGOS SÁVIO MAROPO RODRIGUES**, BRASILEIRO, CASADO, VENDEDOR AUTÔNOMO, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.432,20 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE ELABORADO PELO CONTADOR DO JUÍZO ÀS FLS. 86, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, SER O VALOR INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL E COBRANÇA ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA SEFAZ, NOS AUTOS DA AÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM CURSO PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE RIO NOVO DO SUL-ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE DE **DOMINGOS SÁVIO MAROPO RODRIGUES**, MANDOU O MM. JUIZ DE DIREITO QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, QUE TERÁ 01 (UMA) DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DESTE FÓRUM, NO LUGAR DE COSTUME, E SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE RIO NOVO DO SUL - ES, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, DARCY TORRES TONONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**ILTON LOUVEM
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NOVO DO SUL-ES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

O DR. **ILTON LOUVEM**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NOVO DO SUL-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 042.02.000089-1**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO MOVE EM FACE DE **CLEDIMILSON SOARES DE JESUS**, VULGO "**NEGUINHO**" BRASILEIRO, LAVRADOR, DE FILHO DE ADOVAL GOMES E DE EMÍLIA SOARES DE JESUS E **RICARDO LOPES DOS SANTOS**, VULGO "**PAULISTA**", BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ MARIA LOPES E DE FRANCILINA BISPO LOPES COMO INCURSOS NAS SANÇÕES DO ART. 155, § 4º, IV, DO CPB. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE OS ACUSADOS ENCONTRAM-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **INTIMÁ-LOS** A COMPARECEREM NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR "NILTON THEVENARD", SITO, À RUA MUNIZ FREIRE, Nº 16, NESTA CIDADE E COMARCA, **NO DIA 28 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, A FIM DE ESTAREM PRESENTES A AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 89 DA LEI Nº 9.099/95.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE RIO NOVO DO SUL-ES, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, ESCRIVÃ, QUE DIGITEI, IMPRIMI E SUBSCREVI.

**ILTON LOUVEM
JUIZ DE DIREITO**

COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**

JUÍZA DE DIREITO: DRª. REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FÁBIO HALMOSY RIBEIRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
DATA: 12/05/2005 - LISTAGEM Nº 327/2005

DR. LUIZ AUGUSTO MILL - OAB/ES 4.712

DR. WILLIAN ESPINDULA - OAB/ES 8.616

DR. MARCELO SANTOS LEITE - OAB/ES 5.356

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM PEDIDO DE IMISSÃO DE POSSE Nº 887/03 (056030003430)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REQUERIDOS: RAINER REUPKE E OUTRA.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 72 DOS AUTOS (AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 02/06/2005 ÀS 17:00 HORAS**).

DRª. ROSA ELENA KRAUSE BERGER - OAB/ES 7.799

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL Nº 870/03 (056030002945)

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - SICOOB JETIBÁ

EXECUTADOS: DARLY STUHR E OUTRO.

FINS: INTIMAR A ILUSTRE ADVOGADA DO R. DESPACHO DE FLS. 77 DOS AUTOS (AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 28/06/2005 ÀS 16:30 HORAS**).

DR. MARCOS FERREIRA DIAS - OAB/ES 6.109

CARTA PRECATÓRIA Nº 503/05 (056.05.000157-9) ORIUNDA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL Nº

664/96 (027.030.004.520) EM TRÂMITE PERANTE A COMARCA DE ITARANA/ES
EXEQUENTE: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXECUTADOS: AUTO SERVIÇO MUNDO NOVO LTDA. E OUTROS.
FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FLS. 26 DOS AUTOS (1ª E 2ª PRAÇAS DESIGNADAS PARA OS DIAS 15/08/05 ÀS 15:00 HORAS E 05/09/05 ÀS 15:00 HORAS, RESPECTIVAMENTE) E PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PRAÇA EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª. REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FÁBIO HALMOSY RIBEIRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
DATA: 12/05/2005**

LISTAGEM Nº 328/2005

**DRª. ROSA ELENA KRAUSE BERGER - OAB/ES 7.799
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL Nº 804/02 (056020006666)**
EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - SICOOB JETIBÁ
EXECUTADOS: DJALMA GRUNEWALD E OUTRA.
FINS: INTIMAR A ILUSTRE ADVOGADA DO R. DESPACHO DE FLS. 126 VERSO DOS AUTOS (AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/06/2005 ÀS 15:30 HORAS) E PARA PROVIDENCIAR O PREPARO E ENCAMINHAMENTO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA.

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO**

**DRA. DORA BERGER, OAB/ES 7690
PROCESSO Nº1.751/03 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**
REQUERENTE: WILMAR DETTMANN
REQUERIDO: EITEL GERMANO LUIZ BERGER
FINS: INTIMAR A ILUSTRE ADVOGADA DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS.71 VERSO, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS.71.

SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 16 DE MAIO DE 2005.

**PEDRO FRANCISCO DE MARTIN
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE SANTA TERESA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL, COMERCIAL, FAMÍLIA E ÓRFÃOS DA
COMARCA DE SANTA TERESA**

LISTA Nº 005/2005

**EXPEDIENTE DO DIA 17/05/2005
JUIZ: DR. MENANDRO TAUFNER GOMES
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: NELSON MOGNATTO**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**01 - DR. LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
PROCESSO Nº 8.150/2004 (044040010553)
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA MORADA DO CASAL**

PARTES: LORENA GORETTI RODRIGUES FURLANI X ROBERTO CARLOS FURLANI

FINALIDADE: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... ANTE O EXPEDIDO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CAUTELAR, PELOS ARGUMENTOS ACIMA ABORDADOS, COM FULCRO NOS ARTS. 5º CAPUT DA CF/88 E ART. 1562, DO CÓDIGO CIVIL ATUAL, DETERMINANDO, AINDA, DE MODO IMEDIATO, A REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR DEFERIDA EM FLS. 25/26. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI FEDERAL Nº 1060/50, TENDO EM VISTA SER BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO ESCRIVÃO SUBSTITUTO ÀS FLS. 95. NOS MESMOS TERMOS, CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA PATRONA DO REQUERIDO, OS QUAIS ARBITRO EQUITATIVAMENTE EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. COM O TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, AO ARQUIVO, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE. SANTA TERESA, 02 DE MAIO DE 2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

**02 - DR. LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
PROCESSO Nº 8.149/2004 (04404001056-1)
AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA**

PARTES: LORENA GORETTI RODRIGUES FURLANI X ROBERTO CARLOS FURLANI

FINALIDADE: FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "... A) DA AÇÃO PRINCIPAL. ANTE O EXPEDIDO, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA PEÇA VESTIBULAR. CONDENO A AUTORA, ENTRETANTO, AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, EM FAVOR DA PATRONA DO REQUERIDO, ARBITRADOS POR EQUIDADE EM 20% DO VALOR DADO A INICIAL, TENDO EM VISTA O LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O GRAU DE O VALOR E O GRAU DE COMPLEXIBILIDADE DA CAUSA, BEM COMO O TEMPO DE DURAÇÃO DA DEMANDA. B) DA RECONVENÇÃO. DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECONVENÇÃO DE FLS. 54/58, RAZÃO PELA QUAL DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL ENTRE OS LITIGANTES, POR RECONHECER A CULPA EXCLUSIVA DA AUTORA RECONVINDA, NA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL, A QUAL MANTINHA COM O RECONVINTE ORA REQUERIDO. PROCEDA A MEAÇÃO EM IGUAL FORMA (50%), ACERCA DO PATRIMÔNIO EM COMUM DO CASAL, O QUAL SE TRADUZ NOS BENS MÓVEIS ARROLADOS TANTO PELA AUTORA QUANTO PELO RÉU, LEMBRANDO QUE AS DÍVIDAS CONTRAÍDAS, CONSTANTES DOS EXPEDIENTES DE FLS. 45/52, FAZEM PARTE DO PASSIVO PATRIMONIAL DO CASAL, DEVENDO, PORTANTO, FAZEREM PARTE DA SUPRA

MENCIONADA MEAÇÃO. DECLARO, EX OFFICIO, A NULIDADE ABSOLUTA DO TERMO DE DOAÇÃO PARTICULAR DE FLS. 10/11. RESSALVANDO EM RAZÃO DISTO A NÃO INCLUSÃO NA PARTILHA DO CASAL, O IMÓVEL SITUADO NA RUA FLORÊNCIO SCHAEFFER, Nº 26 BAIRRO ALVORADA, MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE NÃO FARÁ PARTE DA MEAÇÃO, POR NÃO PERTENCER A NENHUM DOS LITIGANTES. SENDO A RECONVENÇÃO VERDADEIRA AÇÃO INCIDENTAL, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, CONDENO A RECONVINDA AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DO PATRONO DA AUTORA RECONVINDA, OS QUAIS ARBITRO EQUITATIVAMENTE EM FAVOR DA PATRONA DO RECONVINTE, EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA DA RECONVENÇÃO, DEVENDO SEREM COMPENSADOS NOS VALORES DA CONDENAÇÃO DE SUCUMBÊNCIA SUPOSTADA PELA AUTORA. CUSTAS PRO RATA, EX LEGIS, ESTANDO A AUTORA AMPARA PELA JUSTIÇA GRATUITA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, PROCEDA AS AVERBAÇÕES DE PRAXE, CASO EM QUE A AUTORA READQUIRIRÁ SEU NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, LORENA GORETTI RODRIGUES, POR IMPOSIÇÃO DO ARTIGO 1578, DO CÓDIGO CIVIL. APÓS, AO ARQUIVO, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO. PUBLIQUEM-SE, REGISTREM-SE, INTIMEM-SE. SANTA TERESA, 3 DE MAIO DE 2005. (A) MENANDRO TAUFNER GOMES - JUIZ DE DIREITO".

03 - DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

PROCESSO Nº 8.215/2004 (04404001310-2)

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: LAFAIETE BATISTA MOREIRA X BRADESCO SEGUROS S/A
FINALIDADE: FICA INTIMADA DE QUE FOI PELO PERITO JUDICIAL DESIGNADO O **DIA 03 DE JUNHO DE 2005, ÀS 9:00HS**, NA PRAÇA DOS ROXINOIS, Nº 39, JARDIM DA MONTANHA, SANTA TERESA/ES TELEFONE 3259-1904, PARA TER LUGAR O INÍCIO DA PERÍCIA JUDICIAL DETERMINADA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, BEM COMO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS EM FORMA PRO RATA, NO VALOR TOTAL DE R\$350,00, CONFORME DESPACHO DE FLS. 108 DOS AUTOS.

03 - DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

PROCESSO Nº 8.215/2004 (04404001310-2)

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: LAFAIETE BATISTA MOREIRA X BRADESCO SEGUROS S/A
FINALIDADE: FICA INTIMADA DE QUE FOI PELO PERITO JUDICIAL DESIGNADO O **DIA 03 DE JUNHO DE 2005, ÀS 9:00HS**, NA PRAÇA DOS ROXINOIS, Nº 39, JARDIM DA MONTANHA, SANTA TERESA/ES TELEFONE 3259-1904, PARA TER LUGAR O INÍCIO DA PERÍCIA JUDICIAL DETERMINADA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, BEM COMO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS EM FORMA PRO RATA, NO VALOR TOTAL DE R\$350,00, CONFORME DESPACHO DE FLS. 108 DOS AUTOS.

04 - DRS. JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR E OUTRO

PROCESSO Nº 8.215/2004 (04404001310-2)

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: LAFAIETE BATISTA MOREIRA X BRADESCO SEGUROS S/A
FINALIDADE: FICAM INTIMADOS DE QUE FOI PELO PERITO JUDICIAL DESIGNADO O **DIA 03 DE JUNHO DE 2005, ÀS 9:00HS**, NA PRAÇA DOS ROXINOIS, Nº 39, JARDIM DA MONTANHA, SANTA TERESA/ES TELEFONE 3259-1904, PARA TER LUGAR O INÍCIO DA PERÍCIA JUDICIAL DETERMINADA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, BEM COMO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS EM FORMA PRO RATA, NO VALOR TOTAL DE R\$350,00, CONFORME DESPACHO DE FLS. 108 DOS AUTOS.

NELSON MOGNATTO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

INFORMATIVO

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO JUÍZO DA COMARCA DE GUARAPARI/ES

INFORMATIVO

FAZ SABER A QUEM POSSA INTERESSAR QUE CONFORME DETERMINA O CÓDIGO DE NORMAS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, O FÓRUM DES. GREGÓRIO MAGNO, DESTA COMARCA DE GUARAPARI/ES, **PERMANECERÁ FECHADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2005**, TENDO EM VISTA SER FERIADO MUNICIPAL.

GUARAPARI-ES, 10 DE MAIO DE 2005.

JOSÉ HENRIQUE HINGEL
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

PLANTÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO JUÍZO DA COMARCA DE GUARAPARI/ES

RESOLUÇÃO 040/02 GUARAPARI, 12 DE MAIO DE 2005

IX - REGIÃO - ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO
MÊS DE JUNHO/2005

COMARCAS DE GUARAPARI (SEDE), PRESIDENTE KENNEDY, MARATAÍZES, ITAPEMIRIM, ALFREDO CHAVES, ANCHIETA, PIÚMA E ICONHA

DIAS - COMARCA - JUIZADOS/CARTÓRIOS

04 - GUARAPARI/ES - 2ª VARA DE FAMÍLIA
05 - GUARAPARI/ES - 1ª VARA CRIMINAL
11 - GUARAPARI/ES - 2ª VARA CRIMINAL
12 - GUARAPARI/ES - JUIZADO ESP CÍVEL
18 - GUARAPARI/ES - JUIZADO ESP CRIMINAL
19 - PRESIDENTE KENEDY/ES - VARA ÚNICA
25 - MARATAÍZES/ES - 1ª VARA CÍVEL
26 - MARATAÍZES/ES - JUIZADOS ESPECIAIS
29 - MARATAÍZES/ES - VARA CRIMINAL

O(A) JUIZ(A) ESCALADO(A) QUE SE AFASTAR, DEVERÁ COMUNICAR COM ANTECEDÊNCIA À DIRETORIA DO FÓRUM DE GUARAPARI/ES. NO CASO DO(A) JUIZ(A) DESIGNADO(A) PARA SUBSTITUIÇÃO, O MESMO ASSISTIRÁ TAMBÉM AO PLANTÃO JUDICIÁRIO.

A AUSÊNCIA DO(A) JUIZ(A) ESCALADO(A) SERÁ COMUNICADA AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ES.

O(A) SERVIDOR(A) ESCALADO(A) QUE SE AFASTAR DEVERÁ COMUNICAR COM ANTECEDÊNCIA A SECRETARIA DO FÓRUM DE GUARAPARI/ES

JOSÉ HENRIQUE HINGEL
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE	4
ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	6
ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL	7
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL	7
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL	15
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL	21
QUARTA CÂMARA CÍVEL	25
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL	31
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL	34
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	35
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	35
COMARCA DA CAPITAL	36
JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)	36
JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)	39
JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)	47
JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)	48
JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)	53
COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA	72
COMARCA DE ARACRUZ	72
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	73
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	74
COMARCA DE COLATINA	78
COMARCA DE GUARAPARI	88
COMARCA DE ITAPEMIRIM	89
COMARCA DE LINHARES	90
COMARCA DE MARATAÍZES	94
COMARCA DE SÃO MATEUS	98
COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	100
COMARCA DE CASTELO	100
COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA	101
COMARCA DE IÚNA	101
COMARCA DE MIMOSO DO SUL	102
COMARCA DE PANCAS	103
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA	104
COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA	106
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE	106
COMARCA DE ANCHIETA	108
COMARCA DE ITAGUAÇU	109
COMARCA DE JAGUARÉ	110
COMARCA DE MANTENÓPOLIS	111
COMARCA DE MUCURICI	113
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO	113
COMARCA DE PIÚMA	114
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL	117
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	117

COMARCA DE SANTA TERESA	118
INFORMATIVO	119
PLANTÃO JUDICIÁRIO	119